

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU
GABINETE DO PREFEITO

ITEM 01

ANEXO II, RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020.

Nazaré da Mata, 30 de março de 2021.

Ofício nº /2021.

A sua Excelência o senhor

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Recife-PE.

Excelentíssimo Senhor,

Em cumprimento a Resolução TC nº 110/2020, Anexo II, encaminhamos à Vossa Excelência a documentação referente a composição da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata (Conta de Gestão) do Exercício de 2020.

Atenciosamente,


Inácio Manoel do Nascimento

PREFEITO





ITEM 03

ANEXO II, RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 03 da Resolução TC nº 110/2020 – Anexo II, que estão consolidados nos demonstrativos da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata os Fundos Municipais abaixo relacionados:

- Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata
- Fundo de Ação Social de Nazaré da Mata

Nazaré da Mata, 30 de Dezembro de 2020.

Ronaldo Alves de Oliveira

CONTADOR



Inácio Manoel do Nascimento

PREFEITO



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	66.926.150,55	66.926.150,55	54.521.853,50	-12.404.297,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.598.198,05	3.598.198,05	2.626.101,65	-972.096,40
Impostos	2.938.366,05	2.938.366,05	2.276.562,82	-661.803,23
Taxas	643.100,00	643.100,00	349.538,83	-293.561,17
Contribuição de Melhoria	16.732,00	16.732,00	-	-16.732,00
Contribuições	3.100.000,00	3.100.000,00	725.744,61	-2.374.255,39
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.100.000,00	3.100.000,00	725.744,61	-2.374.255,39
Receita Patrimonial	158.950,00	158.950,00	26.674,23	-132.275,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.050,00	16.050,00	-	-16.050,00
Valores Mobiliários	142.900,00	142.900,00	26.674,23	-116.225,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	59.810.002,50	59.810.002,50	50.873.262,90	-8.936.739,60





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	33.832.202,50	33.832.202,50	31.605.921,57	-2.226.280,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.630.800,00	11.630.800,00	9.731.692,06	-1.899.107,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	-	-20.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.327.000,00	14.327.000,00	9.535.649,27	-4.791.350,73
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	259.000,00	259.000,00	270.070,11	11.070,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	-	-10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	186.000,00	186.000,00	233.608,68	47.608,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	63.000,00	63.000,00	36.461,43	-26.538,57
Receitas de Capital (II)	2.055.780,00	2.055.780,00	1.746.730,40	-309.049,60
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	38.000,00	38.000,00	43.795,00	5.795,00
Alienação de Bens Móveis	38.000,00	38.000,00	43.795,00	5.795,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	2.017.780,00	2.017.780,00	1.702.935,40	-314.844,60
Transferências da União e de suas Entidades	1.457.780,00	1.457.780,00	211.621,02	-1.246.158,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	560.000,00	560.000,00	1.491.314,38	931.314,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	68.981.930,55	68.981.930,55	56.268.583,90	-12.713.346,65
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	68.981.930,55	68.981.930,55	56.268.583,90	-12.713.346,65
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	68.981.930,55	68.981.930,55	56.268.583,90	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	47.446.660,00	50.504.246,86	48.476.905,11	48.287.291,21	41.776.530,15	2.027.341,75
Pessoal e Encargos Sociais	38.150.810,00	40.308.703,34	39.126.800,75	39.126.800,75	32.990.309,52	1.181.902,59
Juros e Encargos da Dívida	135.000,00	416.850,00	364.868,29	364.868,29	364.868,29	51.981,71
Outras Despesas Correntes	9.160.850,00	9.778.693,52	8.985.236,07	8.795.622,17	8.421.352,34	793.457,45
Despesas de Capital (IX)	4.459.975,00	3.241.173,91	2.701.866,49	2.632.347,54	2.523.253,15	539.307,42
Investimentos	3.111.575,00	2.297.783,91	1.763.413,79	1.693.894,84	1.592.547,22	534.370,12
Inversões Financeiras	64.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	-
Amortização da Dívida	1.284.400,00	913.390,00	908.452,70	908.452,70	900.705,93	4.937,30
Reserva de Contingência (X)	1.581.485,55	85,55	-	-	-	85,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	53.488.120,55	53.745.506,32	51.178.771,60	50.919.638,75	44.299.783,30	2.566.734,72
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	53.488.120,55	53.745.506,32	51.178.771,60	50.919.638,75	44.299.783,30	2.566.734,72
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	5.089.812,30	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	53.488.120,55	53.745.506,32	56.268.583,90	50.919.638,75	44.299.783,30	-2.523.077,58
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	425.902,20	153.304,99	169.792,28	166.792,28	401.386,91	11.028,00
Pessoal e Encargos Sociais	172.536,71	-	-	-	172.536,71	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	253.365,49	153.304,99	169.792,28	166.792,28	228.850,20	11.028,00
Despesas de Capital	3.780.372,13	33.144,60	528.411,47	528.411,47	3.285.105,26	-
Investimentos	3.780.372,13	9.144,60	504.411,47	504.411,47	3.285.105,26	-
Inversões Financeiras	-	24.000,00	24.000,00	24.000,00	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.206.274,33	186.449,59	698.203,75	695.203,75	3.686.492,17	11.028,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	10.722.361,46	7.500.214,52	1.578.268,62	193.772,47	16.450.534,89
Pessoal e Encargos Sociais	10.032.191,75	7.053.360,61	1.138.169,59	-	15.947.382,77
Juros e Encargos da Dívida	4.809,17	-	-	-	4.809,17
Outras Despesas Correntes	685.360,54	446.853,91	440.099,03	193.772,47	498.342,95
Despesas de Capital	327.318,11	155.591,57	447.880,12	-	35.029,56
Investimentos	327.318,11	155.591,57	447.880,12	-	35.029,56
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	11.049.679,57	7.655.806,09	2.026.148,74	193.772,47	16.485.564,45

Inácio Manoel do Nascimento
Prefeito
CPF 051.825.224-87

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0



Nota Explicativa

Balço Orçamentário



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento: f6a65608-3031-44d8-812d-5916648686ef

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Nazaré da Mata CNPJ: 10.166.817/0001-98

a.2. Domicílio da entidade

RUA DANTAS BARRETO, 1338
CENTRO, Nazaré da Mata – PE
CEP: 55800-000

a.3. Dados do gestor

Inácio Manoel do Nascimento
Cargo: Prefeito
CPF: 051.825.224-87
Período: 01.01.2020 a 31.12.2020.

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/O-0
Período: 01.01.2020 a 31.12.2020.

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Orçamentário.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balço Orçamentário.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nota Explicativa

Balanço Orçamentário



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f6a65608-3031-44d8-812d-59166486866ef

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura de Nazaré da Mata

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Orçamento do município de Nazaré da Mata – Exercício de 2020

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2020 foi de R\$ 68.981.930,55 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 53.488.120,55, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 53.745.506,32, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	66.926.150,55	DESPESAS CORRENTES	47.446.660,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.055.780,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.459.975,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.581.485,55
TOTAL	68.981.930,55	TOTAL	53.488.120,55

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um déficit orçamentário na ordem de R\$ 12.713.346,65, oriundos arrecadação de receita orçamentária.

c.3. Resultado das despesas orçamentárias

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 2.566.734,72 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 53.745.506,32 e a despesa empenhada no valor de de R\$ 51.178.771,60.

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados (Anexo 1)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 51.178.771,60 e despesas liquidadas no valor de R\$ 50.919.638,75 deixando inscrito em restos a pagar não processados a importância de R\$ 259.132,85.

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados (Anexo 2)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 50.919.638,75 e despesa paga no valor de R\$ 44.299.783,30 deixando inscrito em restos a pagar a importância de R\$ 6.619.855,45.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	56.268.583,90
Prevista	68.981.930,55
(=) Excesso de Arrecadação	-12.713.346,65
Despesa	
Realizada	51.178.771,60
Previsto	53.745.506,32
(=) Economia Orçamentária	2.566.734,72
Resultado	
(+) Receita Realizada	56.268.583,90
(-) Despesa Executada	51.178.771,60
(=) Superávit / Déficit de Execução	5.089.812,30

Inácio Manoel do Nascimento
Prefeito, CPF 051.825.224-87

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

Nota Explicativa

Balço Orçamentário



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: f6a65608-3031-4dd8-812d-5916648686ef



Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	722.462,20	722.462,20	892.676,99	170.214,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	43.180,00	43.180,00	635,59	-42.544,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	43.180,00	43.180,00	635,59	-42.544,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	679.282,20	679.282,20	892.041,40	212.759,20





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	679.282,20	679.282,20	803.848,90	124.566,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	88.192,50	88.192,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	722.462,20	722.462,20	892.676,99	170.214,79
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	722.462,20	722.462,20	892.676,99	170.214,79
DÉFICIT (VI)	-	-	1.941.018,78	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	722.462,20	722.462,20	2.833.695,77	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	2.151.509,20	3.703.724,79	2.790.445,77	2.698.935,77	2.526.994,69	913.279,02
Pessoal e Encargos Sociais	1.307.500,80	2.356.811,93	1.926.785,53	1.926.785,53	1.807.946,47	430.026,40
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	844.008,40	1.346.912,86	863.660,24	772.150,24	719.048,22	483.252,62
Despesas de Capital (IX)	28.483,00	177.083,00	43.250,00	43.250,00	43.250,00	133.833,00
Investimentos	27.483,00	176.083,00	43.250,00	43.250,00	43.250,00	132.833,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.179.992,20	3.880.807,79	2.833.695,77	2.742.185,77	2.570.244,69	1.047.112,02
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	2.179.992,20	3.880.807,79	2.833.695,77	2.742.185,77	2.570.244,69	1.047.112,02
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.179.992,20	3.880.807,79	2.833.695,77	2.742.185,77	2.570.244,69	1.047.112,02
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP:

CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2020

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	37.273,75	-	-	-	-	37.273,75
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	37.273,75	-	-	-	-	37.273,75
Despesas de Capital	-	4.300,00	4.300,00	4.300,00	-	-
Investimentos	-	4.300,00	4.300,00	4.300,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	37.273,75	4.300,00	4.300,00	4.300,00	-	37.273,75





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP:

CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2020

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	274.453,27	169.279,23	98.088,24	-	345.644,26
Pessoal e Encargos Sociais	225.291,72	103.813,00	33.776,33	-	295.328,39
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	49.161,55	65.466,23	64.311,91	-	50.315,87
Despesas de Capital	-	3.600,00	3.600,00	-	-
Investimentos	-	3.600,00	3.600,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	274.453,27	172.879,23	101.688,24	-	345.644,26





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata

CNPJ: 17.331.543/0001-94

a.2. Domicílio da entidade

RUA BOM JESUS, S/ número
CENTRO, Nazaré da Mata – PE
CEP:

a.3. Dados do gestor

Geruza Salustiana de Albuquerque
Cargo: Secretária
CPF: 255.032.784-53

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Paulo Eduardo Pereira de Santana
Contador
CRC: 19649

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Orçamento do município de Nazaré da Mata – Exercício de 2020

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2020 foi de R\$ 722.462,20 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 2.179.992,20, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 3.880.807,79, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	722.462,20	DESPESAS CORRENTES	2.151.509,20
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	28.483,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	722.462,20	TOTAL	2.179.992,20

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um superávit orçamentário na ordem de R\$ 170.214,79, oriundos arrecadação de receita orçamentária.

c.3. Resultado das despesas orçamentarias

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 1.047.112,02 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 3.880.807,79 e a despesa empenhada no valor de de R\$ 2.833.695,77.

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados (Anexo 1)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 2.833.695,77 e despesas liquidadas no valor de R\$ 2.742.185,77 deixando inscrito em restos a pagar não processados a importância de R\$ 91.510,00.

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados (Anexo 2)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 2.742.185,77 e despesa paga no valor de R\$ 2.570.244,69 deixando inscrito em restos a pagar a importância de R\$ 171.941,08.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	892.676,99
Prevista	722.462,20
(=) Excesso de Arrecadação	170.214,79
Despesa	
Realizada	2.833.695,77
Previsto	3.880.807,79
(=) Economia Orçamentária	1.047.112,02
Resultado	
(+) Receita Realizada	892.676,99
(-) Despesa Executada	2.833.695,77
(=) Superávit / Déficit de Execução	-1.941.018,78

Paulo Eduardo Pereira de Santana
 Contador
 CRC: 19649

Geruza Salustiana de Albuquerque
 Secretária



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	5.681.567,72	5.681.567,72	7.473.650,63	1.792.082,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	107.000,00	107.000,00	2.783,74	-104.216,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	107.000,00	107.000,00	2.783,74	-104.216,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	5.574.567,72	5.574.567,72	7.470.866,89	1.896.299,17





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	5.510.367,72	5.510.367,72	7.245.034,89	1.734.667,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	64.200,00	64.200,00	225.832,00	161.632,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	1.069.000,00	1.069.000,00	922.343,60	-146.656,40
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.069.000,00	1.069.000,00	922.343,60	-146.656,40
Transferências da União e de suas Entidades	1.069.000,00	1.069.000,00	922.343,60	-146.656,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.750.567,72	6.750.567,72	8.395.994,23	1.645.426,51
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	6.750.567,72	6.750.567,72	8.395.994,23	1.645.426,51
DÉFICIT (VI)	-	-	7.065.418,03	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	6.750.567,72	6.750.567,72	15.461.412,26	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	15.995.847,72	17.365.920,15	15.046.088,95	15.046.088,95	13.201.378,19	2.319.831,20
Pessoal e Encargos Sociais	10.826.674,80	12.404.092,58	11.895.932,93	11.895.932,93	10.238.283,60	508.159,65
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	5.000,00	1.939,35	1.939,35	1.939,35	3.060,65
Outras Despesas Correntes	5.164.172,92	4.956.827,57	3.148.216,67	3.148.216,67	2.961.155,24	1.808.610,90
Despesas de Capital (IX)	1.246.000,00	623.662,72	415.323,31	414.459,31	377.018,59	208.339,41
Investimentos	1.194.000,00	571.662,72	373.240,92	372.376,92	334.936,20	198.421,80
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	52.000,00	52.000,00	42.082,39	42.082,39	42.082,39	9.917,61
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	17.241.847,72	17.989.582,87	15.461.412,26	15.460.548,26	13.578.396,78	2.528.170,61
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	17.241.847,72	17.989.582,87	15.461.412,26	15.460.548,26	13.578.396,78	2.528.170,61
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	17.241.847,72	17.989.582,87	15.461.412,26	15.460.548,26	13.578.396,78	2.528.170,61
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	12.742,11	12.194,00	12.194,00	12.194,00	-	12.742,11
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	12.742,11	12.194,00	12.194,00	12.194,00	-	12.742,11
Despesas de Capital	672.260,06	-	240.485,85	240.485,85	7.801,64	423.972,57
Investimentos	672.260,06	-	240.485,85	240.485,85	7.801,64	423.972,57
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	685.002,17	12.194,00	252.679,85	252.679,85	7.801,64	436.714,68





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	2.754.197,01	1.674.385,22	348.755,80	-	4.079.826,43
Pessoal e Encargos Sociais	2.621.324,47	1.479.021,66	155.997,84	-	3.944.348,29
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	132.872,54	195.363,56	192.757,96	-	135.478,14
Despesas de Capital	82.160,59	-	-	-	82.160,59
Investimentos	82.160,59	-	-	-	82.160,59
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	2.836.357,60	1.674.385,22	348.755,80	-	4.161.987,02





a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata CNPJ: 09.814.269/0001-86

a.2. Domicílio da entidade

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253
 CENTRO, Nazaré da Mata – PE
 CEP: 55800-000

a.3. Dados do gestor

Vera Lucia da Silva
 Secretária
 CPF: 615.703.704-00

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Paulo Eduardo Pereira de Santana
 Contador
 CRC: 19649

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Orçamento do município de Nazaré da Mata – Exercício de 2020

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2020 foi de R\$ 6.750.567,72 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 17.241.847,72, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 17.989.582,87, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	5.681.567,72	DESPESAS CORRENTES	15.995.847,72
RECEITAS DE CAPITAL	1.069.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.246.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	6.750.567,72	TOTAL	17.241.847,72

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um superávit orçamentário na ordem de R\$ 1.645.426,51, oriundos arrecadação de receita orçamentária.

c.3. Resultado das despesas orçamentárias

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 2.528.170,61 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 17.989.582,87 e a despesa empenhada no valor de de R\$ 15.461.412,26.

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados (Anexo 1)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 15.461.412,26 e despesas liquidadas no valor de R\$ 15.460.548,26 deixando inscrito em restos a pagar não processados a importância de R\$ 864,00.

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados (Anexo 2)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 15.460.548,26 e despesa paga no valor de R\$ 13.578.396,78 deixando inscrito em restos a pagar a importância de R\$ 1.882.151,48.





SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	8.395.994,23
Prevista	6.750.567,72
(=) Excesso de Arrecadação	1.645.426,51
Despesa	
Realizada	15.461.412,26
Previsto	17.989.582,87
(=) Economia Orçamentária	2.528.170,61
Resultado	
(+) Receita Realizada	8.395.994,23
(-) Despesa Executada	15.461.412,26
(=) Superávit / Déficit de Execução	-7.065.418,03

Paulo Eduardo Pereira de Santana
 Contador

Vera Lúcia da Silva
 Secretária



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2020

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	56.268.583,90	50.447.331,35	Despesa Orçamentária	51.178.771,60	46.954.692,05
Ordinária	35.184.559,90	36.187.140,12	Ordinária	25.806.558,38	24.139.470,18
Recursos Vinculados à Educação	14.912.447,09	12.097.852,98	Recursos Vinculados à Educação	23.514.103,96	22.589.501,74
Recursos Vinculados à Saúde	257.385,77	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	206.220,40	0,00
Outras Destinações de Recursos	5.914.191,14	2.162.338,25	Outras Destinações de Recursos	1.651.888,86	225.720,13
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	8.614.460,36	8.365.212,66
Recebimentos Extraorçamentários	13.877.304,63	13.842.071,67	Pagamentos Extraorçamentários	8.577.092,74	7.598.948,38
Inscrito de Restos a Pagar Processados	6.619.855,45	7.655.806,09	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.026.148,74	1.362.965,61
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	259.132,85	186.449,59	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	695.203,75	1.089.611,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.998.316,33	5.930.165,91	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.235.669,79	3.710.640,68
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	69.650,08	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	1.620.070,46	1.435.730,15
Saldo do Exercício Anterior	2.332.341,01	961.791,08	Saldo para o Exercício Seguinte	4.107.904,84	2.332.341,01
TOTAL GERAL:	72.478.229,54	65.251.194,10	TOTAL GERAL:	72.478.229,54	65.251.194,10

Inácio Manoel do Nascimento
Prefeito
CPF 051.825.224-87

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0



Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=e4405841-c3ea-4ba2-a58b-664da18f1ae1

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Nazaré da Mata CNPJ: 10.166.817/0001-98

a.2. Domicílio da entidade

RUA DANTAS BARRETO, 1338
CENTRO, Nazaré da Mata – PE
CEP: 55800-000

a.3. Dados do gestor

Inácio Manoel do Nascimento
Cargo: Prefeito
CPF: 051.825.224-87
Período: 01.01.2020 a 31.12.2020.

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/O-0
Período: 01.01.2020 a 31.12.2020.

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentaria executada, por fonte/ destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentaria; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP1 6.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura de Nazaré da Mata

Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ead05841-c3ea-4ba2-a58b-664da18f9aef

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ingressos orçamentários

Os ingressos orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 56.268.583,90. Houve um aumento de R\$ 5.821.252,55 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 50.447.331,35.

c.2. Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2019.

c.3. Ingressos extra orçamentários

Os ingressos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 13.877.304,63. Houve um aumento de R\$ 35.232,96 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 13.842.071,67.

c.4. Saldo bancário anterior

O saldo disponível em 31/12/2019 foi de 2.332.341,01

c.5. Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2020 totalizaram R\$ 51.178.771,60. Houve um aumento de R\$ 4.224.079,55 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 46.954.692,05.

c.6. Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 8.614.460,36. Houve um aumento de R\$ 249.247,70 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 8.365.212,66.

c.7. Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 8.577.092,74. Houve um aumento de R\$ 978.144,36 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 7.598.948,38.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de 4.107.904,84

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	2.332.341,01
+	Receita Orçamentária	56.268.583,90
+	Transferências Financeiras Recebidas	0,00
+	Recebimentos Extra Orçamentários	13.877.304,63
-	Despesas Orçamentárias	51.178.771,60
-	Transferências Financeiras Concedidas	8.614.460,36
-	Pagamentos Extra Orçamentários	8.577.092,74
=	Saldo para o Exercício Seguinte	4.107.904,84

c.9. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2020 totalizaram R\$ 72.478.229,54. Houve um aumento de R\$ 7.227.035,44 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 65.251.194,10.

Inácio Manoel do Nascimento
Prefeito, CPF 051.825.224-87

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0



Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP:

CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

2020

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	892.676,99	680.916,89	Despesa Orçamentária	2.833.695,77	1.849.607,00
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.804.779,42	1.209.644,16
Recursos Vinculados à Assistência Social	892.676,99	680.916,89	Recursos Vinculados à Assistência Social	1.028.916,35	639.962,84
Transferências Financeiras Recebidas	1.653.699,86	901.252,75	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata	1.653.699,86	901.252,75			
Recebimentos Extraorçamentários	785.808,06	512.040,03	Pagamentos Extraorçamentários	229.343,99	171.781,16
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	91.510,00	4.300,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	101.688,24	92.712,40
Inscrito de Restos a Pagar Processados	171.941,08	172.879,23	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	4.300,00	78,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	183.056,79	119.642,21	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	121.662,08	78.990,76
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	339.300,19	215.218,59	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	1.693,67	0,00
Saldo do Exercício Anterior	112.035,62	39.214,11	Saldo para o Exercício Seguinte	381.180,77	112.035,62
TOTAL GERAL:	3.444.220,53	2.133.423,78	TOTAL GERAL:	3.444.220,53	2.133.423,78





a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata

CNPJ: 17.331.543/0001-94

a.2. Domicílio da entidade

RUA BOM JESUS, S/ número
 CENTRO, Nazaré da Mata – PE
 CEP:

a.3. Dados do gestor

Geruza Salustiana de Albuquerque
 Cargo: Secretária
 CPF: 255.032.784-53

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Paulo Eduardo Pereira de Santana
 Contador
 CRC: 19649

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentaria executada, por fonte/ destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentaria; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art.35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP1 6.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis**c.1. Ingressos orçamentários**

Os ingressos orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 892.676,99. Houve um aumento de R\$ 211.760,10 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 680.916,89.

c.2. Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 1.653.699,86. Houve um aumento de R\$ 752.447,11 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 901.252,75.

c.3. Ingressos extra orçamentários

Os ingressos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 785.808,06. Houve um aumento de R\$ 273.768,03 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 512.040,03.

c.4. Saldo bancário anterior

O saldo disponível em 31/12/2019 foi de 112.035,62

c.5. Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2020 totalizaram R\$ 2.833.695,77. Houve um aumento de R\$ 984.088,77 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 1.849.607,00.

c.6. Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2019.

c.7. Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 229.343,99. Houve um aumento de R\$ 57.562,83 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 171.781,16.





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte**

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de 381.180,77

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	112.035,62
+	Receita Orçamentária	892.676,99
+	Transferências Financeiras Recebidas	1.653.699,86
+	Recebimentos Extra Orçamentários	785.808,06
-	Despesas Orçamentárias	2.833.695,77
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	229.343,99
=	Saldo para o Exercício Seguinte	381.180,77

c.9. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2020 totalizaram R\$ 3.444.220,53. Houve um aumento de R\$ 1.310.796,75 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 2.133.423,78.

Paulo Eduardo Pereira de Santana
 Contador
 CRC: 19649

Geruza Salustiana de Albuquerque
 Secretária



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2020

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	8.395.994,23	6.165.459,69	Despesa Orçamentária	15.461.412,26	11.820.335,56
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	9.960,00
Recursos Vinculados à Saúde	8.395.994,23	6.165.459,69	Recursos Vinculados à Saúde	15.461.412,26	11.810.375,56
Transferências Financeiras Recebidas	4.064.022,77	4.737.460,44	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata	4.064.022,77	4.737.460,44			
Recebimentos Extraorçamentários	4.462.313,33	3.708.424,16	Pagamentos Extraorçamentários	1.988.316,61	1.691.373,20
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	864,00	12.194,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	348.755,80	276.127,46
Inscrito de Restos a Pagar Processados	1.882.151,48	1.674.385,22	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	252.679,85	197.145,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.582.012,70	1.251.354,36	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.385.598,46	1.218.100,42
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	997.285,15	770.490,58	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	1.282,50	0,00
Saldo do Exercício Anterior	3.144.010,43	2.044.374,90	Saldo para o Exercício Seguinte	2.616.611,89	3.144.010,43
TOTAL GERAL:	20.066.340,76	16.655.719,19	TOTAL GERAL:	20.066.340,76	16.655.719,19





a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata CNPJ: 09.814.269/0001-86

a.2. Domicílio da entidade

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253
 CENTRO, Nazaré da Mata – PE
 CEP: 55800-000

a.3. Dados do gestor

Vera Lucia da Silva
 Secretária
 CPF: 615.703.704-00

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Paulo Eduardo Pereira de Santana
 Contador
 CRC: 19649

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentaria executada, por fonte/ destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentaria; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art.35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP1 6.6.



b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ingressos orçamentários

Os ingressos orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 8.395.994,23. Houve um aumento de R\$ 2.230.534,54 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 6.165.459,69.

c.2. Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 4.064.022,77. Houve uma queda de R\$ 673.437,67 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 4.737.460,44.

c.3. Ingressos extra orçamentários

Os ingressos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 4.462.313,33. Houve um aumento de R\$ 753.889,17 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 3.708.424,16.

c.4. Saldo bancário anterior

O saldo disponível em 31/12/2019 foi de 3.144.010,43

c.5. Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2020 totalizaram R\$ 15.461.412,26. Houve um aumento de R\$ 3.641.076,70 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 11.820.335,56.

c.6. Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2019.

c.7. Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários do exercício de 2020 totalizaram R\$ 1.988.316,61. Houve um aumento de R\$ 296.943,41 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 1.691.373,20.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de 2.616.611,89

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	3.144.010,43
+	Receita Orçamentária	8.395.994,23
+	Transferências Financeiras Recebidas	4.064.022,77
+	Recebimentos Extra Orçamentários	4.462.313,33
-	Despesas Orçamentárias	15.461.412,26
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	1.988.316,61



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

= Saldo para o Exercício Seguinte	2.616.611,89
-----------------------------------	--------------

c.9. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2020 totalizaram R\$ 20.066.340,76. Houve um aumento de R\$ 3.410.621,57 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 16.655.719,19.

Paulo Eduardo Pereira de Santana
Contador

Vera Lúcia da Silva
Secretária





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	4.335.566,44	2.560.002,61	PASSIVO CIRCULANTE	29.730.516,97	24.185.006,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.107.904,84	2.332.341,01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	22.083.874,00	17.085.552,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.107.904,84	2.332.341,01	PESSOAL A PAGAR	-16.573.032,84	-15.439.033,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	4.107.904,84	2.332.341,01	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	-16.573.032,84	-15.439.033,21
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	3.400,84
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	227.661,60	227.661,60	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	3.400,84
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	227.661,60	227.661,60	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	38.656.906,84	32.521.184,73
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	227.661,60	227.661,60	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	38.656.906,84	32.521.184,73
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	227.661,60	227.661,60	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	4.809,17	4.809,17
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	4.809,17	4.809,17
ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO (F)	4.809,17	4.809,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.019.736,73	1.615.124,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.019.736,73	1.615.124,13
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.019.736,73	1.615.124,13
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.622.097,07	5.479.520,99
			VALORES RESTITUÍVEIS	6.622.097,07	5.479.520,99
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	6.622.097,07	5.479.520,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.584.356,24	21.003.864,11	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	59.213.048,46	60.121.501,16
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.636.816,25	7.247.026,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	57.740.379,11	58.291.828,13
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	7.636.816,25	7.247.026,52	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	57.740.379,11	58.291.828,13
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	7.636.816,25	7.247.026,52	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (P)	0,00	98.878,78
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.057.750,29	4.667.960,56	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	57.740.379,11	58.192.949,35
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	5.057.750,29	4.667.960,56	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	3.436.157,36	3.436.157,36	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.472.669,35	1.829.673,03





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-857.091,40	-857.091,40	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.472.669,35	1.829.673,03
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	-513.475,66	-513.475,66	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	1.472.669,35	1.829.673,03
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	-343.615,74	-343.615,74	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	15.947.539,99	13.756.837,59	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	7.197.028,23	7.051.914,67	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.197.028,23	7.051.914,67	TOTAL DO PASSIVO	88.943.565,43	84.306.507,81
DEMAIS BENS MÓVEIS	7.197.028,23	7.051.914,67	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	7.197.028,23	7.051.914,67	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
BENS IMÓVEIS	8.810.014,20	6.746.616,45	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	8.810.014,20	6.746.616,45	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	8.810.014,20	6.746.616,45	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	8.810.014,20	6.746.616,45	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-59.502,44	-41.693,53	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-59.502,44	-41.693,53	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-59.502,44	-41.693,53	RESULTADOS ACUMULADOS	-61.023.642,75	-60.742.641,09
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-59.502,44	-41.693,53	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-61.023.642,75	-60.742.641,09
INTANGÍVEL	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-61.023.642,75	-60.742.641,09
DIFERIDO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-281.001,66	-1.999.325,82
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-60.742.641,09	-58.743.315,27
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL	27.919.922,68	23.563.866,72	TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	-61.023.642,75	-60.742.641,09
			TOTAL	27.919.922,68	23.563.866,72
ATIVO FINANCEIRO	4.107.904,84	2.332.341,01	PASSIVO FINANCEIRO	29.997.677,82	28.577.730,57
ATIVO PERMANENTE	23.812.017,84	21.231.525,71	PASSIVO PERMANENTE	59.213.048,46	60.121.501,16
			SALDO PATRIMONIAL	-61.290.803,60	-65.135.365,01





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	4.366.623,42	1.642.892,19
090 - Outros Recursos Não Vinculados	3.721.999,07	0,00
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-24.366.468,20	-18.452.027,97
112 - Transferências do FUNDEB 60%	-11.625.094,23	-10.914.985,53
113 - Transferências do FUNDEB 40%	-3.710.175,01	-3.173.403,44
114 - Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	252.376,34	55.269,31
115 - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	-56.522,45	-3.992,00
120 - Transferência do Salário-Educação	2.124.347,67	1.850.690,08
121 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	-5.774,05	-3.899,05
122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	102.126,99	-53.494,64
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	270.784,68	187.480,16
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-2.837,71	27.119,96
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	439.119,16	398.988,26
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	364.805,54	0,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-187,00	-187,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	60.165,37	0,00
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	-133.229,85	-10.155,11
520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	1.940.130,27	848.593,25
940 - Outras vinculações de transferências	469.777,46	0,00
990 - Outros Recursos Vinculados	-101.740,45	1.355.721,97
TOTAL	-25.889.772,98	-26.245.389,56





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

Inácio Manoel do Nascimento
Prefeito
CPF 051.825.224-87

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0



Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: daab84f-0524-4d15-ab74-f045c157f45d

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Nazaré da Mata CNPJ: 10.166.817/0001-98

a.2. Domicílio da entidade

RUA DANTAS BARRETO, 1338
CENTRO, Nazaré da Mata – PE
CEP: 55800-000

a.3. Dados do gestor

Inácio Manoel do Nascimento
Cargo: Prefeito
CPF: 051.825.224-87
Período: 01.01.2020 a 31.12.2020.

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/O-0
Período: 01.01.2020 a 31.12.2020.

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2020 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: daab84f-0524-4d115-abf4-f045c157145d

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2020 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almojarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.

O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2020

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura de Nazaré da Mata

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2020 totalizaram R\$ 4.335.566,44. Houve um aumento de R\$ 1.775.563,83 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 2.560.002,61.

c.2. Estoque / Almojarifado

Não houve registros de estoque.

c.3. Créditos a curto e longo prazo

Outros créditos a receber e valores a curto prazo no valor de R\$ 227.661,60.

créditos a longo prazo no valor de R\$ 7.636.816,25.

Tais valores encontram-se abaixo discriminados:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 0,00	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	R\$ 5.057.750,29
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	R\$ 0,00	DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 3.436.157,36
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA	R\$ 0,00	AJUSTES DE PERDAS	R\$ -857.091,40
DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 227.661,60	DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00

c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Não houve registros de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

c.5. Imobilizado

Bens móveis no valor de R\$ 7.197.028,23, bens imóveis no valor de R\$ 8.810.014,20 e (-) depreciação, exaustão e amortização acumuladas no valor de R\$ -59.502,44. Totalizando imobilizado em R\$15.947.539,99.

c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 22.083.874,00, empréstimos e financiamentos a curto prazo no valor de R\$ 4.809,17, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 1.019.736,73 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 6.622.097,07. Totalizando passivo circulante em R\$29.730.516,97.

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R\$ 57.740.379,11 e fornecedores e contas a pagar a longo prazo no valor de R\$ 1.472.669,35. Totalizando restos a pagar a longo prazo em R\$59.213.048,46.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: daabb84f-0524-4d15-abf4-f045c157f45d

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ -16.573.032,84	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 38.656.906,84	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 57.740.379,11

c.8. Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 29.997.677,82. dos quais R\$ 29.730.516,97 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 267.160,85 são restos a pagar não-processados.

c.9. Provisões de Curto e Longo prazo

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2020 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2020 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

c.10. Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2019 totalizou R\$ -60.742.641,09. O resultado econômico da entidade no exercício de 2020 foi de R\$ -281.001,66, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -61.023.642,75.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{4.107.904,84}{29.997.677,82} = 0,14$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação desfavorável em que o município tem saldo do AF insuficiente para pagar suas dívidas registradas no PF.

Inácio Manoel do Nascimento
Prefeito, CPF 051.825.224-87

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0



Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	381.180,77	112.035,62	PASSIVO CIRCULANTE	1.460.927,55	991.673,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	381.180,77	112.035,62	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	414.167,45	329.104,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	381.180,77	112.035,62	PESSOAL A PAGAR	100,00	100,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	381.180,77	112.035,62	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	100,00	100,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	414.067,45	329.004,72
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	414.067,45	329.004,72
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	103.417,89	118.227,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	103.417,89	118.227,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	103.417,89	118.227,78
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	943.342,21	544.340,98
			VALORES RESTITUÍVEIS	943.342,21	544.340,98
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	943.342,21	544.340,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE	93.939,92	46.389,92	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	93.939,92	46.389,92	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	93.939,92	46.389,92	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	93.939,92	46.389,92	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	93.939,92	46.389,92	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	93.939,92	46.389,92	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.460.927,55	991.673,48
DIFERIDO	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP:

CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

2020

			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-985.806,86	-833.247,94
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-985.806,86	-833.247,94
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-985.806,86	-833.247,94
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-152.558,92	-237.058,91
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-833.247,94	-596.189,03
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	-985.806,86	-833.247,94
TOTAL	475.120,69	158.425,54	TOTAL	475.120,69	158.425,54
ATIVO FINANCEIRO	381.180,77	112.035,62	PASSIVO FINANCEIRO	1.589.711,30	1.033.247,23
ATIVO PERMANENTE	93.939,92	46.389,92	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-1.114.590,61	-874.821,69

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	-1.127.866,55	-883.678,44
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-252.860,98	-37.533,17
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	172.197,00	0,00
TOTAL	-1.208.530,53	-921.211,61





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata

CNPJ: 17.331.543/0001-94

a.2. Domicílio da entidade

RUA BOM JESUS, S/ número
CENTRO, Nazaré da Mata – PE
CEP:

a.3. Dados do gestor

Geruza Salustiana de Albuquerque
Cargo: Secretária
CPF: 255.032.784-53

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Paulo Eduardo Pereira de Santana
Contador
CRC: 19649

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2020 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciable/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2020 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.

O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade a aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2020

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2020 totalizaram R\$ 381.180,77. Houve um aumento de R\$ 269.145,15 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 112.035,62.

c.2. Estoque / Almoxarifado

Não houve registros de estoque.

c.3. Créditos a curto e longo prazo

Não houve registros de crédito a curto prazo.

Não houve registros de ativo realizável a longo prazo.

Tais valores encontram-se abaixo discriminados:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 0,00	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	R\$ 0,00	DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA	R\$ 0,00	AJUSTES DE PERDAS	R\$ 0,00





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00	DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00
-----------------	----------	-----------------	----------

c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Não houve registros de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

c.5. Imobilizado

bens móveis no valor de R\$ 93.939,92.

c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 414.167,45, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 103.417,89 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 943.342,21. Totalizando passivo circulante em R\$1.460.927,55.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 100,00	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 414.067,45	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

c.8. Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 1.589.711,30. dos quais R\$ 1.460.927,55 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 128.783,75 são restos a pagar não-processados.

c.9. Provisões de Curto e Longo prazo

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2020 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2020 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

c.10. Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2019 totalizou R\$ -833.247,94. O resultado econômico da entidade no exercício de 2020 foi de R\$ -152.558,92, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -985.806,86.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

- Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{381.180,77}{1.589.711,30} = 0,24$$



NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Passivo Financeiro (PF)

1.589.711,30

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

Paulo Eduardo Pereira de Santana
Contador
CRC: 19649

Geruza Salustiana de Albuquerque
Secretária



Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ed34208d-1b2fc-4130-8d8f-ad75d1559d94



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	2.712.682,99	3.240.081,53	PASSIVO CIRCULANTE	9.886.569,39	7.160.756,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.616.611,89	3.144.010,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.710.108,55	4.208.457,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.616.611,89	3.144.010,43	PESSOAL A PAGAR	-105.565,55	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.616.611,89	3.144.010,43	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	-105.565,55	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.815.674,10	4.208.457,06
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	96.071,10	96.071,10	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	5.815.674,10	4.207.570,81
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	96.071,10	96.071,10	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	0,00	886,25
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	96.071,10	96.071,10	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	96.071,10	96.071,10	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	334.029,95	302.285,76
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	334.029,95	302.285,76
ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	334.029,95	302.285,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.842.430,89	2.650.014,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	3.842.430,89	2.650.014,00
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.842.430,89	2.650.014,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.403.380,38	1.790.517,61	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	54.931,84	97.165,09
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	2.403.380,38	1.790.517,61	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	54.931,84	97.165,09
BENS MÓVEIS	1.710.646,47	1.437.932,72	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	54.931,84	97.165,09
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.710.646,47	1.437.932,72	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	54.931,84	97.165,09
DEMAIS BENS MÓVEIS	1.710.646,47	1.437.932,72	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	1.710.646,47	1.437.932,72	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	707.552,96	367.403,94	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	707.552,96	367.403,94	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

			TOTAL DO PASSIVO	9.941.501,23	7.257.921,91
			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
DEMAIS BENS IMÓVEIS	707.552,96	367.403,94	TOTAL DO PASSIVO	9.941.501,23	7.257.921,91
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	707.552,96	367.403,94	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-14.819,05	-14.819,05	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-14.819,05	-14.819,05	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-14.819,05	-14.819,05	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-14.819,05	-14.819,05	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-4.825.437,86	-2.227.322,77
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-4.825.437,86	-2.227.322,77
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-4.825.437,86	-2.227.322,77
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-2.598.115,09	-983.686,54
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-2.227.322,77	-1.243.636,23
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	-4.825.437,86	-2.227.322,77
TOTAL	5.116.063,37	5.030.599,14	TOTAL	5.116.063,37	5.030.599,14
ATIVO FINANCEIRO	2.616.611,89	3.144.010,43	PASSIVO FINANCEIRO	10.324.148,07	7.857.952,99
ATIVO PERMANENTE	2.499.451,48	1.886.588,71	PASSIVO PERMANENTE	54.931,84	97.165,09
			SALDO PATRIMONIAL	-5.263.016,54	-2.924.518,94
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	454.498,84	454.498,84
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-24.207.701,54	-19.248.256,82
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	172.750,30	0,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.613.765,68	13.571.533,49
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.143.094,73	0,00
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	116.055,81	508.281,93
TOTAL	-7.707.536,18	-4.713.942,56





a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata CNPJ: 09.814.269/0001-86

a.2. Domicílio da entidade

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253
 CENTRO, Nazaré da Mata – PE
 CEP: 55800-000

a.3. Dados do gestor

Vera Lucia da Silva
 Secretária
 CPF: 615.703.704-00

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Paulo Eduardo Pereira de Santana
 Contador
 CRC: 19649

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2020 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciable/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2020 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almojarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.

O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade a aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2020

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis**c.1. Ativo circulante**

O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2020 totalizaram R\$ 2.712.682,99. Houve uma queda de R\$ 527.398,54 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 3.240.081,53.

c.2. Estoque / Almojarifado

Não houve registros de estoque.

c.3. Créditos a curto e longo prazo

outros créditos a receber e valores a curto prazo no valor de R\$ 96.071,10.

Não houve registros de ativo realizável a longo prazo.

Tais valores encontram-se abaixo discriminados:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 0,00	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	R\$ 0,00	DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA	R\$ 0,00	AJUSTES DE PERDAS	R\$ 0,00
DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 96.071,10	DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00

c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Não houve registros de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.





c.5. Imobilizado

bens móveis no valor de R\$ 1.710.646,47, bens imóveis no valor de R\$ 707.552,96 e (-) depreciação, exaustão e amortização acumuladas no valor de R\$ -14.819,05. Totalizando imobilizado em R\$2.403.380,38.

c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a curto prazo no valor de R\$ 5.710.108,55, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 334.029,95 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 3.842.430,89. Totalizando passivo circulante em R\$9.886.569,39.

fornecedores e contas a pagar a longo prazo no valor de R\$ 54.931,84.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ -105.565,55	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 5.815.674,10	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

c.8. Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 10.324.148,07. dos quais R\$ 9.886.569,39 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 437.578,68 são restos a pagar não-processados.

c.9. Provisões de Curto e Longo prazo

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2020 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2020 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

c.10. Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2019 totalizou R\$ -2.227.322,77. O resultado econômico da entidade no exercício de 2020 foi de R\$ -2.598.115,09, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -4.825.437,86.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{2.616.611,89}{10.324.148,07} = 0,25$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

apagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

Paulo Eduardo Pereira de Santana
Contador

Vera Lúcia da Silva
Secretária



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ed34208d-1b2fc-4130-8d8f-ad75d1559d94



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.531.457,40	3.735.806,37	PESSOAL E ENCARGOS	35.469.293,46	33.200.540,01
IMPOSTOS	2.181.918,57	2.725.240,48	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	29.324.586,47	27.119.608,36
TAXAS	349.538,83	1.010.565,89	ENCARGOS PATRONAIS	6.144.706,99	6.080.931,65
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	725.744,61	851.383,71	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.763.341,30	1.613.380,24
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.272.101,96	1.209.841,44
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	725.744,61	851.383,71	PENSÕES	407.299,34	356.458,80
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	83.940,00	47.080,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.002.438,71	9.929.474,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	31.794,23	40.232,03	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.520.877,67	2.139.239,36
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	8.463.752,13	7.770.172,13
JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.120,00	9.124,43	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	17.808,91	20.063,26
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	364.868,29	127.168,74
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	364.868,29	127.168,74
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	26.674,23	31.107,60	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	53.091.973,71	46.000.960,09	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	515.775,41	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	52.576.198,30	45.995.960,09	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	8.913.474,36	8.604.902,66
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	5.000,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.614.460,36	8.365.212,66
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	299.014,00	239.690,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	193.772,47	263.598,96	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	859.817,57
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	857.091,40
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	193.772,47	263.598,96	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.726,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	233.608,68	1.867.528,60	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	565.780,13	414.214,01
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	565.780,13	414.214,01
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	233.608,68	1.867.528,60	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.156,51	9.337,60
			PREMIAÇÕES	10.156,51	9.337,60
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	56.808.351,10	52.759.509,76	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	57.089.352,76	54.758.835,58





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-281.001,66	-1.999.325,82
---	-------------	---------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.252.306,31	1.246.583,94
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	188.908,56	30.042,66
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.063.397,75	1.216.541,28
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	908.452,70	1.190.579,48
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	169.780,68	156.794,17
COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA	125.985,68	156.794,17
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	43.795,00	0,00

Inácio Manoel do Nascimento
Prefeito
CPF 051.825.224-87

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0



Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 30641363-09d0-4403-9926-91a55f3186b1

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Nazaré da Mata CNPJ: 10.166.817/0001-98

a.2. Domicílio da entidade

RUA DANTAS BARRETO, 1338
CENTRO, Nazaré da Mata – PE
CEP: 55800-000

a.3. Dados do gestor

Inácio Manoel do Nascimento
Cargo: Prefeito
CPF: 051.825.224-87
Período: 01.01.2020 a 31.12.2020.

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/O-0
Período: 01.01.2020 a 31.12.2020.

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, taxas, contribuições de melhorias; contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDS) O demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistências; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentaria do exercício de 2017 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a resolução CFC nº 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2017 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimentos as NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão no passivo para 13º salário de 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos em captar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle fiscalização o adequado entendimento.

Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 30641363-09d0-4403-9926-91a55f3186b1

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2017.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura de Nazaré da Mata

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Redução do valor recuperável do ativo imobilizado

c.3. Baixas de investimento

c.4. Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 2.252.306,31 sendo R\$ 188.908,56 de aquisição de bens móveis e R\$ 2.063.397,75 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

A desincorporação de ativos somou R\$ 169.780,68 sendo R\$ 125.985,68 de cobrança da dívida ativa e R\$ 43.795,00 de alienação de bens móveis.

A desincorporação de passivos somou R\$ 908.452,70.

c.5. Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 56.808.351,10. Houve um aumento de R\$ 4.048.841,34 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 52.759.509,76.

c.6. Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 57.089.352,76. Houve um aumento de R\$ 2.330.517,18 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 54.758.835,58.

c.7. Resultado econômico (patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2020 totalizaram R\$ -281.001,66. Houve um aumento de R\$ 1.718.324,16 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ -1.999.325,82.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{56.808.351,10}{57.089.352,76} = 1,00$$

Inácio Manoel do Nascimento
Prefeito, CPF 051.825.224-87

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 30641363-09d0-4403-9926-91a55f3186b1



Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	1.921.259,23	1.252.408,90
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.581.241,82	1.033.063,00
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	340.017,41	219.345,90
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	777.676,54	566.819,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	635,59	1.434,49	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	231.878,92	149.379,71
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	545.797,62	417.439,94
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	635,59	1.434,49	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.545.741,26	1.580.735,15	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.653.699,86	901.252,75	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	892.041,40	679.482,40	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP:

CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64

2020

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	2.546.376,85	1.582.169,64	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.698.935,77	1.819.228,55





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP:

CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64

2020

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-152.558,92	-237.058,91
---	-------------	-------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	47.550,00	26.816,95
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	47.550,00	26.816,95
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata

CNPJ: 17.331.543/0001-94

a.2. Domicílio da entidade

RUA BOM JESUS, S/ número
CENTRO, Nazaré da Mata – PE
CEP:

a.3. Dados do gestor

Geruza Salustiana de Albuquerque
Cargo: Secretária
CPF: 255.032.784-53

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Paulo Eduardo Pereira de Santana
Contador
CRC: 19649

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, taxas, contribuições de melhorias; contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDS) O demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistências; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentaria do exercício de 2017 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado m toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2017 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimentos as NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão no passivo para 13º salário de 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos em captar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2017.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Redução do valor recuperável do ativo imobilizado

c.3. Baixas de investimento

c.4. Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 47.550,00 que corresponde a aquisição de bens móveis no mesmo valor.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

Não ocorreu registros de desincorporação de ativos.

Não ocorreu registros de desincorporação de passivos.

c.5. Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 2.546.376,85. Houve um aumento de R\$ 964.207,21 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 1.582.169,64.

c.6. Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 2.698.935,77. Houve um aumento de R\$ 879.707,22 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 1.819.228,55.

c.7. Resultado econômico (patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2020 totalizaram R\$ -152.558,92. Houve um aumento de R\$ 84.499,99 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ -237.058,91.





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{2.546.376,85}{2.698.935,77} = 0,94$$

Paulo Eduardo Pereira de Santana
Contador
CRC: 19649

Geruza Salustiana de Albuquerque
Secretária





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	11.633.855,59	9.304.645,17
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.649.158,19	7.794.104,86
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	1.984.697,40	1.510.540,31
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.422.488,01	2.445.202,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.783,74	23.333,88	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.499.705,47	954.274,06
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	1.922.782,54	1.490.928,06
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.788,49	1.378,08
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.788,49	1.378,08
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.783,74	23.333,88	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	12.457.233,26	10.879.586,25	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.064.022,77	4.737.460,44	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	8.393.210,49	6.142.125,81	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	135.381,30
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	135.381,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	12.460.017,00	10.902.920,13	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	15.058.132,09	11.886.606,67





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-2.598.115,09	-983.686,54
---	---------------	-------------

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	612.862,77	215.845,30
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	272.713,75	87.666,48
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	340.149,02	128.178,82
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	42.082,39	38.216,21
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00





a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata CNPJ: 09.814.269/0001-86

a.2. Domicílio da entidade

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253
CENTRO, Nazaré da Mata – PE
CEP: 55800-000

a.3. Dados do gestor

Vera Lucia da Silva
Secretária
CPF: 615.703.704-00

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Paulo Eduardo Pereira de Santana
Contador
CRC: 19649

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, taxas, contribuições de melhorias; contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDS) O demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistências; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentaria do exercício de 2017 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado m toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP.



b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2017 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimentos as NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisões no passivo para 13º salário de 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos em capar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2017.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Redução do valor recuperável do ativo imobilizado

c.3. Baixas de investimento

c.4. Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 612.862,77 sendo R\$ 272.713,75 de aquisição de bens móveis e R\$ 340.149,02 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

Não ocorreu registros de desincorporação de ativos.

A desincorporação de passivos somou R\$ 42.082,39.

c.5. Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 12.460.017,00. Houve um aumento de R\$ 1.557.096,87 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 10.902.920,13.

c.6. Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 15.058.132,09. Houve um aumento de R\$ 3.171.525,42 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 11.886.606,67.

c.7. Resultado econômico (patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2020 totalizaram R\$ -2.598.115,09. Houve uma queda de R\$ 1.614.428,55 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ -983.686,54.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{12.460.017,00}{15.058.132,09} = 0,83$$

Paulo Eduardo Pereira de Santana
Contador

Vera Lúcia da Silva
Secretária





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2020



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://www.nazaré.pe.br/portal-financeiro>

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	61.520.169,83	55.570.583,38
RECEITAS DERIVADAS	3.621.916,37	4.415.263,66
Receita Tributária	2.626.101,65	3.371.239,46
Receita de Contribuições	725.744,61	851.983,71
Outras Receitas Derivadas	270.070,11	192.040,49
RECEITAS ORIGINÁRIAS	26.674,23	36.807,60
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	5.000,00
Remuneração das Disponibilidades	26.674,23	31.807,60
TRANSFERÊNCIAS	50.873.262,90	45.119.996,13
Intergovernamentais	50.873.262,90	45.119.996,13
da União	41.141.570,84	35.400.443,60
de Estados e Distrito Federal	9.731.692,06	9.718.852,53
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.998.316,33	5.999.814,99
DESEMBOLSOS	57.991.791,66	52.700.830,67
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	43.156.722,76	39.062.078,44
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	1.075.874,60	962.832,65
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	5.865.889,54	5.556.299,20
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.235.264,20	1.073.536,45
Previdência Social	2.251.438,38	2.169.498,96
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	21.064.074,51	18.797.773,72
Cultura	1.136.580,82	1.099.835,56
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	8.707.267,94	7.598.140,33
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	102.432,04	109.013,16
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	1.429.411,23	1.448.915,67
Desporto e Lazer	288.489,50	246.322,74
Encargos Especiais	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	364.868,29	127.168,74
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	364.868,29	127.168,74
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2020



Documento Arquivado em: 2020/12/31 14:58:48
Acesse em: <http://portal.tce.pe.gov.br/pesquisa>
NACIONALIDADE: Documento em PDF

TRANSFERÊNCIAS	8.614.460,36	8.365.212,66
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	8.614.460,36	8.365.212,66
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.855.740,25	5.146.676,83
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	3.528.378,17	2.869.752,71

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	1.746.730,40	876.863,96
Alienação de Bens	43.795,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.702.935,40	876.863,96
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	2.598.838,81	1.185.187,26
Aquisição de Ativo Não-Circulante	2.598.838,81	1.185.187,26
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-852.108,41	-308.323,30

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	900.705,93	1.190.579,48
Amortização/Refinanciamento da Dívida	900.705,93	1.190.579,48
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-900.705,93	-1.190.579,48

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.775.563,83	1.370.549,93
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.332.341,01	961.791,08
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.107.904,84	2.332.341,01

Inácio Manoel do Nascimento
Prefeito
CPF 051.825.224-87

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Quadro de Detalhamento dos Fluxos de Caixa

2020



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://efccce.pf.gov.br/validador.aspx?docId=280024>

QUADRO DE RECEITAS DERIBADAS E ORIGINÁRIAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total de Receitas Derivadas e Originárias	3.648.590,60	4.451.571,26
Receita Tributária	2.626.101,65	3.371.239,46
Receita de Contribuições	725.744,61	851.989,71
Outras Receitas Derivadas	270.070,11	192.640,49
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	26.674,23	31.107,60
Outras Receitas Originárias	0,00	5.000,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Tranferências Correntes Recebidas	50.873.262,90	45.119.696,13
Intergovernamentais	50.873.262,90	45.119.696,13
da União	41.141.570,84	35.400.821,60
de Estados e Distrito Federal	9.731.692,06	9.718.852,53
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	8.614.460,36	8.365.212,66
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	8.614.460,36	8.365.212,66

QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas	43.156.722,76	39.062.078,44
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	1.075.874,60	962.832,65
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	5.865.889,54	5.556.209,20
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.235.264,20	1.073.536,45
Previdência Social	2.251.438,38	2.169.498,96
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	21.064.074,51	18.797.773,72
Cultura	1.136.580,82	1.099.835,56
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	8.707.267,94	7.598.140,33
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	102.432,04	109.013,16
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Quadro de Detalhamento dos Fluxos de Caixa

2020



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MARCELO DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epp/validaDoc.do>
Código do documento: 440769a1-43af-4a4b-4258-e89ebddc0280b

Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	1.429.411,23	1.448.515,67
Desporto e Lazer	288.489,50	246.822,74
Encargos Especiais	0,00	0,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total dos Juros e Encargos da Dívida	364.868,29	127.168,74
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	364.868,29	127.168,74
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d07b9a1-1d3af-4a4b-a258-689ebdc0280b

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Nazaré da Mata CNPJ: 10.166.817/0001-98

a.2. Domicílio da entidade

RUA DANTAS BARRETO, 1338
CENTRO, Nazaré da Mata – PE
CEP: 55800-000

a.3. Dados do gestor

Inácio Manoel do Nascimento
Cargo: Prefeito
CPF: 051.825.224-87
Período: 01.01.2020 a 31.12.2020.

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/O-0
Período: 01.01.2020 a 31.12.2020.

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei no 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura de Nazaré da Mata

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d07b9a1-1d3af-4a4b-a258-e89ebdc0280b

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Fluxo de caixa das atividades operacionais

O valor dos ingressos foi de R\$ 61.520.169,83 enquanto os desembolsos foram de R\$ 57.991.791,66. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ 3.528.378,17.

c.2. Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O valor dos ingressos foi de R\$ 1.746.730,40 enquanto os desembolsos foram de R\$ 2.598.838,81. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -852.108,41.

c.3. Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Não houve ingressos enquanto os desembolsos foram de R\$ 900.705,93. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -900.705,93.

c.4. Geração líquida de caixa equivalente de caixa

O valor do caixa e equivalente de caixa vindo do exercício de 2019 foi de R\$ 1.370.549,93. Ao final do exercício de 2020 o valor do caixa e equivalente de caixa foi de R\$ 1.775.563,83. Houve um aumento de R\$ 405.013,90.

Inácio Manoel do Nascimento
Prefeito, CPF 051.825.224-87

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0



Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:



Documento Arquivado em: 2020/10/29 10:05:46
Acesse em: <https://arquivo.cece.ce.gov.br/ppi/unicidad/Doc/sism/Codigo-do-documento/202020200001447c7c113898e3c40ff69>

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2020

TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	123.355,75	78.998,76
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	320.295,15	96.638,46

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	51.150,00	23.219,95
Aquisição de Ativo Não-Circulante	51.150,00	23.219,95
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-51.150,00	-23.219,95

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	269.145,15	72.821,51
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	112.035,62	39.214,11
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	381.180,77	112.035,62



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2020



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: https://portal.tce.pe.gov.br/ppv/vinculo_documento_seam
Código: 2020246244

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	14.116.971,25	12.600.765,07
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	2.783,74	23.833,88
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.783,74	23.833,88
TRANSFERÊNCIAS	11.534.889,66	10.555.862,25
Intergovernamentais	7.470.866,89	5.818.253,81
da União	7.245.034,89	5.812.885,55
de Estados e Distrito Federal	225.832,00	5.202,26
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	4.064.022,77	4.737.608,44
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.579.297,85	2.021.841,94
DESEMBOLSOS	14.949.208,95	11.528.053,03
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	13.560.388,64	10.308.574,53
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	13.560.388,64	10.308.574,53
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.939,35	1.378,08
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	1.939,35	1.378,08
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915



Demonstração dos Fluxos de Caixa

2020

Documento Arquivado em 10/12/2020
Acesse em: <https://arquivo.cce.gov.br/ppn/ufma/Doc/sism/Consigno/doc/documentos/2020/08/10/202008100941401447c7c3898e3c4478>

TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.386.880,96	1.218.406,42
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-832.237,70	1.072.112,04

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	922.343,60	324.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	922.343,60	324.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	575.422,05	258.860,30
Aquisição de Ativo Não-Circulante	575.422,05	258.860,30
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	346.921,55	65.139,70

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	42.082,39	38.216,21
Amortização/Refinanciamento da Dívida	42.082,39	38.216,21
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-42.082,39	-38.216,21

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-527.398,54	1.099.635,53
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.144.010,43	2.044.374,90
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.616.611,89	3.144.010,43



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2020

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	\$D{Acoes} / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	-60.742.641,09	-	-60.742.641,09
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / \$D{Reemissao} de \$D{Acoes} e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital \$D{Proprio}	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-281.001,66	-	-281.001,66
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
\$D{Constituicao} / \$D{Reversao} de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	-61.023.642,75	-	-61.023.642,75

Inácio Manoel do Nascimento
Prefeito
CPF 051.825.224-87

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP:

CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2020

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	\$D{Acoes} / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	-833.247,94	-	-833.247,94
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / \$D{Reemissao} de \$D{Acoes} e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital \$D{Proprio}	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-152.558,92	-	-152.558,92
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
\$D{Constituicao} / \$D{Reversao} de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	-985.806,86	-	-985.806,86





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000

CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2020

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	\$D{Acoes} / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	-2.227.322,77	-	-2.227.322,77
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / \$D{Reemissao} de \$D{Acoes} e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital \$D{Proprio}	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-2.598.115,09	-	-2.598.115,09
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
\$D{Constituicao} / \$D{Reversao} de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	-4.825.437,86	-	-4.825.437,86





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2020

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
INSS	58.291.828,13	0,00	0,00	551.449,02	0,00	57.740.379,11
RECEITA FEDERAL	170.598,13	0,00	0,00	0,00	0,00	170.598,13
Compesa	93.013,41	0,00	0,00	24.637,20	0,00	68.376,21
IBAMA	58.525,27	0,00	0,00	20.943,44	0,00	37.581,83
CELPE	1.017.510,00	0,00	0,00	269.769,78	0,00	747.740,22
PASEP	490.026,22	0,00	0,00	41.653,26	0,00	448.372,96
TOTAL GERAL	60.121.501,16	0,00	0,00	908.452,70	0,00	59.213.048,46

Inácio Manoel do Nascimento
Prefeito
CPF 051.825.224-87

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2020

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
TOTAL GERAL						





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2020

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
RECEITA FEDERAL - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	97.165,09	0,00	0,00	42.233,25	0,00	54.931,84
TOTAL GERAL	97.165,09	0,00	0,00	42.233,25	0,00	54.931,84





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	23.098.209,58	6.878.988,30	2.721.352,49	3.880.264,64	3.000,00	3.000,00	23.375.580,75
Subtotal dos restos processados	18.705.485,66	6.619.855,45	2.026.148,74	193.772,47	3.000,00	0,00	23.108.419,90
Processados 2015	193.772,47	0,00	0,00	193.772,47	0,00	0,00	0,00
Processados 2016	239.046,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.046,23
Processados 2017	5.202.727,38	0,00	263.225,00	0,00	0,00	0,00	4.939.502,38
Processados 2018	5.414.133,49	0,00	104.313,11	0,00	0,00	0,00	5.309.820,38
Processados 2019	7.655.806,09	0,00	1.658.610,63	0,00	3.000,00	0,00	6.000.195,46
Processados 2020	0,00	6.619.855,45	0,00	0,00	0,00	0,00	6.619.855,45
Subtotal dos restos não-processados	4.392.723,92	259.132,85	695.203,75	3.686.492,17	0,00	3.000,00	267.160,85
Não-Processados 2016	3.277.764,81	0,00	0,00	3.277.764,81	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2017	166,00	0,00	0,00	166,00	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2018	928.343,52	0,00	558.386,87	369.956,65	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2019	186.449,59	0,00	136.816,88	38.604,71	0,00	3.000,00	8.028,00
Não-Processados 2020	0,00	259.132,85	0,00	0,00	0,00	0,00	259.132,85
Subtotal dos Depósitos	5.479.520,99	6.998.316,33	5.855.740,25	0,00	0,00	0,00	6.622.097,07
Prefeitura - ADIANTAMENTO 13ª SALARIO	666.647,89	252.592,44	2.698,34	0,00	0,00	0,00	916.541,99
Prefeitura - ASPROF	0,00	19.493,44	19.493,42	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura - CARD GERADOR	- 206,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 206,87
Prefeitura - COFINS	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00
Prefeitura - CONSIGNADO BRADESCO	0,00	377.347,85	358.225,93	0,00	0,00	0,00	19.121,92
Prefeitura - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	34.505,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.505,90
Prefeitura - CSLL	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00
Prefeitura - DESCONTO JUDICIAL	0,00	90.000,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Prefeitura - DEVOLUÇÃO DE PLANO DE SAUDE	1.324,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324,62
Prefeitura - EMP. CONS. BCO PAULISTA	14.060,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.060,46
Prefeitura - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO GERADOR	1.319,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319,65
Prefeitura - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	11.273,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.273,02
Prefeitura - EMPRESTIMO CONSIGNADO BMC	0,00	663,10	124,50	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura - EMPRESTIMO CONSIGNADO BMC	2.240,40	7.034,14	7.109,64	0,00	0,00	0,00	2.164,90
Prefeitura - EMPRESTIMO CONSIGNADO - C E F	59.852,41	1.984.811,97	2.007.775,51	0,00	0,00	0,00	36.888,87
Prefeitura - FUNAFIM	1.853,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.853,10
Prefeitura - FUNPRECA-FUNDO DE PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE CASINHAS	0,00	4.396,47	3.196,47	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Prefeitura - INSS CÂMARA	463.711,87	306.619,34	0,00	0,00	0,00	0,00	770.331,21
Prefeitura - I.N.S.S.-FUNCIONARIOS	5.698.020,72	2.865.905,36	1.305.820,52	0,00	0,00	0,00	7.258.105,56
Prefeitura - I.N.S.S.-TERCEIROS	131.215,96	353.298,20	199.811,30	0,00	0,00	0,00	284.702,86
Prefeitura - IRRF	824.570,05	613.768,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438.338,76
Prefeitura - ISS	89.871,93	31.524,45	0,00	0,00	0,00	0,00	121.396,38
Prefeitura - LAGOAPREV	- 834,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 834,30
Prefeitura - MMS - SAÚDE	691,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691,72
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTICIA	21.068,63	32.741,28	28.960,95	0,00	0,00	0,00	24.848,96
Prefeitura - PIS	948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948,00
Prefeitura - PLANO DENTÁRIO	325,60	11.877,02	10.797,42	0,00	0,00	0,00	1.405,20
Prefeitura - PROGRAPE/UPE	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00
Prefeitura - PROSMED	1.710,00	37.164,00	36.868,70	0,00	0,00	0,00	2.005,30
Prefeitura - REAL SAUDE	14.462,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.462,03
Prefeitura - RETENÇÃO DO INSS NO FPM - CÂMARA	- 399.526,76	0,00	120.177,45	0,00	0,00	0,00	- 519.704,21
Prefeitura - RETENÇÃO DO INSS NO FPM - FMAS	- 487.862,86	0,00	440.746,91	0,00	0,00	0,00	- 928.609,77
Prefeitura - RETENÇÃO DO INSS NO FPM - FMS	- 1.451.347,48	0,00	1.059.146,10	0,00	0,00	0,00	- 2.510.493,58
Prefeitura - SALARIO FAMILIA	- 136.993,75	0,00	60.580,52	0,00	0,00	0,00	- 197.574,27
Prefeitura - SALÁRIO MATERNIDADE	- 72.462,66	0,00	105.281,15	0,00	0,00	0,00	- 177.743,81
Prefeitura - SANTA CLARA PL SAUDE	987,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987,22
Prefeitura - SEMPE	1.344,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344,27
Prefeitura - SIMPRO	- 26.077,84	1.356,47	1.356,47	0,00	0,00	0,00	- 26.077,84
Prefeitura - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO DE NAZARE DA MATA	231,30	52,25	0,00	0,00	0,00	0,00	283,55
Prefeitura - SSPMNM	4.475,63	2.670,56	454,23	0,00	0,00	0,00	2.001,40





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura - VICENCIAPREV	- 38,87	4.999,28	4.614,72	0,00	0,00	0,00	345,69
TOTAL	28.577.730,57	13.877.304,63	8.577.092,74	3.880.264,64	3.000,00	3.000,00	29.997.677,82

Inácio Manoel do Nascimento
Prefeito
CPF 051.825.224-87

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0



Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7190cd89-4b3b-4337-8ff2-45bb7eee7a92

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Nazaré da Mata CNPJ: 10.166.817/0001-98

a.2. Domicílio da entidade

RUA DANTAS BARRETO, 1338
CENTRO, Nazaré da Mata – PE
CEP: 55800-000

a.3. Dados do gestor

Inácio Manoel do Nascimento
Cargo: Prefeito
CPF: 051.825.224-87
Período: 01.01.2020 a 31.12.2020.

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/O-0
Período: 01.01.2020 a 31.12.2020.

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo..

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura de Nazaré da Mata

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2020 totalizaram R\$ 23.108.419,90. Houve um aumento de R\$ 4.402.934,24 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 18.705.485,66.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2020 totalizaram R\$ 267.160,85. Houve uma queda de R\$ 4.125.563,07 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 4.392.723,92.

O total de restos a pagar para o exercício de 2021 é de R\$ 23.375.580,75

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2020 totalizaram R\$ 6.622.097,07. Houve um aumento de R\$ 1.142.576,08 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 5.479.520,99.

Inácio Manoel do Nascimento
Prefeito, CPF 051.825.224-87

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam?codigo_documento:7190cd89-4b3b-4337-8f72-45bb7eee7a92



Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	488.906,25	263.451,08	105.988,24	0,00	0,00	0,00	646.369,09
Subtotal dos restos processados	447.332,50	171.941,08	101.688,24	0,00	0,00	0,00	517.585,34
Processados 2015	86,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,11
Processados 2017	188.976,94	0,00	15.368,37	0,00	0,00	0,00	173.608,57
Processados 2018	85.390,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.390,22
Processados 2019	172.879,23	0,00	86.319,87	0,00	0,00	0,00	86.559,36
Processados 2020	0,00	171.941,08	0,00	0,00	0,00	0,00	171.941,08
Subtotal dos restos não-processados	41.573,75	91.510,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	128.783,75
Não-Processados 2017	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
Não-Processados 2018	36.913,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.913,75
Não-Processados 2019	4.300,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2020	0,00	91.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.510,00
Subtotal dos Depósitos	544.340,98	522.356,98	123.355,75	0,00	0,00	0,00	943.342,21
FMAS - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.791,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.791,83
FMAS - FALTAS	124,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,93
FMAS - INSS DE TERCEIRO	49.666,35	22.544,52	0,00	0,00	0,00	0,00	72.210,87
FMAS - INSS FOLHA	101.248,63	122.836,28	97.016,54	0,00	0,00	0,00	127.068,37
FMAS - IRRF	3.391,12	2.187,23	688,73	0,00	0,00	0,00	4.889,62
FMAS - ISS	18.178,41	17.018,30	6.607,63	0,00	0,00	0,00	28.589,08
FMAS - PARCELAMENTO COMPESA	90,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,33
FMAS - PARCELAMENTO COMPESA	- 90,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 90,33
FMAS - PLANO DE SAÚDE	0,00	219,00	197,10	0,00	0,00	0,00	21,90
FMAS - PROSMED	665,00	4.161,00	5.206,00	0,00	0,00	0,00	- 380,00
FMAS - RESTITUIÇÕES	229,88	1.225,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.455,64
FMAS - RETENÇÃO DO INSS NO FPM - FMAS	376.268,34	339.300,19	193,67	0,00	0,00	0,00	715.374,86
FMAS - SALARIO FAMILIA	- 8.223,51	6.864,70	8.946,08	0,00	0,00	0,00	- 10.304,89
FMAS - SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	- 1.500,00
FMAS - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP:

CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64

2020

TOTAL	1.033.247,23	785.808,06	229.343,99	0,00	0,00	0,00	1.589.711,30
-------	--------------	------------	------------	------	------	------	--------------





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Informações gerais**a.1. Nome da entidade**

Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata

CNPJ: 17.331.543/0001-94

a.2. Domicílio da entidadeRUA BOM JESUS, S/ número
CENTRO, Nazaré da Mata – PE
CEP:**a.3. Dados do gestor**Geruza Salustiana de Albuquerque
Cargo: Secretária
CPF: 255.032.784-53**a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas**Paulo Eduardo Pereira de Santana
Contador
CRC: 19649**b) Resumo das políticas contábeis significativas****b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo..

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2020 totalizaram R\$ 517.585,34. Houve um aumento de R\$ 70.252,84 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 447.332,50.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2020 totalizaram R\$ 128.783,75. Houve um aumento de R\$ 87.210,00 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 41.573,75.

O total de restos a pagar para o exercício de 2021 é de R\$ 646.369,09

c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2020 totalizaram R\$ 943.342,21. Houve um aumento de R\$ 399.001,23 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 544.340,98.

Paulo Eduardo Pereira de Santana
Contador
CRC: 19649

Geruza Salustiana de Albuquerque
Secretária





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	5.207.938,99	1.883.015,48	601.435,65	7.801,64	0,00	0,00	6.481.717,18
Subtotal dos restos processados	4.510.742,82	1.882.151,48	348.755,80	0,00	0,00	0,00	6.044.138,50
Processados 2014	8.857,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.857,98
Processados 2015	2.117,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.117,20
Processados 2016	190.271,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.271,52
Processados 2017	1.310.374,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.310.374,70
Processados 2018	1.324.736,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324.736,20
Processados 2019	1.674.385,22	0,00	348.755,80	0,00	0,00	0,00	1.325.629,42
Processados 2020	0,00	1.882.151,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.882.151,48
Subtotal dos restos não-processados	697.196,17	864,00	252.679,85	7.801,64	0,00	0,00	437.578,68
Não-Processados 2014	283.286,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.286,71
Não-Processados 2016	133.293,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.293,19
Não-Processados 2017	5.440,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.440,45
Não-Processados 2018	262.981,82	0,00	240.485,85	7.801,64	0,00	0,00	14.694,33
Não-Processados 2019	12.194,00	0,00	12.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2020	0,00	864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864,00
Subtotal dos Depósitos	2.650.014,00	2.579.297,85	1.386.880,96	0,00	0,00	0,00	3.842.430,89
FMS - AACOSANM-SIND.DOS AG. COMUNITARIOS	5.135,75	29.465,80	29.465,80	0,00	0,00	0,00	5.135,75
FMS - AESP ODONTO	284,70	3.416,40	3.638,40	0,00	0,00	0,00	62,70
FMS - BMC BRADESCO	2.114,68	4.894,24	4.930,08	0,00	0,00	0,00	2.078,84
FMS - CARD BANCO GERADOR	- 5.006,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 5.006,34
FMS - CONSIGNADO BRADESCO	0,00	54.249,98	55.014,07	0,00	0,00	0,00	- 764,09
FMS - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 15.078,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 15.078,47
FMS - CONTRIBUICAO SINDICAL OBRIGATORIA	15.158,91	219,45	0,00	0,00	0,00	0,00	15.378,36
FMS - DESCONTO JUDICIAL	0,00	0,00	1.282,50	0,00	0,00	0,00	- 1.282,50
FMS - DESCONTO JUDICIAL FEDERAL	0,00	5.130,00	2.565,00	0,00	0,00	0,00	2.565,00
FMS - EMPRESTIMO CONSIGNADO BMC	- 1.940,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 1.940,80
FMS - EMPRESTIMO CONSIGNADO - C E F	56,01	379.065,62	375.264,04	0,00	0,00	0,00	3.857,59
FMS - EMPRÉTIMO CONSIGNADO BANCO GERADOR	8.738,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.738,24

Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO BOMFIM
Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO BOMFIM
systemainformatica.com.br/siorconp





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FMS - FALTAS	3.731,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.731,32
FMS - FUNPRECA	972,44	3.889,76	3.403,54	0,00	0,00	0,00	1.458,66
FMS - I.N.S.S.-FUNCIONARIOS	985.624,36	804.642,77	643.656,84	0,00	0,00	0,00	1.146.610,29
FMS - I.N.S.S.-TERCEIROS	274.647,71	32.407,74	13.330,48	0,00	0,00	0,00	293.724,97
FMS - IRRF	3.842,96	198.657,82	151.408,68	0,00	0,00	0,00	51.092,10
FMS - ISS	- 4.552,25	27.040,54	38.086,44	0,00	0,00	0,00	- 15.598,15
FMS - PENSÃO ALIMENTICIA	- 1.394,37	15.118,81	15.275,71	0,00	0,00	0,00	- 1.551,27
FMS - PROSMED CORRETORA	627,00	7.049,00	7.182,00	0,00	0,00	0,00	494,00
FMS - REAL SAUDE	871,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871,87
FMS - RESTITUIÇÃO	52.253,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.253,49
FMS - RETENÇÃO DO INSS NO FPM - FMS	1.438.741,41	997.285,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436.026,56
FMS - SALARIO FAMILIA	- 108.799,88	5.688,54	25.039,30	0,00	0,00	0,00	- 128.150,64
FMS - SALÁRIO MATERNIDADE	- 3.840,00	4.180,00	10.765,00	0,00	0,00	0,00	- 10.425,00
FMS - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO DE NAZARE DA MATA	- 1.162,49	376,02	31,17	0,00	0,00	0,00	- 817,64
FMS - SINDSAUDE	- 1.672,25	2.120,21	2.141,91	0,00	0,00	0,00	- 1.693,95
FMS - VICENCIAPREEV	660,00	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	660,00
TOTAL	7.857.952,99	4.462.313,33	1.988.316,61	7.801,64	0,00	0,00	10.324.148,07





a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata CNPJ: 09.814.269/0001-86

a.2. Domicílio da entidade

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253
 CENTRO, Nazaré da Mata – PE
 CEP: 55800-000

a.3. Dados do gestor

Vera Lúcia da Silva
 Secretária
 CPF: 615.703.704-00

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Paulo Eduardo Pereira de Santana
 Contador
 CRC: 19649

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo..

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2020 totalizaram R\$ 6.044.138,50. Houve um aumento de R\$ 1.533.395,68 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 4.510.742,82.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2020 totalizaram R\$ 437.578,68. Houve uma queda de R\$ 259.617,49 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 697.196,17.

O total de restos a pagar para o exercício de 2021 é de R\$ 6.481.717,18

c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2020 totalizaram R\$ 3.842.430,89. Houve um aumento de R\$ 1.192.416,89 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 2.650.014,00.

Paulo Eduardo Pereira de Santana
Contador

Vera Lúcia da Silva
Secretária





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	66.926.150,55	54.521.853,50	0,00	12.404.297,05
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.598.198,05	2.626.101,65	0,00	972.096,40
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	2.938.366,05	2.276.562,82	0,00	661.803,23
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.010.000,00	1.032.624,35	22.624,35	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.010.000,00	1.032.624,35	22.624,35	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	950.000,00	1.032.624,35	82.624,35	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	950.000,00	1.032.624,35	82.624,35	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.865.000,00	1.243.938,47	0,00	621.061,53
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	556.000,00	199.639,75	0,00	356.360,25
1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	329.000,00	167.184,38	0,00	161.815,62
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	162.000,00	72.540,13	0,00	89.459,87
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	155.000,00	89.524,25	0,00	65.475,75
1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00	5.120,00	0,00	880,00
1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	227.000,00	32.455,37	0,00	194.544,63
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	115.000,00	32.455,37	0,00	82.544,63
1.1.1.8.01.4.2.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.309.000,00	1.044.298,72	0,00	264.701,28
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.309.000,00	1.044.298,72	0,00	264.701,28
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.271.000,00	1.044.298,72	0,00	226.701,28
1.1.1.8.02.3.1.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.100.000,00	784.327,51	0,00	315.672,49





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.8.02.3.1.06	Imposto Sobre o Simples Nacional	171.000,00	259.971,21	88.971,21	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.1.9.00.0.0.00	Outros Impostos	63.366,05	0,00	0,00	63.366,05
1.1.1.9.01.0.0.00	Outros Impostos	63.366,05	0,00	0,00	63.366,05
1.1.1.9.01.1.0.00	Outros Impostos	63.366,05	0,00	0,00	63.366,05
1.1.1.9.01.1.2.00	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	5.216,05	0,00	0,00	5.216,05
1.1.1.9.01.1.3.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	52.150,00	0,00	0,00	52.150,00
1.1.1.9.01.1.4.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	643.100,00	349.538,83	0,00	293.561,17
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	202.600,00	169.214,11	0,00	33.385,89
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	202.600,00	169.214,11	0,00	33.385,89
1.1.2.1.01.1.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	202.600,00	169.214,11	0,00	33.385,89
1.1.2.1.01.1.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	202.600,00	169.214,11	0,00	33.385,89
1.1.2.1.01.1.1.21	Taxa de Expediente	5.600,00	30,30	0,00	5.569,70
1.1.2.1.01.1.1.25	Taxa de Licença de Locação e Funcionamento	112.000,00	108.826,73	0,00	3.173,27
1.1.2.1.01.1.1.29	Taxa de Licença de construção civil	50.000,00	54.172,79	4.172,79	0,00
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	35.000,00	6.184,29	0,00	28.815,71
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	440.500,00	180.324,72	0,00	260.175,28
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	440.500,00	180.324,72	0,00	260.175,28
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	440.500,00	180.324,72	0,00	260.175,28
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	440.500,00	180.324,72	0,00	260.175,28
1.1.2.2.01.1.1.28	Taxas de Cemitérios	140.500,00	50.260,42	0,00	90.239,58
1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	300.000,00	130.064,30	0,00	169.935,70
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	16.732,00	0,00	0,00	16.732,00
1.1.3.8.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	16.732,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.3.8.01.0.0.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	16.732,00	0,00	0,00	16.732,00
1.1.3.8.01.1.0.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	16.732,00	0,00	0,00	16.732,00
1.1.3.8.01.1.1.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	16.732,00	0,00	0,00	16.732,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	3.100.000,00	725.744,61	0,00	2.374.255,39
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.100.000,00	725.744,61	0,00	2.374.255,39
1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.100.000,00	725.744,61	0,00	2.374.255,39
1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.100.000,00	725.744,61	0,00	2.374.255,39
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	158.950,00	26.674,23	0,00	132.275,77
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.050,00	0,00	0,00	16.050,00
1.3.1.0.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
1.3.1.0.01.1.0.00	Aluguéis e Arrendamentos	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
1.3.1.0.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
1.3.1.0.01.1.1.02	Aluguéis	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
1.3.1.0.99.0.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	5.350,00	0,00	0,00	5.350,00
1.3.1.0.99.1.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	5.350,00	0,00	0,00	5.350,00
1.3.1.0.99.1.1.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.350,00	0,00	0,00	5.350,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	142.900,00	26.674,23	0,00	116.225,77
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	132.200,00	26.674,23	0,00	105.525,77
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	132.200,00	26.674,23	0,00	105.525,77
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	132.200,00	26.674,23	0,00	105.525,77
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FUNDEB	15.000,00	1.095,81	0,00	13.904,19
1.3.2.1.00.1.1.11	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	112.000,00	24.052,00	0,00	87.948,00
1.3.2.1.00.1.1.12	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	5.200,00	1.526,42	0,00	3.673,58
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	5.350,00	0,00	0,00	5.350,00
1.3.2.2.00.1.0.00	Dividendos	5.350,00	0,00	0,00	5.350,00
1.3.2.2.00.1.1.00	Dividendos - Principal	5.350,00	0,00	0,00	5.350,00
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	5.350,00	0,00	0,00	5.350,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.9.00.1.0.00	Outros Valores Mobiliários	5.350,00	0,00	0,00	5.350,00
1.3.2.9.00.1.1.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	5.350,00	0,00	0,00	5.350,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	59.810.002,50	50.873.262,90	0,00	8.936.739,60
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	33.832.202,50	31.605.921,57	0,00	2.226.280,93
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	33.832.202,50	31.605.921,57	0,00	2.226.280,93
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	30.008.960,00	20.809.312,44	0,00	9.199.647,56
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.800.000,00	18.692.334,62	0,00	10.107.665,38
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	28.800.000,00	18.692.334,62	0,00	10.107.665,38
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do F P M	36.000.000,00	23.365.418,29	0,00	12.634.581,71
1.7.1.8.01.2.1.99	Dedução de Receita do FPM para a Formação do FUNDEB	-7.200.000,00	-4.673.083,67	2.526.916,33	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.200.000,00	1.051.452,44	0,00	148.547,56
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.200.000,00	1.051.452,44	0,00	148.547,56
1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	1.053.694,17	1.053.694,17	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	1.053.694,17	1.053.694,17	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.960,00	11.831,21	2.871,21	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.960,00	11.831,21	2.871,21	0,00
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do I T R	11.200,00	14.789,04	3.589,04	0,00
1.7.1.8.01.5.1.99	Dedução da Receita do ITR para Formação do FUNDEB	-2.240,00	-2.957,83	0,00	717,83
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	376.000,00	389.132,93	13.132,93	0,00
1.7.1.8.02.2.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	24.000,00	13.474,59	0,00	10.525,41
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	24.000,00	13.474,59	0,00	10.525,41
1.7.1.8.02.6.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	352.000,00	375.658,34	23.658,34	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	352.000,00	375.658,34	23.658,34	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.118.500,00	782.772,99	0,00	335.727,01
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação	600.000,00	391.809,47	0,00	208.190,53
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	600.000,00	391.809,47	0,00	208.190,53





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.05.2.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	1.980,00	0,00	8.020,00
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00	1.980,00	0,00	8.020,00
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	408.000,00	305.679,00	0,00	102.321,00
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	408.000,00	305.679,00	0,00	102.321,00
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	75.000,00	83.304,52	8.304,52	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	75.000,00	83.304,52	8.304,52	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	25.680,00	0,00	0,00	25.680,00
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	25.680,00	0,00	0,00	25.680,00
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	25.680,00	0,00	0,00	25.680,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
1.7.1.8.06.1.1.99	Dedução do ICMS Desoneração P/Formação do FUNDEB	-6.420,00	0,00	6.420,00	0,00
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.386.910,00	4.552.798,12	3.165.888,12	0,00
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.386.910,00	4.552.798,12	3.165.888,12	0,00
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.386.910,00	4.552.798,12	3.165.888,12	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.386.910,00	944.600,50	0,00	442.309,50
1.7.1.8.09.1.1.02	Transferência de Rec. da Compl. da União ao Fundo de Manut. e Desenv. de Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF / Precatórios	0,00	3.608.197,62	3.608.197,62	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	536.152,50	0,00	0,00	536.152,50
1.7.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	13.500,00	0,00	0,00	





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	522.652,50	0,00	0,00	522.652,50
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	522.652,50	0,00	0,00	522.652,50
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	380.000,00	5.071.905,09	4.691.905,09	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	380.000,00	5.071.905,09	4.691.905,09	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	380.000,00	5.071.905,09	4.691.905,09	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01	Apoio Financeiro aos Municípios	0,00	622.742,79	622.742,79	0,00
1.7.1.8.99.1.1.02	Auxílio Financeiro aos Municípios - LC Nº 173/2020 (AUX. FI M 39 I)	0,00	469.777,46	469.777,46	0,00
1.7.1.8.99.1.1.03	Auxílio Financeiro aos Municípios - LC Nº 173/2020 (AUX. FI M 39 II)	0,00	2.477.437,86	2.477.437,86	0,00
1.7.1.8.99.1.1.04	Apoio Financeiro ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc	0,00	257.385,77	257.385,77	0,00
1.7.1.8.99.1.1.98	Outras Transf. da União - Principal - Aux. Financeiro p/ Perdas do FPM (MP 938/2020)	0,00	1.244.561,21	1.244.561,21	0,00
1.7.1.8.99.1.1.99	Outras Transferências da União	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.630.800,00	9.731.692,06	0,00	1.899.107,94
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.630.800,00	9.731.692,06	0,00	1.899.107,94
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	11.140.800,00	9.668.133,42	0,00	1.472.666,58
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS	9.200.000,00	8.550.153,67	0,00	649.846,33
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.200.000,00	8.550.153,67	0,00	649.846,33
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	11.500.000,00	10.687.692,13	0,00	812.307,87
1.7.2.8.01.1.1.99	Dedução do ICMS P/Formação do FUNDEB	-2.300.000,00	-2.137.538,46	162.461,54	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA	1.784.800,00	1.066.228,32	0,00	718.571,68
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.784.800,00	1.066.228,32	0,00	718.571,68
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	2.231.000,00	1.332.785,44	0,00	898.214,56
1.7.2.8.01.2.1.99	Dedução da Receita do IPVA para Formação do FUNDEB	-446.200,00	-266.557,12	179.642,88	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	44.000,00	26.218,07	0,00	17.781,93
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	44.000,00	26.218,07	0,00	17.781,93
1.7.2.8.01.3.1.01	Participação no IPI	55.000,00	32.772,59	0,00	22.227,41
1.7.2.8.01.3.1.99	Dedução IPI EXPORTAÇÃO P/Formação do FUNDEB	-11.000,00	-6.554,52	4.445,48	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	112.000,00	25.533,36	0,00	86.466,64





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	112.000,00	25.533,36	0,00	86.466,64
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	290.000,00	19.479,21	0,00	270.520,79
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	290.000,00	19.479,21	0,00	270.520,79
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	290.000,00	19.479,21	0,00	270.520,79
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	200.000,00	44.079,43	0,00	155.920,57
1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados	200.000,00	44.079,43	0,00	155.920,57
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00	44.079,43	0,00	155.920,57
1.7.2.8.99.1.1.01	FDS	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.2.8.99.1.1.02	Transporte Escolar "A Caminho da Escola"	130.000,00	40.130,90	0,00	89.869,10
1.7.2.8.99.1.1.99	Outras Transferências dos Estados	52.000,00	3.948,53	0,00	48.051,47
1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.4.8.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.4.8.10.0.0.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.4.8.10.1.0.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.4.8.10.1.1.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.4.8.10.1.1.01	Doações Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.327.000,00	9.535.649,27	0,00	4.791.350,73
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.327.000,00	9.535.649,27	0,00	4.791.350,73
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	14.327.000,00	9.535.649,27	0,00	4.791.350,73
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	14.327.000,00	9.535.649,27	0,00	4.791.350,73
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	14.327.000,00	9.535.649,27	0,00	4.791.350,73
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	259.000,00	270.070,11	11.070,11	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.1.0.01.1.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	186.000,00	233.608,68	47.608,68	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00	Outras Indenizações	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00	Outras Indenizações - Principal	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	165.000,00	233.608,68	68.608,68	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	165.000,00	233.608,68	68.608,68	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	165.000,00	233.608,68	68.608,68	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	165.000,00	233.608,68	68.608,68	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	63.000,00	36.461,43	0,00	26.538,57
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	63.000,00	36.461,43	0,00	26.538,57
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias	63.000,00	36.461,43	0,00	26.538,57
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	29.000,00	36.461,43	7.461,43	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	2.055.780,00	1.746.730,40	0,00	309.049,60
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	38.000,00	43.795,00	5.795,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	38.000,00	43.795,00	5.795,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	38.000,00	43.795,00	5.795,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	38.000,00	43.795,00	5.795,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	38.000,00	43.795,00	5.795,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	2.017.780,00	1.702.935,40	0,00	314.844,60
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.457.780,00	211.621,02	0,00	1.246.158,98
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.457.780,00	211.621,02	0,00	1.246.158,98
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.457.780,00	211.621,02	0,00	1.246.158,98
2.4.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
2.4.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.444.280,00	211.621,02	0,00	1.232.658,98
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.444.280,00	211.621,02	0,00	1.232.658,98
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	560.000,00	1.491.314,38	931.314,38	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	560.000,00	1.491.314,38	931.314,38	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	560.000,00	1.491.314,38	931.314,38	0,00
2.4.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	560.000,00	1.491.314,38	931.314,38	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	560.000,00	1.491.314,38	931.314,38	0,00
TOTAL		68.981.930,55	56.268.583,90	0,00	12.713.346,65

Inácio Manoel do Nascimento
Prefeito
CPF 051.825.224-87

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	722.462,20	892.676,99	170.214,79	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	43.180,00	635,59	0,00	42.544,41
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	43.180,00	635,59	0,00	42.544,41
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	43.180,00	635,59	0,00	42.544,41
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	43.180,00	635,59	0,00	42.544,41
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	43.180,00	635,59	0,00	42.544,41
1.3.2.1.00.1.1.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FNAS	43.180,00	635,59	0,00	42.544,41
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	679.282,20	892.041,40	212.759,20	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	679.282,20	803.848,90	124.566,70	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	679.282,20	803.848,90	124.566,70	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	679.282,20	713.848,90	34.566,70	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	679.282,20	713.848,90	34.566,70	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	679.282,20	713.848,90	34.566,70	0,00
1.7.1.8.12.1.1.01	Receitas do SCFV	198.000,00	167.351,44	0,00	30.648,56
1.7.1.8.12.1.1.02	Receitas do PISO BÁSICO FIXO - PBF	120.000,00	56.055,02	0,00	63.944,98
1.7.1.8.12.1.1.03	Receitas do CREAS (PAEFI)	78.000,00	53.988,04	0,00	24.011,96
1.7.1.8.12.1.1.04	Receitas do IGD - BOLSA FAMÍLIA	147.451,20	157.943,90	10.492,70	0,00
1.7.1.8.12.1.1.05	Receitas IGD - SUAS	23.199,00	0,00	0,00	23.199,00
1.7.1.8.12.1.1.07	Receita - Primeira Infância	109.152,00	122.388,00	13.236,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.08	Benefício de Proteção Continuada BPC na Escola	3.480,00	3.480,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.20	Enfrentamento da Emergência da Assistência Social COVID-19 - União	0,00	150.150,00	150.150,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Receitas do FNAS	0,00	2.492,50	2.492,50	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.08	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	88.192,50	88.192,50	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	88.192,50	88.192,50	0,00





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.8.07.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	88.192,50	88.192,50	0,00
1.7.2.8.07.1.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	88.192,50	88.192,50	0,00
1.7.2.8.07.1.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	88.192,50	88.192,50	0,00
1.7.2.8.07.1.1.02	Enfrentamento da Emergência da Assistência Social COVID-19 - Estado	0,00	88.192,50	88.192,50	0,00
	TOTAL	722.462,20	892.676,99	170.214,79	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	5.681.567,72	7.473.650,63	1.792.082,91	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	107.000,00	2.783,74	0,00	104.216,26
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	107.000,00	2.783,74	0,00	104.216,26
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	107.000,00	2.783,74	0,00	104.216,26
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	107.000,00	2.783,74	0,00	104.216,26
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	107.000,00	2.783,74	0,00	104.216,26
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FMS	107.000,00	2.783,74	0,00	104.216,26
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	5.574.567,72	7.470.866,89	1.896.299,17	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.510.367,72	7.245.034,89	1.734.667,17	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.510.367,72	7.245.034,89	1.734.667,17	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.485.367,72	7.040.164,24	2.554.796,52	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	3.682.252,00	3.803.575,28	121.323,28	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	3.682.252,00	3.803.575,28	121.323,28	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01	Pab Fixo de Atenção Básica	920.872,00	255.940,40	0,00	664.931,60
1.7.1.8.03.1.1.02	PSF - Programa Saúde da Família	898.380,00	1.757.072,18	858.692,18	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Agentes Comunitários de Saúde	1.125.000,00	1.353.750,00	228.750,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Saúde Bucal	180.000,00	164.300,00	0,00	15.700,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Núcleo Apoio Saúde Família	240.000,00	20.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06	PMAQ	288.000,00	219.512,70	0,00	68.487,30
1.7.1.8.03.1.1.07	ACADEMIA DA SAÚDE	30.000,00	33.000,00	3.000,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	335.790,00	2.644.183,29	2.308.393,29	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	335.790,00	2.644.183,29	2.308.393,29	0,00
1.7.1.8.03.2.1.01	Transferencia de Recursos do Sus Atenção de Mádia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	178.290,00	180.290,04	2.000,04	0,00
1.7.1.8.03.2.1.02	Transferência de recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CAPS	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.03	Transferência de recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SAMU	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.03.2.1.04	Enfrentamento da Emergência de Saúde COVID-19 - União	0,00	2.286.393,25	2.286.393,25	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	287.794,80	399.203,27	111.408,47	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	287.794,80	399.203,27	111.408,47	0,00
1.7.1.8.03.3.1.01	ENDEMIAS	210.000,00	249.586,50	39.586,50	0,00
1.7.1.8.03.3.1.02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	77.794,80	149.616,77	71.821,97	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	179.530,92	193.202,40	13.671,48	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	179.530,92	193.202,40	13.671,48	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	1.025.000,00	204.870,65	0,00	820.129,35
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	1.025.000,00	204.870,65	0,00	820.129,35
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	1.025.000,00	204.870,65	0,00	820.129,35
1.7.1.8.99.1.1.08	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	1.025.000,00	204.870,65	0,00	820.129,35
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	64.200,00	225.832,00	161.632,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	64.200,00	225.832,00	161.632,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	64.200,00	225.832,00	161.632,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	64.200,00	225.832,00	161.632,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	64.200,00	225.832,00	161.632,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - FMS	64.200,00	127.619,90	63.419,90	0,00
1.7.2.8.03.1.1.02	Enfrentamento da Emergência de Saúde COVID-19 - Estado	0,00	98.212,10	98.212,10	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	1.069.000,00	922.343,60	0,00	146.656,40
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	1.069.000,00	922.343,60	0,00	146.656,40
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.069.000,00	922.343,60	0,00	146.656,40
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.069.000,00	922.343,60	0,00	146.656,40
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	700.000,00	25.025,00	0,00	674.975,00
2.4.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	700.000,00	25.025,00	0,00	674.975,00
2.4.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	700.000,00	25.025,00	0,00	674.975,00
2.4.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	369.000,00	897.318,60	528.318,60	0,00
2.4.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	369.000,00	897.318,60	528.318,60	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	369.000,00	897.318,60	528.318,60	0,00
2.4.1.8.99.1.1.08	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	369.000,00	897.318,60	528.318,60	0,00
	TOTAL	6.750.567,72	8.395.994,23	1.645.426,51	0,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	53.488.120,55	257.385,77	53.745.506,32	51.178.771,60	51.178.771,60	2.566.734,72
02.00	PODER EXECUTIVO	53.488.120,55	257.385,77	53.745.506,32	51.178.771,60	51.178.771,60	2.566.734,72
02.01	GABINETE DO PREFEITO	1.196.653,61	0,00	1.196.653,61	1.139.003,93	1.139.003,93	57.649,68
02.01 0412200201.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200201.003 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200201.003 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAVA DO GABINETE DO PREFEITO	1.131.653,61	0,00	1.131.653,61	1.083.525,43	1.083.525,43	48.128,18
02.01 0412200202.005 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	887.900,00	0,00	887.900,00	869.326,36	869.326,36	18.573,64
02.01 0412200202.005 31901100 001	Recursos Ordinários	887.900,00	0,00	887.900,00	869.326,36	869.326,36	18.573,64
02.01 0412200202.005 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	144.950,00	0,00	144.950,00	144.930,09	144.930,09	19,91
02.01 0412200202.005 31909400 001	Recursos Ordinários	144.950,00	0,00	144.950,00	144.930,09	144.930,09	19,91
02.01 0412200202.005 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	18.248,61	0,00	18.248,61	18.200,00	18.200,00	48,61
02.01 0412200202.005 33901400 001	Recursos Ordinários	18.248,61	0,00	18.248,61	18.200,00	18.200,00	48,61
02.01 0412200202.005 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	59.800,00	0,00	59.800,00	30.695,74	30.695,74	29.104,26
02.01 0412200202.005 33903000 001	Recursos Ordinários	59.800,00	0,00	59.800,00	30.695,74	30.695,74	29.104,26
02.01 0412200202.005 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.555,00	0,00	12.555,00	12.222,06	12.222,06	332,94
02.01 0412200202.005 33903300 001	Recursos Ordinários	12.555,00	0,00	12.555,00	12.222,06	12.222,06	332,94
02.01 0412200202.005 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.005 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.005 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.200,00	0,00	8.200,00	8.151,18	8.151,18	48,82
02.01 0412200202.005 33903900 001	Recursos Ordinários	8.200,00	0,00	8.200,00	8.151,18	8.151,18	48,82
02.01 0412200202.006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL	12.000,00	0,00	12.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.01 0412200202.006 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.006 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.006 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00	0,00	12.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.01 0412200202.006 33903500 001	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.01 0412200202.006 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.006 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.006 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.006 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.01 0412400202.007	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	53.000,00	0,00	53.000,00	49.478,50	49.478,50	3.521,50
02.01 0412400202.007 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00	0,00	32.000,00	29.770,50	29.770,50	2.229,50
02.01 0412400202.007 31901100 001	Recursos Ordinários	32.000,00	0,00	32.000,00	29.770,50	29.770,50	2.229,50
02.01 0412400202.007 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.000,00	0,00	21.000,00	19.708,00	19.708,00	1.292,00
02.01 0412400202.007 31909400 001	Recursos Ordinários	21.000,00	0,00	21.000,00	19.708,00	19.708,00	1.292,00
02.01 0412400202.007 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400202.007 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400202.007 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400202.007 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400202.007 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400202.007 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400202.007 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400202.007 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02	SECRETARIA DE GOVERNO	517.146,09	0,00	517.146,09	444.434,53	444.434,53	72.711,56
02.02 0412200201.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.800,00	0,00	2.800,00	2.725,70	2.725,70	74,30
02.02 0412200201.004 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800,00	0,00	2.800,00	2.725,70	2.725,70	74,30
02.02 0412200201.004 44905200 001	Recursos Ordinários	2.800,00	0,00	2.800,00	2.725,70	2.725,70	74,30
02.02 0412200202.008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	475.946,09	0,00	475.946,09	406.591,71	406.591,71	69.354,38
02.02 0412200202.008 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	305.700,00	0,00	305.700,00	242.364,54	242.364,54	63.335,46
02.02 0412200202.008 31901100 001	Recursos Ordinários	305.700,00	0,00	305.700,00	242.364,54	242.364,54	63.335,46
02.02 0412200202.008 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	64.015,00	0,00	64.015,00	63.935,24	63.935,24	79,76
02.02 0412200202.008 31909400 001	Recursos Ordinários	64.015,00	0,00	64.015,00	63.935,24	63.935,24	79,76
02.02 0412200202.008 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.831,09	0,00	1.831,09	1.800,00	1.800,00	31,09
02.02 0412200202.008 33901400 001	Recursos Ordinários	1.831,09	0,00	1.831,09	1.800,00	1.800,00	31,09
02.02 0412200202.008 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00	0,00	4.100,00	3.936,93	3.936,93	163,07
02.02 0412200202.008 33903000 001	Recursos Ordinários	4.100,00	0,00	4.100,00	3.936,93	3.936,93	163,07
02.02 0412200202.008 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.000,00	0,00	73.000,00	72.940,00	72.940,00	60,00
02.02 0412200202.008 33903600 001	Recursos Ordinários	73.000,00	0,00	73.000,00	72.940,00	72.940,00	60,00
02.02 0412200202.008 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.300,00	0,00	27.300,00	21.615,00	21.615,00	5.685,00
02.02 0412200202.008 33903900 001	Recursos Ordinários	27.300,00	0,00	27.300,00	21.615,00	21.615,00	5.685,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.02 0412200202.009	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.009 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.009 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.009 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.009 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.010	MANUTENÇÃO DE MAIS CONSELHOS	12.800,00	0,00	12.800,00	11.780,32	11.780,32	1.019,68
02.02 0412200202.010 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00	0,00	600,00	421,50	421,50	178,50
02.02 0412200202.010 33903000 001	Recursos Ordinários	600,00	0,00	600,00	421,50	421,50	178,50
02.02 0412200202.010 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
02.02 0412200202.010 33903600 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
02.02 0412200202.010 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00	0,00	2.200,00	1.358,82	1.358,82	841,18
02.02 0412200202.010 33903900 001	Recursos Ordinários	2.200,00	0,00	2.200,00	1.358,82	1.358,82	841,18
02.02 0412200202.010 33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.010 33904100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.096	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	25.600,00	0,00	25.600,00	23.336,80	23.336,80	2.263,20
02.02 0412200202.096 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00	0,00	8.500,00	8.423,90	8.423,90	76,10
02.02 0412200202.096 33903000 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	8.500,00	0,00	8.500,00	8.423,90	8.423,90	76,10
02.02 0412200202.096 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.02 0412200202.096 33903600 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.02 0412200202.096 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00	0,00	17.000,00	14.912,90	14.912,90	2.087,10
02.02 0412200202.096 33903900 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	17.000,00	0,00	17.000,00	14.912,90	14.912,90	2.087,10
02.03	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	1.326.650,00	0,00	1.326.650,00	1.239.327,07	1.239.327,07	87.322,93
02.03 0812200201.005	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	18.000,00	0,00	18.000,00	17.853,47	17.853,47	146,53
02.03 0812200201.005 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00	0,00	18.000,00	17.853,47	17.853,47	146,53
02.03 0812200201.005 44905200 001	Recursos Ordinários	18.000,00	0,00	18.000,00	17.853,47	17.853,47	146,53
02.03 0812200202.011	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	898.750,00	0,00	898.750,00	823.937,82	823.937,82	74.812,18
02.03 0812200202.011 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	604.400,00	0,00	604.400,00	533.632,15	533.632,15	70.767,85
02.03 0812200202.011 31901100 001	Recursos Ordinários	604.400,00	0,00	604.400,00	533.632,15	533.632,15	70.767,85
02.03 0812200202.011 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.03 0812200202.011 31901301 001	Recursos Ordinários	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
02.03 0812200202.011 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	145.000,00	0,00	145.000,00	144.706,16	144.706,16	293,84
02.03 0812200202.011 31909400 001	Recursos Ordinários	145.000,00	0,00	145.000,00	144.706,16	144.706,16	293,84
02.03 0812200202.011 33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	85.600,00	0,00	85.600,00	83.940,00	83.940,00	1.660,00
02.03 0812200202.011 33900800 001	Recursos Ordinários	85.600,00	0,00	85.600,00	83.940,00	83.940,00	1.660,00
02.03 0812200202.011 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00
02.03 0812200202.011 33901400 001	Recursos Ordinários	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00
02.03 0812200202.011 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
02.03 0812200202.011 33903000 001	Recursos Ordinários	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
02.03 0812200202.011 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0812200202.011 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0812200202.011 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	0,00	2.500,00	2.350,00	2.350,00	150,00
02.03 0812200202.011 33903600 001	Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	2.500,00	2.350,00	2.350,00	150,00
02.03 0812200202.011 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.000,00	0,00	59.000,00	57.509,51	57.509,51	1.490,49
02.03 0812200202.011 33903900 001	Recursos Ordinários	59.000,00	0,00	59.000,00	57.509,51	57.509,51	1.490,49
02.03 0812200202.012	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	89.500,00	0,00	89.500,00	81.002,44	81.002,44	8.497,56
02.03 0812200202.012 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.000,00	0,00	77.000,00	70.385,53	70.385,53	6.614,47
02.03 0812200202.012 31901100 001	Recursos Ordinários	77.000,00	0,00	77.000,00	70.385,53	70.385,53	6.614,47
02.03 0812200202.012 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00	0,00	1.500,00	1.389,32	1.389,32	110,68
02.03 0812200202.012 31909400 001	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	1.500,00	1.389,32	1.389,32	110,68
02.03 0812200202.012 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
02.03 0812200202.012 33901400 001	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
02.03 0812200202.012 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0812200202.012 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0812200202.012 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0812200202.012 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0812200202.012 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.400,00	0,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	0,00
02.03 0812200202.012 33903600 001	Recursos Ordinários	5.400,00	0,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	0,00
02.03 0812200202.012 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100,00	0,00	4.100,00	2.327,59	2.327,59	1.772,41
02.03 0812200202.012 33903900 001	Recursos Ordinários	4.100,00	0,00	4.100,00	2.327,59	2.327,59	1.772,41





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.03 0812200202.013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0812200202.013 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0812200202.013 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0812200202.013 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0812200202.013 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0812200202.013 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0812200202.013 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.014	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	223.300,00	0,00	223.300,00	221.891,04	221.891,04	1.408,96
02.03 0824404862.014 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.500,00	0,00	21.500,00	21.330,74	21.330,74	169,26
02.03 0824404862.014 33903200 001	Recursos Ordinários	21.500,00	0,00	21.500,00	21.330,74	21.330,74	169,26
02.03 0824404862.014 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	201.800,00	0,00	201.800,00	200.560,30	200.560,30	1.239,70
02.03 0824404862.014 33904800 001	Recursos Ordinários	201.800,00	0,00	201.800,00	200.560,30	200.560,30	1.239,70
02.03 0824404862.015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.015 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.015 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.016	AUXILIO FUNERAL	35.000,00	0,00	35.000,00	34.755,75	34.755,75	244,25
02.03 0824404862.016 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	0,00	35.000,00	34.755,75	34.755,75	244,25
02.03 0824404862.016 33903900 001	Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00	34.755,75	34.755,75	244,25
02.03 0824404862.017	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.017 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.017 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.017 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.017 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.017 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.017 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.017 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.017 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.018	SUBVENÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS	52.550,00	0,00	52.550,00	52.488,00	52.488,00	62,00
02.03 0824404862.018 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	52.500,00	0,00	52.500,00	52.488,00	52.488,00	12,00
02.03 0824404862.018 33504300 001	Recursos Ordinários	52.500,00	0,00	52.500,00	52.488,00	52.488,00	12,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.03 0824404862.018 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
02.03 0824404862.018 33909200 001	Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
02.03 0824404862.019	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.019 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.019 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.019 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.019 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.019 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.019 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.019 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.019 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.019 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0824404862.019 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0836302152.020	MANUTENÇÃO CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0836302152.020 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0836302152.020 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0836302152.020 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0836302152.020 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0836302152.020 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0836302152.020 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0848203162.021	RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	9.550,00	0,00	9.550,00	7.398,55	7.398,55	2.151,45
02.03 0848203162.021 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.550,00	0,00	9.550,00	7.398,55	7.398,55	2.151,45
02.03 0848203162.021 33903200 001	Recursos Ordinários	9.550,00	0,00	9.550,00	7.398,55	7.398,55	2.151,45
02.04	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	921.400,00	257.385,77	1.178.785,77	1.084.322,12	1.084.322,12	94.463,65
02.04 1339202471.006	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 1339202471.006 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 1339202471.006 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 1339202471.007	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 1339202471.007 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 1339202471.007 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.04 1339202471.008	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 1339202471.008 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 1339202471.008 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 1339202472.022	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS	190.850,00	0,00	190.850,00	179.508,13	179.508,13	11.341,87
02.04 1339202472.022 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 1339202472.022 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 1339202472.022 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	38.350,00	0,00	38.350,00	38.330,25	38.330,25	19,75
02.04 1339202472.022 33903000 001	Recursos Ordinários	38.350,00	0,00	38.350,00	38.330,25	38.330,25	19,75
02.04 1339202472.022 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	6.100,00	0,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	0,00
02.04 1339202472.022 33903100 001	Recursos Ordinários	6.100,00	0,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	0,00
02.04 1339202472.022 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	4.569,00	4.569,00	431,00
02.04 1339202472.022 33903200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	4.569,00	4.569,00	431,00
02.04 1339202472.022 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.200,00	0,00	62.200,00	58.311,00	58.311,00	3.889,00
02.04 1339202472.022 33903600 001	Recursos Ordinários	62.200,00	0,00	62.200,00	58.311,00	58.311,00	3.889,00
02.04 1339202472.022 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.700,00	0,00	62.700,00	62.697,88	62.697,88	2,12
02.04 1339202472.022 33903900 001	Recursos Ordinários	62.700,00	0,00	62.700,00	62.697,88	62.697,88	2,12
02.04 1339202472.022 33904100	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.04 1339202472.022 33904100 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.04 1339202472.022 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	14.500,00	0,00	14.500,00	9.500,00	9.500,00	5.000,00
02.04 1339202472.022 33904800 001	Recursos Ordinários	14.500,00	0,00	14.500,00	9.500,00	9.500,00	5.000,00
02.04 1339202472.023	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	468.250,00	0,00	468.250,00	436.373,59	436.373,59	31.876,41
02.04 1339202472.023 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	98.150,00	0,00	98.150,00	98.106,92	98.106,92	43,08
02.04 1339202472.023 31900400 001	Recursos Ordinários	98.150,00	0,00	98.150,00	98.106,92	98.106,92	43,08
02.04 1339202472.023 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	301.000,00	0,00	301.000,00	278.859,26	278.859,26	22.140,74
02.04 1339202472.023 31901100 001	Recursos Ordinários	301.000,00	0,00	301.000,00	278.859,26	278.859,26	22.140,74
02.04 1339202472.023 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	53.800,00	0,00	53.800,00	53.785,10	53.785,10	14,90
02.04 1339202472.023 31909400 001	Recursos Ordinários	53.800,00	0,00	53.800,00	53.785,10	53.785,10	14,90
02.04 1339202472.023 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.04 1339202472.023 33901400 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.04 1339202472.023 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.04 1339202472.023 33903000 001	Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
02.04 1339202472.023 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 1339202472.023 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 1339202472.023 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	4.725,00	4.725,00	5.275,00
02.04 1339202472.023 33903600 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	4.725,00	4.725,00	5.275,00
02.04 1339202472.023 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00	0,00	2.300,00	897,31	897,31	1.402,69
02.04 1339202472.023 33903900 001	Recursos Ordinários	2.300,00	0,00	2.300,00	897,31	897,31	1.402,69
02.04 1339202472.025	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS	262.300,00	0,00	262.300,00	262.220,00	262.220,00	80,00
02.04 1339202472.025 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	241.300,00	0,00	241.300,00	241.300,00	241.300,00	0,00
02.04 1339202472.025 33504300 001	Recursos Ordinários	241.300,00	0,00	241.300,00	241.300,00	241.300,00	0,00
02.04 1339202472.025 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.000,00	0,00	21.000,00	20.920,00	20.920,00	80,00
02.04 1339202472.025 33909200 001	Recursos Ordinários	21.000,00	0,00	21.000,00	20.920,00	20.920,00	80,00
02.04 1339205352.106	APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC (COVID-19)	0,00	257.385,77	257.385,77	206.220,40	206.220,40	51.165,37
02.04 1339205352.106 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	77.385,77	77.385,77	27.637,75	27.637,75	49.748,02
02.04 1339205352.106 33903600 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	77.385,77	77.385,77	27.637,75	27.637,75	49.748,02
02.04 1339205352.106 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	180.000,00	180.000,00	178.582,65	178.582,65	1.417,35
02.04 1339205352.106 33903900 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	180.000,00	180.000,00	178.582,65	178.582,65	1.417,35
02.04 2369503632.026	APOIO AO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 2369503632.026 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 2369503632.026 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 2369503632.026 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 2369503632.026 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 2369503632.026 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 2369503632.026 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05	SECRETARIA DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	297.600,00	0,00	297.600,00	288.779,50	288.779,50	8.820,50
02.05 2712200211.009	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2712200211.009 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2712200211.009 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2712200212.027	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	283.700,00	0,00	283.700,00	274.961,38	274.961,38	8.738,62





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.05 2712200212.027 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	227.500,00	0,00	227.500,00	227.322,74	227.322,74	177,26
02.05 2712200212.027 31901100 001	Recursos Ordinários	227.500,00	0,00	227.500,00	227.322,74	227.322,74	177,26
02.05 2712200212.027 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	54.000,00	0,00	54.000,00	45.478,92	45.478,92	8.521,08
02.05 2712200212.027 31909400 001	Recursos Ordinários	54.000,00	0,00	54.000,00	45.478,92	45.478,92	8.521,08
02.05 2712200212.027 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2712200212.027 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2712200212.027 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00	0,00	2.200,00	2.159,72	2.159,72	40,28
02.05 2712200212.027 33903000 001	Recursos Ordinários	2.200,00	0,00	2.200,00	2.159,72	2.159,72	40,28
02.05 2712200212.027 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2712200212.027 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2712200212.027 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2712200212.027 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202242.028	APOIO AO DESPORTO AMADOR	6.100,00	0,00	6.100,00	6.018,12	6.018,12	81,88
02.05 2781202242.028 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202242.028 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202242.028 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	4.100,00	0,00	4.100,00	4.056,51	4.056,51	43,49
02.05 2781202242.028 33903100 001	Recursos Ordinários	4.100,00	0,00	4.100,00	4.056,51	4.056,51	43,49
02.05 2781202242.028 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.050,00	0,00	1.050,00	1.046,61	1.046,61	3,39
02.05 2781202242.028 33903200 001	Recursos Ordinários	1.050,00	0,00	1.050,00	1.046,61	1.046,61	3,39
02.05 2781202242.028 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	950,00	0,00	950,00	915,00	915,00	35,00
02.05 2781202242.028 33903600 001	Recursos Ordinários	950,00	0,00	950,00	915,00	915,00	35,00
02.05 2781202242.028 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202242.028 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202242.028 33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202242.028 33904100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202242.028 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202242.028 33904800 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202242.029	SUBVENÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS	7.800,00	0,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00
02.05 2781202242.029 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.800,00	0,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00
02.05 2781202242.029 33504300 001	Recursos Ordinários	7.800,00	0,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.740.636,33	0,00	1.740.636,33	1.440.301,90	1.440.301,90	300.334,43
02.06 1236101882.030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.216.165,00	0,00	1.216.165,00	1.028.595,90	1.028.595,90	187.569,10
02.06 1236101882.030 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236101882.030 31900400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236101882.030 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.300,00	0,00	89.300,00	88.145,80	88.145,80	1.154,20
02.06 1236101882.030 31901100 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	89.300,00	0,00	89.300,00	88.145,80	88.145,80	1.154,20
02.06 1236101882.030 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236101882.030 31901301 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236101882.030 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	133.500,00	0,00	133.500,00	133.428,20	133.428,20	71,80
02.06 1236101882.030 31901600 001	Recursos Ordinários	133.500,00	0,00	133.500,00	133.428,20	133.428,20	71,80
02.06 1236101882.030 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	33.950,00	0,00	33.950,00	29.667,20	29.667,20	4.282,80
02.06 1236101882.030 31909400 001	Recursos Ordinários	33.950,00	0,00	33.950,00	29.667,20	29.667,20	4.282,80
02.06 1236101882.030 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	1.300,00	1.300,00	700,00
02.06 1236101882.030 33901400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00	0,00	2.000,00	1.300,00	1.300,00	700,00
02.06 1236101882.030 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	113.000,00	0,00	113.000,00	86.042,52	86.042,52	26.957,48
02.06 1236101882.030 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	49.000,00	0,00	49.000,00	36.638,55	36.638,55	12.361,45
02.06 1236101882.030 33903000 120	Transferência do Salário-Educação	58.000,00	0,00	58.000,00	45.548,97	45.548,97	12.451,03
02.06 1236101882.030 33903000 121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.000,00	0,00	4.000,00	3.855,00	3.855,00	145,00
02.06 1236101882.030 33903000 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.06 1236101882.030 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	0,00	30.000,00	29.957,67	29.957,67	42,33
02.06 1236101882.030 33903200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236101882.030 33903200 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00	0,00	30.000,00	29.957,67	29.957,67	42,33
02.06 1236101882.030 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236101882.030 33903300 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236101882.030 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.200,00	0,00	70.200,00	68.863,00	68.863,00	1.337,00
02.06 1236101882.030 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	54.200,00	0,00	54.200,00	53.182,00	53.182,00	1.018,00
02.06 1236101882.030 33903600 120	Transferência do Salário-Educação	16.000,00	0,00	16.000,00	15.681,00	15.681,00	319,00
02.06 1236101882.030 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	619.415,00	0,00	619.415,00	466.399,55	466.399,55	153.015,45





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.06 1236101882.030 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	505.915,00	0,00	505.915,00	413.227,64	413.227,64	92.687,36
02.06 1236101882.030 33903900 120	Transferência do Salário-Educação	113.500,00	0,00	113.500,00	53.171,91	53.171,91	60.328,09
02.06 1236101882.030 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236101882.030 33909200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236101882.030 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	124.800,00	0,00	124.800,00	124.791,96	124.791,96	8,04
02.06 1236101882.030 33909300 001	Recursos Ordinários	124.800,00	0,00	124.800,00	124.791,96	124.791,96	8,04
02.06 1236302152.031	MANUTENÇÃO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF. DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236302152.031 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236302152.031 33901400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236302152.031 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236302152.031 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236302152.031 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236302152.031 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236302152.031 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236302152.031 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236402352.032	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236402352.032 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236402352.032 33901800 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236501902.033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
02.06 1236501902.033 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236501902.033 31900400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236501902.033 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236501902.033 31901100 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236501902.033 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236501902.033 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236501902.033 33903000 120	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236501902.033 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236501902.033 33903200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.06 1236501902.033 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236501902.033 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236501902.033 33903600 120	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236501902.033 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
02.06 1236501902.033 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
02.06 1236501902.033 33903900 120	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236601872.034	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236601872.034 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236601872.034 31900400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236601872.034 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236601872.034 31901100 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236601872.034 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236601872.034 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236601872.034 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236601872.034 33903200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236601872.034 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236601872.034 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236601872.034 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236601872.034 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236801881.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS	91.868,91	0,00	91.868,91	91.817,99	91.817,99	50,92
02.06 1236801881.010 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	91.868,91	0,00	91.868,91	91.817,99	91.817,99	50,92
02.06 1236801881.010 44905100 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236801881.010 44905100 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236801881.010 44905100 190	Outros Recursos Vinculados à Educação	50.768,91	0,00	50.768,91	50.768,91	50.768,91	0,00
02.06 1236801881.010 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	41.100,00	0,00	41.100,00	41.049,08	41.049,08	50,92
02.06 1236801881.011	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	6.400,00	0,00	6.400,00	5.527,90	5.527,90	872,10
02.06 1236801881.011 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.400,00	0,00	6.400,00	5.527,90	5.527,90	872,10
02.06 1236801881.011 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.06 1236801881.011 44905200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.900,00	0,00	5.900,00	5.527,90	5.527,90	372,10
02.06 1236801881.011 44905200 120	Transferência do Salário-Educação	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.06 1236801881.011 44905200 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236801881.012	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236801881.012 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236801881.012 44905200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236801881.012 44905200 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236801881.013	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236801881.013 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236801881.013 44905200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236801881.013 44905200 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236801882.035	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236801882.035 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236801882.035 33903200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236801882.036	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	190.000,00	0,00	190.000,00	155.922,17	155.922,17	34.077,83
02.06 1236801882.036 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00	0,00	190.000,00	155.922,17	155.922,17	34.077,83
02.06 1236801882.036 33903000 001	Recursos Ordinários	3.500,00	0,00	3.500,00	3.114,80	3.114,80	385,20
02.06 1236801882.036 33903000 122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	186.500,00	0,00	186.500,00	152.807,37	152.807,37	33.692,63
02.06 1236801882.037	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	230.502,42	0,00	230.502,42	154.861,24	154.861,24	75.641,18
02.06 1236801882.037 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	230.502,42	0,00	230.502,42	154.861,24	154.861,24	75.641,18
02.06 1236801882.037 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	230.502,42	0,00	230.502,42	154.861,24	154.861,24	75.641,18
02.06 1236801882.037 33903000 120	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236801882.037 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236801882.037 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236801882.037 33903300 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236801882.037 33903300 120	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236801882.037 33903300 123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236801882.038	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.06 1236801882.038 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236801882.038 33903200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236801882.039	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.06 1236801882.039 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.06 1236801882.039 33903200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236801882.039 33903200 120	Transferência do Salário-Educação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.06 1236802472.097	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.06 1236802472.097 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236802472.097 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236802472.097 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236802472.097 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1236802472.097 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.06 1236802472.097 33903900 001	Recursos Ordinários	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.06 1339202472.024	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS DA EDUCAÇÃO	3.700,00	0,00	3.700,00	3.576,70	3.576,70	123,30
02.06 1339202472.024 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1339202472.024 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1339202472.024 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1339202472.024 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1339202472.024 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1339202472.024 33903100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1339202472.024 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1339202472.024 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1339202472.024 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00	0,00	2.200,00	2.176,70	2.176,70	23,30
02.06 1339202472.024 33903600 001	Recursos Ordinários	2.200,00	0,00	2.200,00	2.176,70	2.176,70	23,30
02.06 1339202472.024 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	0,00	1.500,00	1.400,00	1.400,00	100,00
02.06 1339202472.024 33903900 001	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	1.500,00	1.400,00	1.400,00	100,00
02.06 1339202472.024 33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1339202472.024 33904100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7.496.949,34	0,00	7.496.949,34	7.347.249,09	7.347.249,09	149.700,25





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.08 0412200211.014	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	13.100,00	0,00	13.100,00	10.393,39	10.393,39	2.706,61
02.08 0412200211.014 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.100,00	0,00	13.100,00	10.393,39	10.393,39	2.706,61
02.08 0412200211.014 44905200 001	Recursos Ordinários	13.100,00	0,00	13.100,00	10.393,39	10.393,39	2.706,61
02.08 0412200212.041	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.935.840,00	0,00	2.935.840,00	2.798.965,24	2.798.965,24	136.874,76
02.08 0412200212.041 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.041 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.041 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.949.000,00	0,00	1.949.000,00	1.876.274,38	1.876.274,38	72.725,62
02.08 0412200212.041 31901100 001	Recursos Ordinários	1.949.000,00	0,00	1.949.000,00	1.876.274,38	1.876.274,38	72.725,62
02.08 0412200212.041 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	5.400,00	0,00	5.400,00	5.360,00	5.360,00	40,00
02.08 0412200212.041 31901600 001	Recursos Ordinários	5.400,00	0,00	5.400,00	5.360,00	5.360,00	40,00
02.08 0412200212.041 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	258.260,00	0,00	258.260,00	258.248,40	258.248,40	11,60
02.08 0412200212.041 31909400 001	Recursos Ordinários	258.260,00	0,00	258.260,00	258.248,40	258.248,40	11,60
02.08 0412200212.041 33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.041 33900800 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.041 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.300,00	0,00	5.300,00	1.250,00	1.250,00	4.050,00
02.08 0412200212.041 33901400 001	Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	5.300,00	1.250,00	1.250,00	4.050,00
02.08 0412200212.041 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	24.100,00	0,00	24.100,00	21.287,34	21.287,34	2.812,66
02.08 0412200212.041 33903000 001	Recursos Ordinários	24.100,00	0,00	24.100,00	21.287,34	21.287,34	2.812,66
02.08 0412200212.041 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.041 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.041 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	240.000,00	0,00	240.000,00	238.456,02	238.456,02	1.543,98
02.08 0412200212.041 33903600 001	Recursos Ordinários	240.000,00	0,00	240.000,00	238.456,02	238.456,02	1.543,98
02.08 0412200212.041 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	433.000,00	0,00	433.000,00	377.316,45	377.316,45	55.683,55
02.08 0412200212.041 33903900 001	Recursos Ordinários	433.000,00	0,00	433.000,00	377.316,45	377.316,45	55.683,55
02.08 0412200212.041 33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.041 33904100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.041 33909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	20.780,00	0,00	20.780,00	20.772,65	20.772,65	7,35
02.08 0412200212.041 33909600 001	Recursos Ordinários	20.780,00	0,00	20.780,00	20.772,65	20.772,65	7,35
02.08 0412200212.042	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.042 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.08 0412200212.042 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.042 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.042 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.042 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.042 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.043 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.043 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.043 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.043 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.043 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.043 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.044	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.044 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.044 31909100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.044 46909100	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0412200212.044 46909100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0927104922.045	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	2.296.900,00	0,00	2.296.900,00	2.291.178,20	2.291.178,20	5.721,80
02.08 0927104922.045 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	2.296.900,00	0,00	2.296.900,00	2.291.178,20	2.291.178,20	5.721,80
02.08 0927104922.045 31901301 001	Recursos Ordinários	2.296.900,00	0,00	2.296.900,00	2.291.178,20	2.291.178,20	5.721,80
02.08 0927104922.045 31901340	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0927104922.045 31901340 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 0927104952.046	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	1.685.009,34	0,00	1.685.009,34	1.680.932,13	1.680.932,13	4.077,21
02.08 0927104952.046 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.272.110,00	0,00	1.272.110,00	1.272.101,96	1.272.101,96	8,04
02.08 0927104952.046 31900100 001	Recursos Ordinários	1.272.110,00	0,00	1.272.110,00	1.272.101,96	1.272.101,96	8,04
02.08 0927104952.046 31900300	PENSÕES	411.299,34	0,00	411.299,34	407.299,34	407.299,34	4.000,00
02.08 0927104952.046 31900300 001	Recursos Ordinários	411.299,34	0,00	411.299,34	407.299,34	407.299,34	4.000,00
02.08 0927104952.046 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.600,00	0,00	1.600,00	1.530,83	1.530,83	69,17
02.08 0927104952.046 31909400 001	Recursos Ordinários	1.600,00	0,00	1.600,00	1.530,83	1.530,83	69,17
02.08 0927105122.047	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO	566.100,00	0,00	566.100,00	565.780,13	565.780,13	319,87





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.08 0927105122.047 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	566.100,00	0,00	566.100,00	565.780,13	565.780,13	319,87
02.08 0927105122.047 33904700 001	Recursos Ordinários	566.100,00	0,00	566.100,00	565.780,13	565.780,13	319,87
02.09	SECRETARIA DE INRA-ESTRUTURA	11.411.789,58	0,00	11.411.789,58	10.585.765,80	10.585.765,80	826.023,78
02.09 0618201742.048	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.048 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.048 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.048 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.048 31901600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.048 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.048 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.048 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.048 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.048 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.048 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.048 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.048 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545100251.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	173.900,00	0,00	173.900,00	173.799,61	173.799,61	100,39
02.09 1545100251.015 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	173.900,00	0,00	173.900,00	173.799,61	173.799,61	100,39
02.09 1545100251.015 44905100 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	1.913,36	1.913,36	86,64
02.09 1545100251.015 44905100 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545100251.015 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	171.900,00	0,00	171.900,00	171.886,25	171.886,25	13,75
02.09 1545100251.015 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545100251.015 44905200 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.016	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.016 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.016 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.016 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.017	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	992.250,00	0,00	992.250,00	481.690,69	481.690,69	510.559,31
02.09 1545103231.017 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	992.250,00	0,00	992.250,00	481.690,69	481.690,69	510.559,31





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.09 1545103231.017 44905100 001	Recursos Ordinários	3.700,00	0,00	3.700,00	3.200,00	3.200,00	500,00
02.09 1545103231.017 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	800.550,00	0,00	800.550,00	443.915,04	443.915,04	356.634,96
02.09 1545103231.017 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	188.000,00	0,00	188.000,00	34.575,65	34.575,65	153.424,35
02.09 1545103231.018	CONSTRUÇÃO, AMP, E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO, E PASSEIOS PÚBLICO	2.600,00	0,00	2.600,00	2.582,00	2.582,00	18,00
02.09 1545103231.018 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.600,00	0,00	2.600,00	2.582,00	2.582,00	18,00
02.09 1545103231.018 44905100 001	Recursos Ordinários	2.600,00	0,00	2.600,00	2.582,00	2.582,00	18,00
02.09 1545103231.019	DESAPROPRIAÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
02.09 1545103231.019 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.019 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.019 45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
02.09 1545103231.019 45906100 001	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
02.09 1545103231.020	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	118.600,00	0,00	118.600,00	116.896,43	116.896,43	1.703,57
02.09 1545103231.020 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118.600,00	0,00	118.600,00	116.896,43	116.896,43	1.703,57
02.09 1545103231.020 44905200 001	Recursos Ordinários	39.100,00	0,00	39.100,00	37.933,20	37.933,20	1.166,80
02.09 1545103231.020 44905200 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.020 44905200 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	17.500,00	0,00	17.500,00	17.400,00	17.400,00	100,00
02.09 1545103231.020 44905200 990	Outros Recursos Vinculados	62.000,00	0,00	62.000,00	61.563,23	61.563,23	436,77
02.09 1545103232.049	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	6.357.438,75	0,00	6.357.438,75	6.094.070,80	6.094.070,80	263.367,95
02.09 1545103232.049 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.404.500,00	0,00	1.404.500,00	1.404.449,96	1.404.449,96	50,04
02.09 1545103232.049 31900400 001	Recursos Ordinários	1.404.500,00	0,00	1.404.500,00	1.404.449,96	1.404.449,96	50,04
02.09 1545103232.049 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.060.000,00	0,00	3.060.000,00	2.981.023,99	2.981.023,99	78.976,01
02.09 1545103232.049 31901100 001	Recursos Ordinários	3.060.000,00	0,00	3.060.000,00	2.981.023,99	2.981.023,99	78.976,01
02.09 1545103232.049 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	208.100,00	0,00	208.100,00	198.034,40	198.034,40	10.065,60
02.09 1545103232.049 31909400 001	Recursos Ordinários	208.100,00	0,00	208.100,00	198.034,40	198.034,40	10.065,60
02.09 1545103232.049 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.950,00	0,00	1.950,00	1.900,00	1.900,00	50,00
02.09 1545103232.049 33901400 001	Recursos Ordinários	1.950,00	0,00	1.950,00	1.900,00	1.900,00	50,00
02.09 1545103232.049 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	504.857,05	0,00	504.857,05	435.340,69	435.340,69	69.516,36
02.09 1545103232.049 33903000 001	Recursos Ordinários	504.857,05	0,00	504.857,05	435.340,69	435.340,69	69.516,36
02.09 1545103232.049 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	264.500,00	0,00	264.500,00	264.068,20	264.068,20	431,80





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.09 1545103232.049 33903600 001	Recursos Ordinários	264.500,00	0,00	264.500,00	264.068,20	264.068,20	431,80
02.09 1545103232.049 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	886.219,78	0,00	886.219,78	781.941,64	781.941,64	104.278,14
02.09 1545103232.049 33903900 001	Recursos Ordinários	869.219,78	0,00	869.219,78	767.021,64	767.021,64	102.198,14
02.09 1545103232.049 33903900 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	15.000,00	0,00	15.000,00	14.920,00	14.920,00	80,00
02.09 1545103232.049 33903900 990	Outros Recursos Vinculados	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.09 1545103232.049 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.311,92	0,00	27.311,92	27.311,92	27.311,92	0,00
02.09 1545103232.049 33909200 001	Recursos Ordinários	27.311,92	0,00	27.311,92	27.311,92	27.311,92	0,00
02.09 1545103232.049 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103232.049 33909300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103261.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
02.09 1545103261.021 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
02.09 1545103261.021 44905100 001	Recursos Ordinários	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
02.09 1545103271.022	EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103271.022 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103271.022 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103271.022 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103271.022 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203251.023	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	8.650,00	0,00	8.650,00	8.599,90	8.599,90	50,10
02.09 1545203251.023 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.650,00	0,00	8.650,00	8.599,90	8.599,90	50,10
02.09 1545203251.023 44905200 001	Recursos Ordinários	8.650,00	0,00	8.650,00	8.599,90	8.599,90	50,10
02.09 1545203252.050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	1.837.665,83	0,00	1.837.665,83	1.829.689,33	1.829.689,33	7.976,50
02.09 1545203252.050 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	17.600,00	0,00	17.600,00	17.148,50	17.148,50	451,50
02.09 1545203252.050 33903000 001	Recursos Ordinários	17.600,00	0,00	17.600,00	17.148,50	17.148,50	451,50
02.09 1545203252.050 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	0,00	8.000,00	4.360,00	4.360,00	3.640,00
02.09 1545203252.050 33903600 001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	4.360,00	4.360,00	3.640,00
02.09 1545203252.050 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.812.065,83	0,00	1.812.065,83	1.808.180,83	1.808.180,83	3.885,00
02.09 1545203252.050 33903900 001	Recursos Ordinários	1.812.065,83	0,00	1.812.065,83	1.808.180,83	1.808.180,83	3.885,00
02.09 1545203262.051	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	54.430,00	0,00	54.430,00	50.498,83	50.498,83	3.931,17
02.09 1545203262.051 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.700,00	0,00	6.700,00	4.063,60	4.063,60	2.636,40
02.09 1545203262.051 33903000 001	Recursos Ordinários	6.700,00	0,00	6.700,00	4.063,60	4.063,60	2.636,40





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.09 1545203262.051 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.500,00	0,00	42.500,00	42.033,00	42.033,00	467,00
02.09 1545203262.051 33903600 001	Recursos Ordinários	42.500,00	0,00	42.500,00	42.033,00	42.033,00	467,00
02.09 1545203262.051 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.230,00	0,00	5.230,00	4.402,23	4.402,23	827,77
02.09 1545203262.051 33903900 001	Recursos Ordinários	5.230,00	0,00	5.230,00	4.402,23	4.402,23	827,77
02.09 1545203272.052	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	984.740,00	0,00	984.740,00	964.178,67	964.178,67	20.561,33
02.09 1545203272.052 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	145.000,00	0,00	145.000,00	124.776,50	124.776,50	20.223,50
02.09 1545203272.052 33903000 001	Recursos Ordinários	145.000,00	0,00	145.000,00	124.776,50	124.776,50	20.223,50
02.09 1545203272.052 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00	0,00	3.200,00	2.964,80	2.964,80	235,20
02.09 1545203272.052 33903600 001	Recursos Ordinários	3.200,00	0,00	3.200,00	2.964,80	2.964,80	235,20
02.09 1545203272.052 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	836.540,00	0,00	836.540,00	836.437,37	836.437,37	102,63
02.09 1545203272.052 33903900 001	Recursos Ordinários	836.540,00	0,00	836.540,00	836.437,37	836.437,37	102,63
02.09 1581303281.024	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	267.200,00	0,00	267.200,00	263.174,76	263.174,76	4.025,24
02.09 1581303281.024 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	267.200,00	0,00	267.200,00	263.174,76	263.174,76	4.025,24
02.09 1581303281.024 44905100 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
02.09 1581303281.024 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1581303281.024 44905100 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	176.200,00	0,00	176.200,00	175.354,93	175.354,93	845,07
02.09 1581303281.024 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	89.000,00	0,00	89.000,00	85.819,83	85.819,83	3.180,17
02.09 1648203161.025	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1648203161.025 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1648203161.025 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1751204491.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS E F. SÉPTICAS-SANEAMENTO BÁSICO	33.000,00	0,00	33.000,00	32.530,00	32.530,00	470,00
02.09 1751204491.026 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00	0,00	33.000,00	32.530,00	32.530,00	470,00
02.09 1751204491.026 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1751204491.026 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1751204491.026 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	33.000,00	0,00	33.000,00	32.530,00	32.530,00	470,00
02.09 2060500961.027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2060500961.027 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2060500961.027 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2060601111.028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HÍDRICOS	69.125,00	0,00	69.125,00	68.803,65	68.803,65	321,35





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.09 2060601111.028 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	69.125,00	0,00	69.125,00	68.803,65	68.803,65	321,35
02.09 2060601111.028 44905100 001	Recursos Ordinários	75,00	0,00	75,00	0,00	0,00	75,00
02.09 2060601111.028 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
02.09 2060601111.028 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	69.000,00	0,00	69.000,00	68.803,65	68.803,65	196,35
02.09 2678205341.029	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	10.000,00	0,00	10.000,00	9.285,78	9.285,78	714,22
02.09 2678205341.029 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	9.285,78	9.285,78	714,22
02.09 2678205341.029 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.029 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	10.000,00	0,00	10.000,00	9.285,78	9.285,78	714,22
02.09 2678205341.030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.09 2678205341.030 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.09 2678205341.030 44905100 001	Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
02.09 2678205341.030 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
02.09 2678205341.031	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.031 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.031 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2781202241.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2781202241.032 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2781202241.032 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2781202241.033	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL	471.690,00	0,00	471.690,00	459.965,35	459.965,35	11.724,65
02.09 2781202241.033 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	471.690,00	0,00	471.690,00	459.965,35	459.965,35	11.724,65
02.09 2781202241.033 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2781202241.033 44905100 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	211.590,00	0,00	211.590,00	211.581,64	211.581,64	8,36
02.09 2781202241.033 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	260.100,00	0,00	260.100,00	248.383,71	248.383,71	11.716,29
02.10	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOMICO	2.883.625,55	0,00	2.883.625,55	2.753.720,76	2.753.720,76	129.904,79
02.10 0412100402.053	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	2.200,00	0,00	2.200,00	1.029,90	1.029,90	1.170,10
02.10 0412100402.053 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	684,90	684,90	315,10
02.10 0412100402.053 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	684,90	684,90	315,10
02.10 0412100402.053 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.10 0412100402.053 33903500 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 0412100402.053 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
02.10 0412100402.053 33903600 001	Recursos Ordinários	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
02.10 0412100402.053 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	345,00	345,00	655,00
02.10 0412100402.053 33903900 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	345,00	345,00	655,00
02.10 0412200211.034	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.100,00	0,00	3.100,00	3.013,90	3.013,90	86,10
02.10 0412200211.034 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100,00	0,00	3.100,00	3.013,90	3.013,90	86,10
02.10 0412200211.034 44905200 001	Recursos Ordinários	3.100,00	0,00	3.100,00	3.013,90	3.013,90	86,10
02.10 0412200212.054	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E DESENV. ECONÔMICO	1.391.150,00	0,00	1.391.150,00	1.364.289,83	1.364.289,83	26.860,17
02.10 0412200212.054 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	793.300,00	0,00	793.300,00	793.228,70	793.228,70	71,30
02.10 0412200212.054 31901100 001	Recursos Ordinários	793.300,00	0,00	793.300,00	793.228,70	793.228,70	71,30
02.10 0412200212.054 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 0412200212.054 31901600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 0412200212.054 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	223.100,00	0,00	223.100,00	223.047,29	223.047,29	52,71
02.10 0412200212.054 31909400 001	Recursos Ordinários	223.100,00	0,00	223.100,00	223.047,29	223.047,29	52,71
02.10 0412200212.054 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	700,00	0,00	700,00	700,00	700,00	0,00
02.10 0412200212.054 33901400 001	Recursos Ordinários	700,00	0,00	700,00	700,00	700,00	0,00
02.10 0412200212.054 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	12.800,00	0,00	12.800,00	11.006,04	11.006,04	1.793,96
02.10 0412200212.054 33903000 001	Recursos Ordinários	12.800,00	0,00	12.800,00	11.006,04	11.006,04	1.793,96
02.10 0412200212.054 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 0412200212.054 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 0412200212.054 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.700,00	0,00	2.700,00	2.647,00	2.647,00	53,00
02.10 0412200212.054 33903600 001	Recursos Ordinários	2.700,00	0,00	2.700,00	2.647,00	2.647,00	53,00
02.10 0412200212.054 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	358.550,00	0,00	358.550,00	333.660,80	333.660,80	24.889,20
02.10 0412200212.054 33903900 001	Recursos Ordinários	358.550,00	0,00	358.550,00	333.660,80	333.660,80	24.889,20
02.10 0412300321.035	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	913.390,00	0,00	913.390,00	908.452,70	908.452,70	4.937,30
02.10 0412300321.035 46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	913.390,00	0,00	913.390,00	908.452,70	908.452,70	4.937,30
02.10 0412300321.035 46907100 001	Recursos Ordinários	913.390,00	0,00	913.390,00	908.452,70	908.452,70	4.937,30
02.10 0412300322.055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA	452.685,55	0,00	452.685,55	370.083,50	370.083,50	82.602,05
02.10 0412300322.055 32902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	416.850,00	0,00	416.850,00	364.868,29	364.868,29	51.981,71





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.10 0412300322.055 32902200 001	Recursos Ordinários	416.850,00	0,00	416.850,00	364.868,29	364.868,29	51.981,71
02.10 0412300322.055 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00	650,00
02.10 0412300322.055 33903000 001	Recursos Ordinários	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00	650,00
02.10 0412300322.055 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 0412300322.055 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 0412300322.055 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	155,00	155,00	29.845,00
02.10 0412300322.055 33903900 001	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00	155,00	155,00	29.845,00
02.10 0412300322.055 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	76,39	76,39	23,61
02.10 0412300322.055 33909200 001	Recursos Ordinários	100,00	0,00	100,00	76,39	76,39	23,61
02.10 0412300322.055 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	4.983,82	4.983,82	16,18
02.10 0412300322.055 33909300 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	4.983,82	4.983,82	16,18
02.10 0412300322.055 99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	85,55	0,00	85,55	0,00	0,00	85,55
02.10 0412300322.055 99999900 001	Recursos Ordinários	85,55	0,00	85,55	0,00	0,00	85,55
02.10 1854204562.056	CONSORCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DO LIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 1854204562.056 33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 1854204562.056 33904100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2003100010.036	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	11.500,00	0,00	11.500,00	11.483,27	11.483,27	16,73
02.10 2003100010.036 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00	0,00	11.500,00	11.483,27	11.483,27	16,73
02.10 2003100010.036 44905200 990	Outros Recursos Vinculados	11.500,00	0,00	11.500,00	11.483,27	11.483,27	16,73
02.10 2012200211.036	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.500,00	0,00	3.500,00	3.270,00	3.270,00	230,00
02.10 2012200211.036 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00	0,00	3.500,00	3.270,00	3.270,00	230,00
02.10 2012200211.036 44905200 001	Recursos Ordinários	3.500,00	0,00	3.500,00	3.270,00	3.270,00	230,00
02.10 2060500962.057	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	106.100,00	0,00	106.100,00	92.097,66	92.097,66	14.002,34
02.10 2060500962.057 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	42.100,00	0,00	42.100,00	32.372,10	32.372,10	9.727,90
02.10 2060500962.057 33903000 001	Recursos Ordinários	42.100,00	0,00	42.100,00	32.372,10	32.372,10	9.727,90
02.10 2060500962.057 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00	0,00	14.000,00	13.700,00	13.700,00	300,00
02.10 2060500962.057 33903600 001	Recursos Ordinários	14.000,00	0,00	14.000,00	13.700,00	13.700,00	300,00
02.10 2060500962.057 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	46.025,56	46.025,56	3.974,44
02.10 2060500962.057 33903900 001	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00	46.025,56	46.025,56	3.974,44
02.10 2060601112.058	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.10 2060601112.058 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2060601112.058 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2060601112.058 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2060601112.058 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2060601112.058 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2060601112.058 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2060601112.058 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2060601112.058 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2369202352.059	APOIO AO COMERCIO E A INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2369202352.059 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2369202352.059 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2369202352.059 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2369202352.059 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2369202352.059 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2369202352.059 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2369202352.059 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2369202352.059 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11	SECRETARIA DE TRANSPORTE	1.441.201,05	0,00	1.441.201,05	1.370.562,30	1.370.562,30	70.638,75
02.11 2678205341.037	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 2678205341.037 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 2678205341.037 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 2678205342.060	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.441.201,05	0,00	1.441.201,05	1.370.562,30	1.370.562,30	70.638,75
02.11 2678205342.060 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	424.000,00	0,00	424.000,00	418.512,97	418.512,97	5.487,03
02.11 2678205342.060 31900400 001	Recursos Ordinários	424.000,00	0,00	424.000,00	418.512,97	418.512,97	5.487,03
02.11 2678205342.060 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	413.000,00	0,00	413.000,00	402.945,41	402.945,41	10.054,59
02.11 2678205342.060 31901100 001	Recursos Ordinários	413.000,00	0,00	413.000,00	402.945,41	402.945,41	10.054,59
02.11 2678205342.060 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	93.000,00	0,00	93.000,00	67.467,09	67.467,09	25.532,91
02.11 2678205342.060 31909400 001	Recursos Ordinários	93.000,00	0,00	93.000,00	67.467,09	67.467,09	25.532,91
02.11 2678205342.060 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
02.11 2678205342.060 33901400 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.11 2678205342.060 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	338.933,75	0,00	338.933,75	328.876,36	328.876,36	10.057,39
02.11 2678205342.060 33903000 001	Recursos Ordinários	338.933,75	0,00	338.933,75	328.876,36	328.876,36	10.057,39
02.11 2678205342.060 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 2678205342.060 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 2678205342.060 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.550,00	0,00	7.550,00	7.320,00	7.320,00	230,00
02.11 2678205342.060 33903600 001	Recursos Ordinários	7.550,00	0,00	7.550,00	7.320,00	7.320,00	230,00
02.11 2678205342.060 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.790,00	0,00	158.790,00	139.513,17	139.513,17	19.276,83
02.11 2678205342.060 33903900 001	Recursos Ordinários	158.790,00	0,00	158.790,00	139.513,17	139.513,17	19.276,83
02.11 2678205342.060 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.927,30	0,00	3.927,30	3.927,30	3.927,30	0,00
02.11 2678205342.060 33909200 001	Recursos Ordinários	3.927,30	0,00	3.927,30	3.927,30	3.927,30	0,00
02.11 2678205342.060 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 2678205342.060 33909300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12	PROCURADORIA MUNICIPAL	1.138.300,00	0,00	1.138.300,00	1.075.874,60	1.075.874,60	62.425,40
02.12 0212200201.038	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0212200201.038 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0212200201.038 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0212200202.061	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA MUNICIPAL	1.138.300,00	0,00	1.138.300,00	1.075.874,60	1.075.874,60	62.425,40
02.12 0212200202.061 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0212200202.061 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0212200202.061 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	940.000,00	0,00	940.000,00	883.149,67	883.149,67	56.850,33
02.12 0212200202.061 31901100 001	Recursos Ordinários	940.000,00	0,00	940.000,00	883.149,67	883.149,67	56.850,33
02.12 0212200202.061 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	164.000,00	0,00	164.000,00	158.576,13	158.576,13	5.423,87
02.12 0212200202.061 31909400 001	Recursos Ordinários	164.000,00	0,00	164.000,00	158.576,13	158.576,13	5.423,87
02.12 0212200202.061 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0212200202.061 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0212200202.061 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00	0,00	200,00	140,00	140,00	60,00
02.12 0212200202.061 33903000 001	Recursos Ordinários	200,00	0,00	200,00	140,00	140,00	60,00
02.12 0212200202.061 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0212200202.061 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0212200202.061 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.12 0212200202.061 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0212200202.061 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0212200202.061 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0212200202.061 33909100	Sentenças Judiciais	34.100,00	0,00	34.100,00	34.008,80	34.008,80	91,20
02.12 0212200202.061 33909100 001	Recursos Ordinários	34.100,00	0,00	34.100,00	34.008,80	34.008,80	91,20
02.12 0212200202.061 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0212200202.061 33909300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0212200202.098	REQUISIÇÃO JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - RPV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0212200202.098 33909100	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 0212200202.098 33909100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13	FUNDEB	23.116.169,00	0,00	23.116.169,00	22.409.430,00	22.409.430,00	706.739,00
02.13 1236101882.062	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	18.838.686,00	0,00	18.838.686,00	18.387.648,14	18.387.648,14	451.037,86
02.13 1236101882.062 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	994.036,00	0,00	994.036,00	780.258,45	780.258,45	213.777,55
02.13 1236101882.062 31900400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	537.000,00	0,00	537.000,00	456.608,78	456.608,78	80.391,22
02.13 1236101882.062 31900400 112	Transferências do FUNDEB 60%	128.036,00	0,00	128.036,00	0,00	0,00	128.036,00
02.13 1236101882.062 31900400 114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	329.000,00	0,00	329.000,00	323.649,67	323.649,67	5.350,33
02.13 1236101882.062 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.969.540,00	0,00	13.969.540,00	13.957.177,04	13.957.177,04	12.362,96
02.13 1236101882.062 31901100 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.217.040,00	0,00	1.217.040,00	1.210.853,36	1.210.853,36	6.186,64
02.13 1236101882.062 31901100 112	Transferências do FUNDEB 60%	9.528.000,00	0,00	9.528.000,00	9.524.790,25	9.524.790,25	3.209,75
02.13 1236101882.062 31901100 114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	31.500,00	0,00	31.500,00	29.260,00	29.260,00	2.240,00
02.13 1236101882.062 31901100 190	Outros Recursos Vinculados à Educação	3.193.000,00	0,00	3.193.000,00	3.192.273,43	3.192.273,43	726,57
02.13 1236101882.062 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	3.383.905,00	0,00	3.383.905,00	3.188.704,74	3.188.704,74	195.200,26
02.13 1236101882.062 31901301 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.380.000,00	0,00	3.380.000,00	3.188.704,74	3.188.704,74	191.295,26
02.13 1236101882.062 31901301 112	Transferências do FUNDEB 60%	3.550,00	0,00	3.550,00	0,00	0,00	3.550,00
02.13 1236101882.062 31901301 114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	355,00	0,00	355,00	0,00	0,00	355,00
02.13 1236101882.062 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	491.205,00	0,00	491.205,00	461.507,91	461.507,91	29.697,09
02.13 1236101882.062 31909400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	85.950,00	0,00	85.950,00	56.527,41	56.527,41	29.422,59
02.13 1236101882.062 31909400 112	Transferências do FUNDEB 60%	370.000,00	0,00	370.000,00	369.944,83	369.944,83	55,17
02.13 1236101882.062 31909400 114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	16.955,00	0,00	16.955,00	16.743,60	16.743,60	211,40





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.13 1236101882.062 31909400 190	Outros Recursos Vinculados à Educação	18.300,00	0,00	18.300,00	18.292,07	18.292,07	7,93
02.13 1236101882.063	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	4.274.483,00	0,00	4.274.483,00	4.021.781,86	4.021.781,86	252.701,14
02.13 1236101882.063 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.202.000,00	0,00	2.202.000,00	2.017.541,21	2.017.541,21	184.458,79
02.13 1236101882.063 31900400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.396.000,00	0,00	1.396.000,00	1.214.656,38	1.214.656,38	181.343,62
02.13 1236101882.063 31900400 113	Transferências do FUNDEB 40%	484.400,00	0,00	484.400,00	481.806,73	481.806,73	2.593,27
02.13 1236101882.063 31900400 115	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	321.600,00	0,00	321.600,00	321.078,10	321.078,10	521,90
02.13 1236101882.063 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.268.983,00	0,00	1.268.983,00	1.233.322,69	1.233.322,69	35.660,31
02.13 1236101882.063 31901100 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	796.600,00	0,00	796.600,00	763.323,36	763.323,36	33.276,64
02.13 1236101882.063 31901100 113	Transferências do FUNDEB 40%	372.383,00	0,00	372.383,00	372.215,92	372.215,92	167,08
02.13 1236101882.063 31901100 115	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	100.000,00	0,00	100.000,00	97.783,41	97.783,41	2.216,59
02.13 1236101882.063 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	665.200,00	0,00	665.200,00	664.824,05	664.824,05	375,95
02.13 1236101882.063 31901301 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	665.200,00	0,00	665.200,00	664.824,05	664.824,05	375,95
02.13 1236101882.063 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	138.300,00	0,00	138.300,00	106.093,91	106.093,91	32.206,09
02.13 1236101882.063 31909400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	76.000,00	0,00	76.000,00	65.803,94	65.803,94	10.196,06
02.13 1236101882.063 31909400 113	Transferências do FUNDEB 40%	50.000,00	0,00	50.000,00	28.780,83	28.780,83	21.219,17
02.13 1236101882.063 31909400 115	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	12.300,00	0,00	12.300,00	11.509,14	11.509,14	790,86
02.13 1236501902.064	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 1236501902.064 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 1236501902.064 31900400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 1236501902.064 31900400 112	Transferências do FUNDEB 60%	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 1236501902.064 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 1236501902.064 31901100 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 1236501902.064 31901100 112	Transferências do FUNDEB 60%	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 1236601872.065	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 1236601872.065 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 1236601872.065 31900400 112	Transferências do FUNDEB 60%	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 1236601872.065 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 1236601872.065 31901100 112	Transferências do FUNDEB 60%	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.16	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FUMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824304832.095	MANUTENÇÃO DO FUMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824304832.095 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824304832.095 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824304832.095 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824304832.095 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824304832.095 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824304832.095 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824304832.095 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824304832.095 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824304832.095 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824304832.095 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824304832.095 33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16 0824304832.095 33904100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inácio Manoel do Nascimento
Prefeito
CPF 051.825.224-87

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP:

CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.346.714,83	534.092,96	3.880.807,79	2.833.695,77	2.833.695,77	1.047.112,02
02.00	PODER EXECUTIVO	3.346.714,83	534.092,96	3.880.807,79	2.833.695,77	2.833.695,77	1.047.112,02
02.15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.346.714,83	534.092,96	3.880.807,79	2.833.695,77	2.833.695,77	1.047.112,02
02.15 0812200212.084	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAVA DO F.M.A.S.	409.596,00	0,00	409.596,00	305.484,77	305.484,77	104.111,23
02.15 0812200212.084 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
02.15 0812200212.084 31900400 001	Recursos Ordinários	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
02.15 0812200212.084 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0812200212.084 31901100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0812200212.084 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	235.200,00	0,00	235.200,00	210.673,74	210.673,74	24.526,26
02.15 0812200212.084 31901301 001	Recursos Ordinários	235.200,00	0,00	235.200,00	210.673,74	210.673,74	24.526,26
02.15 0812200212.084 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	400,00	400,00	19.600,00
02.15 0812200212.084 33901400 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	400,00	400,00	19.600,00
02.15 0812200212.084 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0812200212.084 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	35.200,00	0,00	35.200,00	1.453,32	1.453,32	33.746,68
02.15 0812200212.084 33903000 001	Recursos Ordinários	34.200,00	0,00	34.200,00	1.273,32	1.273,32	32.926,68
02.15 0812200212.084 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	180,00	180,00	820,00
02.15 0812200212.084 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.350,00	0,00	5.350,00	0,00	0,00	5.350,00
02.15 0812200212.084 33903300 001	Recursos Ordinários	5.350,00	0,00	5.350,00	0,00	0,00	5.350,00
02.15 0812200212.084 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.500,00	0,00	38.500,00	33.350,00	33.350,00	5.150,00
02.15 0812200212.084 33903600 001	Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00	30.000,00	30.000,00	5.000,00
02.15 0812200212.084 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500,00	0,00	3.500,00	3.350,00	3.350,00	150,00
02.15 0812200212.084 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.246,00	0,00	72.246,00	59.607,71	59.607,71	12.638,29
02.15 0812200212.084 33903900 001	Recursos Ordinários	71.900,00	0,00	71.900,00	59.607,71	59.607,71	12.292,29
02.15 0812200212.084 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	346,00	0,00	346,00	0,00	0,00	346,00
02.15 0812200212.084 46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.15 0812200212.084 46907100 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.15 0824104852.085	POLITICA PÚBLICA PARA O IDOSO (PBF)	44.890,00	0,00	44.890,00	10.857,81	10.857,81	34.032,19
02.15 0824104852.085 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.350,00	0,00	5.350,00	0,00	0,00	5.350,00
02.15 0824104852.085 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.15 0824104852.085 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.350,00	0,00	5.350,00	0,00	0,00	5.350,00
02.15 0824104852.085 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824104852.085 31901301 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824104852.085 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.15 0824104852.085 33901400 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.15 0824104852.085 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.15 0824104852.085 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00	0,00	7.500,00	135,50	135,50	7.364,50
02.15 0824104852.085 33903000 001	Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
02.15 0824104852.085 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	135,50	135,50	4.864,50
02.15 0824104852.085 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.15 0824104852.085 33903200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.15 0824104852.085 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
02.15 0824104852.085 33903300 001	Recursos Ordinários	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
02.15 0824104852.085 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.040,00	0,00	14.040,00	6.500,00	6.500,00	7.540,00
02.15 0824104852.085 33903600 001	Recursos Ordinários	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
02.15 0824104852.085 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.540,00	0,00	6.540,00	6.500,00	6.500,00	40,00
02.15 0824104852.085 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	0,00	11.000,00	4.222,31	4.222,31	6.777,69
02.15 0824104852.085 33903900 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.15 0824104852.085 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	0,00	6.000,00	4.222,31	4.222,31	1.777,69
02.15 0824104852.099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO (PBF)	25.560,00	0,00	25.560,00	0,00	0,00	25.560,00
02.15 0824104852.099 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.15 0824104852.099 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.15 0824104852.099 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.15 0824104852.099 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.15 0824104852.099 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.15 0824104852.099 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.15 0824104852.099 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
02.15 0824104852.099 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.15 0824104852.099 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.560,00	0,00	5.560,00	0,00	0,00	5.560,00
02.15 0824104852.099 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.560,00	0,00	5.560,00	0,00	0,00	5.560,00
02.15 0824204872.086	APOIO A PESSOAS ESPECIAS (PBF)	18.680,00	0,00	18.680,00	1.365,63	1.365,63	17.314,37
02.15 0824204872.086 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.350,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00	7.350,00
02.15 0824204872.086 31900400 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.15 0824204872.086 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.350,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
02.15 0824204872.086 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.15 0824204872.086 31901301 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.15 0824204872.086 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.15 0824204872.086 33901400 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.15 0824204872.086 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	1.365,63	1.365,63	634,37
02.15 0824204872.086 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	1.365,63	1.365,63	634,37
02.15 0824204872.086 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.675,00	0,00	2.675,00	0,00	0,00	2.675,00
02.15 0824204872.086 33903200 001	Recursos Ordinários	2.675,00	0,00	2.675,00	0,00	0,00	2.675,00
02.15 0824204872.086 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.480,00	0,00	1.480,00	0,00	0,00	1.480,00
02.15 0824204872.086 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.480,00	0,00	1.480,00	0,00	0,00	1.480,00
02.15 0824204872.086 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.675,00	0,00	2.675,00	0,00	0,00	2.675,00
02.15 0824204872.086 33903900 001	Recursos Ordinários	2.675,00	0,00	2.675,00	0,00	0,00	2.675,00
02.15 0824304832.087	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	189.852,00	0,00	189.852,00	134.937,23	134.937,23	54.914,77
02.15 0824304832.087 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.15 0824304832.087 31900400 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.15 0824304832.087 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.15 0824304832.087 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.15 0824304832.087 31901301 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.15 0824304832.087 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.15 0824304832.087 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.15 0824304832.087 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	50.800,00	0,00	50.800,00	39.574,23	39.574,23	11.225,77
02.15 0824304832.087 33903000 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.15 0824304832.087 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.800,00	0,00	45.800,00	39.574,23	39.574,23	6.225,77





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP:

CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.15 0824304832.087 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.300,00	0,00	67.300,00	66.980,00	66.980,00	320,00
02.15 0824304832.087 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	67.300,00	0,00	67.300,00	66.980,00	66.980,00	320,00
02.15 0824304832.087 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.652,00	0,00	49.652,00	25.283,00	25.283,00	24.369,00
02.15 0824304832.087 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	49.652,00	0,00	49.652,00	25.283,00	25.283,00	24.369,00
02.15 0824304832.087 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600,00	0,00	5.600,00	3.100,00	3.100,00	2.500,00
02.15 0824304832.087 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.600,00	0,00	5.600,00	3.100,00	3.100,00	2.500,00
02.15 0824304832.088	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV	703.970,00	0,00	703.970,00	553.224,65	553.224,65	150.745,35
02.15 0824304832.088 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	485.740,00	0,00	485.740,00	414.355,36	414.355,36	71.384,64
02.15 0824304832.088 31900400 001	Recursos Ordinários	429.300,00	0,00	429.300,00	376.573,36	376.573,36	52.726,64
02.15 0824304832.088 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	56.440,00	0,00	56.440,00	37.782,00	37.782,00	18.658,00
02.15 0824304832.088 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	104.500,00	0,00	104.500,00	91.148,87	91.148,87	13.351,13
02.15 0824304832.088 31901301 001	Recursos Ordinários	104.500,00	0,00	104.500,00	91.148,87	91.148,87	13.351,13
02.15 0824304832.088 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824304832.088 31909400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824304832.088 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.15 0824304832.088 33901400 001	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.15 0824304832.088 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.15 0824304832.088 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	36.880,00	0,00	36.880,00	35.812,42	35.812,42	1.067,58
02.15 0824304832.088 33903000 001	Recursos Ordinários	780,00	0,00	780,00	0,00	0,00	780,00
02.15 0824304832.088 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	36.100,00	0,00	36.100,00	35.812,42	35.812,42	287,58
02.15 0824304832.088 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.350,00	0,00	5.350,00	0,00	0,00	5.350,00
02.15 0824304832.088 33903300 001	Recursos Ordinários	5.350,00	0,00	5.350,00	0,00	0,00	5.350,00
02.15 0824304832.088 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.500,00	0,00	54.500,00	11.908,00	11.908,00	42.592,00
02.15 0824304832.088 33903600 001	Recursos Ordinários	42.100,00	0,00	42.100,00	0,00	0,00	42.100,00
02.15 0824304832.088 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.400,00	0,00	12.400,00	11.908,00	11.908,00	492,00
02.15 0824304832.088 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
02.15 0824304832.088 33903900 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.15 0824304832.088 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.15 0824304832.088 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP:

CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.15 0824304832.088 44905200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824304832.089	PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO	9.400,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	9.400,00
02.15 0824304832.089 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.350,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
02.15 0824304832.089 31900400 001	Recursos Ordinários	2.350,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
02.15 0824304832.089 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.350,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
02.15 0824304832.089 33903000 001	Recursos Ordinários	2.350,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
02.15 0824304832.089 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824304832.089 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.350,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
02.15 0824304832.089 33903600 001	Recursos Ordinários	2.350,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
02.15 0824304832.089 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.350,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
02.15 0824304832.089 33903900 001	Recursos Ordinários	2.350,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
02.15 0824404861.042	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	19.000,00	0,00	19.000,00	11.710,00	11.710,00	7.290,00
02.15 0824404861.042 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00	0,00	19.000,00	11.710,00	11.710,00	7.290,00
02.15 0824404861.042 44905200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.15 0824404861.042 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.000,00	0,00	14.000,00	11.710,00	11.710,00	2.290,00
02.15 0824404861.051	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAÚDE COVID-19 CRAS	239.502,10	219.200,00	458.702,10	438.605,42	438.605,42	20.096,68
02.15 0824404861.051 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	261.617,10	122.560,00	384.177,10	384.177,10	384.177,10	0,00
02.15 0824404861.051 31900400 001	Recursos Ordinários	258.417,10	0,00	258.417,10	258.417,10	258.417,10	0,00
02.15 0824404861.051 31900400 320	COVID-19 (FNAS) - UNIÃO	3.200,00	122.560,00	125.760,00	125.760,00	125.760,00	0,00
02.15 0824404861.051 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.085,00	0,00	2.085,00	2.033,32	2.033,32	51,68
02.15 0824404861.051 31909400 001	Recursos Ordinários	2.085,00	0,00	2.085,00	2.033,32	2.033,32	51,68
02.15 0824404861.051 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	- 17.040,00	17.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404861.051 33903000 320	COVID-19 (FNAS) - UNIÃO	- 17.040,00	17.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404861.051 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	21.000,00	21.000,00	20.800,00	20.800,00	200,00
02.15 0824404861.051 33903600 320	COVID-19 (FNAS) - UNIÃO	0,00	21.000,00	21.000,00	20.800,00	20.800,00	200,00
02.15 0824404861.051 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 7.160,00	25.600,00	18.440,00	6.625,00	6.625,00	11.815,00
02.15 0824404861.051 33903900 320	COVID-19 (FNAS) - UNIÃO	- 7.160,00	25.600,00	18.440,00	6.625,00	6.625,00	11.815,00
02.15 0824404861.051 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	33.000,00	33.000,00	24.970,00	24.970,00	8.030,00
02.15 0824404861.051 44905200 320	COVID-19 (FNAS) - UNIÃO	0,00	33.000,00	33.000,00	24.970,00	24.970,00	8.030,00





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP:

CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.15 0824404861.052	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAÚDE COVID-19 CREAS	65.539,60	39.000,00	104.539,60	85.641,00	85.641,00	18.898,60
02.15 0824404861.052 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.809,60	9.600,00	85.409,60	73.139,60	73.139,60	12.270,00
02.15 0824404861.052 31900400 001	Recursos Ordinários	50.269,60	0,00	50.269,60	50.269,60	50.269,60	0,00
02.15 0824404861.052 31900400 320	COVID-19 (FNAS) - UNIÃO	25.540,00	9.600,00	35.140,00	22.870,00	22.870,00	12.270,00
02.15 0824404861.052 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	6.000,00	9.000,00	6.976,40	6.976,40	2.023,60
02.15 0824404861.052 33903000 320	COVID-19 (FNAS) - UNIÃO	3.000,00	6.000,00	9.000,00	6.976,40	6.976,40	2.023,60
02.15 0824404861.052 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	7.600,00	7.600,00	3.900,00	3.900,00	3.700,00
02.15 0824404861.052 33903600 320	COVID-19 (FNAS) - UNIÃO	0,00	7.600,00	7.600,00	3.900,00	3.900,00	3.700,00
02.15 0824404861.052 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 4.070,00	6.600,00	2.530,00	1.625,00	1.625,00	905,00
02.15 0824404861.052 33903900 320	COVID-19 (FNAS) - UNIÃO	- 4.070,00	6.600,00	2.530,00	1.625,00	1.625,00	905,00
02.15 0824404861.052 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- 9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404861.052 44905200 320	COVID-19 (FNAS) - UNIÃO	- 9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.090	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	821.444,93	0,00	821.444,93	707.076,82	707.076,82	114.368,11
02.15 0824404862.090 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	552.104,93	0,00	552.104,93	552.104,93	552.104,93	- 0,00
02.15 0824404862.090 31900400 001	Recursos Ordinários	552.104,93	0,00	552.104,93	552.104,93	552.104,93	- 0,00
02.15 0824404862.090 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.090 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.600,00	0,00	5.600,00	2.447,99	2.447,99	3.152,01
02.15 0824404862.090 31909400 001	Recursos Ordinários	5.600,00	0,00	5.600,00	2.447,99	2.447,99	3.152,01
02.15 0824404862.090 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	4.240,00	0,00	4.240,00	0,00	0,00	4.240,00
02.15 0824404862.090 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.240,00	0,00	4.240,00	0,00	0,00	4.240,00
02.15 0824404862.090 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00	0,00	34.000,00	29.908,85	29.908,85	4.091,15
02.15 0824404862.090 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34.000,00	0,00	34.000,00	29.908,85	29.908,85	4.091,15
02.15 0824404862.090 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	78.500,00	0,00	78.500,00	72.236,00	72.236,00	6.264,00
02.15 0824404862.090 33903600 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	1.200,00	1.200,00	3.800,00
02.15 0824404862.090 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	73.500,00	0,00	73.500,00	71.036,00	71.036,00	2.464,00
02.15 0824404862.090 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00	0,00	57.000,00	50.379,05	50.379,05	6.620,95
02.15 0824404862.090 33903900 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.15 0824404862.090 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	52.000,00	0,00	52.000,00	50.379,05	50.379,05	1.620,95
02.15 0824404862.090 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.15 0824404862.090 44905200 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
02.15 0824404862.091	PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD	414.881,20	0,00	414.881,20	228.958,99	228.958,99	185.922,21
02.15 0824404862.091 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	198.340,80	0,00	198.340,80	93.845,83	93.845,83	104.494,97
02.15 0824404862.091 31900400 001	Recursos Ordinários	119.000,00	0,00	119.000,00	88.650,83	88.650,83	30.349,17
02.15 0824404862.091 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	79.340,80	0,00	79.340,80	5.195,00	5.195,00	74.145,80
02.15 0824404862.091 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	21.500,00	0,00	21.500,00	20.000,23	20.000,23	1.499,77
02.15 0824404862.091 31901301 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.15 0824404862.091 31901301 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.500,00	0,00	20.500,00	20.000,23	20.000,23	499,77
02.15 0824404862.091 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	0,00	2.000,00	1.044,99	1.044,99	955,01
02.15 0824404862.091 31909400 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	1.044,99	1.044,99	955,01
02.15 0824404862.091 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.15 0824404862.091 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.15 0824404862.091 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	76.430,00	0,00	76.430,00	45.999,65	45.999,65	30.430,35
02.15 0824404862.091 33903000 001	Recursos Ordinários	22.800,00	0,00	22.800,00	0,00	0,00	22.800,00
02.15 0824404862.091 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	53.630,00	0,00	53.630,00	45.999,65	45.999,65	7.630,35
02.15 0824404862.091 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	77.627,40	0,00	77.627,40	59.915,00	59.915,00	17.712,40
02.15 0824404862.091 33903600 001	Recursos Ordinários	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00	0,00	17.600,00
02.15 0824404862.091 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.027,40	0,00	60.027,40	59.915,00	59.915,00	112,40
02.15 0824404862.091 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.500,00	0,00	24.500,00	8.153,29	8.153,29	16.346,71
02.15 0824404862.091 33903900 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.15 0824404862.091 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.500,00	0,00	19.500,00	8.153,29	8.153,29	11.346,71
02.15 0824404862.091 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.483,00	0,00	12.483,00	0,00	0,00	12.483,00
02.15 0824404862.091 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.483,00	0,00	12.483,00	0,00	0,00	12.483,00
02.15 0824404862.092	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER	47.004,50	0,00	47.004,50	5.864,69	5.864,69	41.139,81
02.15 0824404862.092 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.004,50	0,00	4.004,50	0,00	0,00	4.004,50
02.15 0824404862.092 31900400 001	Recursos Ordinários	4.004,50	0,00	4.004,50	0,00	0,00	4.004,50
02.15 0824404862.092 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	0,00	23.000,00	2.166,60	2.166,60	20.833,40
02.15 0824404862.092 33903000 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.15 0824404862.092 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.000,00	0,00	18.000,00	2.166,60	2.166,60	15.833,40





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.15 0824404862.092 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.15 0824404862.092 33903300 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.15 0824404862.092 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.15 0824404862.092 33903600 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.15 0824404862.092 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	3.698,09	3.698,09	6.301,91
02.15 0824404862.092 33903900 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	3.698,09	3.698,09	1.301,91
02.15 0824404862.092 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.15 0824404862.093	PROGRAMA IGD-SUAS	48.299,00	0,00	48.299,00	18.012,30	18.012,30	30.286,70
02.15 0824404862.093 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.15 0824404862.093 31900400 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.15 0824404862.093 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.15 0824404862.093 31901301 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.15 0824404862.093 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	250,00	250,00	750,00
02.15 0824404862.093 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	250,00	250,00	750,00
02.15 0824404862.093 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	6.000,00	1.365,00	1.365,00	4.635,00
02.15 0824404862.093 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	0,00	6.000,00	1.365,00	1.365,00	4.635,00
02.15 0824404862.093 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
02.15 0824404862.093 33903300 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.15 0824404862.093 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.15 0824404862.093 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.800,00	0,00	9.800,00	2.800,00	2.800,00	7.000,00
02.15 0824404862.093 33903600 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.15 0824404862.093 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.800,00	0,00	4.800,00	2.800,00	2.800,00	2.000,00
02.15 0824404862.093 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.499,00	0,00	13.499,00	10.127,30	10.127,30	3.371,70
02.15 0824404862.093 33903900 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.15 0824404862.093 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.499,00	0,00	11.499,00	10.127,30	10.127,30	1.371,70
02.15 0824404862.093 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	0,00	4.000,00	3.470,00	3.470,00	530,00
02.15 0824404862.093 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00	0,00	4.000,00	3.470,00	3.470,00	530,00
02.15 0824404862.094	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	298.100,00	0,00	298.100,00	182.546,79	182.546,79	115.553,21
02.15 0824404862.094 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	168.000,00	0,00	168.000,00	63.619,00	63.619,00	104.381,00





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP:

CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.15 0824404862.094 31900400 001	Recursos Ordinários	113.000,00	0,00	113.000,00	57.041,00	57.041,00	55.959,00
02.15 0824404862.094 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.000,00	0,00	55.000,00	6.578,00	6.578,00	48.422,00
02.15 0824404862.094 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.15 0824404862.094 31901100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.15 0824404862.094 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	20.000,00	0,00	20.000,00	18.194,57	18.194,57	1.805,43
02.15 0824404862.094 31901301 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	18.194,57	18.194,57	1.805,43
02.15 0824404862.094 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	150,00	150,00	850,00
02.15 0824404862.094 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	150,00	150,00	850,00
02.15 0824404862.094 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00	0,00	29.000,00	26.721,65	26.721,65	2.278,35
02.15 0824404862.094 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29.000,00	0,00	29.000,00	26.721,65	26.721,65	2.278,35
02.15 0824404862.094 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.100,00	0,00	53.100,00	50.657,00	50.657,00	2.443,00
02.15 0824404862.094 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	53.100,00	0,00	53.100,00	50.657,00	50.657,00	2.443,00
02.15 0824404862.094 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	0,00	25.000,00	23.204,57	23.204,57	1.795,43
02.15 0824404862.094 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15 0824404862.094 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00	0,00	25.000,00	23.204,57	23.204,57	1.795,43
02.15 0824404862.101	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID-19	5.995,50	28.950,00	34.945,50	29.539,02	29.539,02	5.406,48
02.15 0824404862.101 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.995,50	28.950,00	34.945,50	29.539,02	29.539,02	5.406,48
02.15 0824404862.101 33903000 320	COVID-19 (FNAS) - UNIÃO	0,00	28.950,00	28.950,00	23.543,52	23.543,52	5.406,48
02.15 0824404862.101 33903000 360	COVID-19 (ASSISTÊNCIA SOCIAL) - ESTADO	5.995,50	0,00	5.995,50	5.995,50	5.995,50	0,00
02.15 0824404862.103	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAÚDE COVID-19 LC 173/2020	- 15.000,00	246.942,96	231.942,96	119.870,65	119.870,65	112.072,31
02.15 0824404862.103 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
02.15 0824404862.103 31900400 320	COVID-19 (FNAS) - UNIÃO	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
02.15 0824404862.103 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	137.942,96	137.942,96	102.370,65	102.370,65	35.572,31
02.15 0824404862.103 33903000 320	COVID-19 (FNAS) - UNIÃO	0,00	137.942,96	137.942,96	102.370,65	102.370,65	35.572,31
02.15 0824404862.103 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
02.15 0824404862.103 33903600 320	COVID-19 (FNAS) - UNIÃO	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
02.15 0824404862.103 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 15.000,00	38.000,00	23.000,00	17.500,00	17.500,00	5.500,00
02.15 0824404862.103 33903900 320	COVID-19 (FNAS) - UNIÃO	- 15.000,00	38.000,00	23.000,00	17.500,00	17.500,00	5.500,00
02.15 0824404862.103 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.15 0824404862.103 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	16.045.125,09	1.944.457,78	17.989.582,87	15.461.412,26	15.461.412,26	2.528.170,61
02.00	PODER EXECUTIVO	16.045.125,09	1.944.457,78	17.989.582,87	15.461.412,26	15.461.412,26	2.528.170,61
02.07	SECRETARIA DE SAÚDE	120.419,32	0,00	120.419,32	90.201,93	90.201,93	30.217,39
02.07 1012200212.040	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	120.419,32	0,00	120.419,32	90.201,93	90.201,93	30.217,39
02.07 1012200212.040 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 1012200212.040 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 1012200212.040 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.519,32	0,00	46.519,32	46.519,32	46.519,32	0,00
02.07 1012200212.040 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	46.519,32	0,00	46.519,32	46.519,32	46.519,32	0,00
02.07 1012200212.040 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	34.400,00	0,00	34.400,00	18.809,98	18.809,98	15.590,02
02.07 1012200212.040 31901301 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	34.400,00	0,00	34.400,00	18.809,98	18.809,98	15.590,02
02.07 1012200212.040 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.500,00	0,00	35.500,00	24.872,63	24.872,63	10.627,37
02.07 1012200212.040 31909400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	35.500,00	0,00	35.500,00	24.872,63	24.872,63	10.627,37
02.07 1012200212.040 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.07 1012200212.040 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.07 1012200212.040 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.07 1012200212.040 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.07 1012200212.040 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 1012200212.040 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 1012200212.040 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.07 1012200212.040 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.07 1012200212.040 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.07 1012200212.040 33909200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.924.705,77	1.944.457,78	17.869.163,55	15.371.210,33	15.371.210,33	2.497.953,22
02.14 1012204282.066	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	3.784.870,17	0,00	3.784.870,17	3.608.721,42	3.608.721,42	176.148,75
02.14 1012204282.066 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	637.380,14	0,00	637.380,14	637.380,14	637.380,14	0,00
02.14 1012204282.066 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	637.380,14	0,00	637.380,14	637.380,14	637.380,14	0,00
02.14 1012204282.066 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.006.457,88	0,00	1.006.457,88	1.006.457,88	1.006.457,88	0,00
02.14 1012204282.066 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.006.457,88	0,00	1.006.457,88	1.006.457,88	1.006.457,88	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.14 1012204282.066 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	595.382,15	0,00	595.382,15	575.905,69	575.905,69	19.476,46
02.14 1012204282.066 31901301 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	595.382,15	0,00	595.382,15	575.905,69	575.905,69	19.476,46
02.14 1012204282.066 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	500,00	0,00	500,00	300,00	300,00	200,00
02.14 1012204282.066 31901600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	500,00	0,00	500,00	300,00	300,00	200,00
02.14 1012204282.066 31901600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1012204282.066 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.750,00	0,00	1.750,00	1.747,05	1.747,05	2,95
02.14 1012204282.066 31909100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.750,00	0,00	1.750,00	1.747,05	1.747,05	2,95
02.14 1012204282.066 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	86.000,00	0,00	86.000,00	83.888,48	83.888,48	2.111,52
02.14 1012204282.066 31909400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	86.000,00	0,00	86.000,00	83.888,48	83.888,48	2.111,52
02.14 1012204282.066 32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00	0,00	5.000,00	1.939,35	1.939,35	3.060,65
02.14 1012204282.066 32902100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	1.939,35	1.939,35	3.060,65
02.14 1012204282.066 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	97.000,00	0,00	97.000,00	96.200,00	96.200,00	800,00
02.14 1012204282.066 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	97.000,00	0,00	97.000,00	96.200,00	96.200,00	800,00
02.14 1012204282.066 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	605.600,00	0,00	605.600,00	568.061,30	568.061,30	37.538,70
02.14 1012204282.066 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	513.500,00	0,00	513.500,00	476.905,05	476.905,05	36.594,95
02.14 1012204282.066 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	92.100,00	0,00	92.100,00	91.156,25	91.156,25	943,75
02.14 1012204282.066 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	246.500,00	0,00	246.500,00	226.707,70	226.707,70	19.792,30
02.14 1012204282.066 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	240.500,00	0,00	240.500,00	221.147,70	221.147,70	19.352,30
02.14 1012204282.066 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00	0,00	6.000,00	5.560,00	5.560,00	440,00
02.14 1012204282.066 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	361.100,00	0,00	361.100,00	308.709,57	308.709,57	52.390,43
02.14 1012204282.066 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	221.100,00	0,00	221.100,00	187.986,26	187.986,26	33.113,74
02.14 1012204282.066 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.000,00	0,00	140.000,00	120.723,31	120.723,31	19.276,69
02.14 1012204282.066 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1012204282.066 33909200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1012204282.066 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
02.14 1012204282.066 33909300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Saúde						
02.14 1012204282.066 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.200,00	0,00	83.200,00	59.341,87	59.341,87	23.858,13
02.14 1012204282.066 44905200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	83.200,00	0,00	83.200,00	59.341,87	59.341,87	23.858,13
02.14 1012204282.066 44905200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1012204282.066 46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	52.000,00	0,00	52.000,00	42.082,39	42.082,39	9.917,61
02.14 1012204282.066 46907100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	52.000,00	0,00	52.000,00	42.082,39	42.082,39	9.917,61
02.14 1012250182.105	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - NACIONAL	0,00	156.922,00	156.922,00	0,00	0,00	156.922,00
02.14 1012250182.105 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
02.14 1012250182.105 33903900 260	COVID-19 (SAÚDE) - UNIÃO	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
02.14 1012250182.105 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	56.922,00	56.922,00	0,00	0,00	56.922,00
02.14 1012250182.105 44905200 260	COVID-19 (SAÚDE) - UNIÃO	0,00	56.922,00	56.922,00	0,00	0,00	56.922,00
02.14 1030104281.039	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	0,00	100.000,00	99.663,17	99.663,17	336,83
02.14 1030104281.039 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	99.663,17	99.663,17	336,83
02.14 1030104281.039 44905100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	91.000,00	0,00	91.000,00	90.797,88	90.797,88	202,12
02.14 1030104281.039 44905100 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	9.000,00	0,00	9.000,00	8.865,29	8.865,29	134,71
02.14 1030104281.040	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE/ATENÇÃO BÁSICA	6.440,72	0,00	6.440,72	0,00	0,00	6.440,72
02.14 1030104281.040 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.440,72	0,00	6.440,72	0,00	0,00	6.440,72
02.14 1030104281.040 44905200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.440,72	0,00	6.440,72	0,00	0,00	6.440,72
02.14 1030104281.040 44905200 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104281.041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	254.000,00	0,00	254.000,00	167.899,98	167.899,98	86.100,02
02.14 1030104281.041 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	254.000,00	0,00	254.000,00	167.899,98	167.899,98	86.100,02
02.14 1030104281.041 44905200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104281.041 44905200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104281.041 44905200 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	254.000,00	0,00	254.000,00	167.899,98	167.899,98	86.100,02
02.14 1030104281.050	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104281.050 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.14 1030104281.050 44905100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.067	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.14 1030104282.067 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.067 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.067 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.14 1030104282.067 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.14 1030104282.067 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.067 33903300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.067 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.067 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.067 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.067 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.068	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.259.494,47	0,00	2.259.494,47	2.129.063,43	2.129.063,43	130.431,04
02.14 1030104282.068 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.661.494,47	0,00	1.661.494,47	1.577.169,86	1.577.169,86	84.324,61
02.14 1030104282.068 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	127.300,00	0,00	127.300,00	42.975,39	42.975,39	84.324,61
02.14 1030104282.068 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.534.194,47	0,00	1.534.194,47	1.534.194,47	1.534.194,47	0,00
02.14 1030104282.068 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	335.000,00	0,00	335.000,00	325.011,36	325.011,36	9.988,64
02.14 1030104282.068 31901301 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	335.000,00	0,00	335.000,00	325.011,36	325.011,36	9.988,64
02.14 1030104282.068 31901301 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.068 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.000,00	0,00	17.000,00	14.093,31	14.093,31	2.906,69
02.14 1030104282.068 31909400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	7.963,32	7.963,32	2.036,68
02.14 1030104282.068 31909400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.000,00	0,00	7.000,00	6.129,99	6.129,99	870,01
02.14 1030104282.068 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	0,00	75.000,00	68.517,30	68.517,30	6.482,70
02.14 1030104282.068 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
02.14 1030104282.068 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	69.000,00	0,00	69.000,00	68.517,30	68.517,30	482,70





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.14 1030104282.068 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	138.900,00	0,00	138.900,00	115.206,00	115.206,00	23.694,00
02.14 1030104282.068 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	52.400,00	0,00	52.400,00	29.516,00	29.516,00	22.884,00
02.14 1030104282.068 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	86.500,00	0,00	86.500,00	85.690,00	85.690,00	810,00
02.14 1030104282.068 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.500,00	0,00	22.500,00	22.468,50	22.468,50	31,50
02.14 1030104282.068 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.068 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.500,00	0,00	22.500,00	22.468,50	22.468,50	31,50
02.14 1030104282.068 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.600,00	0,00	9.600,00	6.597,10	6.597,10	3.002,90
02.14 1030104282.068 44905200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.000,00	0,00	4.000,00	3.709,60	3.709,60	290,40
02.14 1030104282.068 44905200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.600,00	0,00	5.600,00	2.887,50	2.887,50	2.712,50
02.14 1030104282.069	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE	1.939.730,73	0,00	1.939.730,73	1.930.348,12	1.930.348,12	9.382,61
02.14 1030104282.069 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.069 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.069 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.581.730,73	0,00	1.581.730,73	1.581.730,73	1.581.730,73	0,00
02.14 1030104282.069 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.069 31901100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.581.730,73	0,00	1.581.730,73	1.581.730,73	1.581.730,73	0,00
02.14 1030104282.069 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	321.000,00	0,00	321.000,00	320.943,99	320.943,99	56,01
02.14 1030104282.069 31901301 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	321.000,00	0,00	321.000,00	320.943,99	320.943,99	56,01
02.14 1030104282.069 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	34.000,00	0,00	34.000,00	27.673,40	27.673,40	6.326,60
02.14 1030104282.069 31909400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	19.000,00	0,00	19.000,00	18.596,68	18.596,68	403,32
02.14 1030104282.069 31909400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	0,00	15.000,00	9.076,72	9.076,72	5.923,28
02.14 1030104282.069 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.14 1030104282.069 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.14 1030104282.069 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.14 1030104282.069 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.14 1030104282.069 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.14 1030104282.069 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.14 1030104282.070	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	328.598,32	0,00	328.598,32	290.619,30	290.619,30	37.979,02
02.14 1030104282.070 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	171.968,32	0,00	171.968,32	171.614,65	171.614,65	353,67
02.14 1030104282.070 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	17.900,00	0,00	17.900,00	17.546,33	17.546,33	353,67
02.14 1030104282.070 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	154.068,32	0,00	154.068,32	154.068,32	154.068,32	0,00
02.14 1030104282.070 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	36.050,00	0,00	36.050,00	36.036,56	36.036,56	13,44
02.14 1030104282.070 31901301 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	36.050,00	0,00	36.050,00	36.036,56	36.036,56	13,44
02.14 1030104282.070 31901301 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.070 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.350,00	0,00	20.350,00	10.218,09	10.218,09	10.131,91
02.14 1030104282.070 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.350,00	0,00	20.350,00	10.218,09	10.218,09	10.131,91
02.14 1030104282.070 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.070 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.14 1030104282.070 33903200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.14 1030104282.070 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.280,00	0,00	8.280,00	0,00	0,00	8.280,00
02.14 1030104282.070 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.280,00	0,00	8.280,00	0,00	0,00	8.280,00
02.14 1030104282.070 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.070 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.950,00	0,00	90.950,00	72.750,00	72.750,00	18.200,00
02.14 1030104282.070 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00
02.14 1030104282.070 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	89.600,00	0,00	89.600,00	72.750,00	72.750,00	16.850,00
02.14 1030104282.071	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	320.758,67	0,00	320.758,67	300.186,93	300.186,93	20.571,74
02.14 1030104282.071 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	247.958,67	0,00	247.958,67	246.958,67	246.958,67	1.000,00
02.14 1030104282.071 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.14 1030104282.071 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	246.958,67	0,00	246.958,67	246.958,67	246.958,67	0,00
02.14 1030104282.071 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	52.000,00	0,00	52.000,00	51.469,60	51.469,60	530,40





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.14 1030104282.071 31901301 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	52.000,00	0,00	52.000,00	51.469,60	51.469,60	530,40
02.14 1030104282.071 31901301 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.071 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	0,00	2.000,00	1.346,33	1.346,33	653,67
02.14 1030104282.071 31909400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	1.346,33	1.346,33	653,67
02.14 1030104282.071 31909400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.071 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
02.14 1030104282.071 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.14 1030104282.071 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
02.14 1030104282.071 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.071 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.071 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00	0,00	800,00	412,33	412,33	387,67
02.14 1030104282.071 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	800,00	0,00	800,00	412,33	412,33	387,67
02.14 1030104282.072	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA	2.205.860,86	0,00	2.205.860,86	2.004.605,94	2.004.605,94	201.254,92
02.14 1030104282.072 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	662.004,66	0,00	662.004,66	662.004,66	662.004,66	0,00
02.14 1030104282.072 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	662.004,66	0,00	662.004,66	662.004,66	662.004,66	0,00
02.14 1030104282.072 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	535.874,92	0,00	535.874,92	535.874,92	535.874,92	- 0,00
02.14 1030104282.072 31901100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	535.874,92	0,00	535.874,92	535.874,92	535.874,92	- 0,00
02.14 1030104282.072 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	256.000,00	0,00	256.000,00	230.095,90	230.095,90	25.904,10
02.14 1030104282.072 31901301 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	256.000,00	0,00	256.000,00	230.095,90	230.095,90	25.904,10
02.14 1030104282.072 31901301 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.072 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.200,00	0,00	21.200,00	16.097,95	16.097,95	5.102,05
02.14 1030104282.072 31909400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.200,00	0,00	21.200,00	16.097,95	16.097,95	5.102,05
02.14 1030104282.072 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.14 1030104282.072 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000

CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.14 1030104282.072 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	368.509,28	0,00	368.509,28	270.626,98	270.626,98	97.882,30
02.14 1030104282.072 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	42.000,00	0,00	42.000,00	94,28	94,28	41.905,72
02.14 1030104282.072 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	326.509,28	0,00	326.509,28	270.532,70	270.532,70	55.976,58
02.14 1030104282.072 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.14 1030104282.072 33903300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.14 1030104282.072 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	91.900,00	0,00	91.900,00	86.751,00	86.751,00	5.149,00
02.14 1030104282.072 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.000,00	0,00	4.000,00	3.992,00	3.992,00	8,00
02.14 1030104282.072 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	87.900,00	0,00	87.900,00	82.759,00	82.759,00	5.141,00
02.14 1030104282.072 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.872,00	0,00	210.872,00	184.418,60	184.418,60	26.453,40
02.14 1030104282.072 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	47.500,00	0,00	47.500,00	37.755,30	37.755,30	9.744,70
02.14 1030104282.072 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	163.372,00	0,00	163.372,00	146.663,30	146.663,30	16.708,70
02.14 1030104282.072 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00	15.000,00	80,93	80,93	14.919,07
02.14 1030104282.072 33909200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15.000,00	0,00	15.000,00	80,93	80,93	14.919,07
02.14 1030104282.072 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.500,00	0,00	37.500,00	18.655,00	18.655,00	18.845,00
02.14 1030104282.072 44905200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	18.500,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00
02.14 1030104282.072 44905200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.000,00	0,00	19.000,00	18.655,00	18.655,00	345,00
02.14 1030104282.073	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	95.730,00	0,00	95.730,00	66.565,49	66.565,49	29.164,51
02.14 1030104282.073 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	92.000,00	0,00	92.000,00	66.565,49	66.565,49	25.434,51
02.14 1030104282.073 31901600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	92.000,00	0,00	92.000,00	66.565,49	66.565,49	25.434,51
02.14 1030104282.073 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.730,00	0,00	3.730,00	0,00	0,00	3.730,00
02.14 1030104282.073 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.730,00	0,00	3.730,00	0,00	0,00	3.730,00
02.14 1030104282.074	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	28.500,00	0,00	28.500,00	24.357,14	24.357,14	4.142,86
02.14 1030104282.074 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
02.14 1030104282.074 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.14 1030104282.074 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.357,14	4.357,14	642,86
02.14 1030104282.074 31901301 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	4.357,14	4.357,14	642,86
02.14 1030104282.074 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.074 31909400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030104282.074 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
02.14 1030104282.074 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
02.14 1030204282.075	MANUTENÇÃO DO SAMU	276.287,32	0,00	276.287,32	227.994,88	227.994,88	48.292,44
02.14 1030204282.075 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	114.867,32	0,00	114.867,32	114.867,32	114.867,32	0,00
02.14 1030204282.075 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.075 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	114.867,32	0,00	114.867,32	114.867,32	114.867,32	0,00
02.14 1030204282.075 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	25.000,00	0,00	25.000,00	24.117,10	24.117,10	882,90
02.14 1030204282.075 31901301 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	25.000,00	0,00	25.000,00	24.117,10	24.117,10	882,90
02.14 1030204282.075 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.14 1030204282.075 31901600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.14 1030204282.075 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.075 31909400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.075 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00	0,00	76.000,00	48.930,24	48.930,24	27.069,76
02.14 1030204282.075 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
02.14 1030204282.075 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	61.000,00	0,00	61.000,00	48.930,24	48.930,24	12.069,76
02.14 1030204282.075 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.120,00	0,00	40.120,00	32.020,00	32.020,00	8.100,00
02.14 1030204282.075 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.000,00	0,00	40.000,00	31.900,00	31.900,00	8.100,00
02.14 1030204282.075 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120,00	0,00	120,00	120,00	120,00	0,00
02.14 1030204282.075 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.300,00	0,00	18.300,00	7.160,32	7.160,32	11.139,68
02.14 1030204282.075 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	17.000,00	0,00	17.000,00	5.875,32	5.875,32	11.124,68
02.14 1030204282.075 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.300,00	0,00	1.300,00	1.285,00	1.285,00	15,00





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000

CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
02.14 1030204282.075 44505200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.075 44505200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.075 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	899,90	899,90	100,10
02.14 1030204282.075 44905200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.075 44905200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	899,90	899,90	100,10
02.14 1030204282.076	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	256.600,00	0,00	256.600,00	227.473,12	227.473,12	29.126,88
02.14 1030204282.076 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	193.300,00	0,00	193.300,00	178.413,28	178.413,28	14.886,72
02.14 1030204282.076 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	152.800,00	0,00	152.800,00	138.280,28	138.280,28	14.519,72
02.14 1030204282.076 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.500,00	0,00	40.500,00	40.133,00	40.133,00	367,00
02.14 1030204282.076 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	41.000,00	0,00	41.000,00	38.060,96	38.060,96	2.939,04
02.14 1030204282.076 31901301 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	41.000,00	0,00	41.000,00	38.060,96	38.060,96	2.939,04
02.14 1030204282.076 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	800,00	0,00	800,00	800,00	800,00	0,00
02.14 1030204282.076 31909400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	800,00	0,00	800,00	800,00	800,00	0,00
02.14 1030204282.076 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.14 1030204282.076 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.14 1030204282.076 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.14 1030204282.076 33903300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.14 1030204282.076 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	2.000,00
02.14 1030204282.076 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	2.000,00
02.14 1030204282.076 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	2.198,88	2.198,88	2.801,12
02.14 1030204282.076 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	2.198,88	2.198,88	2.801,12
02.14 1030204282.076 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.076 44905200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.076 44905200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.077	PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD	686.292,80	0,00	686.292,80	428.673,61	428.673,61	257.619,19





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.14 1030204282.077 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	97.000,00	0,00	97.000,00	43.955,01	43.955,01	53.044,99
02.14 1030204282.077 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	97.000,00	0,00	97.000,00	43.955,01	43.955,01	53.044,99
02.14 1030204282.077 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	535.292,80	0,00	535.292,80	356.703,60	356.703,60	178.589,20
02.14 1030204282.077 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	202.292,80	0,00	202.292,80	60.966,00	60.966,00	141.326,80
02.14 1030204282.077 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	333.000,00	0,00	333.000,00	295.737,60	295.737,60	37.262,40
02.14 1030204282.077 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	54.000,00	0,00	54.000,00	28.015,00	28.015,00	25.985,00
02.14 1030204282.077 33904800 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.000,00	0,00	54.000,00	28.015,00	28.015,00	25.985,00
02.14 1030204282.078	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO AUREA DE ANDRADE VASCONCELOS	967.065,63	0,00	967.065,63	791.472,73	791.472,73	175.592,90
02.14 1030204282.078 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	271.477,50	0,00	271.477,50	269.511,50	269.511,50	1.966,00
02.14 1030204282.078 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	182.500,00	0,00	182.500,00	180.534,00	180.534,00	1.966,00
02.14 1030204282.078 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	88.977,50	0,00	88.977,50	88.977,50	88.977,50	0,00
02.14 1030204282.078 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365.428,00	0,00	365.428,00	325.669,70	325.669,70	39.758,30
02.14 1030204282.078 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	190.428,00	0,00	190.428,00	169.094,75	169.094,75	21.333,25
02.14 1030204282.078 31901100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	175.000,00	0,00	175.000,00	156.574,95	156.574,95	18.425,05
02.14 1030204282.078 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	168.000,00	0,00	168.000,00	134.425,33	134.425,33	33.574,67
02.14 1030204282.078 31901301 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	168.000,00	0,00	168.000,00	134.425,33	134.425,33	33.574,67
02.14 1030204282.078 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	52.313,28	0,00	52.313,28	39.617,29	39.617,29	12.695,99
02.14 1030204282.078 31909400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	52.313,28	0,00	52.313,28	39.617,29	39.617,29	12.695,99
02.14 1030204282.078 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	5.370,41	5.370,41	9.629,59
02.14 1030204282.078 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	591,99	591,99	9.408,01
02.14 1030204282.078 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	4.778,42	4.778,42	221,58
02.14 1030204282.078 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
02.14 1030204282.078 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.14 1030204282.078 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000

CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.14 1030204282.078 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.846,85	0,00	82.846,85	16.878,50	16.878,50	65.968,35
02.14 1030204282.078 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	44.589,00	0,00	44.589,00	0,00	0,00	44.589,00
02.14 1030204282.078 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	38.257,85	0,00	38.257,85	16.878,50	16.878,50	21.379,35
02.14 1030204282.079	MANUTENÇÃO DA CLINICA DE REABILITAÇÃO MONSENHOR CARLOS CALIBRIA	255.207,33	0,00	255.207,33	240.226,32	240.226,32	14.981,01
02.14 1030204282.079 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	153.579,00	0,00	153.579,00	153.579,00	153.579,00	0,00
02.14 1030204282.079 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	153.579,00	0,00	153.579,00	153.579,00	153.579,00	0,00
02.14 1030204282.079 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.333,33	0,00	37.333,33	37.333,33	37.333,33	0,00
02.14 1030204282.079 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	37.333,33	0,00	37.333,33	37.333,33	37.333,33	0,00
02.14 1030204282.079 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	40.260,00	0,00	40.260,00	32.250,33	32.250,33	8.009,67
02.14 1030204282.079 31901301 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.260,00	0,00	40.260,00	32.250,33	32.250,33	8.009,67
02.14 1030204282.079 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.030,00	0,00	1.030,00	0,00	0,00	1.030,00
02.14 1030204282.079 31909400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.030,00	0,00	1.030,00	0,00	0,00	1.030,00
02.14 1030204282.079 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.14 1030204282.079 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.14 1030204282.079 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00	0,00	17.000,00	12.500,00	12.500,00	4.500,00
02.14 1030204282.079 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15.000,00	0,00	15.000,00	12.500,00	12.500,00	2.500,00
02.14 1030204282.079 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.14 1030204282.079 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.005,00	0,00	5.005,00	4.563,66	4.563,66	441,34
02.14 1030204282.079 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.005,00	0,00	5.005,00	4.563,66	4.563,66	441,34
02.14 1030204282.100	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID-19	79.190,72	15.000,00	94.190,72	64.381,70	64.381,70	29.809,02
02.14 1030204282.100 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00	15.000,00	60.000,00	42.045,00	42.045,00	17.955,00
02.14 1030204282.100 31900400 261	COVID-19 (SAÚDE) - ESTADO	45.000,00	15.000,00	60.000,00	42.045,00	42.045,00	17.955,00
02.14 1030204282.100 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	24.190,72	0,00	24.190,72	15.136,70	15.136,70	9.054,02
02.14 1030204282.100 33903000 260	COVID-19 (SAÚDE) - UNIÃO	17.649,17	0,00	17.649,17	11.300,00	11.300,00	6.349,17
02.14 1030204282.100 33903000 261	COVID-19 (SAÚDE) - ESTADO	6.541,55	0,00	6.541,55	3.836,70	3.836,70	2.704,85
02.14 1030204282.100 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.100 33903600 261	COVID-19 (SAÚDE) - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000

CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.14 1030204282.100 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.100 33903900 261	COVID-19 (SAÚDE) - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030204282.100 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	7.200,00	7.200,00	2.800,00
02.14 1030204282.100 44905200 261	COVID-19 (SAÚDE) - ESTADO	10.000,00	0,00	10.000,00	7.200,00	7.200,00	2.800,00
02.14 1030204282.102	ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA COVID 19 - LC 176	0,00	1.772.535,78	1.772.535,78	1.139.998,52	1.139.998,52	632.537,26
02.14 1030204282.102 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.000,00	1.057.535,78	1.167.535,78	1.089.315,52	1.089.315,52	78.220,26
02.14 1030204282.102 31900400 260	COVID-19 (SAÚDE) - UNIÃO	110.000,00	1.057.535,78	1.167.535,78	1.089.315,52	1.089.315,52	78.220,26
02.14 1030204282.102 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	- 110.000,00	575.000,00	465.000,00	42.683,00	42.683,00	422.317,00
02.14 1030204282.102 33903000 260	COVID-19 (SAÚDE) - UNIÃO	- 110.000,00	575.000,00	465.000,00	42.683,00	42.683,00	422.317,00
02.14 1030204282.102 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	15.000,00	15.000,00	8.000,00	8.000,00	7.000,00
02.14 1030204282.102 33903600 260	COVID-19 (SAÚDE) - UNIÃO	0,00	15.000,00	15.000,00	8.000,00	8.000,00	7.000,00
02.14 1030204282.102 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
02.14 1030204282.102 33903900 260	COVID-19 (SAÚDE) - UNIÃO	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
02.14 1030304282.080	PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	493.530,92	0,00	493.530,92	236.164,82	236.164,82	257.366,10
02.14 1030304282.080 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	493.530,92	0,00	493.530,92	236.164,82	236.164,82	257.366,10
02.14 1030304282.080 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
02.14 1030304282.080 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	343.530,92	0,00	343.530,92	236.164,82	236.164,82	107.366,10
02.14 1030404282.081	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE	931.197,10	0,00	931.197,10	747.315,12	747.315,12	183.881,98
02.14 1030404282.081 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	152.852,30	0,00	152.852,30	152.852,30	152.852,30	0,00
02.14 1030404282.081 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	152.852,30	0,00	152.852,30	152.852,30	152.852,30	0,00
02.14 1030404282.081 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	398.994,80	0,00	398.994,80	330.844,89	330.844,89	68.149,91
02.14 1030404282.081 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	283.000,00	0,00	283.000,00	214.894,89	214.894,89	68.105,11
02.14 1030404282.081 31901100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	115.994,80	0,00	115.994,80	115.950,00	115.950,00	44,80
02.14 1030404282.081 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	119.600,00	0,00	119.600,00	110.383,86	110.383,86	9.216,14
02.14 1030404282.081 31901301 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	119.600,00	0,00	119.600,00	110.383,86	110.383,86	9.216,14
02.14 1030404282.081 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	48.000,00	0,00	48.000,00	45.057,53	45.057,53	2.942,47
02.14 1030404282.081 31909400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	48.000,00	0,00	48.000,00	45.057,53	45.057,53	2.942,47
02.14 1030404282.081 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	112.300,00	0,00	112.300,00	36.306,03	36.306,03	75.993,97





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.14 1030404282.081 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	74.800,00	0,00	74.800,00	13.877,75	13.877,75	60.922,25
02.14 1030404282.081 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.500,00	0,00	37.500,00	22.428,28	22.428,28	15.071,72
02.14 1030404282.081 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.500,00	0,00	41.500,00	38.638,00	38.638,00	2.862,00
02.14 1030404282.081 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	7.998,00	7.998,00	2.002,00
02.14 1030404282.081 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.500,00	0,00	31.500,00	30.640,00	30.640,00	860,00
02.14 1030404282.081 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.950,00	0,00	44.950,00	20.248,61	20.248,61	24.701,39
02.14 1030404282.081 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00	5.984,36	5.984,36	24.015,64
02.14 1030404282.081 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.950,00	0,00	14.950,00	14.264,25	14.264,25	685,75
02.14 1030404282.081 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	0,00	13.000,00	12.983,90	12.983,90	16,10
02.14 1030404282.081 44905200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030404282.081 44905200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.000,00	0,00	13.000,00	12.983,90	12.983,90	16,10
02.14 1030504282.082	CONTROLE, PREVENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	500.550,01	0,00	500.550,01	491.863,00	491.863,00	8.687,01
02.14 1030504282.082 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	402.550,01	0,00	402.550,01	402.150,03	402.150,03	399,98
02.14 1030504282.082 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14 1030504282.082 31901100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	402.550,01	0,00	402.550,01	402.150,03	402.150,03	399,98
02.14 1030504282.082 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	83.000,00	0,00	83.000,00	82.829,60	82.829,60	170,40
02.14 1030504282.082 31901301 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	83.000,00	0,00	83.000,00	82.829,60	82.829,60	170,40
02.14 1030504282.082 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00	10.000,00	6.883,37	6.883,37	3.116,63
02.14 1030504282.082 31909400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	6.883,37	6.883,37	3.116,63
02.14 1030504282.082 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.14 1030504282.082 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.14 1030504282.082 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.14 1030504282.082 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.14 1030504282.082 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.14 1030504282.082 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.14 1030604322.083	MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL	153.800,00	0,00	153.800,00	153.615,59	153.615,59	184,41
02.14 1030604322.083 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	153.800,00	0,00	153.800,00	153.615,59	153.615,59	184,41
02.14 1030604322.083 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	153.800,00	0,00	153.800,00	153.615,59	153.615,59	184,41





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.790.445,77
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.926.785,53	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.926.785,53		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.581.241,82			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		340.017,41			
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	340.017,41				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.526,30			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				863.660,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			863.660,24		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		800,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		323.388,92			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		329.046,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		210.425,32			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					43.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos				43.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			43.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		43.250,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				0,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		0,00			
TOTAL						2.833.695,77
TOTAL						2.833.695,77





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					90.201,93
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				90.201,93	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			90.201,93		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		46.519,32			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		18.809,98			
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	18.809,98				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		24.872,63			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
TOTAL						90.201,93





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					14.955.887,02
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				11.805.731,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			11.805.731,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.315.711,90			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.220.061,48			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.965.887,42			
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	1.965.887,42				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		66.865,49			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.747,05			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		235.457,66			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				1.939,35	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			1.939,35		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		1.939,35			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.148.216,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.148.216,67		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		96.200,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.499.585,47			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		527.822,70			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		996.512,57			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		28.015,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		80,93			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					415.323,31
4.4.00.00.00	Investimentos				373.240,92	
4.4.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			0,00		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			373.240,92		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		99.663,17			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		273.577,75			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				42.082,39	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			42.082,39		





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		42.082,39			
					TOTAL	15.371.210,33
					TOTAL	15.461.412,26





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
02	Judiciária	0,00	1.075.874,60	0,00	1.075.874,60
02.122	Administração Geral	0,00	1.075.874,60	0,00	1.075.874,60
02.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	1.075.874,60	0,00	1.075.874,60
02.122.0020.1.038	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
02.122.0020.2.061	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	1.075.874,60	0,00	1.075.874,60
02.122.0020.2.098	REQUISIÇÃO JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - RPV	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Administração	924.585,69	6.115.081,23	0,00	7.039.666,92
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	1.029,90	0,00	1.029,90
04.121.0040	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0,00	1.029,90	0,00	1.029,90
04.121.0040.2.053	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	1.029,90	0,00	1.029,90
04.122	Administração Geral	16.132,99	5.694.489,33	0,00	5.710.622,32
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.725,70	1.531.234,26	0,00	1.533.959,96
04.122.0020.1.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.1.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.725,70	0,00	0,00	2.725,70
04.122.0020.2.005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.083.525,43	0,00	1.083.525,43
04.122.0020.2.006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0020.2.008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	406.591,71	0,00	406.591,71
04.122.0020.2.009	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.2.010	MANUTENÇÃO DEMAIS CONSELHOS	0,00	11.780,32	0,00	11.780,32
04.122.0020.2.096	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	0,00	23.336,80	0,00	23.336,80
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.407,29	4.163.255,07	0,00	4.176.662,36
04.122.0021.1.014	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.393,39	0,00	0,00	10.393,39
04.122.0021.1.034	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.013,90	0,00	0,00	3.013,90
04.122.0021.2.041	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.798.965,24	0,00	2.798.965,24
04.122.0021.2.042	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.044	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.054	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E DESENV. ECONÔMICO	0,00	1.364.289,83	0,00	1.364.289,83
04.123	Administração Financeira	908.452,70	370.083,50	0,00	1.278.536,20
04.123.0032	CONTROLE INTERNO	908.452,70	370.083,50	0,00	1.278.536,20
04.123.0032.1.035	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	908.452,70	0,00	0,00	908.452,70
04.123.0032.2.055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA	0,00	370.083,50	0,00	370.083,50
04.124	Controle Interno	0,00	49.478,50	0,00	49.478,50
04.124.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	49.478,50	0,00	49.478,50





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.124.0020.2.007	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	49.478,50	0,00	49.478,50
06	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182.0174	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182.0174.2.048	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Assistência Social	17.853,47	1.221.473,60	0,00	1.239.327,07
08.122	Administração Geral	17.853,47	904.940,26	0,00	922.793,73
08.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	17.853,47	904.940,26	0,00	922.793,73
08.122.0020.1.005	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	17.853,47	0,00	0,00	17.853,47
08.122.0020.2.011	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	0,00	823.937,82	0,00	823.937,82
08.122.0020.2.012	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	81.002,44	0,00	81.002,44
08.122.0020.2.013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0483.2.095	MANUTENÇÃO DO FUMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	309.134,79	0,00	309.134,79
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	309.134,79	0,00	309.134,79
08.244.0486.2.014	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	0,00	221.891,04	0,00	221.891,04
08.244.0486.2.015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0486.2.016	AUXILIO FUNERAL	0,00	34.755,75	0,00	34.755,75
08.244.0486.2.017	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0486.2.018	SUBVENÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS	0,00	52.488,00	0,00	52.488,00
08.244.0486.2.019	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
08.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
08.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.363.0215.2.020	MANUTENÇÃO CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	0,00	0,00
08.482	Habitação Urbana	0,00	7.398,55	0,00	7.398,55
08.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	0,00	7.398,55	0,00	7.398,55
08.482.0316.2.021	RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	7.398,55	0,00	7.398,55
09	Previdência Social	0,00	4.537.890,46	0,00	4.537.890,46
09.271	Previdência Básica	0,00	4.537.890,46	0,00	4.537.890,46
09.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	2.291.178,20	0,00	2.291.178,20
09.271.0492.2.045	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	0,00	2.291.178,20	0,00	2.291.178,20
09.271.0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	1.680.932,13	0,00	1.680.932,13





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
09.271.0495.2.046	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	1.680.932,13	0,00	1.680.932,13
09.271.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PUBLICO	0,00	565.780,13	0,00	565.780,13
09.271.0512.2.047	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	565.780,13	0,00	565.780,13
12	Educação	97.345,89	23.748.809,31	0,00	23.846.155,20
12.361	Ensino Fundamental	0,00	23.438.025,90	0,00	23.438.025,90
12.361.0188	ENSINO REGULAR	0,00	23.438.025,90	0,00	23.438.025,90
12.361.0188.2.030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.028.595,90	0,00	1.028.595,90
12.361.0188.2.062	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	0,00	18.387.648,14	0,00	18.387.648,14
12.361.0188.2.063	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	0,00	4.021.781,86	0,00	4.021.781,86
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363.0215.2.031	MANUTENÇÃO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF. DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0235	BOLSAS DE ESTUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0235.2.032	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0190	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0190.2.033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0190.2.064	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0187.2.034	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0187.2.065	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368	Educação Básica	97.345,89	310.783,41	0,00	408.129,30
12.368.0188	ENSINO REGULAR	97.345,89	310.783,41	0,00	408.129,30
12.368.0188.1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS	91.817,99	0,00	0,00	91.817,99
12.368.0188.1.011	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS	5.527,90	0,00	0,00	5.527,90
12.368.0188.1.012	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0188.1.013	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0188.2.035	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0188.2.036	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	155.922,17	0,00	155.922,17
12.368.0188.2.037	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	154.861,24	0,00	154.861,24
12.368.0188.2.038	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0188.2.039	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.368.0247	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0247.2.097	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	1.087.898,82	0,00	1.087.898,82
13.392	Difusão Cultural	0,00	1.087.898,82	0,00	1.087.898,82
13.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	881.678,42	0,00	881.678,42
13.392.0247.1.006	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0247.1.007	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0247.1.008	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0247.2.022	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS	0,00	179.508,13	0,00	179.508,13
13.392.0247.2.023	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0,00	436.373,59	0,00	436.373,59
13.392.0247.2.024	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS DA EDUCAÇÃO	0,00	3.576,70	0,00	3.576,70
13.392.0247.2.025	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS	0,00	262.220,00	0,00	262.220,00
13.392.0535	APOIO AO SETOR CULTURAL	0,00	206.220,40	0,00	206.220,40
13.392.0535.2.106	APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC (COVID-19)	0,00	206.220,40	0,00	206.220,40
15	Urbanismo	1.076.743,39	8.938.437,63	0,00	10.015.181,02
15.451	Infra-Estrutura Urbana	804.968,73	6.094.070,80	0,00	6.899.039,53
15.451.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	173.799,61	0,00	0,00	173.799,61
15.451.0025.1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	173.799,61	0,00	0,00	173.799,61
15.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	631.169,12	6.094.070,80	0,00	6.725.239,92
15.451.0323.1.016	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0323.1.017	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	481.690,69	0,00	0,00	481.690,69
15.451.0323.1.018	CONSTRUÇÃO, AMP, E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO, E PASSEIOS PÚBLICO	2.582,00	0,00	0,00	2.582,00
15.451.0323.1.019	DESAPROPRIAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
15.451.0323.1.020	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	116.896,43	0,00	0,00	116.896,43
15.451.0323.2.049	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	6.094.070,80	0,00	6.094.070,80
15.451.0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0326.1.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0327.1.022	EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452	Serviços Urbanos	8.599,90	2.844.366,83	0,00	2.852.966,73
15.452.0325	LIMPEZA PÚBLICA	8.599,90	1.829.689,33	0,00	1.838.289,23
15.452.0325.1.023	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	8.599,90	0,00	0,00	8.599,90
15.452.0325.2.050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.829.689,33	0,00	1.829.689,33
15.452.0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	50.498,83	0,00	50.498,83





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15.452.0326.2.051	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	50.498,83	0,00	50.498,83
15.452.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	964.178,67	0,00	964.178,67
15.452.0327.2.052	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	964.178,67	0,00	964.178,67
15.813	Lazer	263.174,76	0,00	0,00	263.174,76
15.813.0328	PARQUES E JARDINS	263.174,76	0,00	0,00	263.174,76
15.813.0328.1.024	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	263.174,76	0,00	0,00	263.174,76
16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0316.1.025	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	32.530,00	0,00	0,00	32.530,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	32.530,00	0,00	0,00	32.530,00
17.512.0449	SISTEMAS DE ESGOTOS	32.530,00	0,00	0,00	32.530,00
17.512.0449.1.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS E F. SÉPTICAS-SANEAMENTO BASICO	32.530,00	0,00	0,00	32.530,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0456	CONTROLE DA POLUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0456.2.056	CONSORCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DO LIXO	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	72.073,65	92.097,66	11.483,27	175.654,58
20.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	11.483,27	11.483,27
20.031.0001	AÇÃO LEGISTIVA	0,00	0,00	11.483,27	11.483,27
20.031.0001.0.036	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	11.483,27	11.483,27
20.122	Administração Geral	3.270,00	0,00	0,00	3.270,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.270,00	0,00	0,00	3.270,00
20.122.0021.1.036	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.270,00	0,00	0,00	3.270,00
20.605	Abastecimento	0,00	92.097,66	0,00	92.097,66
20.605.0096	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS	0,00	92.097,66	0,00	92.097,66
20.605.0096.1.027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0096.2.057	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	0,00	92.097,66	0,00	92.097,66
20.606	Extensão Rural	68.803,65	0,00	0,00	68.803,65
20.606.0111	EXTENSÃO RURAL	68.803,65	0,00	0,00	68.803,65
20.606.0111.1.028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HÍDRICOS	68.803,65	0,00	0,00	68.803,65
20.606.0111.2.058	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
23.692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00
23.692.0235	BOLSAS DE ESTUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
23.692.0235.2.059	APOIO AO COMERCIO E A INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0363	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0363.2.026	APOIO AO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	9.285,78	1.370.562,30	0,00	1.379.848,08
26.782	Transporte Rodoviário	9.285,78	1.370.562,30	0,00	1.379.848,08
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	9.285,78	1.370.562,30	0,00	1.379.848,08
26.782.0534.1.029	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	9.285,78	0,00	0,00	9.285,78
26.782.0534.1.030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0534.1.031	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0534.1.037	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0534.2.060	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	1.370.562,30	0,00	1.370.562,30
27	Desporto e Lazer	459.965,35	288.779,50	0,00	748.744,85
27.122	Administração Geral	0,00	274.961,38	0,00	274.961,38
27.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	274.961,38	0,00	274.961,38
27.122.0021.1.009	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
27.122.0021.2.027	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	0,00	274.961,38	0,00	274.961,38
27.812	Desporto Comunitário	459.965,35	13.818,12	0,00	473.783,47
27.812.0224	DESPORTO AMADOR	459.965,35	13.818,12	0,00	473.783,47
27.812.0224.1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0224.1.033	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL	459.965,35	0,00	0,00	459.965,35
27.812.0224.2.028	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	6.018,12	0,00	6.018,12
27.812.0224.2.029	SUBVENÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
TOTAL		2.690.383,22	48.476.905,11	11.483,27	51.178.771,60

Inácio Manoel do Nascimento
Prefeito
CPF 051.825.224-87

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP:

CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64

2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08	Assistência Social	1.804.779,42	1.028.916,35	2.833.695,77
08.122	Administração Geral	301.954,77	3.530,00	305.484,77
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	301.954,77	3.530,00	305.484,77
08.122.0021.2.084	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S.	301.954,77	3.530,00	305.484,77
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	10.857,81	10.857,81
08.241.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE	0,00	10.857,81	10.857,81
08.241.0485.2.085	POLITICA PÚBLICA PARA O IDOSO (PBF)	0,00	10.857,81	10.857,81
08.241.0485.2.099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO (PBF)	0,00	0,00	0,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	1.365,63	1.365,63
08.242.0487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.365,63	1.365,63
08.242.0487.2.086	APOIO A PESSOAS ESPECIAS (PBF)	0,00	1.365,63	1.365,63
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	467.722,23	220.439,65	688.161,88
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	467.722,23	220.439,65	688.161,88
08.243.0483.2.087	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	134.937,23	134.937,23
08.243.0483.2.088	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV	467.722,23	85.502,42	553.224,65
08.243.0483.2.089	PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO	0,00	0,00	0,00
08.244	Assistência Comunitária	1.035.102,42	792.723,26	1.827.825,68
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.035.102,42	792.723,26	1.827.825,68
08.244.0486.1.042	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	0,00	11.710,00	11.710,00
08.244.0486.1.051	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAÚDE COVID-19 CRAS	260.450,42	178.155,00	438.605,42
08.244.0486.1.052	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAÚDE COVID-19 CREAS	50.269,60	35.371,40	85.641,00
08.244.0486.2.090	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	555.752,92	151.323,90	707.076,82
08.244.0486.2.091	PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD	89.695,82	139.263,17	228.958,99
08.244.0486.2.092	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER	3.698,09	2.166,60	5.864,69
08.244.0486.2.093	PROGRAMA IGD-SUAS	0,00	18.012,30	18.012,30
08.244.0486.2.094	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	75.235,57	107.311,22	182.546,79
08.244.0486.2.101	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID-19	0,00	29.539,02	29.539,02
08.244.0486.2.103	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAÚDE COVID-19 LC 173/2020	0,00	119.870,65	119.870,65





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
	TOTAL	1.804.779,42	1.028.916,35	2.833.695,77





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10	Saúde	0,00	15.461.412,26	15.461.412,26
10.122	Administração Geral	0,00	3.698.923,35	3.698.923,35
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	90.201,93	90.201,93
10.122.0021.2.040	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	90.201,93	90.201,93
10.122.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	3.608.721,42	3.608.721,42
10.122.0428.2.066	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	0,00	3.608.721,42	3.608.721,42
10.122.5018	COVID 19	0,00	0,00	0,00
10.122.5018.2.105	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - NACIONAL	0,00	0,00	0,00
10.301	Atenção Básica	0,00	7.013.309,50	7.013.309,50
10.301.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	7.013.309,50	7.013.309,50
10.301.0428.1.039	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA	0,00	99.663,17	99.663,17
10.301.0428.1.040	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE/ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
10.301.0428.1.041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	167.899,98	167.899,98
10.301.0428.1.050	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0428.2.067	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0428.2.068	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	2.129.063,43	2.129.063,43
10.301.0428.2.069	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE	0,00	1.930.348,12	1.930.348,12
10.301.0428.2.070	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	290.619,30	290.619,30
10.301.0428.2.071	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	0,00	300.186,93	300.186,93
10.301.0428.2.072	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA	0,00	2.004.605,94	2.004.605,94
10.301.0428.2.073	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	0,00	66.565,49	66.565,49
10.301.0428.2.074	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	24.357,14	24.357,14
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.120.220,88	3.120.220,88
10.302.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	3.120.220,88	3.120.220,88
10.302.0428.2.075	MANUTENÇÃO DO SAMU	0,00	227.994,88	227.994,88
10.302.0428.2.076	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	0,00	227.473,12	227.473,12
10.302.0428.2.077	PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD	0,00	428.673,61	428.673,61
10.302.0428.2.078	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO ÁUREA DE ANDRADE VASCONCELOS	0,00	791.472,73	791.472,73
10.302.0428.2.079	MANUTENÇÃO DA CLINICA DE REABILITAÇÃO MONSENHOR CARLOS CALIBRIA	0,00	240.226,32	240.226,32
10.302.0428.2.100	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID-19	0,00	64.381,70	64.381,70
10.302.0428.2.102	ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA COVID 19 - LC 176	0,00	1.139.998,52	1.139.998,52
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	236.164,82	236.164,82
10.303.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	236.164,82	236.164,82
10.303.0428.2.080	PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	236.164,82	236.164,82





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	747.315,12	747.315,12
10.304.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	747.315,12	747.315,12
10.304.0428.2.081	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	747.315,12	747.315,12
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	491.863,00	491.863,00
10.305.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	491.863,00	491.863,00
10.305.0428.2.082	CONTROLE, PREVENÇÃO EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	491.863,00	491.863,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	153.615,59	153.615,59
10.306.0432	SAÚDE MATERNO INFANTIL	0,00	153.615,59	153.615,59
10.306.0432.2.083	MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL	0,00	153.615,59	153.615,59
TOTAL		0,00	15.461.412,26	15.461.412,26





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Assunto: Consolidação das orientações compartilhadas pela Coordenadoria de Controle Interno referente às aquisições emergenciais e outras providências, para enfrentamento da emergência de saúde pública do novo coronavírus – COVID-19

Ao Senhor Prefeito

Secretários e Secretárias Municipais

A Coordenadoria de Controle Interno, com fundamento no art.74 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 163/2009, que instituiu o Sistema de Controle Interno no Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.979/2020, que trata sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, bem como as medidas provisórias incluídas a esta lei;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 11 que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública do município de Nazaré da Mata, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19), no qual também instituiu o Comitê de enfrentamento;

CONSIDERANDO as Notificações Recomendatórias expedidas pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Nazaré da Mata, na qual recomenda ao Prefeito, a adoção de medidas de controle;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.987/2020 que altera a Lei Federal 11.947/2009 acrescentando o art. 21-A, assim como a Resolução nº 02/2020 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, autorizando que durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão da situação





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

de emergência ou calamidade pública, fica autorizado a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com o recursos do Programa Nacional de alimentação escolar (PNAE), aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

RESOLVE,

Emitir a presente orientação técnica, com a finalidade de consolidar as orientações já compartilhadas informalmente, aos gestores e técnicos das áreas responsáveis pelo enfrentamento da emergência de saúde pública em combate ao Coronavírus (COVID-19), na quais segue:

1. DOS RECURSOS FINANCEIROS

1.1 DO CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO E REGISTRO DE

RECEITA

Para abertura de créditos adicional extraordinário para despesas direcionadas ao combate da pandemia ao enfrentamento do COVID-19, necessário se faz a justificativa de nexo de causalidade, ou seja, a decretação do estado de calamidade pública, com devido reconhecimento da Poder Legislativo Estadual, em atendimento os dispositivos legais da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Com vistas, a facilitar a gestão de recursos, assim como futura prestação de contas, orienta-se que a equipe de planejamento e orçamento, crie programa ou ação orçamentaria específica para as despesas oriundas do **COVID-19**.

Orienta-se também que sejam observadas as classificações já utilizadas para o tipo de transferência recebida ou recurso arrecadado, podendo ser criado um detalhamento na classificação por fonte de recursos que identifique a destinação do recurso ao enfrentamento à pandemia, no qual possibilitará o controle das despesas utilizadas nesse enfrentamento.

Caberá a equipe de planejamento e orçamento da unidade gestora e assessoria contábil, manter rigoroso controle dos recursos recebidos e dos créditos adicionais eventualmente abertos, independente de sua natureza, mitigando os riscos, evitando com isso a ocorrência de déficit orçamentário ao final de exercício Financeiro em curso.



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, JOAO BENJAMIN ARAUJO DOS SANTOS NETO
Acesse em: https://efps.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam?codigo_documento=62c1e848-a2d6-45f8-a36d-088a9017ee20



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

DAS AQUISIÇÕES

Em que pese a disposição prevista na Lei Federal nº 13.979/20, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, principalmente quanto à hipótese da aquisição de bens e serviços mediante a dispensa de licitação, elencaremos orientações básicas e essências ao cumprimento dos procedimentos adotados.

A Medida Provisória nº 951/20, acrescentou ao art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 outra hipótese de contratação com base no Sistema de Registro de preço.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação de que trata o *caput*, quando se tratar de compra ou contratação por mais de um órgão ou entidade, o sistema de registro de preços, de que trata o inciso II do *caput* do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderá ser utilizado.

§ 5º Na hipótese de inexistência de regulamento específico, o ente federativo poderá aplicar o regulamento federal sobre registro de preços.

§ 6º O órgão ou entidade gerenciador da compra estabelecerá prazo, contado da data de divulgação da intenção de registro de preço, entre dois e quatro dias úteis, para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar do sistema de registro de preços nos termos do disposto no § 4º e no § 5º." (NR)

Vale destacar que dispensa de licitação prevista na Lei Federal nº 13.979/20 é específica para as aquisições de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente do COVID-19, não se confundindo com a dispensa por emergência ou calamidade tratada no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Temporalidade das aquisições com base na Lei 13.979/2020

As contratações decorrentes da dispensa de licitação aplicam-se tão somente enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, sempre pautado do nexo de causalidade.

Procedimentos adotados

RUA DANTAS BARRETO Nº1338, CENTRO, NAZARÉ DA MATA/PE – CEP 55800000



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, JOAO BENJAMIN ARAUJO DOS SANTOS NETO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epm/validarDoc.aspx> Código do documento: 621e848-a216-45f8-43ed-068a2017e20



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

É imprescindível que o responsável pela Unidade Gestora, atenha-se ao disposto na Lei, comprovando com evidências na abertura do processo ou no termo de referência fato que:

- I – Evidencia que a causa é uma necessidade para o combate e tratamento da pandemia;
- II – Demonstre a existência de lógica correlacionada entre a causa e consequência fático-jurídico a ser obtida a contratação;
- III – Proporcione a medida, o tempo do contrato e objeto para atendimento do interesse público;

De acordo com o art. 4º- E da Lei, as contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento a Pandemia, será admitida a apresentação de **termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado**, devendo este conter:

- I - declaração do objeto;
- II – fundamentação simplificada da contratação;
- III - descrição resumida da solução apresentada;
- IV - requisitos da contratação;
- V - critérios de medição e pagamento;
- VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:
 - a) Portal de Compras do Governo Federal;
 - b) pesquisa publicada em mídia especializada;
 - c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
 - d) contratações similares de outros entes públicos;
 - e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores;
 - f) adequação orçamentária.

Quanto à estimativa de preços, esta será excepcionalmente dispensada, mediante **justificativa da autoridade competente**.

Assim como as contratações com valores superiores a partir da estimativa de





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, JOAO BENJAMIN ARAUJO DOS SANTOS NETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epw/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:62c1e848-a2d6-45f8-96d-068a9017e220>

preço, não impedem de efetivá-las, desde que faça juntada nos autos a **justificativa para tal fato**.

Cumpre-nos ressaltar que o administrador público é quem, em sua atuação discricionária, sempre pautado pela legalidade e interesse público, irá demonstrar/comprovar a situação excepcional que tenha impedido a comprovação de estimativa de preço para a dispensa do procedimento licitatório.

A unidade e/ou órgão contratante deverá nomear fiscal de contrato ou comissão fiscalizadora ou recebedora, para acompanhar e atestar os serviços prestados ou produtos entregues, visando garantir a efetividade, bem como garantir que não haja desperdício do serviço público.

DA PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA

De acordo com o estabelecido na Lei, todas as contratações e aquisições, deverão ser imediatamente disponibilizadas em sítio oficial, contendo informações necessárias como:

- a) Nome do Contratado;
- b) número de sua inscrição na Receita Federal;
- c) o prazo contratual;
- d) o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

A administração deverá manter alimentado o portal da transparência com o preenchimento de todas as condicionantes, evitando-se qualquer questionamento social e/ou dos órgãos externos de controle.

DOS CONTROLES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Objetivando mitigar riscos de ações impensadas ou não planejadas, orienta-se que as secretarias estabeleçam procedimentos de controles internos focados no enfrentamento da pandemia COVID-19, decorrentes das contratações, fiscalização, execução dos contratos, aberturas de créditos adicionais extraordinários e outros, registros contábeis específicos das receitas e despesas orçamentárias.



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Orienta-se, também, que de forma concomitante, sejam elaborados relatórios periódicos que evidenciem os contratos celebrados, valores contratados, entrada de recursos e ações atendidas, com vista ao atendimento presente e/ou futuro por parte dos órgãos externos de controle.

Sendo assim, orienta-se que as secretarias envolvidas nas ações de enfrentamento à pandemia, estabeleçam controles sistêmicos e mantenham devidamente organizadas todas as documentações necessárias para que possibilite atender a elaboração da prestação de contas.

OUTROS PROCEDIMENTOS

De acordo com o disposto na Resolução Nº 02/2020 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE:

Art. 1º Durante o período de suspensão de aulas em decorrência das situações de emergência em saúde pública de importância nacional e de calamidade pública causadas pelo novo coronavírus – Covid-19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, a critério do poder público local.

Com isso, orientamos o Gestor da Secretaria de Municipal de Educação, caso venha aplicar tais medidas, que mantenha controles e transparências das ações realizadas, com acompanhamento do Conselho da Alimentação escolar - CAE e comunidade escolar local, informando, na medida do possível, os procedimentos adotados para cada ação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aos gestores, orienta-se consultar buscar o suporte necessário junto à Coordenadoria de Controle Interno, bem como demais órgãos de assessoramento, para fins de cumprimento integral da legislação pertinente.

É oportuno salientar que o TCE/PE, nas auditorias e julgamentos, possivelmente irá apreciar as situações fáticas com base na razoabilidade, proporcionalidade e interesse público, dos atos praticados decorrentes da Lei Federal nº 13.979/20.





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

ENCAMINHAMENTO

Sendo este o teor do presente Relatório, requer ao Senhor Prefeito e Secretário (as) a ciência e providências que julgarem necessárias.

Nazaré da Mata, 28 de Maio de 2020

Atenciosamente,

João Benjamin A. dos Santos Neto
Controlador Interno
Maio/2020

JOÃO BENJAMIN ARAÚJO DOS SANTOS NETO
Coordenador do Controle Interno



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, JOAO BENJAMIN ARAUJO DOS SANTOS NETO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 62c1e848-a2d6-45f8-a36d-068a9017e20



PRESTAÇÃO DE CONTAS: 2020
RESOLUÇÃO TC Nº 110 – ITEM 28
UNIDADE JURISDICIONAL: Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata/PE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito, que as recomendações exaradas pelo Controle Interno foram atendidas, não tendo havido incidências de irregularidades que ensejassem eventual saneamento, vez que não ocorreram, no exercício objeto da prestação de contas.

Nazaré da Mata/PE, 30 de março de 2021.

JOÃO BENJAMIN ARAUJO DOS SANTOS NETO
Coordenador do Controle Interno

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ITEM 29
ANEXO II, RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Em atendimento ao que dispõe a Resolução TC nº 110/2020, item 29 do Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, nós abaixo assinados, designados pelo Prefeito Municipal de Nazaré da Mata, procedemos a verificação dos valores existente no Caixa da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 0,00

Nazaré da Mata - PE, 31 de dezembro de 2020.


Ednaldo de Souza Mendes

Secretário de Planejamento e Finanças


Rita Braga de Santana

Tesoureira


Lídia Maria de Lima Oliveira Santos
Assessora Administrativa



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro

Conta: 2	3574-2 - FPM	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		174.677,48	174.677,48
SALDO CONCILIADO		174.677,48	174.677,48

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Rita Braga de Santana
Tessoureira

Tesoureiro(a)



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sigatce.petrov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sica.cce.pb.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta: 4	60266-3 - RECOLHIMENTO -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: -Banco do Brasil S.A.		63.140,06	63.140,06
SALDO CONCILIADO		63.140,06	63.140,06

APROVADO

Em 31 de dezembro de 2020

Rita Braga de Santana
Tessoureira
Tessoureira(a)



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro

Conta:	5	65794-8 - IPVA -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		19.106,96	19.106,96
SALDO CONCILIADO			19.106,96	19.106,96

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Rita Braga de Santana
Tessoureira
Tessoureiro(a)



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistema.informatica.com.br/siorcomp/assinado>
Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1336 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta: 6 61181-6- FUNDO ESPECIAL -		Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		207.017,32	206.893,05
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
31/12/2020	deb a reg	-124,27	000
Saldo Parcial		206.893,05	206.893,05
SALDO CONCILIADO		206.893,05	206.893,05

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Rita Braga de Santana
Treasoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistema.informatica.gov.br/epi/assinatura/Doc/seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta: 7 60422-4 - ITR -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	273,61	250,21
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	
31/12/2020	deb a reg	-23,40
	Saldo Parcial	250,21
	SALDO CONCILIADO	250,21

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Rita Braga de Santana
Tesoureira

Tesoureiro(a)



Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://atendimento.pe.gov.br/portal/assinatura/ver_documento.aspx?codigo=33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistemacontabil.sis.gov.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	11	283141-4 - ICMS DESONERAÇÃO -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		-0,00	0,00
SALDO CONCILIADO			-0,00	0,00

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020



Tesoureiro(a)
Rita Braga de Santana
Tesoureira



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eppf.gov.br/eppf/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	14	5387-2 - PDDE -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		3.467,45	3.467,45
SALDO CONCILIADO			3.467,45	3.467,45

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020



Rita Braga de Santana
Tesoureira



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331338

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistema.informatica.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	24	9256 - 8 - TRASNSPORTE -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		12.045,25	12.045,25
SALDO CONCILIADO			12.045,25	12.045,25

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020



Tesoureiro(a)
Rita Braga de Santana
Tesoureira



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta: 28	7189 - 0 - ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		153.432,67	154.332,67
Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
09/12/2020	Cheque n° 901592	0,00	-500,00
30/12/2020		0,00	-400,00
	Saldo Parcial	153.432,67	153.432,67
	SALDO CONCILIADO	153.432,67	153.432,67

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Rita Braga de Santana
Tesoureira



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-88 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistema.informatica.gov.br/portal/assinatura>

Conta: 29 7197 -1 - IPVA -		Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		4.640,53	12.295,53
Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
18/12/2020	Cheque n° 900699	0,00	-300,00
18/12/2020	Cheque n° 900742	0,00	-400,00
18/12/2020	Cheque n° 900741	0,00	-240,00
18/12/2020	Cheque n° 900674	0,00	-300,00
21/12/2020	Cheque n° 900673	0,00	-300,00
21/12/2020	Cheque n° 900670	0,00	-350,00
21/12/2020	Cheque n° 900681	0,00	-500,00
21/12/2020	Cheque n° 900679	0,00	-500,00
18/12/2020	Cheque n° 900678	0,00	-500,00
21/12/2020	Cheque n° 900693	0,00	-500,00
21/12/2020	Cheque n° 900691	0,00	-500,00
21/12/2020	Cheque n° 900689	0,00	-500,00
18/12/2020	Cheque n° 900688	0,00	-300,00
18/12/2020	Cheque n° 900686	0,00	-300,00
22/12/2020	Cheque n° 900749	0,00	-500,00
22/12/2020	Cheque n° 900750	0,00	-500,00
22/12/2020	Cheque n° 900751	0,00	-150,00
22/12/2020	Cheque n° 900747	0,00	-200,00
22/12/2020	Cheque n° 900746	0,00	-500,00
30/12/2020	Cheque n° 900753	0,00	-105,00
30/12/2020	Cheque n° 900754	0,00	-105,00
30/12/2020	cheque n 900752	0,00	-105,00
Saldo Parcial		4.640,53	4.640,53
SALDO CONCILIADO		4.640,53	4.640,53

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020



Rita Braga de Santana
Tessoureira



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://atendimento.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta: 33 11423 - 5 - PNAT -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	56.261,14	56.261,14
SALDO CONCILIADO	56.261,14	56.261,14

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)


Rita Braga de Santana
Tesoureira



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistemas.fazenda.gov.br/CPD/validaDoc.aspx?CodigoDoc=33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e>

Conta: 36 11620 -3 - CIDE -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	883,02	880,51
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	
31/12/2020	deb a reg	-2,51
	Saldo Parcial	880,51
	SALDO CONCILIADO	880,51

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)


Rita Braga de Santana
Tesoureira



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eppf.cce.pe.gov.br/eppf/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta: 38 17.272 - 3 - ISSQN -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	13.711,47	13.711,47
SALDO CONCILIADO	13.711,47	13.711,47

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)


Rita Braga de Santana
Tesoureira



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	51	14.955 - 1 - FUNDEB -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		676.462,50	676.462,50
SALDO CONCILIADO			676.462,50	676.462,50

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)


Rita Braga de Santana
Tesoureira

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://siorcon.pb.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro

Conta:	55	672004- 1 Q S E	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		72.150,42	72.150,42
SALDO CONCILIADO			72.150,42	72.150,42

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Rita Braga de Santana
Tesoureira

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://siorcomp.mn.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	56	15.401 - 6 - S N A -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		8.887,75	8.887,75
SALDO CONCILIADO			8.887,75	8.887,75

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Rita Braga de Santana
Tesoureira

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://atende.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.186.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	59	15.104 -1 - CFM -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		3.870,71	3.870,71
SALDO CONCILIADO			3.870,71	3.870,71

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Rita Braga de Santana
Tesoureira

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistema.informatica.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	66	17.201-4 - MERENDA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		230.378,16	230.378,16
SALDO CONCILIADO			230.378,16	230.378,16

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Rita Braga de Santana
Tesoureira

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sigitec.prefeitura.nazare-da-mata.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	70	76 - 4 - ICMS - IPI	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		95.988,01	95.988,01
SALDO CONCILIADO			95.988,01	95.988,01

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a) de Santana
Rita Braga de Santana
Tesoureira

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://siorconp.cia.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro

Conta:	73	80-2 F D S	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Económica Federal		159,53	159,53
SALDO CONCILIADO			159,53	159,53

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tesoureira



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistemaintegrado.org.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistemas.pfn.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	79	21.976-2 APOIO A CRECHES	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		422,00	422,00
SALDO CONCILIADO			422,00	422,00

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureira
Rita Braga de Santana
tesoureira



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1336 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.917/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	89	21-7 TRANSPORTE - CEF	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		0,02	0,02
SALDO CONCILIADO			0,02	0,02

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)
Rita Braga de Santana
Tesoureira



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.nazare-da-mata.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 56800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	90	23-3 PNAT - CEF	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		0,02	0,02
SALDO CONCILIADO			0,02	0,02

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)
Rita Braga de Santana
Tesoureira

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistema.informatica.gov.br/epi/validador> ou <https://sistema.informatica.gov.br/epi/validador> Doc:seam Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tcepe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	92	31-4 FUNDEB - CEF	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		0,02	0,02
SALDO CONCILIADO			0,02	0,02

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Rita Braga de Santana
Tesoureira



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://atendimento.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	93	107-8 TRANSFERÊNCIA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		44,51	44,51
SALDO CONCILIADO			44,51	44,51

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Rita Braga de Santana
Tesoureira



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eppf.pe.gov.br/eppf/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	94	109-4 FOLHA - CEF	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		392,53	392,53
SALDO CONCILIADO			392,53	392,53

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)
Rita Braga de Santana
Tesoureira



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 38331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistemas.pfn.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	95	110-8 FPM - CEF	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		0,31	0,31
SALDO CONCILIADO			0,31	0,31

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)
Rita Braga de Santana
Tessoureira



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	97	5.112-8 PMDE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		37.439,43	37.439,43
SALDO CONCILIADO			37.439,43	37.439,43

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)
Rita Braga de Santana
Tesoureira

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistema.informatica.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://siorconp.siorconp.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	105	24.752-9 APOIO A CRECHE - BRASIL CARINHOSO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		49.502,61	49.502,61
SALDO CONCILIADO			49.502,61	49.502,61

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)
Rita Braga de Santana
Tesoureira



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta: 109	647.024-0 CEF PAVIMENTAÇÃO-PROC.1018258-28-CONT.802607/2014	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		538.816,80	538.816,80
Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
30/12/2020	pag efet a menor	0,10	0,10
	Saldo Parcial	538.816,90	538.816,90
	SALDO CONCILIADO	538.816,90	538.816,90

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Rita Braga de Santana
Tesoureira





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://atendimento.pe.gov.br/portal/assinado/oc/seam/Codigo-do-documento:33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e>

Conta: 110	647.025-8 CEF CALÇAMENTO PROC.1019667-13 CONT.806239/2014	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		200.847,41	200.575,42
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
30/12/2020	deb a reg	-271,99	0,00
	Saldo Parcial	200.575,42	200.575,42
	SALDO CONCILIADO	200.575,42	200.575,42

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)
Rita Braga de Santana
Tesoureira



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta: 111 121-3 PMNM HONORARIOS ADVOCATICIOS		Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		4.853,19	4.804,19
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
30/12/2020	deb a reg	-49,00	0,00
Saldo Parcial		4.804,19	4.804,19
SALDO CONCILIADO		4.804,19	4.804,19

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020



Rita Braga de Santana
Tesoureira

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sigint.pe.gov.br/portal/assinaturaDoc.aspx?seamCodigoDocumento:33574bbe-4d61-4d65-8653-163d11797e1e>



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta: 112 122-1 - FEM 3 PAVIMENTAÇÃO	Saldo Entidade	Saldo Bancário				
Banco: Caixa Econômica Federal	2,07	0,02				
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão						
<table border="1"><thead><tr><th>Data</th><th>Movimento</th></tr></thead><tbody><tr><td>30/12/2020</td><td>deb a reg</td></tr></tbody></table>	Data	Movimento	30/12/2020	deb a reg	-2,05	0,00
Data	Movimento					
30/12/2020	deb a reg					
	Saldo Parcial	0,02				
	SALDO CONCILIADO	0,02				

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020



Rita Braga de Santana
Tesoureira





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta: 113 71001-0 - PNMN LEILÃO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	43.528,67	43.528,67
SALDO CONCILIADO	43.528,67	43.528,67

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020



Tesoureiro(a)
Rita Braga de Santana
Tesoureira

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eppf.cpe.gov.br/eppf/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://portal.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	114	26.644-2 - PMNM/CONTA MOVIMENTO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		31.940,55	31.940,55
SALDO CONCILIADO			31.940,55	31.940,55

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureira(a)
Rita Braga de Santana
Tesoureira



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	115	19-5 - CONTRIB. CELPE-COSIP CX. EC. FEDERAL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		14.032,94	14.032,94
SALDO CONCILIADO			14.032,94	14.032,94

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Rita Braga de Santana
Tesoureira

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://siorcomp.prn.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta: 116 71.004-4 - FEM 1 ESTADIO DE FUTEBOL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	5.005,85	5.017,85
Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	
30/12/2020	cred a reg	12,00
	Saldo Parcial	5.017,85
	SALDO CONCILIADO	5.017,85

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Rita Braga de Santana
Tesoureira





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 38331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://siorcomp.mn.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta: 117 71.008-7 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA - FEM	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	15.266,48	15.266,48
SALDO CONCILIADO	15.266,48	15.266,48

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)


Rita Braga de Santana
Tesoureira



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	118	71.009-5 - REQUALIFICAÇÃO MINI CANPO FEM	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Caixa Econômica Federal	17.251,88	17.251,88
SALDO CONCILIADO			17.251,88	17.251,88

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)


Rita Braga de Santana
Tesoureira

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://siorconp.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sigapp.pmp.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	119	71.006-0 - REFORMA DA RODOVIARIA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		0,02	0,02
SALDO CONCILIADO			0,02	0,02

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020



Rita Braga de Santana
Tesoureira



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1336 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro

Conta: 120 71.012-5 - PMNM SECRETARIA DAS CIDADES	Saldo Entidade	Saldo Bancário				
Banco: Caixa Econômica Federal	8.834,58	8.521,13				
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão						
<table border="1"><thead><tr><th>Data</th><th>Movimento</th></tr></thead><tbody><tr><td>30/12/2020</td><td>deb a reg</td></tr></tbody></table>	Data	Movimento	30/12/2020	deb a reg	-313,45	0,00
Data	Movimento					
30/12/2020	deb a reg					
	Saldo Parcial	8.521,13				
	SALDO CONCILIADO	8.521,13				

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Rita Braga de Santana
Tesoureira





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
121 27.694-4 - TRANSFERENCIAS RECURSOS FINANCEIROS	-0,00	0,00
Banco: Banco do Brasil S.A.	-0,00	0,00
SALDO CONCILIADO	-0,00	0,00

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Rita Braga de Santana
Tesoureira



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	122	27.817-3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		0,00	0,00
SALDO CONCILIADO			0,00	0,00

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)
Rosa Braga de Santana
Tesoureira



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	130	647.028-2 - PAVIMENTAÇÃO EM RUAS 2 MIN. CIDADES	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		9.557,45	9.557,45
SALDO CONCILIADO			9.557,45	9.557,45

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Rita Braga de Santana
Tesoureira

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://atende.transparencia.mn.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº. 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 38331338

Conciliação Bancária Mês de Dezembro

Conta:	131	71.021-4 - ATIVIDADES CARNAVALESCAS PMNM	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		4.792,39	4.792,39
SALDO CONCILIADO			4.792,39	4.792,39

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureira(a)
Rita Braga de Santana
Tesoureira



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sigapp.pernambuco.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331338

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	133	71.039-7 - ESTADIO FEM	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Económica Federal		12.208,69	12.208,69
SALDO CONCILIADO			12.208,69	12.208,69

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)


Rita Braga de Santana
Tesoureira



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	134	71.040-0 - RODOVIARIA FEM	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		0,02	0,02
SALDO CONCILIADO			0,02	0,02

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Rita Braga de Santana
Tesoureira

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistemas.pernambuco.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta: 135 71.042-7 - PREFEITURA NAZARE DA MATA - PMNM	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	238.457,56	233.890,82
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	
31/12/2020	deb a reg	-4.566,74
	Saldo Parcial	233.890,82
	SALDO CONCILIADO	233.890,82

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Rita Braga de Santana
Tesoureira





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1336 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	136	71.046-0- FEM 2014	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Económica Federal		45.694,82	45.694,82
SALDO CONCILIADO			45.694,82	45.694,82

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Rita Braga de Santana
Tesoureira



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistema.siorcomp.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	137	71.047-8 - PRAÇA CATEDRAL FEM	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		2.223,35	2.223,35
SALDO CONCILIADO			2.223,35	2.223,35

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Rita Braga de Santana
Tesoureira



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epi/calidadoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	138	71.050-8 - PMNM PRECATORIO FUNDO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		133.972,14	133.972,14
SALDO CONCILIADO			133.972,14	133.972,14

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Marta Braga de Santana
Marta Braga de Santana
Tesoureira



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1336 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epm.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta: 139 29.517-5 - PMNM AUX FIN. LEI 173/2020	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	505.381,68	505.381,68
SALDO CONCILIADO	505.381,68	505.381,68

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)


Sara Braga de Santana
Tesoureiro(a)



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	140	647.037-1 - MINISTERIO DESENVOLV. REGIONAL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Caixa Econômica Federal	157.255,62	157.255,62
SALDO CONCILIADO			157.255,62	157.255,62

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Rita Braga de Santana
Tesoureira

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	141	647.038-0 - MINISTERIO DAS CIDADES	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		92.204,48	92.204,48
SALDO CONCILIADO			92.204,48	92.204,48

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Rita Braga de Santana
Tesoureira

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://atendimento.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro

Conta: 142 647.039-8 - MINISTERIO DAS CIDADES	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	61.479,71	61.479,71
SALDO CONCILIADO	61.479,71	61.479,71

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020



Tesoureiro(a)
Rita Braga de Santana
Tesoureira



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eac.ipe.gov.br/epi/calidadeDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefons: (81) 36331336

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	143	71.052-4 - FEM MULHER PMNM	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		19.234,21	19.234,21
SALDO CONCILIADO			19.234,21	19.234,21

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020



Tesoureiro(a)
Rita Braga de Santana
Tesoureira

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sicoor.pe.gov.br/epd/calidadadoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefons: (81) 36331336

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epp.epec.gov.br/epp/calidadaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	144	71.054-0 - LEI AUDIR BLANC	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		0,00	0,00
SALDO CONCILIADO			0,00	0,00

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Rita Braga de Santana
Tesoureira



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.168.817/0001-98 Telefone: (81) 36331338

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistemas.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta: 145 30.264-3 - LEI AUDIR BLAN SECULT	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	60.086,14	60.086,14
SALDO CONCILIADO	60.086,14	60.086,14

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020



Tesoureiro(a)
Inácio Braga de Sá
Tesoureira



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338090752D56280032

08/01/2021 08:16:44

Cliente

Agência 2335-3
 Conta 1:147-3 PM NAZARI DA MATA -CEX
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	620,58			167,039331		
31/12/2020	SALDO ATUAL	620,65			167,039331		167,039331

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	620,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,07
SALDO ATUAL =	620,65

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: 03501457 INACIO MÃNEEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 08 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Assinse em: https://scte.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 33574bbe44614d658653163d11797e1e



G3380807520562801
08/01/2021 08:10:10



Extrato conta corrente

Cliente

Agência	2335-3
Conta	11147-3
Período solicitado	12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BR 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0086

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinatura em: https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validador.seam Código do documento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e



G338080752056230030
08/01/2021 08:08:42



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
Conta 1:423-5 PM NAZARE DA MATA-PNAT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	\$4.107,00			14.563,740967		
15/12/2020	APLICAÇÃO	2.147,92			578,14412	3,7153019120	15.141,885087
31/12/2020	SALDO ATUAL	56.261,14			15.141,8850379		15.141,8850379

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	54.107,00
APLICAÇÕES (+)	2.147,92
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,22
SALDO ATUAL =	56.261,14

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185777
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4533
Últimos 12 meses	0,4533

Transação efetuada com sucesso por: 33501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvicônia 013 0800 729 5578
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinado em: https://eetcece.pse.gov.br/5pp/Qualidade/qs/seam/Código.do.documento:335740bb-4d61-4665-8653-169d11797e1e



6338080752056280028
08/01/2021 18:56:06



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3
Conta corrente 11423-5 PM NAZARE DA MATA-PNAT
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Di. movimento	Di. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Debitado
09/11/2020		Saldo Anterior			
16/12/2020		+ Ordem Bancária	5.367.627.000.109	2.147,92 C	
15/12/2020		90 CP Automatico S P	70	2.147,92 D	
31/12/2020		SALDO			

OBSERVAÇÕES:

Transação eletrônica com sucesso por: 08501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 08 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinatura em: https://ajpj.bb.com.br/ajpj-web/index.html?v=2.19.1
Validade em: https://ajpj.bb.com.br/ajpj-web/index.html?v=2.19.1
Código do documento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e



G33808075205628038

08/01/2021 08:23:21



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
 Conta 11620-3 PM NAZARE DA MATA -CIDE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	880,44			236,983753		
31/12/2020	SALDO ATUAL	880,54			236,983753		236,983753

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	880,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,10
SALDO ATUAL =	880,54

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JH591457 INACIO MÂNCÊL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Assinado em: https://eic.ice.pis.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 33574bbe-4461-4d65-8653-163d11797e1e



Extrato conta corrente

G3380B07520562801
08/01/2021 08:29:40

Cliente

Agência	2335-3
Conta	11620-3
Período solicitado	12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ovidória BR 0800 729 6678
Para deficientes auditivos 0800 729 0388

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinado em: https://etc.etc.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e



G33808075205628033

08/01/2021 08:20:38



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
 Conta 17272-3 P.MUN.NAZARE MATA ISSON
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	7.294,98			1.963,557683		
01/12/2020	APLICAÇÃO	2.161,04			581,673111	3,715213850	2.545,230794
02/12/2020	APLICAÇÃO	235,17			63,298902	3,715230288	2.608,529702
03/12/2020	RESGATE	2.010,45			541,134300	3,715251465	2.067,395399
	Aplicação 19/11/2020	786,85			211,789958		
	Aplicação 27/11/2020	360,13			96,948702		
	Aplicação 30/11/2020	863,41			232,395640		
04/12/2020	APLICAÇÃO	966,48			260,137489	3,715266110	2.327,532989
09/12/2020	APLICAÇÃO	791,17			212,947463	3,715329530	2.540,480452
10/12/2020	RESGATE	1.176,17			316,570908	3,715344559	2.223,909544
	Aplicação 30/11/2020	1.176,17			316,570908		
11/12/2020	APLICAÇÃO	867,49			233,188596	3,715342045	2.457,398140
14/12/2020	RESGATE	340,57			91,665281	3,715365239	2.365,732859
	Aplicação 30/11/2020	340,57			91,665281		
17/12/2020	RESGATE	1.493,06			401,855181	3,715418968	1.963,877677
	Aplicação 30/11/2020	1.493,06			401,855181		
21/12/2020	RESGATE	3.519,33			947,215197	3,715449257	1.016,662577
	Aplicação 30/11/2020	2.275,09			612,332013		
	Aplicação 01/12/2020	1.244,24			334,883184		
23/12/2020	APLICAÇÃO	956,05			257,315785	3,715473564	1.273,978362
23/12/2020	APLICAÇÃO	2.276,64			612,795342	3,715498210	1.886,773704
24/12/2020	APLICAÇÃO	399,31			107,471095	3,715510884	1.994,244599
29/12/2020	APLICAÇÃO	2.644,33			711,692403	3,715551611	2.705,937002
30/12/2020	APLICAÇÃO	3.657,25			984,302306	3,715575965	3.690,239310
31/12/2020	SALDO ATUAL	13.711,47			3.690,239310		3.690,239310

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.294,98
APLICAÇÕES (+)	14.955,13
RESGATES (-)	8.539,58
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,94
SALDO ATUAL =	13.711,47

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G338DB0752056280034

08/01/2021 08:21:10



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3
 Conta corrente 17272-3 P MUN NAZARE MATA ISSQN
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	876.839.772	814,93 C	
01/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	876.843.060	540,95 C	
01/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	876.843.734	456,74 C	
01/12/2020		- TED-Crédito em Conta	876.846.321	348,42 C	
01/12/2020		BB CP Automático S P	70	2.163,04 D	0,00 C
02/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	884.031.575	235,17 C	
02/12/2020		BB CP Automático S P	70	235,17 D	0,00 C
03/12/2020		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	120.201	2.000,00 D	
03/12/2020		+ Tar. DOC/TED Eletrônica	803.381.108.055.079	10,45 D	
03/12/2020		BB CP Automático S P	70	2.010,45 C	0,00 C
04/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	896.497.084	801,41 C	
04/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	896.501.417	165,07 C	
04/12/2020		BB CP Automático S P	70	966,48 D	0,00 C
09/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	913.801.983	168,76 C	
09/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	916.988.588	239,23 C	
09/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	916.988.833	157,04 C	
09/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	917.507.295	113,07 C	
09/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	917.581.019	113,07 C	
09/12/2020		BB CP Automático S P	70	791,17 D	0,00 C
10/12/2020		+ Pagamento conta luz	121.001	1.176,17 D	
10/12/2020		BB CP Automático S P	70	1.176,17 C	0,00 C
11/12/2020		+ Ordem Bancária	202.012.040.008.831	867,49 C	
11/12/2020		BB CP Automático S P	70	867,49 D	0,00 C
14/12/2020		+ Ordem Bancária	5.331.545.000.013	20,54 C	
14/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.025.901	361,11 D	
14/12/2020		BB CP Automático S P	70	340,57 C	0,00 C
17/12/2020		+ Transferência enviada	551.836.000.120.978	1.493,06 D	
17/12/2020		BB CP Automático S P	70	1.493,06 C	0,00 C
21/12/2020		+ Ordem Bancária	202.012.160.005.822	115,48 C	
21/12/2020		+ Pagamento conta luz	122.101	1.428,01 D	
21/12/2020		+ Pgio conta água	122.102	208,39 D	
21/12/2020		+ Pagamento conta luz	122.103	361,11 D	
21/12/2020		+ Pagamento conta luz	122.104	579,72 D	
21/12/2020		+ Pagamento conta luz	122.105	262,51 D	
21/12/2020		+ Pagamento conta luz	122.106	521,11 D	
21/12/2020		+ Pagamento conta luz	122.107	34,21 D	
21/12/2020		+ Pagamento conta luz	122.108	98,09 D	
21/12/2020		+ Pgio conta água	122.109	97,52 D	
21/12/2020		+ Pgio conta água	122.110	44,08 D	
21/12/2020		BB CP Automático S P	70	3.519,33 C	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Assinado em: https://cert.br/validar/validarDoc.seam?codigoDoDocumento:33254bbe-4461-4065-8653-163d11797e1e

22/12/2020	+ Ordem Bancária	5.557.753.000,009	88,56 C
22/12/2020	+ Ordem Bancária	202.012.170.019,492	867,49 C
22/12/2020	BB CP Automatico S P	70	956,05 D
23/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	993.406,408	787,59 C
23/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	583.784,307	399,31 C
23/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	983.791,234	14,80 C
23/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	983.860,796	787,59 C
23/12/2020	+ Ordem Bancária	5.600.237.000,009	42,85 C
23/12/2020	+ Ordem Bancária	202.012.180.027,368	244,70 C
23/12/2020	BB CP Automatico S P	70	2.276,84 D
24/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	987.134,402	399,31 C
24/12/2020	BB CP Automatico S P	70	399,31 D
29/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	996.230,091	1.051,69 C
29/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	997.132,181	1.051,69 C
29/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	997.425,474	540,95 C
29/12/2020	BB CP Automatico S P	70	2.644,33 D
30/12/2020	Pagamento ISSQN BB	20.100.750,010,100	733,31 C
30/12/2020	Pagamento ISSQN BB	20.100.768,310,100	6.423,94 C
30/12/2020	+ Transferência enviada	550.673.000,016,886	2.500,00 D
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	3.657,25 D
31/12/2020	S A L D O		

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvitoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://eapj.bb.com.br/api-web/index.html?v=2.19.1
Código do documento: 3574bbe-461-4665-8658-163d11797e1e


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653--163d11797e1e

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
NAZARE DA MATA. PE	0054	0055	06/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/01/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Anjo(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lote 3/A - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM NAZARÉ DA MATA ICMS (PI)	10.366.817/0001-98	006.03000376-4	12/2020	01/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtda de Cotas
Saldo Anterior	19.137,09C	3.198,744247
Aplicações	778.131,68C	130.058,279402
Resgates	701.320,94D	117.212,051357
Rendimento Bruto no Mês	40,28C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	96.898,01C	16.042,072292
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtda de Cotas
01 / 12	APLICACAO	111.809,27C	18.688,673680
02 / 12	RESGATE	412,00D	68,864452
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
03 / 12	RESGATE	8.753,98D	1.463,188968
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 12	RESGATE	2.463,72D	411,792552
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	APLICACAO	389.030,55C	65.023,134049
10 / 12	RESGATE	1.490,80C	249,039142
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	RESGATE	8.483,30D	1.417,892618
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	APLICACAO	137.491,35C	22.979,924978
16 / 12	RESGATE	3.423,70D	572,229058
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	19.655,00D	3.285,041666
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista
Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ou também:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://eefee.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0035	Emissão 06/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.894.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	\$ 982691	\$ 983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra D4 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM NAZARE DA MATA ICMS IP:	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00000076-4	Mês/ano 12/2020	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtda de Cotas
Saldo Anterior	19.137,09C	3.198,744247
Aplicações	778.131,68C	130.056,279402
Resgates	701.320,94D	117.212,951357
Rendimento Bruto no Mês	40,28C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	95.988,01C	16.042,072292
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtda de Cotas
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	403.636,19D	67,460,550614
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	170.619,17D	28,515,756857
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	12.811,07D	2,141,100354
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	APLICACAO	139.900,41C	23.364,546894
30 / 12	RESGATE	68.572,00D	11.627,497580
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Divisória: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/000000764

PM NAZARÉ DA MATA ICMS PJ

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2020	001294	DP DINH AG	111.809,27C	111.809,27C
01/12/2020	990001	APL AUTOM	111.809,27D	0,00
02/12/2020	021121	ENVIO TEV	412,00D	412,00D
02/12/2020	727220	RESG AUTOM	412,00C	0,00
03/12/2020	031009	ENVIO TEV	2.000,00D	2.000,00D
03/12/2020	031147	ENVIO TEV	1.485,00D	3.485,00D
03/12/2020	031147	ENVIO TEV	1.485,00D	4.970,00D
03/12/2020	031151	ENVIO TEV	1.883,23D	6.853,23D
03/12/2020	031205	ENVIO TEV	1.900,75D	8.753,98D
03/12/2020	727220	RESG AUTOM	8.753,98C	0,00
06/12/2020	093174	AGUA	2.463,72D	2.463,72D
08/12/2020	727220	RESG AUTOM	2.463,72C	0,00
09/12/2020	001294	DP DINH AG	664,11C	664,11C
09/12/2020	001294	DP DINH AG	366.499,74C	367.163,85C
09/12/2020	001294	DP DINH AG	21.866,70C	389.030,55C
09/12/2020	990001	APL AUTOM	389.030,55D	0,00
10/12/2020	000237	CRED TED	24.286,92C	24.286,92C
10/12/2020	903934	CHEQUE SAC	24.286,92D	0,00
10/12/2020	146904	ENVIO TED	1.490,00D	1.490,00D
10/12/2020	146904	DOC/TED ELETROICO	10,00D	1.490,00D
10/12/2020	727220	RESG AUTOM	1.490,00C	0,00
11/12/2020	110854	ENVIO TEV	211,76D	211,76D
11/12/2020	110854	ENVIO TEV	886,08D	1.097,84D
11/12/2020	110854	ENVIO TEV	886,08D	1.983,92D
11/12/2020	110854	ENVIO TEV	966,62D	2.950,54D
11/12/2020	110854	ENVIO TEV	2.766,38D	5.716,92D
11/12/2020	110854	ENVIO TEV	2.766,38D	8.483,30D
11/12/2020	727220	RESG AUTOM	8.483,30C	0,00
15/12/2020	001294	DP DINH AG	144.549,72C	144.549,72C
15/12/2020	001294	DP DINH AG	2.180,62C	146.730,34C
15/12/2020	147682	ENVIO TED	1.110,00D	145.620,34C
15/12/2020	151202	ENVIO TEV	1.440,00D	144.180,34C
15/12/2020	151202	ENVIO TEV	1.303,99D	142.876,35C
15/12/2020	151203	ENVIO TEV	3.500,00D	139.376,35C
15/12/2020	147682	DOC/TED ELETROICO	10,00D	139.366,35C
15/12/2020	093717	ASSOCIACAO	1.875,00D	137.491,35C
15/12/2020	990001	APL AUTOM	137.491,35D	0,00
16/12/2020	161027	ENVIO TEV	2.477,70D	2.477,70D
16/12/2020	903935	CHEQUE PAG	946,00D	3.423,70D
16/12/2020	727220	RESG AUTOM	3.423,70C	0,00
17/12/2020	171149	ENVIO TEV	1.311,50D	1.311,50D
17/12/2020	171149	ENVIO TEV	946,00D	2.257,50D
17/12/2020	171149	ENVIO TEV	400,00D	2.657,50D

17/12/2020	171149	ENVIO TEV	1.311,50D	3.965,00D
17/12/2020	171149	ENVIO TEV	946,00D	4.911,00D
17/12/2020	171149	ENVIO TEV	946,00D	5.857,00D
17/12/2020	171151	ENVIO TEV	946,00D	6.803,00D
17/12/2020	171156	ENVIO TEV	946,00D	7.753,00D
17/12/2020	171200	ENVIO TEV	946,00D	8.699,00D
17/12/2020	185441	ENVIO TED	946,00D	9.645,00D
17/12/2020	171221	TEV MESM T	10.000,00D	19.645,00D
17/12/2020	185441	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	19.655,00D
17/12/2020	727220	RESG AUTOM	19.655,00C	0,00
22/12/2020	001294	DP DINH AG	748,26C	748,26C
22/12/2020	001294	DP DINH AG	161.355,90C	162.104,52C
22/12/2020	221339	CRED TEV	50.000,00C	212.104,52C
22/12/2020	154515	ENVIO TED	119.530,73D	92.573,79D
22/12/2020	154794	ENVIO TEO	358.873,87D	266.300,41D
22/12/2020	167471	ENVIO TEO	137.305,66D	403.606,07D
22/12/2020	154515	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	403.616,07D
22/12/2020	154794	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	403.626,07D
22/12/2020	167471	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	403.636,07D
22/12/2020	727220	RESG AUTOM	403.636,10C	0,00
23/12/2020	000237	CRED TED	11.249,68C	11.249,68C
23/12/2020	000237	CRED TED	16.786,92C	28.036,60C
23/12/2020	903937	CHEQUE SAC	16.786,92D	11.249,68D
23/12/2020	112099	ENVIO TED	170.268,71D	159.019,03D
23/12/2020	231124	ENVIO TEV	200,00D	159.219,03D
23/12/2020	231226	ENVIO TEV	966,62D	160.185,65D
23/12/2020	231226	ENVIO TEV	211,76D	160.397,41D
23/12/2020	231226	ENVIO TEV	966,62D	161.364,03D
23/12/2020	231226	ENVIO TEV	2.766,38D	164.130,41D
23/12/2020	231228	ENVIO TEV	2.766,38D	166.896,79D
23/12/2020	231228	ENVIO TEV	2.766,38D	169.663,17D
23/12/2020	903936	CHEQUE PAG	946,00D	170.609,17D
23/12/2020	112099	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	170.619,17D
23/12/2020	727220	RESG AUTOM	170.619,17C	0,00
28/12/2020	280916	ENVIO TEV	4.310,36D	4.310,36D
28/12/2020	281210	ENVIO TEV	8.451,71D	12.762,07D
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	12.811,07D
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	12.811,07C	0,00
29/12/2020	000237	CRED TED	10.444,14C	10.444,14C
29/12/2020	001294	DP DINH AG	130.345,27C	140.789,41C
29/12/2020	291405	ENVIO TEV	989,00D	139.800,41C
29/12/2020	990001	APL AUTOM	139.800,41D	0,00
30/12/2020	318300	PG LUZ/GAS	66.595,62D	66.595,62D
30/12/2020	301252	ENVIO TEV	2.827,28D	69.422,90D
30/12/2020	301617	ENVIO TEV	50,00D	69.472,90D
30/12/2020	301617	ENVIO TEV	100,00D	69.572,90D
30/12/2020	727220	RESG AUTOM	69.572,90C	0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR



G3330808532180576
08/01/2021 09:20:11



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
Conta 8983-4 PV NAZARE DA MATA -FUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	95.405,97				25.680,000335		
01/12/2020	RESGATE	14.510,21				3.905,619053	3,715213850	21.774,381282
	Aplicação 20/11/2020	14.510,21				3.905,619053		
02/12/2020	RESGATE	21.424,14				6.574,058162	3,715230288	15.200,323100
	Aplicação 20/11/2020	11.535,11				3.104,816614		
	Aplicação 30/11/2020	12.889,03				3.469,241548		
03/12/2020	RESGATE	9.655,55				2.598,895418	3,715251465	12.601,427277
	Aplicação 30/11/2020	9.655,55				2.598,895418		
04/12/2020	RESGATE	8.874,56				2.388,674118	3,715266110	10.212,752159
	Aplicação 30/11/2020	8.874,56				2.388,674118		
09/12/2020	RESGATE	29.290,86				7.883,785210	3,715328530	2.328,969131
	Aplicação 30/11/2020	29.290,86				7.883,785210		
10/12/2020	APLICAÇÃO	156.986,99				53.019,575135	3,715344559	55.348,544890
11/12/2020	RESGATE	3.089,25				831,484682	3,7153412045	54.517,060205
	Aplicação 30/11/2020	3.089,25				831,484682		
14/12/2020	RESGATE	10.900,00				2.933,762712	3,715365239	51.583,297486
	Aplicação 30/11/2020	5.563,70				1.487,183694		
	Aplicação 10/12/2020	5.336,30				1.436,279018		
15/12/2020	RESGATE	3.160,90				850,758803	3,715389120	50.732,537576
	Aplicação 10/12/2020	3.160,90				850,758803		
16/12/2020	RESGATE	22.253,87				5.989,616458	3,715408183	44.742,920856
	Aplicação 10/12/2020	22.253,87				5.989,616458		
17/12/2020	RESGATE	2.521,10				678,550826	3,715418068	44.064,370330
	Aplicação 10/12/2020	2.521,10				678,550826		
18/12/2020	APLICAÇÃO	61.446,16				17.346,175271	3,715427694	61.410,545304
22/12/2020	RESGATE	105.744,15				28.460,477024	3,715473564	32.950,069260
	Aplicação 10/12/2020	105.744,15				28.460,477024		
23/12/2020	RESGATE	41.017,52				11.039,574690	3,715498210	21.910,493500
	Aplicação 18/12/2020	41.017,52				11.039,574690		
28/12/2020	RESGATE	6.201,31				1.669,021643	3,715536001	20.241,471947
	Aplicação 10/12/2020	6.201,31				1.669,021643		
29/12/2020	RESGATE	3.532,90				950,641239	3,715551811	19.290,630678
	Aplicação 10/12/2020	3.532,90				950,641239		
30/12/2020	APLICAÇÃO	55.002,05				14.803,102000	3,715575955	34.093,732678
31/12/2020	SALDO ATUAL	126.679,83				34.093,732678		34.093,732678

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	95.405,97
APLICAÇÕES (+)	316.426,50
RESGATES (-)	285.176,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,67
SALDO ATUAL =	126.679,83

Documento Assinado Digitalmente por INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Assinado em: https://cert.br.gov.br/validar/oc-seam/Codigo-do-documento-3357486-461-46628653-163di-797e1e

**Valor da Cota**

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC110603 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 08 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ctccfzr.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



G333080853218987128
09/01/2021 09:00:05



Extrato conta corrente

Ciente - Conta atual

Agência 2335-3
Conta corrente 6983-4 PM NAZARE DA MATA -FUS
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	
30/11/2020		Saldo Anterior			
01/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.025.015	826,07 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.061.543	2.900,00 D	
01/12/2020		- Transferida para Poupança	552.335.510.014.854	8.000,00 D	
01/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.101	175,89 D	
01/12/2020		+ Pagamento de Boletim	120.102	64,64 D	
01/12/2020		+ Pçto conta água	120.103	105,09 D	
01/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.104	442,48 D	
01/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.105	315,01 D	
01/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.106	254,88 D	
01/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.107	95,93 D	
01/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.108	1.331,02 D	
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	14.510,21 C	
02/12/2020		+ Transferência enviada	551.229.000.362.865	7.254,54 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada	551.635.000.357.580	1.118,00 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	14.330,70 D	
02/12/2020		+ Transferido para Poupança	552.335.510.020.161	400,00 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada	552.425.000.024.024	300,00 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	600,00 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	400,00 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.004.338	10,45 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.004.338	10,45 D	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	24.424,14 C	0,00 C
03/12/2020		+ Transferência enviada	550.332.000.002.964	2.955,00 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada	551.361.000.017.743	4.435,10 D	
03/12/2020		- Transferência enviada	552.659.000.014.699	1.309,60 D	
03/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	946,00 D	
03/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.055.075	10,45 D	
03/12/2020		BB CP Automatico S P	70	9.655,55 C	0,00 C
04/12/2020		+ Transferência enviada	550.011.009.413.481	8.874,56 D	
04/12/2020		BB CP Automatico S P	70	8.874,56 C	0,00 C
09/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	29.280,41 D	
09/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.441.100.067.291	10,45 D	
09/12/2020		BB CP Automatico S P	70	29.290,86 C	0,00 C
10/12/2020		COTA DAF - CREDITO	350	15,33 C	
10/12/2020		FPE/FPM	350	196.970,66 C	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	196.985,99 D	0,00 C
11/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	3.078,60 D	
11/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.461.100.096.326	10,45 D	
11/12/2020		BB CP Automatico S P	70	3.089,25 C	0,00 C
14/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.061.543	2.900,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://eefce.ce.gov.br/validador/validador.do?seam.codigo.do.documento:33574bbe-401-4665-8653-163d11797e1e

14/12/2020	+ Transferido para Poupança	552.335.510.514.854	8.000,00 D	
14/12/2020	BB CP Automatico S P	70	10.900,00 C	
15/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	1.520,00 D	
15/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	1.620,00 D	
15/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.063.993	10,45 D	
15/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.063.994	10,45 D	
15/12/2020	BB CP Automatico S P	70	3.160,90 C	
16/12/2020	+ Transferência enviada	550.011.000.418.484	1.429,36 D	
16/12/2020	+ Transferência enviada	550.011.000.418.484	5.033,31 D	
16/12/2020	+ Transferência enviada	551.361.000.017.743	4.435,10 D	
16/12/2020	+ Transferência enviada	551.836.000.281.015	2.316,00 D	
16/12/2020	+ Transferência enviada	552.365.000.051.624	2.850,00 D	
16/12/2020	+ Transferência enviada	553.433.000.105.519	3.889,20 D	
16/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	1.500,00 D	
16/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	780,00 D	
16/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.027.914	10,45 D	
16/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.027.915	10,45 D	
16/12/2020	BB CP Automatico S P	70	22.253,67 C	
17/12/2020	+ Transferência enviada	553.433.000.009.690	2.521,10 D	
17/12/2020	BB CP Automatico S P	70	2.521,10 C	
18/12/2020	FPE/FPM	350	64.448,45 C	
18/12/2020	BB CP Automatico S P	70	64.448,46 D	
22/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	82.362,46 D	
22/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	23.360,79 D	
22/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.016.078	10,45 D	
22/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.016.079	10,45 D	
22/12/2020	BB CP Automatico S P	70	105.744,15 C	
23/12/2020	+ Transferência enviada	550.007.000.008.011	177,85 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada	551.363.000.010.520	330,00 C	
23/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.028.103	2.528,40 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada	554.997.000.022.717	513,00 C	
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	284,70 D	
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	6.455,71 D	
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	30.275,22 D	
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	410,84 D	
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.006.629	10,45 D	
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.006.630	10,45 D	
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.006.631	10,45 D	
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.006.632	10,45 D	
23/12/2020	BB CP Automatico S P	70	41.017,52 C	0,00 C
28/12/2020	+ Transferência enviada	551.363.000.010.520	990,00 D	
28/12/2020	+ Transferência enviada	552.239.000.048.097	432,00 D	
28/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.024.204	1.472,00 D	
28/12/2020	+ Pagto conta telefone	122.801	217,51 C	
28/12/2020	+ Pcto conta água	122.802	81,11 D	
28/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.803	1.468,61 D	
28/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.804	311,25 D	
28/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.805	424,82 D	
28/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.806	458,26 D	
28/12/2020	+ Pcto conta água	122.807	131,65 D	
28/12/2020	+ Pcto conta água	122.808	79,62 D	



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do Documento: 33570bbe-4461-4665-8653-903d11797e1e

28/12/2020	+ Pagamento conta luz	122,809	134,58 D
28/12/2020	BB CP Automatico S P	70	6.201,31 C
29/12/2020	+ Impostos	122,901	1.926,11 D
29/12/2020	+ Impostos	122,902	325,07 D
29/12/2020	+ Impostos	122,903	1.281,72 D
29/12/2020	BB CP Automatico S P	70	3.532,90 C
30/12/2020	+ TED Devolvida	12	500,00 C
30/12/2020	COTA DAF - CREDITO	350	15,66 C
30/12/2020	FPE/FPM	350	111.739,60 C
30/12/2020	+ Transferência enviada	550.232.000.002.964	2.955,00 D
30/12/2020	+ Transferência enviada	550.673.000.048.929	8.400,00 D
30/12/2020	+ Transferência enviada	550.673.000.048.929	8.400,00 D
30/12/2020	+ Transferência enviada	551.835.000.057.560	1.118,00 D
30/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.021.245	3.920,00 D
30/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	4.837,71 D
30/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	7.737,67 D
30/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	2.724,45 D
30/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	3.449,18 D
30/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	4.769,96 D
30/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	4.842,87 D
30/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.064.818	94,28 D
30/12/2020	+ Transferência enviada	552.892.000.044.233	340,40 D
30/12/2020	+ TED Transf.Efetr.Disponiv	123,001	3.078,80 D
30/12/2020	+ TED Transf.Efetr.Disponiv	123,002	500,00 D
30/12/2020	+ Pagamento de Boleto	123,003	63,99 D
30/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.024.797	10,45 D
30/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.024.798	10,45 D
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	55.002,05 D
31/12/2020	S A L D O		0,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 33574bbe-4461-4665-8653-16d11597e1e

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G338080752056280020

08/01/2021 08:08:07



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
 Conta 60422-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE N
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	117,48			31,622720		
10/12/2020	APLICAÇÃO	65,83			17,664579	3,715344569	49,287299
30/12/2020	APLICAÇÃO	67,08			18,053728	3,715576905	67,341027
31/12/2020	SALDO ATUAL	250,21			67,341027		67,341027

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	117,48
APLICAÇÕES (+)	132,71
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	250,21

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: 33501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 8678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0388

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Assinado em: https://eccc.bcb.gov.br/epi/validador/oc Jean Código do documento: 33574bbe-a461-4665-8653-163d11797e1e



G338080752356280049
08/01/2021 08:09:13



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3
Conta corrente 60422-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE N
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
30/11/2020		Saldo Anterior		
10/12/2020		COTA DAF - CREDITO	350	102,21 C
10/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	0,81 D
10/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	15,33 D
10/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	20,41 D
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	65,53 D
30/12/2020		COTA DAF - CREDITO	350	104,46 C
30/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	0,83 D
30/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	15,66 D
30/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	20,89 D
30/12/2020		BB CP Automatico S P	70	67,08 D
31/12/2020		S A L D O		

Transação efetuada com sucesso por: 1R501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BR 0800 729 5578
Para deficientes auditivos 0800 729 0008

Documento Assinado Digitalmente por INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Assinado em: https://cert.br.gov.br/validador/validador.do?doc=seam.Código.do.documento:3334162-461-465-8653-163d11797e1e

G3338DB075205628002
08/01/2021 08:11

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
Conta 6:181-5 PREF MUN N MATA FUNDO ESP
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	283.475,85				76.301,932397		
22/12/2020	APLICAÇÃO	29.358,34				7.901,641471	3,715473564	84.203,573855
23/12/2020	RESGATE	30.276,55				8.148,718769	3,715498210	76.054,855086
	Aplicação 27/08/2020	30.276,55				8.148,718769		
24/12/2020	APLICAÇÃO	790,73				212,818659	3,715510664	76.267,673745
28/12/2020	RESGATE	11.592,09				3.119,897101	3,715536001	73.147,776644
	Aplicação 27/08/2020	11.592,09				3.119,897101		
30/12/2020	RESGATE	64.894,95				17.465,569433	3,715575995	55.682,207210
	Aplicação 27/08/2020	47.513,95				12.787,532301		
	Aplicação 02/09/2020	735,87				198,050311		
	Aplicação 14/09/2020	16.645,73				4.479,986821		
31/12/2020	SALDO ATUAL	206.893,05				55.682,207224		55.682,207224

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	283.475,85
APLICAÇÕES (+)	30.149,07
RESGATES (-)	106.763,29
RENDIMENTO BRUTO (+)	31,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	31,42
SALDO ATUAL =	206.893,05

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 (NACIO MANOEL DO NASCIMENTO).

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Código do documento: 3874bbe446146658653163d11797b1e

G338080/52056280033
08/01/2021 08:19:05

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3
 Conta corrente 61121-6 PREF MUN N MATA-FUNDO BSP
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	
30/11/2020		Saldo Anterior			
22/12/2020		COTA DAF - CREDITO	350	32.251,78 C	
22/12/2020		+ TED Devolvida	200.011	30.266,10 C	
22/12/2020		+ Transferência enviada	552.325.000.026.644	393,92 D	
22/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	322,51 D	
22/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	30.266,10 D	
22/12/2020		+ INSS Arrecadação	122.202	2.166,56 D	
22/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.016.038	10,45 D	
22/12/2020		BB CP Automatico S P	70	29.358,34 D	
23/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	30.266,10 D	
23/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.006.645	10,45 D	
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	30.276,55 C	
24/12/2020		COTA DAF - CREDITO	350	798,71 C	
24/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	7,98 D	
24/12/2020		BB CP Automatico S P	70	799,73 D	
28/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	11.581,64 D	
28/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.052.382	10,45 D	
28/12/2020		BB CP Automatico S P	70	11.592,09 C	
30/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	64.884,20 D	
30/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.024.818	10,45 D	
30/12/2020		BB CP Automatico S P	70	64.894,65 C	0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB571457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO,

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0988



G333080853218007017
08/01/2021 09:00:24



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
Conta 28644-2, Pref Nazare e movimento
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	56.643,56			15.246,494552		
01/12/2020	RESGATE	1.329,45			357,839428	3,715213850	14.888,655124
	Aplicação 06/11/2020	187,64			50,506816		
	Aplicação 23/11/2020	958,76			257,146633		
	Aplicação 25/11/2020	283,05			76,185979		
02/12/2020	RESGATE	23.397,87			6.297,824949	3,715230288	8.590,830175
	Aplicação 25/11/2020	13.137,44			3.536,103396		
	Aplicação 27/11/2020	10.260,43			2.761,721553		
03/12/2020	RESGATE	2.010,45			541,134300	3,715251465	8.049,695825
	Aplicação 27/11/2020	2.010,45			541,134300		
04/12/2020	APLICAÇÃO	256.446,90			69.563,496220	3,715266110	77.613,192035
15/12/2020	APLICAÇÃO	4.246,06			1.142,830498	3,715389120	76.756,021533
16/12/2020	RESGATE	46.832,95			12.605,061865	3,715408183	66.150,939658
	Aplicação 27/11/2020	5.186,24			1.395,872384		
	Aplicação 30/11/2020	24.721,67			6.653,823491		
	Aplicação 04/12/2020	16.925,04			4.555,365990		
17/12/2020	RESGATE	4.355,20			1.172,196485	3,715418068	64.978,753173
	Aplicação 04/12/2020	4.355,20			1.172,196485		
21/12/2020	RESGATE	4.015,23			1.080,684925	3,715449257	63.898,068248
	Aplicação 04/12/2020	4.015,23			1.080,684925		
22/12/2020	RESGATE	2.170,82			584,264687	3,715473564	63.313,814531
	Aplicação 04/12/2020	2.170,82			584,264687		
23/12/2020	RESGATE	177.353,81			47.733,520507	3,715498210	15.560,294124
	Aplicação 04/12/2020	177.353,81			47.733,520507		
28/12/2020	RESGATE	12.963,44			3.488,982477	3,715536001	12.091,311647
	Aplicação 04/12/2020	12.963,44			3.488,982477		
29/12/2020	RESGATE	5.324,02			1.432,901564	3,715551811	10.658,410083
	Aplicação 04/12/2020	5.324,02			1.432,901564		
30/12/2020	RESGATE	7.661,83			2.062,084068	3,715575955	8.596,326015
	Aplicação 04/12/2020	7.661,83			2.062,084068		
31/12/2020	SALDO ATUAL	31.940,55			9.598,326015		8.596,326015

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	56.643,56
APLICAÇÕES (+)	262.692,96
RESGATES (-)	287.415,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,10
SALDO ATUAL =	31.940,55

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
--------	--------

No ano 0,4933
Últimos 12 meses 0,4933



Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-a461-4665-8653-163d11797e1e



Extrato conta corrente

G333080853218087016
08/01/2021 09:07:55

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3
 Conta corrente 26644-2 Pref Nazare o movimento
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
movimento	balancete				
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00 D
01/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.025.803	989,00 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada	552.892.000.044.233	340,45 D	
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.329,45 C	0,00 D
02/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.925.015	349,11 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.863.480	1.288,36 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.863.480	923,74 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada	552.892.000.044.233	142,16 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada	554.997.000.022.717	323,00 D	
02/12/2020		+ Pqto conta água	120.201	95,67 D	
02/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.202	80,03 D	
02/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.203	55,68 D	
02/12/2020		+ Pqto conta água	120.204	62,67 D	
02/12/2020		+ Pqto conta água	120.205	209,25 D	
02/12/2020		+ Pqto conta água	120.206	209,02 D	
02/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.207	90,29 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.208	81,67 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.209	2.213,08 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.210	112,81 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.211	215,41 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.212	300,91 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.213	442,67 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.214	62,67 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.215	62,67 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.216	243,17 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.217	62,67 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.218	62,67 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.219	62,67 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.220	112,81 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.221	138,67 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.222	62,67 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.223	62,67 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.224	112,81 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.225	360,67 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.226	112,81 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.227	528,17 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.228	112,81 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.229	119,67 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.230	125,34 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.231	357,17 D	
02/12/2020		+ Pagamento de Boletó	120.232	127,51 D	

Documento Assinado Digitalmente por INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Assinado em: https://secc.tec.pe.gov.br/validador/validadorDoc.aspx?Codigo_documento:33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e



02/12/2020	+ Pagamento de Boleto	120.233	125,34 D	
02/12/2020	+ Pagamento de Boleto	120.234	62,67 D	
02/12/2020	+ Pagamento de Boleto	120.235	112,81 D	
02/12/2020	+ Pagamento de Boleto	120.236	50,14 D	
02/12/2020	+ Pagamento de Boleto	120.237	62,67 D	
02/12/2020	+ Pagamento de Boleto	120.238	112,81 D	
02/12/2020	+ Pagamento de Boleto	120.239	1.601,67 D	
02/12/2020	+ Pagamento de Boleto	120.240	6.443,12 D	
02/12/2020	+ Pagamento de Boleto	120.241	62,67 D	
02/12/2020	+ Pagamento de Boleto	120.242	2.138,41 D	
02/12/2020	+ Pagamento de Boleto	120.243	454,81 D	
02/12/2020	+ Pagamento de Boleto	120.244	138,67 D	
02/12/2020	+ Pagamento de Boleto	120.245	112,81 D	
02/12/2020	+ Pagamento de Boleto	120.246	452,17 D	
02/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.247	21,90 D	
02/12/2020	+ Pagamento conta luz	120.248	189,34 D	
02/12/2020	+ Pagamento de Boleto	120.249	115,29 D	
02/12/2020	+ Pagto conta telefone	120.250	540,00 D	
02/12/2020	+ Pqto conta água	120.251	95,07 D	
02/12/2020	+ Pqto conta água	120.252	50,14 D	
02/12/2020	+ Pqto conta água	120.253	44,08 D	
02/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.004.343	10,45 D	
02/12/2020	BB CP Automatico S P	70	23.397,87 C	0,00 C
03/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	2.000,00 D	
03/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.055.090	10,45 D	
03/12/2020	BB CP Automatico S P	70	2.010,45 C	0,00 C
04/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	895.939.574	260.411,70 C	
04/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.025.271	1.464,80 D	
04/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.028.787	500,00 D	
04/12/2020	BB CP Automatico S P	70	258.446,90 D	0,00 C
15/12/2020	+ Transferência recebida	552.335.000.030.264	5.766,51 C	
15/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	1.510,00 D	
15/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.501.100.064.001	10,45 D	
15/12/2020	BB CP Automatico S P	70	4.246,06 D	0,00 C
16/12/2020	+ Transferência enviada	551.363.000.008.212	522,50 D	
16/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.003.574	10.000,00 D	
16/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.003.574	35.000,00 D	
16/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	1.500,00 D	
16/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.027.924	10,45 D	
16/12/2020	BB CP Automatico S P	70	46.832,95 C	0,00 C
17/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	951.126.440	467,31 C	
17/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	951.126.501	144,51 C	
17/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	951.126.503	72,20 C	
17/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	951.126.506	317,92 C	
17/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	951.126.517	212,41 C	
17/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	951.126.906	105,21 C	
17/12/2020	+ Transferência enviada	550.673.000.048.929	2.501,52 D	
17/12/2020	+ Transferência enviada	551.836.000.120.078	1.628,80 D	
17/12/2020	+ Transferido para Poupança	552.335.510.018.858	1.311,50 D	
17/12/2020	+ Pagamento de Boleto	121.701	233,94 D	
17/12/2020	BB CP Automatico S P	70	4.355,20 C	0,00 C

21/12/2020	+ Transferência enviada	552.136.000,013.236	3.230,00 D
21/12/2020	+ INSS Arrecadação	122.101	467,31 D
21/12/2020	+ INSS Arrecadação	122.102	317,92 D
21/12/2020	BB CP Automatico S P	70	4.015,23 C
22/12/2020	+ Transferência recebida	552.335.000.061.181	393,92 C
22/12/2020	+ Transferência enviada	550.673.000.948.029	1.349,08 D
22/12/2020	+ Impostos	122.201	1.215,66 D
22/12/2020	BB CP Automatico S P	70	2.170,82 C
23/12/2020	+ Transferência recebida	552.335.000.060.266	15.000,00 C
23/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	962.053.774	65.649,74 C
23/12/2020	+ TED-Crédito em Conta	962.053.792	116.243,63 C
23/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.003.574	70.000,00 D
23/12/2020	+ Transferência enviada	554.997.000.022.717	323,00 D
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	241.806,41 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.302	265,27 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.303	25,47 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.304	315,40 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.305	3.109,05 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.306	952,12 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.307	2.969,21 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.308	445,73 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.309	386,36 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.310	6.965,09 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.311	2.442,69 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.312	417,51 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.313	22,67 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.314	38,86 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.315	22,67 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.316	1.315,63 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.317	13,69 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.318	103,63 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.319	319,85 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.320	92,84 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.321	742,22 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.322	801,87 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.323	2.587,71 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.324	320,47 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.325	942,33 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.326	3.065,29 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.327	187,08 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.328	24,92 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.329	48,91 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.330	599,10 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.331	83,08 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.332	688,69 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.333	187,04 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.334	344,37 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.335	2.979,19 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.336	139,57 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.337	74,10 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.338	132,93 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.339	26,69 D



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://eppf.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.19.1

23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.340	24,72 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.341	134,39 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.342	988,01 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.343	267,95 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.344	350,72 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.345	13,69 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.346	86,65 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.347	223,61 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.348	404,24 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.349	314,32 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.350	156,97 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.351	220,86 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.352	24,92 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.353	342,17 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.354	78,05 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.355	471,83 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.356	654,52 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.357	279,66 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.358	365,64 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.359	302,99 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.360	89,20 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.361	14,37 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.362	236,13 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.363	1.432,35 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.364	709,04 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.365	827,72 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.366	89,17 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.367	188,81 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.368	13,37 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.369	114,20 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.370	1.913,77 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.371	14,25 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.372	730,84 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.373	357,92 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.374	184,21 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.375	1.464,69 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.376	648,57 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.377	783,41 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.378	110,86 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.379	24,74 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.380	68,72 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.381	665,06 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.382	262,43 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.383	252,45 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.384	260,94 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.385	1.379,30 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.386	85,58 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.387	40,65 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.388	430,46 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.389	219,60 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.390	54,78 D



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e

23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.391	1.702,68 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.392	235,39 D
23/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.393	6.340,80 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.394	191,35 D
23/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.395	5,00 D
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.006.643	10,45 D
23/12/2020	BB CP Automatico S P	70	177.353,81 C
28/12/2020	+ Impostos	122.802	12.963,44 D
28/12/2020	BB CP Automatico S P	70	12.963,44 C
29/12/2020	+ Transferência enviada	552.365.000.051.624	2.850,00 D
29/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.901	179,50 D
29/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.902	115,95 D
29/12/2020	+ Pagto conta telefone	122.903	115,32 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	2.052,80 D
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.059.805	10,45 D
29/12/2020	BB CP Automatico S P	70	5.324,02 C
30/12/2020	+ Transferência enviada	550.673.000.016.886	2.500,00 D
30/12/2020	+ Transferência enviada	551.672.000.020.440	1.720,61 D
30/12/2020	+ Transferência enviada	551.672.000.020.440	1.720,61 D
30/12/2020	+ Transferência enviada	551.672.000.020.440	1.720,61 D
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	7.651,83 C
31/12/2020	S A L D O		

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sica.bb.com.br/pe.gov.br/epj/validarDoc.seam?Codigo.do.documento=33874bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e>


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação CUST	Emissão 06/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 06.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0138	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,982691	Cota em: 31/12/2020 5,983517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quad-a 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-06
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome P M NAZARE DA MATA ARREC IMPOSTO	CNPJ/CNPJ 10.166.817/0001-98	Cota Corrente 006.00097189-0	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Saldo Anterior	65.817,37C	11.001,295369
Aplicações	136.706,95C	22.848,490632
Resgates	48.206,07D	8.056,816168
Rendimento Bruto no Mês	14,42C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	154.332,67C	25.792,969533
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
01 / 12	APLICACAO	139,69C	23,348876
02 / 12	APLICACAO	7.500,81C	1.253,735148
03 / 12	RESGATE	2.469,13D	412,704245
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	APLICACAO	2.218,82C	370,863880
07 / 12	APLICACAO	4.159,93C	695,305805
08 / 12	APLICACAO	6.855,19C	1.145,793741
09 / 12	APLICACAO	4.139,67C	691,910487
10 / 12	APLICACAO	4.464,46C	746,191622
11 / 12	APLICACAO	992,85C	165,944290
14 / 12	APLICACAO	19.245,27C	3.216,621232
15 / 12	APLICACAO	5.249,90C	877,458846
16 / 12	APLICACAO	10.605,21C	1.772,514584
17 / 12	APLICACAO	5.428,78C	907,341763
18 / 12	APLICACAO	2.823,85C	471,961822
21 / 12	APLICACAO	4.154,03C	694,276173
22 / 12	RESGATE	45.736,94D	7.644,112223
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	APLICACAO	9.598,10C	1.604,140437
24 / 12	APLICACAO	12.965,78C	2.164,965338
28 / 12	APLICACAO	13.654,55C	2.282,070540

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista
Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72524, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ovidual: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://eefce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-169d11797e1e

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0354	Operação 0353	Revisão 06/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0138	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,982691	Cota em: 31/12/2020 5,983517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.306/1101-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome P.M NAZARE DA MATA ARREC IMPOSTO	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00007189-0	Mês/Ano 12/2020	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Data da Cota
Saldo Anterior	65.817,370	11,001,235309
Aplicações	136.708,950	22,848,490032
Resgates	48.206,970	8,058,116466
Rendimento Bruto no Mês	14,420	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	154.332,670	25,792,969533
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Data da Cota
29 / 12	APLICACAO	10,955,640	1,830,992830
30 / 12	APLICACAO	11,566,320	1,925,042709

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0181	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72024, São Paulo/SP CEP: 01406-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/000071850

P M NAZARÉ DA MATA ARREC IMPOS

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2020	102843	ARR DH CB	1.090,62C	1.090,62C
01/12/2020	102843	ARR INTER	570,57C	1.661,19C
01/12/2020	011303	ENVIO TEV	1.500,00D	161,19C
01/12/2020	102843	DEB TARIFA	7,50D	153,69C
01/12/2020	102843	DEB TARIFA	14,00D	139,69C
01/12/2020	990001	APL AUTOM	139,69D	0,00
02/12/2020	102843	ARR DH CB	288,80C	288,80C
02/12/2020	102843	ARR AUTOAT	1.032,30C	1.321,10C
02/12/2020	102843	ARR INTER	6.253,01C	7.574,11C
02/12/2020	102843	DEB TARIFA	58,80D	7.515,31C
02/12/2020	102843	DEB TARIFA	4,00D	7.511,31C
02/12/2020	102843	DEB TARIFA	10,50D	7.500,81C
02/12/2020	990001	APL AUTOM	7.500,81D	0,00
03/12/2020	102843	ARR DH CB	2.995,14C	2.995,14C
03/12/2020	102843	ARR AUTOAT	36,38C	3.031,52C
03/12/2020	102843	ARR INTER	205,75C	3.237,27C
03/12/2020	901360	CHEQUE SAC	4.180,00D	942,27C
03/12/2020	031149	ENVIO TEV	1.485,00D	2.427,27C
03/12/2020	102843	DEB TARIFA	2,00D	2.429,27C
03/12/2020	102843	DEB TARIFA	36,40D	2.466,67C
03/12/2020	102843	DEB TARIFA	3,00D	2.469,67C
03/12/2020	727220	RESG AUTOM	2.469,67C	0,00
04/12/2020	102843	ARR DH CB	510,13C	510,13C
04/12/2020	102843	ARR AUTOAT	0,90C	511,03C
04/12/2020	102843	ARR INTER	2.206,29C	2.717,32C
04/12/2020	041116	ENVIO TEV	380,00D	2.337,32C
04/12/2020	102843	DEB TARIFA	2,00D	2.335,32C
04/12/2020	102843	DEB TARIFA	4,50D	2.330,82C
04/12/2020	102843	DEB TARIFA	112,00D	2.218,82C
04/12/2020	990001	APL AUTOM	2.218,82D	0,00
07/12/2020	102843	ARR DH AG	621,34C	621,34C
07/12/2020	102843	ARR DH CB	3.401,02C	4.022,36C
07/12/2020	102843	ARR INTER	217,37C	4.239,73C
07/12/2020	102843	DEB TARIFA	9,00D	4.230,73C
07/12/2020	102843	DEB TARIFA	12,00D	4.218,73C
07/12/2020	102843	DEB TARIFA	58,80D	4.159,93C
07/12/2020	990001	APL AUTOM	4.159,93D	0,00
08/12/2020	000001	CRED TED	60,79C	60,79C
08/12/2020	102843	ARR DH CB	2.244,97C	2.305,76C
08/12/2020	102843	ARR AUTOAT	817,59C	3.123,35C
08/12/2020	102843	ARR INTER	3.847,04C	6.970,39C
08/12/2020	102843	DEB TARIFA	14,00D	6.956,39C
08/12/2020	102843	DEB TARIFA	95,20D	6.861,19C

08/12/2020	102843	DEB TARIFA	6,00D	6.651,19D
08/12/2020	990001	APL AUTOM	6.855,19D	
09/12/2020	102843	ARR DH AG	459,38C	
09/12/2020	102843	ARR DH CB	3.512,57C	
09/12/2020	102843	ARR INTER	264,02C	
09/12/2020	102843	DEB TARIFA	1,50D	
09/12/2020	102843	DEB TARIFA	58,80D	
09/12/2020	102843	DEB TARIFA	36,00D	
09/12/2020	990001	APL AUTOM	4.139,67D	
10/12/2020	000033	CRED TED	6.517,02C	
10/12/2020	102843	ARR DH CB	2.877,44C	
10/12/2020	101251	ENVIO TEV	1.720,00D	
10/12/2020	101251	ENVIO TEV	1.720,00D	
10/12/2020	143443	ENVIO TED	1.480,00D	
10/12/2020	143443	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	
10/12/2020	990001	APL AUTOM	4.464,46D	
11/12/2020	000001	CRED TED	396,84C	
11/12/2020	000001	CRED TED	537,14C	
11/12/2020	000001	CRED TED	175,47C	
11/12/2020	102843	ARR AUTOAT	906,07C	
11/12/2020	102843	ARR INTER	1.213,02C	
11/12/2020	110953	CRED TEV	714,09C	
11/12/2020	110856	ENVIO TEV	2.766,38D	
11/12/2020	102843	DEB TARIFA	3,00D	
11/12/2020	102843	DEB TARIFA	176,40D	
11/12/2020	102843	DEB TARIFA	4,00D	
11/12/2020	990001	APL AUTOM	992,85D	
14/12/2020	000001	CRED TED	175,47C	
14/12/2020	102843	ARR DH AG	10.109,08C	
14/12/2020	102843	ARR DH CB	6.602,39C	
14/12/2020	102843	ARR INTER	4.058,73C	
14/12/2020	901593	CHEQUE PAG	480,00D	
14/12/2020	901596	CHEQUE PAG	250,00D	
14/12/2020	901598	CHEQUE PAG	250,00D	
14/12/2020	901606	CHEQUE PAG	500,00D	
14/12/2020	102843	DEB TARIFA	24,00D	
14/12/2020	102843	DEB TARIFA	190,40D	
14/12/2020	102843	DEB TARIFA	6,00D	
14/12/2020	990001	APL AUTOM	19.245,27D	
15/12/2020	102843	ARR DH AG	3.930,50C	
15/12/2020	102843	ARR DH CB	4.704,85C	
15/12/2020	102843	ARR AUTOAT	108,33C	
15/12/2020	102843	ARR INTER	1.136,79C	
15/12/2020	145518	ENVIO TED	1.480,00D	
15/12/2020	151346	ENVIO TEV	2.766,38D	
15/12/2020	901601	CHEQUE PAG	200,00D	
15/12/2020	145518	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	
15/12/2020	102843	DEB TARIFA	24,00D	
15/12/2020	102843	DEB TARIFA	16,50D	
15/12/2020	102843	DEB TARIFA	131,50D	
15/12/2020	102843	DEB TARIFA	2,00D	
15/12/2020	990001	APL AUTOM	5.249,99D	
16/12/2020	102843	ARR DH CB	3.235,60C	
16/12/2020	102843	ARR AUTOAT	60,45C	
16/12/2020	102843	ARR INTER	7.850,76C	



Documento Assinado
 Digitalmente
 https://gov.br/assinatura
 https://gov.br/assinatura

16/12/2020	901573	CHEQ COMP ✓	300,00D	10.845,21D
16/12/2020	102843	DEB TARIFA	2,00D	10.847,21D
16/12/2020	102843	DEB TARIFA	173,60D	10.673,61D
16/12/2020	102843	DEB TARIFA	66,00D	10.607,61D
16/12/2020	990001	APL AUTOM	10.605,21D	0,00D
17/12/2020	102843	ARR DH CB	5.083,83C	5.083,83C
17/12/2020	102843	ARR AUTOAT	54,80C	5.138,63C
17/12/2020	102843	ARR INTER ✓	533,26C	5.671,89C
17/12/2020	901607	CHEQUE PAG ✓	60,00D	5.611,89C
17/12/2020	102843	DEB TARIFA	2,00D	5.609,89C
17/12/2020	102843	DEB TARIFA	173,60D	5.436,29C
17/12/2020	102843	DEB TARIFA	7,50D	5.428,79C
17/12/2020	990001	APL AUTOM	5.428,79D	0,00D
18/12/2020	102843	ARR DH CB	6.742,14C	6.742,14C
18/12/2020	102843	ARR AUTOAT	220,14C	6.962,28C
18/12/2020	102843	ARR INTER ✓	3.068,42C	10.030,70C
18/12/2020	901600	CHEQUE SAC ✓	250,00D	9.780,70C
18/12/2020	901612	CHEQUE SAC ✓	946,00D	8.834,70C
18/12/2020	901614	CHEQUE SAC ✓	481,25D	8.353,45C
18/12/2020	901615	CHEQUE SAC ✓	1.311,50D	7.041,95C
18/12/2020	901619	CHEQUE SAC ✓	946,00D	6.095,95C
18/12/2020	901620	CHEQUE SAC ✓	2.052,80D	4.043,15C
18/12/2020	901618	CHEQ COMP ✓	946,00D	3.097,15C
18/12/2020	102843	DEB TARIFA	254,80D	2.842,35C
18/12/2020	102843	DEB TARIFA	8,00D	2.834,35C
18/12/2020	102843	DEB TARIFA	10,50D	2.823,85C
18/12/2020	990001	APL AUTOM	2.823,85D	0,00D
21/12/2020	102843	ARR DH AG	192,97C	192,97C
21/12/2020	102843	ARR DH CB	6.225,20C	6.418,17C
21/12/2020	102843	ARR AUTOAT	116,22C	6.534,39C
21/12/2020	102843	ARR INTER ✓	1.276,84C	7.811,23C
21/12/2020	901613	CHEQUE PAG ✓	946,00D	6.865,23C
21/12/2020	901553	CHEQ COMP ✓	500,00D	6.365,23C
21/12/2020	901592	CHEQ COMP ✓	500,00D	5.865,23C
21/12/2020	901597	CHEQ COMP ✓	130,00D	5.735,23C
21/12/2020	901602	CHEQ COMP ✓	400,00D	5.335,23C
21/12/2020	901608	CHEQ COMP ✓	1.000,00D	4.335,23C
21/12/2020	102843	DEB TARIFA	12,00D	4.323,23C
21/12/2020	102843	DEB TARIFA	151,20D	4.172,03C
21/12/2020	102843	DEB TARIFA	12,00D	4.160,03C
21/12/2020	102843	DEB TARIFA	6,00D	4.154,03C
21/12/2020	990001	APL AUTOM	4.154,03D	0,00D
22/12/2020	000001	CRED TED	521,09C	521,09C
22/12/2020	000001	CRED TED	56,26C	577,35C
22/12/2020	102843	ARR DH CB	4.794,40C	5.371,75C
22/12/2020	102843	ARR AUTOAT	2.499,15C	7.870,90C
22/12/2020	102843	ARR INTER ✓	680,96C	8.551,86C
22/12/2020	901609	CHEQUE SAC ✓	500,00D	8.051,86C
22/12/2020	221339	ENVIO TEV	400,00D	7.651,86C
22/12/2020	221339	TEV MESM T	50.000,00D	42.348,14D
22/12/2020	901616	CHEQUE PAG ✓	1.311,50D	43.659,64D
22/12/2020	901595	CHEQ COMP ✓	200,00D	43.859,64D
22/12/2020	901604	CHEQ COMP ✓	250,00D	44.109,64D
22/12/2020	901617	CHEQ COMP ✓	1.311,50D	45.421,14D
22/12/2020	102843	DEB TARIFA	4,00D	45.425,14D

22/12/2020	102843	DEB TARIFA	296,80D	45.725,00C
22/12/2020	102843	DEB TARIFA	15,00D	45.740,00C
22/12/2020	727220	RESG AUTOM	45.736,94C	
23/12/2020	102843	ARR DH CB	7.960,18C	7.960,18C
23/12/2020	102843	ARR AUTOAT	1.434,21C	9.394,39C
23/12/2020	102843	ARR INTER	2.290,41C	11.684,80C
23/12/2020	134534	ENVIO TED	1.500,00D	10.184,80C
23/12/2020	134534	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	10.174,80C
23/12/2020	901599	CHEQ COMP	250,00D	9.924,80C
23/12/2020	102843	DEB TARIFA	24,00D	9.900,80C
23/12/2020	102843	DEB TARIFA	277,20D	9.623,60C
23/12/2020	102843	DEB TARIFA	25,50D	9.598,10C
23/12/2020	990001	APL AUTOM	9.598,10D	
24/12/2020	102843	ARR DH CB	8.997,23C	8.997,23C
24/12/2020	102843	ARR AUTOAT	301,15C	9.298,38C
24/12/2020	102843	ARR INTER	3.996,40C	13.294,78C
24/12/2020	102843	DEB TARIFA	322,00D	12.972,78C
24/12/2020	102843	DEB TARIFA	4,00D	12.968,78C
24/12/2020	102843	DEB TARIFA	15,00D	12.953,78C
24/12/2020	990001	APL AUTOM	12.953,78D	
28/12/2020	102843	ARR DH CB	7.714,58C	7.714,58C
28/12/2020	102843	ARR AUTOAT	3.940,07C	11.654,65C
28/12/2020	102843	ARR INTER	786,43C	12.441,08C
28/12/2020	281246	CRED TEV	1.567,97C	14.009,05C
28/12/2020	102843	DEB TARIFA	12,00D	13.997,05C
28/12/2020	102843	DEB TARIFA	13,50D	13.983,55C
28/12/2020	102843	DEB TARIFA	280,00D	13.703,55C
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	13.654,55C
28/12/2020	990001	APL AUTOM	13.654,55D	
29/12/2020	000001	CRED TED	46,83C	46,83C
29/12/2020	102843	ARR DH AG	139,40C	186,66C
29/12/2020	102843	ARR DH CB	8.493,78C	8.680,44C
29/12/2020	102843	ARR AUTOAT	324,71C	9.004,72C
29/12/2020	102843	ARR INTER	82,97C	9.087,69C
29/12/2020	291555	CRED TEV	693,42C	9.781,11C
29/12/2020	291555	CRED TEV	2.311,41C	12.092,52C
29/12/2020	291559	ENVIO TEV	45,00D	12.047,52C
29/12/2020	291632	ENVIO TEV	988,08D	11.059,44C
29/12/2020	102843	DEB TARIFA	3,00D	11.056,44C
29/12/2020	102843	DEB TARIFA	86,80D	10.969,64C
29/12/2020	102843	DEB TARIFA	12,00D	10.957,64C
29/12/2020	102843	DEB TARIFA	2,00D	10.955,64C
29/12/2020	990001	APL AUTOM	10.955,64D	0,00
30/12/2020	102843	ARR DH AG	2.445,64C	2.445,64C
30/12/2020	102843	ARR DH CB	2.882,65C	5.328,29C
30/12/2020	102843	ARR AUTOAT	1.024,18C	6.352,47C
30/12/2020	102843	ARR INTER	4.935,51C	11.287,98C
30/12/2020	301519	CRED TEV	688,46C	11.976,44C
30/12/2020	301519	CRED TEV	2.294,88C	14.271,32C
30/12/2020	901605	CHEQUE SAC	200,00D	14.071,32C
30/12/2020	301247	ENVIO TEV	1.873,00D	12.198,32C
30/12/2020	901610	CHEQUE PAG	60,00D	12.138,32C
30/12/2020	102843	DEB TARIFA	24,00D	12.114,32C
30/12/2020	102843	DEB TARIFA	504,00D	11.610,32C
30/12/2020	102843	DEB TARIFA	36,00D	11.574,32C

30/12/2020	102843	DEB TARIFA	8,00R
30/12/2020	990001	APL AUTOM	11.566,32R
31/12/2020	-	SALDO FINAL	

11.566,32R



IMPRIMIR

FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinado em: https://etc.e-ice.pe.gov.br/epi/validador.seam Código do documento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0054	Emissão 06/01/2021
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1956	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,902691	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/6 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome P M NAZARE DA MATA IPVA	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-96	Cota Conta 006.00007197-1	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Ordem de Cotas
Saldo Anterior	7.647,31C	1.278,241673
Aplicações	18.570,14C	3.105,239758
Resgates	14.137,58D	2.362,814381
Rendimento Bruto no Mês	1,83C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	12.090,70C	2.020,667071
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Ordem de Cotas
01 / 12	APLICACAO	261,90C	47,118965
03 / 12	RESGATE	1.236,65D	206,702591
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	APLICACAO	535,91C	89,424056
07 / 12	APLICACAO	400,95C	67,016219
08 / 12	APLICACAO	565,72C	111,270119
09 / 12	APLICACAO	554,42C	142,809005
14 / 12	APLICACAO	479,11C	79,074789
15 / 12	APLICACAO	110,43C	18,456955
16 / 12	APLICACAO	187,49C	31,321325
17 / 12	APLICACAO	11.341,73C	1.895,502021
18 / 12	APLICACAO	513,80C	85,873835
21 / 12	APLICACAO	1.441,84C	240,949993
22 / 12	APLICACAO	804,85C	131,349139
23 / 12	RESGATE	4.701,25D	785,726304
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 12	APLICACAO	356,52C	59,585190
28 / 12	RESGATE	918,86D	153,556233
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	APLICACAO	612,36C	102,342431

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista
Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72524, São Paulo/SP CEP: 01405-001
COVID-19:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 06/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 09/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982881	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome P M NAZARE DA MATA IPVA Análise do Perfil do Investidor	CNPJ/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.0007197-1 Data da Avaliação	Mês/Ano 12/2020	Folha 02/02
--	---------------------------------	--	--------------------	----------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	7.647,31C	1.278,241073
Aplicações	18.579,71C	3.105,239759
Resgates	14.137,58D	2.362,814361
Rendimento Bruto no Mês	1,83C	
IRRF*	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	12.090,70C	2.020,667071
Resgate Bruto em "Trânsito"	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
30 / 12	RESGATE	7.200,07D	1.216,829226
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvinteiro: 0600 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/000071971

P M NAZARE DA MATA

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		201,83C
01/12/2020	500103	ARR DH CB	281,90C	483,73C
01/12/2020	990001	APL AUTOM	281,90D	201,83C
03/12/2020	500103	ARR DH CB	176,98C	378,85C
03/12/2020	031157	ENVIO TEV	1.413,64D	1.034,21C
03/12/2020	727220	RESG AUTOM	1.236,66C	201,83C
04/12/2020	500103	ARR DH CB	313,65C	515,48C
04/12/2020	500103	ARR INTER	221,36C	736,84C
04/12/2020	990001	APL AUTOM	535,01D	201,83C
07/12/2020	500103	ARR DH CB	166,95C	368,78C
07/12/2020	500103	ARR INTER	234,00C	602,78C
07/12/2020	990001	APL AUTOM	400,95D	201,83C
08/12/2020	500103	ARR DH CB	630,19C	832,02C
08/12/2020	500103	ARR INTER	35,53C	867,55C
08/12/2020	990001	APL AUTOM	665,72D	201,83C
09/12/2020	500103	ARR DH CB	854,42C	1.056,25C
09/12/2020	990001	APL AUTOM	854,42D	201,83C
14/12/2020	500103	ARR DH CB	473,11C	674,94C
14/12/2020	990001	APL AUTOM	473,11D	201,83C
15/12/2020	500103	ARR DH CB	110,43C	312,40C
15/12/2020	990001	APL AUTOM	110,43D	201,83C
16/12/2020	500103	ARR DH CB	187,40C	389,23C
16/12/2020	990001	APL AUTOM	187,40D	201,83C
17/12/2020	500103	ARR DH AG	1.278,48C	1.480,31C
17/12/2020	500103	ARR DH CB	42,84C	1.523,15C
17/12/2020	500103	ARR INTER	20,41C	1.543,56C
17/12/2020	171221	CRED TEV	10.000,00C	11.543,56C
17/12/2020	990001	APL AUTOM	11.341,73D	201,83C
18/12/2020	500103	ARR DH CB	59,34C	261,17C
18/12/2020	500103	ARR INTER	454,46C	715,63C
18/12/2020	990001	APL AUTOM	513,80D	201,83C
21/12/2020	500103	ARR DH CB	1.441,94C	1.643,77C
21/12/2020	990001	APL AUTOM	1.441,94D	201,83C
22/12/2020	500103	ARR DH CB	644,43C	846,26C
22/12/2020	500103	ARR DH CB	159,42C	1.005,68C
22/12/2020	990001	APL AUTOM	803,85D	201,83C
23/12/2020	500103	ARR DH CB	58,75C	260,58C
23/12/2020	135081	ENVIO TED	1.500,00D	1.239,42D
23/12/2020	900676	CHEQUE PAG	500,00D	1.739,42D
23/12/2020	135081	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	1.749,42D
23/12/2020	900671	CHEQ COMP	250,00D	1.999,42D
23/12/2020	900683	CHEQ COMP	500,00D	2.499,42D
23/12/2020	900695	CHEQ COMP	500,00D	2.999,42D
23/12/2020	900698	CHEQ COMP	500,00D	3.499,42D

23/12/2020	900700	CHEQ COMP	500,00D	3.995,70
23/12/2020	900743	CHEQ COMP	500,00D	4.495,70
23/12/2020	727220	RESG AUTOM	4.701,25C	200,83C
24/12/2020	500103	ARR DH CB	356,52C	558,35C
24/12/2020	990001	APL AUTOM	356,52D	201,83C
28/12/2020	500103	ARR INTER	130,20C	332,03C
28/12/2020	900694	CHEQUE PAG	500,00D	167,87C
28/12/2020	900744	CHEQUE PAG	500,00D	667,97C
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	716,97C
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	918,80C	201,17C
29/12/2020	500103	ARR DH CB	762,36C	964,53C
29/12/2020	900672	CHEQUE PAG	150,00D	814,53C
29/12/2020	990001	APL AUTOM	612,36D	201,17C
30/12/2020	301226	ENVIO TEV	600,00D	398,77C
30/12/2020	301228	ENVIO TEV	731,00D	1.129,77C
30/12/2020	301230	ENVIO TEV	1.868,79D	2.997,56C
30/12/2020	301249	ENVIO TEV	300,00D	3.297,56C
30/12/2020	301510	ENVIO TEV	105,00D	3.402,56C
30/12/2020	301512	ENVIO TEV	988,08D	4.391,64C
30/12/2020	301618	ENVIO TEV	50,00D	4.441,64C
30/12/2020	301618	ENVIO TEV	50,00D	4.491,64C
30/12/2020	301618	ENVIO TEV	50,00D	4.541,64C
30/12/2020	900748	CHEQUE PAG	250,00D	4.791,64C
30/12/2020	900675	CHEQ COMP	350,00D	5.141,64C
30/12/2020	900677	CHEQ COMP	250,00D	5.391,64C
30/12/2020	900680	CHEQ COMP	200,00D	5.591,64C
30/12/2020	900684	CHEQ COMP	208,00D	5.799,64C
30/12/2020	900687	CHEQ COMP	350,00D	6.149,64C
30/12/2020	900690	CHEQ COMP	150,00D	6.299,64C
30/12/2020	900696	CHEQ COMP	230,00D	6.529,64C
30/12/2020	900697	CHEQ COMP	200,00D	6.729,64C
30/12/2020	900745	CHEQ COMP	350,00D	7.079,64C
30/12/2020	727220	RESG AUTOM	7.280,87C	201,83C
31/12/2020	-	SALDO FINAL		201,83C

IMPRIMIR FECHAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 11/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDIA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0138	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 3,1483	Cota em: 30/11/2020 5,962691	Cota em: 31/12/2020 5,883517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.350.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome P. M. NAZARE DA MATA QUOTA	CNPJ/CNPJ 10.166.807/0001-08	Conta Corrente 000.00872004-1	Mês/Ano 12/2020	Fecha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtda de Cotas
Saldo Anterior	48.123,26C	8.040,749002
Aplicações	32.439,22C	5.421,734692
Resgates	8.420,00D	1.407,287714
Rendimento Bruto no Mês	7,84C	
IRR-F	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	72.160,42C	12.059,195976
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito a tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtda de Cotas
03 / 12	RESGATE	4.210,00D	703,603501
	IRR-F	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	APLICACAO	32.439,22C	5.421,734692
30 / 12	RESGATE	4.210,00C	703,604217
	IRR-F	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRR-F
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezados(as) Cotistas, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72524, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ovidual: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600000

0054/006/006720041

P M NAZARE DA MATA QUEIROGA

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
03/12/2020	143171	ENVIO TED	4.200,00D	4.200,00D
03/12/2020	143171	DOC/TED ELETROINICO	10,00D	4.210,00D
03/12/2020	727220	RESG AUTOM	4.210,00C	0,00
17/12/2020	000001	CRÉD TED	32.439,22C	32.439,22C
17/12/2020	990001	APL AUTOM	32.439,22D	0,00
30/12/2020	169195	ENVIO TED	4.200,00D	4.200,00D
30/12/2020	169195	DOC/TED ELETROINICO	10,00D	4.210,00D
30/12/2020	727220	RESG AUTOM	4.210,00C	0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: 11/01/2021 às 10:00:00
 URL: https://govconta.caixa.gov.br/assinatura/assinatura.do?docId=574bbe446146658653163d11797e1e



G338080752056280042
08/01/2021 05:26:53



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
Conta 15401-6 PM NAZARE DA MATA -SNA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOP	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	2.172,47				504,754132		
01/12/2020	APLICAÇÃO	425,09				114,687879	3,715213850	693,442011
02/12/2020	APLICAÇÃO	2.291,46				616,774587	3,715230288	1.316,216598
03/12/2020	RESGATE	1.986,73				534,749806	3,715251465	781,466792
	Aplicação 24/11/2020	1.630,96				438,989798		
	Aplicação 27/11/2020	232,84				62,670238		
	Aplicação 30/11/2020	122,93				33,089770		
04/12/2020	APLICAÇÃO	58,75				15,813133	3,715266110	797,280025
07/12/2020	APLICAÇÃO	15,00				4,037372	3,715287890	801,317397
08/12/2020	APLICAÇÃO	26,30				7,078815	3,715310714	808,396212
09/12/2020	APLICAÇÃO	25,00				6,728878	3,715329530	815,125090
10/12/2020	APLICAÇÃO	44,43				11,958514	3,715344559	827,083604
11/12/2020	RESGATE	707,85				190,466986	3,715342045	635,616618
	Aplicação 30/11/2020	185,78				50,004326		
	Aplicação 31/12/2020	426,10				114,687879		
	Aplicação 12/12/2020	95,77				25,774781		
14/12/2020	APLICAÇÃO	597,02				167,604705	3,715365239	824,220319
15/12/2020	APLICAÇÃO	1.255,88				337,967292	3,715388120	1.162,188511
16/12/2020	APLICAÇÃO	429,36				115,292850	3,715408183	1.277,481361
17/12/2020	RESGATE	733,19				197,337147	3,715418058	1.080,144213
	Aplicação 02/12/2020	733,19				197,337147		
18/12/2020	APLICAÇÃO	2.617,76				704,564915	3,715427634	1.784,709233
21/12/2020	APLICAÇÃO	699,21				188,789893	3,715449257	1.972,899126
22/12/2020	APLICAÇÃO	1.588,67				427,582102	3,715473564	2.400,481228
23/12/2020	APLICAÇÃO	2.261,68				608,715136	3,715498210	3.009,196354
24/12/2020	APLICAÇÃO	456,85				121,269588	3,715510664	3.130,565952
28/12/2020	APLICAÇÃO	147,78				39,773534	3,715535001	3.170,339486
29/12/2020	APLICAÇÃO	284,07				71,071542	3,715551811	3.241,411028
30/12/2020	RESGATE	3.335,01				897,575513	3,715575865	2.343,835515
	Aplicação 02/12/2020	1.162,68				393,882759		
	Aplicação 04/12/2020	58,75				15,813133		
	Aplicação 07/12/2020	15,00				4,037372		
	Aplicação 08/12/2020	26,31				7,078815		
	Aplicação 09/12/2020	25,00				6,728878		
	Aplicação 10/12/2020	44,43				11,958514		
	Aplicação 14/12/2020	697,06				187,604705		
	Aplicação 15/12/2020	1.035,75				270,691337		
31/12/2020	APLICAÇÃO	178,98				48,169822	3,715604271	2.392,005337
31/12/2020	SALDO ATUAL	3.887,75				2.392,005337		2.392,005337

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.172,47
APLICAÇÕES (+) 13.477,19
RESGATES (-) 6.762,98

RENDIMENTO BRUTO (+)	0,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,67
SALDO ATUAL =	8.887,75

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: 33574467 INACIO MÂNEEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ovidória 33 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eetecce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 3357446e-4d61-4665-8653-163d11797e1e



G338080752056280041
08/01/2021 08:00:11



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-2
Conta corrente 15401-6 PM NAZARE DA MATA -SNA
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Di. movimento	Di. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	61,08 C	61,08 C
01/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	365,01 C	426,09 C
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	426,09 D	0,00 C
02/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	242,10 C	242,10 C
02/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	183,23 C	425,33 C
02/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	73,17 C	498,50 C
02/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	1.285,40 C	1.783,90 C
02/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	506,56 C	2.290,46 C
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.291,46 D	0,00 C
03/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	217,27 C	217,27 C
03/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.019.672	2.204,00 D	0,00 C
03/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.986,73 C	1.986,73 C
04/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	10,42 C	1.997,15 C
04/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	10,21 C	2.007,36 C
04/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	38,12 C	2.045,48 C
04/12/2020		BB CP Automatico S P	70	58,75 D	1.986,73 C
07/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	15,00 C	2.001,73 C
07/12/2020		BB CP Automatico S P	70	15,00 D	1.986,73 C
08/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	5,25 C	1.991,98 C
08/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	21,05 C	2.013,03 C
08/12/2020		BB CP Automatico S P	70	26,30 D	1.986,73 C
09/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	1.996,73 C
09/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	2.001,73 C
09/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	2.011,73 C
09/12/2020		BB CP Automatico S P	70	25,00 D	1.986,73 C
10/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	39,43 C	2.026,16 C
10/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	2.031,16 C
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	44,43 D	1.986,73 C
11/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	1.996,73 C
11/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	15,00 C	2.011,73 C
11/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	65,33 C	2.077,06 C
11/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	2.082,06 C
11/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	2.092,06 C
11/12/2020		+ Transferência enviada	552.852.000.044.233	406,50 D	1.685,56 C
11/12/2020		+ Transferência enviada	552.892.000.044.233	406,48 D	1.279,08 C
11/12/2020		BB CP Automatico S P	70	707,65 C	0,00 C
14/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	131,90 C	131,90 C
14/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	141,90 C
14/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	74,24 C	216,14 C
14/12/2020		Distrib Simples Nacional	350	470,88 C	687,02 C

Documento Assinado Digitalmente por RONALDO ANOEL DO NASCIMENTO ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 033574064901-4665-8653-1681117970e

14/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
14/12/2020	BB CP Automatico S P	70	697,02 D	
15/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	48,06 C	
15/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	1.180,35 C	
15/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
15/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	17,27 C	
15/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.255,68 D	0,00
16/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	81,01 C	
16/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
16/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
16/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	332,35 C	
16/12/2020	BB CP Automatico S P	70	428,36 D	0,00
17/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	379,68 C	
17/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	134,88 C	
17/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	995,44 C	
17/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	199,09 C	
17/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	26,12 C	
17/12/2020	Transferência enviada	551.836.000.120.979	2.468,40 D	
17/12/2020	BB CP Automatico S P	70	733,19 C	0,00
18/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	45,00 C	
18/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	2.239,46 C	
18/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	25,00 C	
18/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	308,30 C	
18/12/2020	BB CP Automatico S P	70	2.617,76 D	0,00
21/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	679,21 C	
21/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	20,00 C	
21/12/2020	BB CP Automatico S P	70	699,21 D	0,00
22/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	1.120,25 C	
22/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	238,87 C	
22/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	11,80 C	
22/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	1,01 C	
22/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	215,74 C	
22/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.588,67 D	0,00 C
23/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	3.635,44 C	
23/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	2.263,00 C	
23/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
23/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	4.918,46 C	
23/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	1.439,78 C	
23/12/2020	Transferência enviada	552.335.000.003.674	10.000,00 D	
23/12/2020	BB CP Automatico S P	70	2.261,68 D	0,00 C
24/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	22,42 C	
24/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	350,65 C	
24/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	32,72 C	
24/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	45,16 C	
24/12/2020	BB CP Automatico S P	70	450,95 D	0,00 C
28/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	15,08 C	
28/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	122,67 C	
28/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	10,03 C	
28/12/2020	BB CP Automatico S P	70	147,78 D	0,00 C
29/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	10,05 C	
29/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	



Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <http://efcfece.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4484-4665-86553869d11797e1e

29/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	12,92 C
29/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	231,10 C
29/12/2020	BB CP Automatico S P	70	264,07 C
30/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	16,06 C
30/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	178,29 C
30/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	79,34 C
30/12/2020	+ Transferência enviada	550.673.000,016.896	2.500,00 D
30/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000,064.818	698,25 D
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	400,00 D
30/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.101,024.800	10,45 D
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	3.335,01 C
31/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	104,05 C
31/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	0,94 C
31/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	2,95 C
31/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	5,13 C
31/12/2020	Distrib Simples Nacional	350	66,01 C
31/12/2020	BB CP Automatico S P	70	178,98 D
31/12/2020	S A L D O		

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epf/validador.oc.seam Código do Documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-169d11797e1e


 0338080752056260039
 08/01/2021 08:44:26

Extrato investimentos financeiros - mensal
Ciente

 Agência 2335-3
 Conta 14955-1 PM NAZARE DA MATA -FEB
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	30.593,84				8.234,807320		
01/12/2020	APLICAÇÃO	73.655,27				19.825,310997	3,715213860	28.050,116370
09/12/2020	APLICAÇÃO	249.836,90				67.241,682413	3,715329530	95.304,780770
10/12/2020	RESGATE	65.535,96				17.639,252284	3,715344569	77.655,528486
	Aplicação 24/11/2020	30.595,15				8.234,807320		
	Aplicação 01/12/2020	34.910,75				9.404,444054		
15/12/2020	APLICAÇÃO	102.062,13				27.470,118661	3,715389120	105.135,641110
18/12/2020	APLICAÇÃO	66.151,12				17.894,458987	3,715427694	122.940,100097
22/12/2020	APLICAÇÃO	74.213,82				19.974,255985	3,715473564	142.914,360082
23/12/2020	RESGATE	64.707,95				17.415,585957	3,715498210	125.498,874125
	Aplicação 01/12/2020	38.718,71				10.420,866033		
	Aplicação 09/12/2020	25.989,24				6.994,813924		
29/12/2020	APLICAÇÃO	85.023,20				22.883,081339	3,715551811	148.381,730464
30/12/2020	APLICAÇÃO	114.054,19				30.696,234197	3,715575965	179.077,974660
31/12/2020	APLICAÇÃO	11.079,62				2.981,918047	3,715604271	182.059,887655
31/12/2020	SALDO ATUAL	676.462,50				182.059,687685		182.059,237655

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.593,84
APLICAÇÕES (+)	778.075,51
RESGATES (-)	130.243,85
RENDIMENTO BRUTO (+)	38,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	38,97
SALDO ATUAL =	676.462,50

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 DIACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BR 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G33R0R3752050280040

08/01/2021 08:55:05



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3
 Conta corrente 14955-1 PM NAZARE DA MATA - FEB
 Período da extrato 12/2020

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
movimento	balancete				
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		IPVA	350	2.493,87 C	0,00 C
01/12/2020		RECEBIMENTO DE ICMS	350	71.161,40 C	0,00 C
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	73.655,27 D	0,00 C
09/12/2020		IPVA	350	2.658,93 C	0,00 C
09/12/2020		RECEBIMENTO DE ICMS	350	233.260,02 C	0,00 C
09/12/2020		RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.917,13 C	0,00 C
09/12/2020		BB CP Automatico S P	70	249.936,03 D	0,00 C
10/12/2020		ITR	350	64,17 C	0,00 C
10/12/2020		FPE/FPM	350	72.770,56 C	0,00 C
10/12/2020		FPE/FPM	350	8.461,17 C	0,00 C
10/12/2020		FPE/FPM	350	3.640,19 C	0,00 C
10/12/2020		FPE/FPM	350	113.605,41 C	0,00 C
10/12/2020		IPIEXPORTACAO	350	1.401,88 C	0,00 C
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	205.480,28 D	0,00 C
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	65.535,90 C	0,00 C
15/12/2020		ITCMD	350	7.685,95 C	0,00 C
15/12/2020		IPVA	350	2.376,03 C	0,00 C
15/12/2020		RECEBIMENTO DE ICMS	350	92.000,20 C	0,00 C
15/12/2020		BB CP Automatico S P	70	102.062,18 D	0,00 C
18/12/2020		ITR	350	6,76 C	0,00 C
18/12/2020		FPE/FPM	350	23.810,40 C	0,00 C
18/12/2020		FPE/FPM	350	2.769,48 C	0,00 C
18/12/2020		FPE/FPM	350	1.191,07 C	0,00 C
18/12/2020		FPE/FPM	350	37.893,43 C	0,00 C
18/12/2020		IPIEXPORTACAO	350	481,04 C	0,00 C
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	66.151,18 D	0,00 C
22/12/2020		IPVA	350	2.272,69 C	0,00 C
22/12/2020		RECEBIMENTO DE ICMS	350	102.695,52 C	0,00 C
22/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	30.754,39 D	0,00 C
22/12/2020		BB CP Automatico S P	70	74.213,92 D	0,00 C
23/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	64.707,95 D	0,00 C
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	64.707,95 C	0,00 C
29/12/2020		IPVA	350	2.064,50 C	0,00 C
29/12/2020		RECEBIMENTO DE ICMS	350	82.968,70 C	0,00 C
29/12/2020		BB CP Automatico S P	70	85.023,20 D	0,00 C
30/12/2020		ITR	350	27,17 C	0,00 C
30/12/2020		FPE/FPM	350	41.292,05 C	0,00 C
30/12/2020		FPE/FPM	350	4.799,94 C	0,00 C
30/12/2020		FPE/FPM	350	2.065,05 C	0,00 C
30/12/2020		FPE/FPM	350	65.598,85 C	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por INACIO M. NOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Assinado em: https://epec.cepe.gov.br/validador/validador.asp?codigo_documento:33574bbe-4461-4665-8659-163d11797e1e

30/12/2020	IP/EXPORTACAO	350	281,33 C
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	114.054,19 D
31/12/2020	COMPLEMENTO UNIAO	350	9.971,66 C
31/12/2020	Compl.Uniao Piso	350	1.107,96 C
31/12/2020	BB CP Automatico S P	70	11.079,62 D
31/12/2020	S A L D O		



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://ctce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO,

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvatória BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G338080752366280067
08/01/2021 DR: 002

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
 Conta 17201-4 FM NAZARE DA MATA-MEREN
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	192.802,45			51.895,775985		
16/12/2020	APLICAÇÃO	15.060,80			4.053,805756	3,715408183	55.949,387741
17/12/2020	APLICAÇÃO	6.179,80			1.663,286231	3,715418068	57.612,673972
18/12/2020	APLICAÇÃO	6.598,40			1.762,488831	3,715427694	59.375,150903
21/12/2020	APLICAÇÃO	9.763,17			2.627,722604	3,715449257	62.002,873477
31/12/2020	SALDO ATUAL	230.378,16			62.382,878457		62.002,873477

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	192.802,45
APLICAÇÕES (+)	37.592,17
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	23,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23,54
SALDO ATUAL =	230.378,16

Valor da Cota

30/11/2020	3,715175717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0142
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J3501467 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Covidia PB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0068Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinado em: https://eetecce.pf.gov.br/pt-br/validar-codigo-do-documento:33574bbe-4d61-4665-8653-169d11797efe



Extrato conta corrente

G338080752058280036

08/01/2021 08:38

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3
 Conta corrente 17201-4 P.M. NAZARE DA MATA-MEREN
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
05/11/2020		Saldo Anterior		
16/12/2020		+ Ordem Bancária	5.395.625.000.053	392,20 C
16/12/2020		+ Ordem Bancária	5.395.658.000.134	14.668,60 C
16/12/2020		BB CP Automatico S P	70	15.060,80 D
17/12/2020		+ Ordem Bancária	5.419.223.000.060	1.356,80 C
17/12/2020		+ Ordem Bancária	5.419.405.000.051	4.823,00 C
17/12/2020		BB CP Automatico S P	70	6.179,80 D
18/12/2020		+ Ordem Bancária	5.458.836.000.010	6.548,40 C
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	6.548,40 D
21/12/2020		+ Transferência recebida	552.395.000.003.574	9.763,17 C
21/12/2020		BB CP Automatico S P	70	9.763,17 D
31/12/2020		S A L D O		

.....
 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ovidual BB 0800 729 5578
 Para deficientes auditivos 0800 729 0080

Documento Assinado Digitalmente por INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RG 1004161-465-8653-163d11797ele
 Assinado em: https://efccfccc-pe.gov.br/efccfccc-peam/CodigoDoDocumento: 338080752058280036
 Validade do documento: 338080752058280036



G333085853218087025
08/01/2021 09:16:22



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
Conta 24752-9 PM NAZARE DA MATA-BRASI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	49.497,03				13.322,895473		
31/12/2020	SALDO ATUAL	49.502,61				13.322,895473		13.322,895473

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	49.497,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,58
SALDO ATUAL =	49.502,61

Valor da Cota

30/11/2020	3,715105717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0888

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinatura em: https://eccc.tce.pb.gov.br/apf/validaDoc.seam Código do documento: 33574bbe-a461-4665-8653-163d11797e1e



Extrato conta corrente

3333080853210001
08/01/2021 08:55

Cliente

Agência 2335-3
Conta 24782-9
Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC:40803 RITA BRAGA SANTANA,

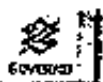
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvirôria GR 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0888

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinado em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validador.seam Código do documento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e



G333080653218087003
08/01/2021 09:22:06



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2325-3
Conta 21978-2 FIA NAZARE DA MATA-MANUT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	421,95			113,574908		
31/12/2020	SALDO ATUAL	422,00			113,574908		113,574908

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	421,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,05
SALDO ATUAL =	422,00

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715634271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: 00140909 RITA BRAGA SANTANA,

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BR 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinatura em: https://eicfice.pf.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 33574bbe-a461-4665-8653-163d11797e1e



Extrato conta corrente

33330808532100011
08/01/2021 09:11:06

Cliente

Agência 2335-3
Conta 21976-2
Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA,

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvicoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinado em: https://etecfca.pe.gov.br/epd/validador.aspx?codigo_documento:33374bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

G333080853218087412
08/01/2021 09:33:22

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
Conta 5112-8 PM NAZARE DA MATA PMDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo em reais
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	34.601,62			9.313,563804		
02/12/2020	RESGATE	3,10			0,834403	3,715220283	9.312,72441
	Aplicação 30/06/2016	3,10			0,834403		
21/12/2020	APLICAÇÃO	2.835,89			763,538889	3,715449257	10.076,268290
31/12/2020	SALDO ATUAL	37.439,43			10.076,268290		10.076,268290

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	34.601,62
APLICAÇÕES (+)	2.835,89
RESGATES (-)	3,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,02
SALDO ATUAL =	37.439,43

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC140303 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BR 0800 729 9678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
https://ajaj.bb.com.br/ajaj-apj-web/index.html?v=2.19.1
33574bbe-4461-4d65-8653-163d11797e1e



G333080853218082033
08/01/2021 09:44:06



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3
Conta corrente 5112-8 PM NAZARE DA MATA PMDE
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	
26/11/2020		Saldo Anterior			0,00
02/12/2020		• Tarifa de Extrato Postado	823.370.730.025.196	3,10 D	0,00
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	3,10 C	0,00
21/12/2020		• Transferência recebida	552.335.000.003.574	2.836,89 C	0,00
21/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.836,89 D	0,00
31/12/2020		S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0086

Documento Assinado Digitalmente por RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinado em: https://stccc.tec.pe.gov.br/validador/validador.ocx?senha=Cocdo documento: 335740be-4d61-4665-8653-163d11797e1e



G33309085321808703
08/01/2021 09:55:54



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
Conta 29517-5 MUNICIPIO LC 173 2020 PIRE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor (RPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	105.369,80			28.361,921304		
31/12/2020	SALDO ATUAL	105.381,68			28.361,921304		28.361,921304

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	105.369,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,88
SALDO ATUAL =	105.381,68

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,9112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvideira 03 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0388

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinatura em: https://etec.ce.gov.br/etec/validador/validadorDoc.seam Código do documento: 33574bbe-4d61-4d65-8653-169d11797e1e



GJ330808532188870
08/01/2021 09:05:00



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3
 Conta corrente 29517-5 MUNICIPIO LC 173 2020 PRE
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Di.	Di.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	movimento balancete				
30/10/2020		Saldo Anterior			0,00
30/12/2020	+	Transferência recebida	552.335.000.003.574	400.000,00 C	400.000,00
31/12/2020		SALDO			400.000,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC:40803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinado em: https://ajpj.bb.com.br/apf-ajj-web/index.html?v=2.19.1
Data de emissão: 08/01/2021 09:05:00
Código do documento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e

G333080853218057042
08/01/2021 09:55:44

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
Conta 20264-3 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	257.423,93				69.289,662785		
15/12/2020	RESGATE	197.355,40				53.118,366240	3,715389120	16.171,296772
	Aplicação 14/10/2020	197.355,40				53.118,366240		
16/12/2020	ESTORNO DE RESGATE	197.355,40				53.118,366240	3,715408183	60.289,652918
16/12/2020	RESGATE	182.478,67				51.805,763484	3,715408183	17.483,886133
	Aplicação 14/10/2020	182.478,67				51.805,763484		
17/12/2020	RESGATE	4.876,83				1.312,592529	3,715418068	16.171,296772
	Aplicação 14/10/2020	4.876,83				1.312,592529		
31/12/2020	SALDO ATUAL	60.086,14				16.171,296772		16.171,296772

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	257.423,93
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	197.355,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	17,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17,61
SALDO ATUAL =	60.086,14

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por JC140003 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouviria BB 0800 729 5078
Para deficientes auditivos 0800 729 0089

Documento Assinado Digitalmente por MANOEL DONASACIAMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinatura em: https://cert.ice.gov.br/validador/validador.asp?documento=33574bbe-4461-4665-865b-163d11797e1e

G3330808532180870
08/01/2021 09:04:11

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3
 Conta corrente 30264-3 LEILA BLANC-MUNICÍPIO DE
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Ot. movimento	Ot. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	
14/10/2020		Saldo Anterior			
15/12/2020		+ TED Devolvida	100.007	8.865,00	C
15/12/2020		+ Transferência enviada	552.673.000.052.487	8.865,00	D
15/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.015.354	8.865,00	D
15/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.019.316	8.865,00	D
15/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.021.821	5.444,64	D
15/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.023.884	8.865,00	D
15/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.028.644	5.766,51	D
15/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.027.815	8.865,00	D
15/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.027.947	8.865,00	D
15/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.030.542	8.865,00	D
15/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.030.560	8.865,00	D
15/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.030.565	4.876,83	D
15/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.030.569	8.865,00	D
15/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.030.572	8.865,00	D
15/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	8.865,00	D
15/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	8.865,00	D
15/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	8.865,00	D
15/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.504	8.865,00	D
15/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.505	8.865,00	D
15/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.506	8.865,00	D
15/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.507	8.865,00	D
15/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.508	8.865,00	D
15/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.509	4.876,83	D
15/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.510	4.876,83	D
15/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.511	4.876,83	D
15/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.512	4.876,83	D
15/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.513	5.527,55	D
15/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.514	5.527,55	D
15/12/2020		BB CP Automatico S P	70	197.355,40	C 0,00 C
16/12/2020	15/12/2020	Estorno de Débito	121.511	4.876,83	C
16/12/2020	15/12/2020	Estorno Resgate Automático	70	197.355,40	D
16/12/2020	15/12/2020	BB CP Automatico S P	70	192.478,57	C 0,00 C
17/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	4.876,83	D
17/12/2020		BB CP Automatico S P	70	4.876,83	C 0,00 C
31/12/2020		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Documento Assinado Digitalmente por RONALDO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Esse em: https://efccrce.pe.gov.br/validador/validadorDoc.seam Código do documento: 33574bbe-4d61-4d65-8653-169d11797e1e



Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria SB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bce-4461-4665-8653-163dl1797e1e

G338080752056280019
08/01/2021 08:00:00

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
Conta 60266-3 PREFEITURA MUNICIPAL NAZA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	1.219,93				328,303425		
11/12/2020	APLICAÇÃO	14.207,45				3.823,995160	3,715342045	4.152,358585
23/12/2020	RESGATE	15.000,00				4.037,143649	3,715498210	115,214333
	Aplicação 23/10/2020	773,43				208,163446		
	Aplicação 11/11/2020	123,09				33,128317		
	Aplicação 16/11/2020	323,51				87,071662		
	Aplicação 11/12/2020	13.779,97				3.708,780224		
24/12/2020	APLICAÇÃO	5.879,48				1.582,415051	3,715510664	1.697,625988
30/12/2020	APLICAÇÃO	56.851,91				15.295,685539	3,715575965	16.993,215522
31/12/2020	SALDO ATUAL	63.140,05				16.993,215526		16.993,215522

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.219,93
APLICAÇÕES (+)	76.918,84
RESGATES (-)	15.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,29
SALDO ATUAL =	63.140,05

Valor da Cota

30/11/2020	3,7151185717
31/12/2020	3,715534271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: 33501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvigatoria 68 0800 729 5676
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3380807520562801 5
08/01/2021 08:06:05



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3
Conta corrente 80266-3 PREFEITURA MUNICIPAL NAZA
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

DI.	DI.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/11/2020		Saldo Anterior			0,00
11/12/2020		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Naz	5.287.739.930.000	14.207,45 C	14.207,45
11/12/2020		BB CP Automatico S P	70	14.207,45 D	0,00
23/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.009.026.644	15.000,00 D	15.000,00
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	15.000,00 C	0,00
24/12/2020		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Naz	5.620.078.909.000	5.879,48 C	5.879,48
24/12/2020		BB CP Automatico S P	70	5.879,48 D	0,00
30/12/2020		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Naz	5.746.909.909.000	56.831,91 C	56.831,91
30/12/2020		BB CP Automatico S P	70	56.831,91 D	0,00
31/12/2020		S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0300 729 0722

Ouidoria BB 3800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinatura em: https://ecec.tce.pe.gov.br/validador/validador.ocx?seuCodigo=010 documento:33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e

G33808075205620026
08/01/2021 08:55:03

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
Conta 9256-8 PREF.MUN.NAZARE MATA-TRAN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR/Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	12.043,89			3.241,801215		
31/12/2020	SALDO ATUAL	12.045,25			3.241,801215		3.241,801215

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.043,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,36
SALDO ATUAL =	12.045,25

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 88 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://eetecce.jf.gov.br/validador/validadorDoc.seam?codigo_documento:33574bbe-4d61-4664-8653-163d11797e1e



G3380807520562001
08/01/2021 08:53:30



Extrato conta corrente

Cliente

Agência	2335-3
Conta	9256-8
Período solicitado	12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinasse em: https://etc.etc.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e



G339080752056280025
08/01/2021 08:19:38



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
Conta 5387-2 PMNM - PDEF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo em reais
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	7.321,95			1.970,817438		
04/12/2020	RESGATE	3.855,00			1.037,605352	3,715266110	933,212076
	Aplicação 27/12/2016	643,54			173,215032		
	Aplicação 03/07/2017	608,71			164,108432		
	Aplicação 08/12/2017	598,67			161,136897		
	Aplicação 05/11/2018	899,38			224,308585		
	Aplicação 10/11/2018	832,79			224,163916		
	Aplicação 20/08/2019	336,91			90,682400		
31/12/2020	SALDO ATUAL	3.467,45			933,212076		933,212076

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.321,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3.855,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,50
SALDO ATUAL =	3.467,45

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715601271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvicória 89 0900 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Código do Documento: 33574bbe-4d61-4665-8658-169d11797e1e



G338080752956289024
08/01/2021 08:33:00



Extrato conta corrente

Ciente - Conta atual

Agência 2335-3
Conta corrente 5387-2 PM NAZARE DA MATA-PDDE
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
18/03/2020		Saldo Anterior		
04/12/2020		+ Transferência enviada	552,335,000.064.818	3.855,00 D
04/12/2020		BB CP Automático S/P	70	3.855,90 C
31/12/2020		SALDO		

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Quilômetro BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos: 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinatura em: https://etce.tee.pe.gov.br/ep/validador/validador.html
Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-169d11797e1e



033808075205628007
08/01/2021 08:07:48



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
Conta 65794-8 PREFEITURA MUNICIPAL NAZA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	4.765,39			1.282,677966		
01/12/2020	APLICAÇÃO	216,62			58,306190	3,715213850	1.340,984156
02/12/2020	APLICAÇÃO	2.027,05			545,605476	3,715230288	1.886,589632
03/12/2020	APLICAÇÃO	272,50			73,211733	3,715251465	1.959,801365
04/12/2020	APLICAÇÃO	402,13			108,237199	3,715266110	2.068,038565
07/12/2020	APLICAÇÃO	520,67			134,759408	3,715287800	2.202,798073
08/12/2020	APLICAÇÃO	729,85			196,443865	3,715310714	2.399,241938
09/12/2020	APLICAÇÃO	352,70			94,931014	3,715329530	2.494,172952
11/12/2020	APLICAÇÃO	1.762,79			474,462372	3,715342045	2.968,635324
14/12/2020	APLICAÇÃO	649,89			174,919515	3,715365239	3.143,554839
15/12/2020	APLICAÇÃO	410,37			110,451414	3,715389120	3.254,006253
16/12/2020	APLICAÇÃO	694,81			187,007716	3,715409183	3.441,013969
17/12/2020	APLICAÇÃO	1.353,18			364,205658	3,715418068	3.805,219627
18/12/2020	APLICAÇÃO	136,02			36,340265	3,715427694	3.841,560892
21/12/2020	APLICAÇÃO	790,72			212,819485	3,715449257	4.054,380377
22/12/2020	APLICAÇÃO	1.687,43			454,162833	3,715473564	4.508,543210
23/12/2020	APLICAÇÃO	1.161,19			312,526055	3,715498210	4.821,069265
24/12/2020	APLICAÇÃO	46,59			12,523177	3,715510664	4.833,592442
28/12/2020	APLICAÇÃO	436,16			117,388177	3,715536001	4.950,980619
30/12/2020	RESGATE	234,19			63,029259	3,715575265	4.887,951360
	Aplicação 17/11/2020	234,19			63,029259		
31/12/2020	APLICAÇÃO	945,27			254,405456	3,715604271	5.142,356890
31/12/2020	SALDO ATUAL	19.106,96			5.142,356890		5.142,356890

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.765,39
APLICAÇÕES (+)	14.574,36
RESGATES (-)	234,19
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,38
SALDO ATUAL =	19.106,96

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB537457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consuador - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria B6 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G33808075205628018
08/01/2021 08:03:15

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3
 Conta corrente 65794-B PM NAZARE MATA-IPVA
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		Recebimento de guias	760.775	102,04 C	0,00 C
01/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	33.494.249	114,58 C	0,00 C
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	216,62 D	0,00 C
02/12/2020		Recebimento de guias	760.775	377,60 C	0,00 C
02/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	33.414.821	212,97 C	0,00 C
02/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	33.690.685	1.136,49 C	0,00 C
02/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	34.037.137	299,99 C	0,00 C
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.027,05 D	0,00 C
03/12/2020		Recebimento de guias	760.775	48,18 C	0,00 C
03/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	33.422.701	248,11 C	0,00 C
03/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	33.589.931	1.486,16 C	0,00 C
03/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponib	120.301	1.500,00 D	0,00 C
03/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.055.084	10,45 D	0,00 C
03/12/2020		BB CP Automatico S P	70	272,00 D	0,00 C
04/12/2020		Recebimento de guias	760.775	364,50 C	0,00 C
04/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	34.059.877	37,63 C	0,00 C
04/12/2020		BB CP Automatico S P	70	482,13 D	0,00 C
07/12/2020		Recebimento de guias	760.775	383,53 C	0,00 C
07/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	34.512.317	117,14 C	0,00 C
07/12/2020		BB CP Automatico S P	70	500,67 D	0,00 C
08/12/2020		Recebimento de guias	760.775	106,12 C	0,00 C
08/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	33.625.571	623,73 C	0,00 C
08/12/2020		BB CP Automatico S P	70	729,85 D	0,00 C
09/12/2020		Recebimento de guias	760.775	282,50 C	0,00 C
09/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	33.109.920	70,20 C	0,00 C
09/12/2020		BB CP Automatico S P	70	352,70 D	0,00 C
11/12/2020		Recebimento de guias	760.775	693,72 C	0,00 C
11/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	33.404.939	559,98 C	0,00 C
11/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	33.995.146	509,09 C	0,00 C
11/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.762,79 D	0,00 C
14/12/2020		Recebimento de guias	760.775	649,89 C	0,00 C
14/12/2020		BB CP Automatico S P	70	649,89 D	0,00 C
15/12/2020		Recebimento de guias	760.775	18,20 C	0,00 C
15/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	34.055.077	104,73 C	0,00 C
15/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	34.198.425	287,44 C	0,00 C
15/12/2020		BB CP Automatico S P	70	410,37 D	0,00 C
16/12/2020		Recebimento de guias	760.775	333,37 C	0,00 C
16/12/2020		+ Tributo Municipal IPVA	33.614.759	361,44 C	0,00 C
16/12/2020		BB CP Automatico S P	70	694,81 D	0,00 C
17/12/2020		Recebimento de guias	760.775	1.015,98 C	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO M. NOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Assinado em: https://eccc.tce.pe.gov.br/validador/validador.jspx
 Código do documento: 33574bbe-a461-4665-8653-163d119797e1e

27/12/2020	+ Tributo Municipal IPVA	33.896,261	337,20 C
17/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.353,18 D
18/12/2020	Recebimento de guias	760,775	99,79 C
18/12/2020	+ Tributo Municipal IPVA	33.751,391	35,23 C
18/12/2020	BB CP Automatico S P	70	135,02 D
21/12/2020	Recebimento de guias	760,775	688,04 C
21/12/2020	+ Tributo Municipal IPVA	34.525,680	102,68 C
21/12/2020	BB CP Automatico S P	70	790,72 D
22/12/2020	Recebimento de guias	760,775	738,55 C
22/12/2020	+ Tributo Municipal IPVA	33.720,375	543,34 C
22/12/2020	+ Tributo Municipal IPVA	34.140,655	405,54 C
22/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.687,43 D
23/12/2020	Recebimento de guias	760,775	719,09 C
23/12/2020	+ Tributo Municipal IPVA	33.951,250	441,20 C
23/12/2020	BB CP Automatico S P	70	1.161,19 D
24/12/2020	Recebimento de guias	760,775	46,53 C
24/12/2020	BB CP Automatico S P	70	46,53 D
28/12/2020	Recebimento de guias	760,775	436,16 C
28/12/2020	BB CP Automatico S P	70	436,16 D
30/12/2020	Recebimento de guias	760,775	232,73 C
30/12/2020	+ Tributo Municipal IPVA	33.904,167	943,08 C
30/12/2020	+ Transferência enviada	550.673.000,016.886	1.410,00 D
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	234,19 C
31/12/2020	Recebimento de guias	760,775	96,54 C
31/12/2020	+ Tributo Municipal IPVA	33.178,294	353,25 C
31/12/2020	+ Tributo Municipal IPVA	33.414,826	495,48 C
31/12/2020	BB CP Automatico S P	70	945,27 D
31/12/2020	S A L D O		0,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://www.br/ajf-web/index.html?v=2.19.1
 Código do documento: 33574880-4461-4665-8653-162011797ele

Transação concluída com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvetoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3380807520562800
30/01/2021 08:20



Extrato investimentos financeiros - mensal

Ciente

Agência 2335-3
Conta 15104-1 PREF MUN NAZARE MATA CFM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo atual
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	2.440,65			656,938876		
23/12/2020	APLICAÇÃO	1.429,74			384,804384	3,715498210	1.041,743260
31/12/2020	SALDO ATUAL	3.870,71					1.041,743260

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.440,65
APLICAÇÕES (+)	1.429,74
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,32
SALDO ATUAL =	3.870,71

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715601271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor: - SAC 0800 729 6722

Ouvidoria 08 0900 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinatura em: https://ecelece.psp.gov.br/pt/pt/validarDoc.seam Código do documento: 33574bb4-461-4665-8553-163d11797e1e



Extrato conta corrente

G338080752056280045
08/01/2021 08:26:00

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3
 Conta corrente 15104-1 PREF MUN NAZARE MATA CFM
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Di.	Di.	Histórico	Documento	Valor R\$	Sald
		movimento balancete			
11/11/2020		Saldto Anterior			0,00
23/12/2020		COTA DAF - CREDITO	350	1.444,18 C	
23/12/2020		COTA DAF-DEBITO	850	14,44 D	
23/12/2020		BS CP Automatico S P	70	1.429,74 D	0,00
31/12/2020		S A L D O			0,00

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J3501457 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria B3 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Assinado em: https://eccc.ce.gov.br/validador/validador.do?codigo_documento=38574bbe-4d61-4665-8653-169d11797e1e


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://eefee.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 6413	Emissão 06/01/2021
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,6137	0,3963	0,3963	1,574527	1,574742

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 01 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE NAZARE DA	CPF/CNPJ 10.156.817/0001-88	Conta Corrente 006.00647039-8	Mês/Ano 12/2020	Finaliz 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Cota de Cotas
Saldo Anterior	62.005,930	39.380,555886
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	534,630	339,522093
Rendimento Bruto no Mês	8,440	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	61.479,710	39.041,133793
Resgata Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito a tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Cota de Cotas
17/12	RESGATE	534,630	339,522093
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastro ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01401-001
Ovidual: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCONTA CAIXA
 54600610
 0054/006/0064703-0
 MUNICIPIO DE NAZARE DO
 de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
17/12/2020	110283	DBPCV TED	144,510	144,510
17/12/2020	110283	DBPCV TED	317,920	462,430
17/12/2020	110283	DBPCV TED	72,200	534,630
17/12/2020	727220	RESG AUTOM	534,630	0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento Assinado Digitalmente por CAIXA MANOEL DE NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://sistema.caixa.gov.br/portal/assinatura/assinatura.do?codigoDocumento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 5413	Emissão 05/01/2021
Fundo CAIXA FIC TRAXSE VOLUNTÁRIAS POU5	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0137	0,3953	3,3963	1,574527	1,574742

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Vandereza SHS - Quadra 04 - Lotes 3/1 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.300.305/0001-04
---------------------------------	--	--

Cliente

Nome MUNICÍPIO DE NAZARE DA	CNPJ/CPF 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 008.00647038-0	Mês/ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	92.977,750	50.051,230412
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	785,930	499,112631
Rendimento Bruto no Mês	12,650	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	92.204,480	58.552,117780
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
17 / 12	RESGATE	785,930	499,112631
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços online lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal de seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Outros: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/00647000

MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
17/12/2020	110283	DBPCV TED	212,410	212,410
17/12/2020	110283	DBPCV TED	106,210	318,620
17/12/2020	110283	DBPCV TED	467,310	785,930
17/12/2020	727220	RESG AUTOM	785,930	0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR

RECUP

Documento Digitalizado por TINA OLIVEIRA
 Acesso em: 01/12/2021 às 10:00:00
 Documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 9054	Operação 6413	Emissão 06/01/2021
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLJS	CNPJ do Fundo 10.740.952/0001-90	Início das Aplicações do Fundo 15/10/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0137	No Ano(%) 0,3963	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,3963	Cota em: 30/11/2020 1,574537	Cota em: 31/12/2020 1,574742
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotos 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICÍPIO DE NAZARE DA	CPF/CNPJ 10.169.817/0001-98	Conta Corrente 006.00647037-1	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Anúncio do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Saldo Anterior	58.902,71C	37.409,780174
Aplicações	98.340,00C	62.451,418207
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	12,91C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	157.255,62C	99.861,198381
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
18 / 12	APLICACAO	98.340,00C	62.451,418207

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressões e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Divisão: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp
Acesso o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR
18/12/2020	000001	CRED TED
18/12/2020	990001	APL AUTOM
31/12/2020	-	SALDO FINAL

GOVCONTA CAIXA
 S4600000
 0054/006/006470001
 MUNICIPIO DE NAZARE DO
 de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0,00
98.340,00C	98.340,00C
98.340,00D	0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento: 0054/006/006470001
 Acesso em: 01/12/2020 10:00:00
 URL: http://govconta.caixa.gov.br/portal/portalDoc.seg
 Nome do Documento: 0054/006/006470001
 Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://efee.tce.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
NAZARE DA MATA, PE	0054	5413	06/01/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-00	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0137	0,3363	0,3863	1,574527	1,574742

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.260.305/0001-04

Cliente

Nome	CNPJ/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Exatidão
MUNICÍPIO DE NAZARE DA	10.166.817/0001-98	000.00047025-8	12/2020	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Saldo Anterior	200.548,030	127.370,339488
Aplicações	0,00	0,000000
Resgatos	0,00	0,000000
Rendimento Base no Mês	27,390	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	200.575,420	127.370,339488
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
-------------	------------------	------------------	---------------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72024, São Paulo/SP CEP: 01435-001
Ouvinteira:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600610

0054/006/00647025

MUNICIPIO DE NAZARE

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado		
31/12/2020	-	SALDO		

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento emitido em: 06/01/2021 10:00:00
 Acesso em: http://govconta.caixa.gov.br/epi/validarDoc.asp?codigo=33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATIA, PE	Código 0054	Operação 5413	Exatidão 06/01/2021
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTARIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.749.862/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0137	0,3853	3,3983	1,574527	1,574742

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 06 - Lote 301 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	--	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE NAZARE DA	CPF/CNPJ 10.186.817/0001-98	Conta Corrente 936.60647024-C	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Assinatura do Fornecedor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	577.324,700	388.885,482014
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	38.585,880	24.503,466283
Rendimento Bruto no Mês	77,880	
JRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	538.816,900	342.162,015731
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
24 / 12	RESGATE	38.585,880	24.503,466283
	JRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	JRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Corrente para solicitar a inibição de envio manual do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 725 0101	Caixa Postal 72634, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ovidiana:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonus_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600010

0054/006/00647021

MUNICÍPIO DE NAZARE

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR
24/12/2020	111004	DBPCV TED
24/12/2020	727220	RESG AUTOM
31/12/2020	-	SALDO FINAL

Valor (R\$)

Saldo (R\$)

38.585,68D

38.585,68

38.585,68C

IMPRIMIR FECHAR

Documento Digitalizado em 06/01/2021
 Acesso em: https://governo.caixa.gov.br/portal/individual/oculos
 GOVCONTA CAIXA
 EL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Código do documento: 33574bbe-a461-4665-8653-163d11797e1e



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600000

0054/006/000710574

FEM MULHER PISM

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR
28/12/2020	000000	MANUT CTA
31/12/2020	-	SALDO FINAL

Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	19.234,22
-49,000	19.234,22
	19.234,22

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento Assinado Digitalmente em 06/01/2021 às 10:00:00
 Assessoria Jurídica - Departamento de Planejamento e Controle de Custos
 NOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 com Código do documento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://efccf.ce.gov.br/epf/validarDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 5413	Emissão 05/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/01/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0137	0,3983	0,3983	1,574527	1,574742

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.369.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE NAZARE DA	CNPJ/CNPJ 10.156.817/0001-96	Conta Corrente 036.00647928-2	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	9.556,150	6.069,218224
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1,300	
IRRF	0,00	
IOP	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo (bruto)	9.557,450	6.069,218224
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal de seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Covid-19:	Endereço Eletrônico:
0800 726 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_01_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCONTA CAIXA
 54600010
 0054/006/00647020
 MUNICIPIO DE NAZARE DO
 de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Documento emitido por: INACOM - GO M
 Acesso em: 06/01/2021 às 10:41:20
 URL: https://gov.br/epd/validarDoc
 Código do documento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado		
31/12/2020	-	SALDO		

IMPRIMIR **FECHAR**


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://eetecfcp.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0954	Operação C055	Emissão 07/01/2021
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.974/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0136	0,1483	0,1483	\$,982601	\$,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.350.306/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome EM NAZARE DA MATA TRANS	CNPJ/CNPJ 00.106.817/0001-98	Conta Corrente 006.00000107-8	Mês/Ano 12/2020	Fecha 01/01
Análise do Perfil do investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	44,600	7,43879
Aplicações	0,00	0,00000
Resgates	0,00	0,00000
Rendimento Bruto no Mês	0,050	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Suída	0,00	
Saldo Bruto*	44,510	7,43879
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Faça com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72025, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: http://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA;
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCONTA CAIXA
 S4600010
 0054/006/0000010
 PM NAZARE DA MATA TR
 de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado		
31/12/2020	-	SALDO		

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento emitido por: INACOM - GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Acesso em: 07/01/2021 às 10:00:00
 URL: https://govconta.caixa.gov.br/epi/validarDoc
 Nome do Emitente: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 33574064461-4665-8653-163d11797e1e


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0154	Operação C055	Emissão 07/01/2021
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0733	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,982691	Cota em: 31/12/2020 5,983517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotus 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cofinorte

Nome PM NAZARE DA MATA COMPRA FOLHA	CNPJ/CNPJ 10.166.817/0001-98	Cota Corrente 006.00000109-4	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise de Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação**Histórico**

	Valor em R\$	Ordem de Cotas
Saldo Anterior	392,480	
Aplicações	0,00	65,602169
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	0,000000
IRRF	0,050	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	392,530	
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	65,602169

(*): Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Ordem de Cotas
------	-----------	-----------	----------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01105-001
Ouvindo(a): 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCONTA CAIXA
 54600010
 0054/006/00000100-4
 PM NAZARE DA MATA COMPRA FORTALECIMENTO
 de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2020	-	SALDO		

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento Digitalmente assinado por: INACIO GOMES DEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: 07/01/2021 às 10:00:00
 URL: https://gov.br/epd/validarDoc


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Nome da Agência NAZARÉ DA MATA, PE	Código 0154	Operação 0095	Emissão 07/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0135	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,962581	Cota em: 31/12/2020 5,983817
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM NAZARE DA MATA SPM	CNPJ/CNPJ 11.165.817/0001-98	Conta Corrente 005.01000110-8	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/31
Análise do Perfil do investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtda de Cotas
Saldo Anterior	0,310	0,052111
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	0,000000
IRRF	0,00	
IOP	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,310	0,052111
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtda de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressões e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Cuidados: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/rendimentos/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460001

0054/006/00000110

PM NAZARE DA MATA

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado		
31/12/2020	-	SALDO		

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO M... DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesso em: 11/01/2021 10:00:00
URL: https://gov.br/epi/validarDoc
Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0056	Emissão 07/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0138	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,952691	Cota em: 31/12/2020 5,982517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM NAZARE DA MATA FDS	CNPJ/CPF 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 005.00000000-2	Mês/Ano 12/2020	Folha 07/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	159,500	26,880618
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,030	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa do Saída	0,00	
Saldo Bruto*	159,530	26,663818
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito a incidência, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01406-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCONTA CAIXA
 54600000
 0054/006/00000002
 PM NAZARE DA MATA
 de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2020	-	SALDO		

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento emitido por: INACOM M
 Acesso em: 07/01/2021 às 10:00:00
 URL: https://govconta.caixa.gov.br/epi/validarDoc
 n Código do documento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificaçãoDocumento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 07/01/2021
Fundo CAIXA FIG PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/01/1985	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0138	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Mês(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,982691	Cota em: 31/12/2020 5,983517
---------------------	---------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PMNM FUNDO MUNICIPAL DE ENERGIA	CNPJ/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00000919-5	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	12.283,660	2.053,200212
Aplicações	1.796,420	300,254354
Resgates	49,000	8,189308
Rendimento Bruto no Mês	1,880	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	14.032,940	2.345,265256
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito a tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
10 / 12	APLICACAO	1.796,420	300,254354
28 / 12	RESGATE	49,000	8,189308
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados da Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(s) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/tutoriais/contatos-da-caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR
10/12/2020	000001	CRED TED
10/12/2020	990001	APL AUTOM
28/12/2020	000000	MANUT CTA
28/12/2020	727220	RESG AUTOM
31/12/2020	-	SALDO FINAL

GOVCONTA CAIXA
54600000
0054/006/00000005
PMNM FUNDO MUNICIPAL DE ENERGIA
de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Valor (R\$)	Saldo (R\$)
1.796,42C	1.796,42
1.796,42D	
49,00D	49,00
49,00C	

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e
Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinado em: 07/01/2025
Acesso em: 07/01/2025
Código do documento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 07/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1985
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 21/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome RODOVIARIA DE NAZARE DA MATA	CPS/CNPJ 10.166.817/0011-98	Conta Corrente 006.00071000-D	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Cota de Cotas
Saldo Anterior	0,020	0,003367
Aplicações	0,00	0,000000
Resgatos	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IDF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,020	0,003367
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*): Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Cota de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados da Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvvidora: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCONTA CAIXA
 54600000
 0054/006/000710060
 RODOVIARIA DE NAZARE DA MATA
 de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado		
31/12/2020	-	SALDO		

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento Assinado Digitalmente por: INACOM M
 Acesso em: 07/01/2021 às 10:00:00
 URL: https://gov.br/epi/validarDoc
 CPF: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e
 DEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 07/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1403	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PMNM SECRETARIA DAS CIDADES	CNPJ 10.165.817/0001-38	Conta Corrente 095.05871012-5	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	8.568,950	1.432,789521
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	-49,000	8,189312
Rendimento Bruto no Mês	1,180	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Suída	0,00	
Saldo Bruto*	8.521,130	1.424,100309
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 12	RESGATE	49,000	8,189312
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 725 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72524, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesso ao site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460010

0054/006/0007101-5

PMNM SECRETARIA DAS CIDADES

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR
28/12/2020	000000	MANUT CTA
28/12/2020	727220	RESG AUTOM
31/12/2020	-	SALDO FINAL

Valor (R\$)

Saldo (R\$)

49,000

49,000

49,000

0,000

0,000

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento Arquivado Digitalmente em 01/01/2021
 Acesso em: https://arquivo.pt/wayback/pt/gov.br/validarDocs.aspx
 BEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PB	Código 0054	Operação 0055	Emissão 17/01/2021
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0133	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.3058/001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PMNM LEILAO	CNPJ/CPF 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 096.00071001-0	Mês/ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	43.822,67C	7.274,764089
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5,00C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	42.928,67C	7.274,764089
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Correntista para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ovidona: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/0007100110

PMNM LEILA

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado		
31/12/2020	-	SALDO		

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento Assinado Digitalmente por: INACOM DEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: 07/01/2020 às 10:00:00. Documento em: https://www.gov.br/epi/validar/Doc


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://efee.tce.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Nome da Agência NAZARÉ DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0155	Emissão 07/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 06.834.074/0001-23	Índice das Atividades do Fundo I27C195
---	-------------------------------------	---

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0139	No Ano(%) 0,1481	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1493	Cota em: 30/11/2020 5,982691	Cota em: 31/12/2020 5,993517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lote 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.380.305/0001-04
---------------------------------	--	--

Fonte

Nota PMNM HONORARIOS ADVOCACIOS	CNPJ CNPJ 13.166.817/0001-68	Conta Corrente 000.03900121-3	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Taxa de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Cota de Cotas
Saldo Anterior		
Aplicações	4.809,890	770,504968
Resgates	242,850	40,586748
Rendimento Bruto no Mês	49,000	8,189299
JRIRF	0,000	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	4.804,190	802,902117
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Cota de Cotas
28/12	RESGATE		
	JRIRF	49,000	8,189299
	IOF	0,00	
30/12	APLICACAO	242,850	40,586748

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	JRIRF	0,00
-----------------	------	-------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a interrupção do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastro ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP, CEP: 01405-001
Ouvindo: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

54600010

Conta Referência:

0054/006/000002-3

Nome:

PMNM HONORARIOS ADVOCATECOS

Período:

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	49,00D
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	49,00C	0,00
30/12/2020	301027	OP DIN LOT	242,85C	242,85C
30/12/2020	990001	APL AUTOM	242,85D	0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e
 Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e
 Acesso em: 07/01/2021 10:00:00 AM
 URL: https://gov.br/ce/pe/pe/validarDoc;seam;Cod


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-169d11797e1e

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 07/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0138	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,982697	Cota em: 31/12/2020 5,983517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SAS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ATIV CULTURAIS CARNAVALESCAS	CNPJ/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 005.0007-021-G	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.791,73C	800,932085
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,66C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.792,39C	800,932085
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/000710

ATIV CULTURAIS CARNAVALES

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2020	-	SALDO		

IMPRIMIR

FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO M. DEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: 07/01/2021 11:11:11
 URL: https://sistema.gov.br/epi/validarDoc/33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0034	Operação 0055	Emissão 07/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	GNPJ do Fundo 00.634.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0138	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,982697	Cota em: 31/12/2020 5,983517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SHS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	GNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PRECATÓRIO TRF 1	CNPJ 10.166.817/0001-88	Conta Corrente 006.00071050-8	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
--------------------------	----------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data de Avaliação	
-------------------	--

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtda de Cotas
Saldo Anterior	840.381,71C	140.468,847770
Aplicações	634.759,05C	106.088,614108
Resgates	1.341.203,76D	224.167,261907
Rendimento Bruto no Mês	35,14C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	133.972,14C	22.390,199972
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtda de Cotas
04 / 12	RESGATE	770.840,20D	128,841,809576
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	APLICACAO	604.759,05C	106,088,614108
23 / 12	RESGATE	569,031,56D	95,102,836623
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	1.332,09D	222,515708
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a suspensão do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC- 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-007
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600010

0054/006/00071055-B

PRECATORIO PR 1

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
04/12/2020	550313	RSG FUNDO	300.000,00C	300.000,00C
04/12/2020	123608	ENVIO TED	810.408,50D	510.408,50D
04/12/2020	125031	ENVIO TED	260.411,70D	770.820,20D
04/12/2020	123608	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	770.830,20D
04/12/2020	125031	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	770.840,20D
04/12/2020	727220	RESG AUTOM	770.840,20C	0,00
22/12/2020	301055	RSG FUNDO	634.759,05C	634.759,05C
22/12/2020	990001	APL AUTOM	634.759,05D	0,00
23/12/2020	000194	RG COB FLX	503.959,54C	503.959,54C
23/12/2020	128670	ENVIO TED	30.353,78D	473.605,76C
23/12/2020	130055	ENVIO TED	503,70D	473.102,06C
23/12/2020	130523	ENVIO TED	1.273,00D	471.829,06C
23/12/2020	154866	ENVIO TED	762.506,40D	290.677,34D
23/12/2020	155847	ENVIO TED	65.649,74D	356.327,08D
23/12/2020	156608	ENVIO TED	116.243,63D	472.570,71D
23/12/2020	231327	ENVIO TEV	3.273,07D	475.843,78D
23/12/2020	231327	TEV MESM T	93.127,78D	568.971,56D
23/12/2020	128670	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	568.981,56D
23/12/2020	130055	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	568.991,56D
23/12/2020	130523	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	569.001,56D
23/12/2020	154866	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	569.011,56D
23/12/2020	155847	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	569.021,56D
23/12/2020	156608	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	569.031,56D
23/12/2020	727220	RESG AUTOM	569.031,56C	0,00
28/12/2020	168590	ENVIO TED	1.273,00D	1.273,00D
28/12/2020	168590	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	1.283,00D
28/12/2020	000000	MANUT CTA	40,00D	1.332,00D
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	1.332,00C	0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificaçãoDocumento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-169d11797e1e

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0954	Operação 5413	Emissão 07/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 00.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0137	No Ano(%) 0,3963	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,3963	Cota em: 30/11/2020 1,574527	Cota em: 31/12/2020 1,574742
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE NAZARE DA MATA	CPF/CNPJ 10.166.917/0001-98	Conta Corrente 005.00071042-7	Mês/Ano 12/2020	Faixa 01/01
Anúncio do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Cota de Cotas
Saldo Anterior	233.826,50C	148.543,972927
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	233.780,48D	148.473,902253
Rendimento Bruto no Mês	4,32C	
IRRF	0,00	
IOPF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	110,34C	70,070574
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Cota de Cotas
03/12	RESGATE	233.780,48D	148.473,902253
	IRRF	0,00	
	IOPF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma rápida e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ovidual: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600000

0054/006/00071000

MUNICÍPIO DE NAZARE DA MATA

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		
03/12/2020	000000	DBPCV POUF	233.780,480	233.780,480
03/12/2020	727220	RESG AUTOM	233.780,480	
31/12/2020	-	SALDO FINAL		

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento: 0054/006/00071000
 Assinado Digitalmente por: MUNICÍPIO DE NAZARE DA MATA
 Acesso em: 07/03/2023 10:00:00
 Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 07/01/2023
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.334.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0138	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,982691	Cota em: 31/12/2020 5,983517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FEM FUNDO MUNICIPAL DE INVESTI	CPF/CNPJ 15.002.184/0001-94	Conta Corrente 006.00071046-0	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Saldo Anterior	69.549,230	11.625,074236
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	23.862,080	3.988,291651
Rendimento Bruto no Mês	7,670	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	45.694,820	7.636,782584
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
11 / 12	RESGATE	23.862,080	3.988,162357
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	49,000	8,189293
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir seus despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

Data: Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
11/12/2020	843282	PAG GPS	1.571,01D	1.571,01D
11/12/2020	110953	ENVIO TRV	714,09D	2.285,10D
11/12/2020	147859	ENVIO TED	21.517,98D	23.803,08D
11/12/2020	147859	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	23.813,08D
11/12/2020	727220	RESG AUTOM	23.813,08C	0,00
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	49,00D
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	49,00C	0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**



Documento Assinado Digitalmente por: O. RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: 07/01/2021 às 10:00:00. URL: https://gov.br/portal-do-cidadao/assinatura/assinatura-33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência NAZARÉ DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 07/01/2021
Fundo CAIXA FIC PIRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0139	0,1483	0,1483	5,982897	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SDS - Quadra 04 - Lotes 3/1 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.350.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PRACA DA CATEDRAL FEM	CPF/CNPJ 18.002.184/0001-94	Conta Corrente 008.00071047-8	Mês/Ano 12/2020	Data 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Cota de Atribuição		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Saldo Anterior	1,895,080	316,928851
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,260	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1,895,360	316,928851
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
------	-----------	-----------	--------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal de seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72024, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ovidual: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesso o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600014

0054/006/0007104-8

PRACA DA CATEDRAL FEM

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		370,00
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	321,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		321,00

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento de Assinatura Digital emitido em 07/01/2021 às 10:00:00 por NOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://cece.pe.gov.br/portal/


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência NAZARE DA MATIA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 07/01/2021
Fundo CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	3,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotos 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome RODOVIARIA FEM.	CNPJ/CNPJ 19.002.184/0001-94	Conta Corrente 005.00071040-0	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Cota de Cotas
Saldo Anterior	0,020	0,003344
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	0,000000
IRRF*	0,00	
IQF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,020	0,003344
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Cota de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460004

0054/006/000710-0

RODOVIARIA FPM

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo R\$
-----------------	-----------------	------------------	--------------------	------------------

00037 - Não foram realizadas transações no período consultado

31/12/2020	-	SALDO		
------------	---	-------	--	--

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO M...
 Assinado em: 07/01/2021
 Acesso em: 07/01/2021
 URL para verificar a validade do documento: <https://www.gov.br/epi/validar>
 Código do documento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e



*Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação*



Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
NAZARE DA MATA, PE	0054	0055	07/01/2021
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 01 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ESTADIO FEM	18.002.184/0001-94	006.00071039-7	12/2020	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	12.256,00C	2.048,576829
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	49,00D	8,189308
Rendimento Bruto no Mês	1,69C	
IRRF	0,00	
IOP	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	12.208,69C	2.040,387521
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
28 / 12	RESGATE	49,00D	8,189308
	IRRF	0,00	
	IOP	0,00	

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 726 0101 Caixa Postal 7262-4, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR
28/12/2020	000000	MANUT CTA
28/12/2020	727220	RESG AUTOM
31/12/2020	-	SALDO FINAL

Valor (R\$)

Saldo (R\$)

49,00D

49,00D

49,00C

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)

Documento Assinado Digitalmente por: GOVCONTA CAIXA
 Assinatura: 54600010
 Assinatura: 0054/006/00071030-0
 Assinatura: ESTADIO DE
 Assinatura: de: 01/12/2020 até: 31/12/2020
 Assinatura: Valor (R\$)
 Assinatura: Saldo (R\$)
 Assinatura: 49,00D
 Assinatura: 49,00D
 Assinatura: 49,00C
 Assinatura: IMPRIMIR
 Assinatura: FECHAR
 Assinatura: DEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Assinatura: Código do documento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e

Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0051	Operação 0055	Emissão 07/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 09.894.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0136	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FEM REGULAFICACAO MINI CAMPO DE	CNPJ/CNPJ 18.002.584/0001-94	Conta Corrente 006.00871000-5	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Saldo Anterior	17.293,49C	2.891,422671
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	49,00D	8,189289
Rendimento Bruto no Mês	2,39C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	17.251,88C	2.883,233381
Resgato Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
28 / 12	RESGATE	49,00D	8,189289
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Corrente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 014-05-001
Ovidória: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCONTA CAIXA
 54600004
 0054/006/000710065
 FEM: REQUALIFICACAO MINI CAMPO DE
 de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR
28/12/2020	000000	MANUT CTA
28/12/2020	727220	RESG AUTOM
31/12/2020	-	SALDO FINAL

Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	00,00
49,000	49,000
49,000	00,00

IMPRIMIR **RECIBO**

Documento: 54600004
 Assinatura: 0054/006/000710065
 Data: 01/12/2020
 Valor: R\$ 49,000
 Saldo: R\$ 00,00
 Nome: FEM: REQUALIFICACAO MINI CAMPO DE
 Endereço: Rua
 Cidade: MA
 Estado: MA
 CPF: 00000000000
 RG: 00000000000
 Data de Nascimento: 00/00/0000
 Código do documento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificaçãoDocumento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eefcfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 07/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.874/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0138	No Ano(%) 0,1463	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,982691	Cota em: 31/12/2020 5,983517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SHS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.380.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FEM CONSTRUCAO PRAÇA BANDEIRA	CNPJ/CNPJ 18.002.184/0001-94	Conta Corrente 006.00071008-7	Mês/Ano 12/2020	Folha 07/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	15.313,370	2.559,612169
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	49,000	8,189208
Rendimento Bruto no Mês	2,110	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	15.266,480	2.551,422961
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
28/12	RESGATE	49,000	8,189208
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastro ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01435-001
Ovidiana: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA
54600014
0054/006/00071008
FEM CONSTRUCAO PRACA BANDEIRA
de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		
28/12/2020	000900	MANUT CTA	49,000	49,000
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	49,000	
31/12/2020	-	SALDO FINAL		

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento: 0054/006/00071008
 Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: 07/01/2021 10:08:53
 Endereço: gov.br/portal/contas-individuais
 Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE		Código 9054	Operação 9355	Emissão 07/01/2021
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO		CNPJ do Fundo 08.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/01/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 30/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5.982691	5.983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FEM 1 ESTADIO FUTEBOL	CPF/CNPJ 18.002.184/0001-94	Conta Corrente 006.00071004-4	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Assinatura do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Ordem de Cotas
Saldo Anterior	8.045,460	1.364,791047
Aplicações	11.532,640	1.927,437960
Resgates	14.560,830	2.400,516941
Recebimento Bruto no Mês	0,000	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.017,850	838,612065
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Ordem de Cotas
01 / 12	RESGATE	5.056,110	845,451415
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	APLICACAO	11.532,640	1.927,437960
29 / 12	RESGATE	2.950,830	494,670077
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	RESGATE	5.542,910	1.093,495448
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Incoznat Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezada(o) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72024, São Paulo/SP CEP: 01405-801
Ouvvidora: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/efe/aces_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

**CAIXA****:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

54600014

0054/006/0007100-4

FEM 1 ESTADIO FUTIBOL

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2020	832571	PAG GPS	5.058,11D	5.058,11D
01/12/2020	727220	RESG AUTOM	5.058,11C	0,00
28/12/2020	251400	CRED TEV	11.581,64C	11.581,64C
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	11.532,64C
28/12/2020	990001	APL AUTOM	11.532,64D	0,00
29/12/2020	291559	CRED TEV	45,00C	45,00C
29/12/2020	291555	ENVIO TEV	2.311,41D	2.266,41D
29/12/2020	291555	ENVIO TEV	693,42D	2.959,83D
29/12/2020	727220	RESG AUTOM	2.959,83C	0,00
30/12/2020	000001	CRED TED	64.884,20C	64.884,20C
30/12/2020	153513	ENVIO TED	68.433,77D	3.540,43D
30/12/2020	301519	ENVIO TEV	2.294,68D	5.844,11D
30/12/2020	301519	ENVIO TEV	688,46D	6.532,57D
30/12/2020	153513	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	6.542,57D
30/12/2020	727220	RESG AUTOM	6.542,91C	0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR

RECIBO

Documento Assinado em 07/01/2021 por CAIXA S/A
 Acesso em 07/01/2021 às 11:17:41 pelo usuário CAIXA S/A
 Documento assinado eletronicamente pelo usuário CAIXA S/A


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-169d11797e1e

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 07/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0135	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,982691	Cota em: 31/12/2020 5,983517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço ISUS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	--	--

Cliente

Nome FSM 3 PAVIMENTACAO	CNPJ/CNPIS 18.002.184/0001-91	Cota Corrente 006.00000122-1	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Atualização		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Cota do Cotas
Saldo Anterior	0,020	0,003345
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IDF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,020	0,003345
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Cota do Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastro ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ovidiana: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: hl1asul@www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460011

0054/006/0000012

FEM 3 PAVIMENTAÇÃO

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado		
31/12/2020	-	SALDO		

IMPRIMIR

FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://gov.br/epi/validarDoc
 em Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.ree.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	98	23.494-X	FMAS - ESTADO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.			2.866,39	2.866,39
SALDO CONCILIADO				2.866,39	2.866,39

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)

Rita Braga de Sá
Tesoureira



Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:


Conciliação Bancária
Mês de Dezembro

Conta: 107 25901-2 BB BL GBF FNAS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	25.690,62	25.690,62
SALDO CONCILIADO	25.690,62	25.690,62

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)


Braga de Santana
Tesoureira

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.legis.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://www.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta: 108 25906-3 BB BL PSB FNAS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	14.611,86	14.611,86
SALDO CONCILIADO	14.611,86	14.611,86

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tesoureira



Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Conciliação Bancária
Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://certificadigital.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta: 110 25903-9 BB DBL GSUAS FNAS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	478,36	478,36
SALDO CONCILIADO	478,36	478,36

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020



Tesoureiro(a)

Rita Braga de Sá
Tesoureira



Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Conciliação Bancária
Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/cpf/assinaturaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta: 112 27.567-0 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	12.399,03	13.396,38

Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
30/12/2020	cred a reg	997,35	0,00
		Saldo Parcial	13.396,38
		SALDO CONCILIADO	13.396,38

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020



Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tesoureira



Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Conciliação Bancária
Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eac.pje.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta: 113 27.480-1 - MAC FNAS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	9.085,21	9.085,21
SALDO CONCILIADO	9.085,21	9.085,21

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)

Rita Braga de Sant'Ana
Tesoureira



Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Conciliação Bancária
Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://www.tce-pe.gov.br/portal/auditoria/auditoriaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta: 114 29.402-0 - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	2.128,79	2.128,99
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	
30/12/2020	deb a reg	-0,30
	Saldo Parcial	2.128,49
	SALDO CONCILIADO	2.128,49

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, 51 número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://brasil.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	115	29.399-7 - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		1.987,49	1.987,49
SALDO CONCILIADO			1.987,49	1.987,49

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)





Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA DOM JESUS, S/ número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.531.543/0001-94 Telefone:

Conciliação Bancária
Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://secefe.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta: 116 29.516-7 - AUX FIN LEI 173/2020	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	218.215,07	218.215,07
SALDO CONCILIADO	218.215,07	218.215,07

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020



Tesoureiro(a)


Braga de S.
Tesoureiro



Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	117	29.537-x - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		90.040,40	90.040,40
SALDO CONCILIADO			90.040,40	90.040,40

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)


Iráraga de Santarém
Tesoureira



Fundo Municipal de Ação Social de Nazaré da Mata - 2020

RUA BOM JESUS, S/número - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 17.331.543/0001-94 Telefone:

Conciliação Bancária
Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://www.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	119	28.134-4 - FNAS - MBPC ESCOLA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		3.558,40	3.558,40
SALDO CONCILIADO			3.558,40	3.558,40

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)


Rita Braga de Santana
Tessoureira



G33311114494810701
11/01/2021 12:03:4



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
Conta 23915-1 ASPS-LC141/FMS 260950PE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	943,68			254,007239		
31/12/2020	SALDO ATUAL	943,79			254,007239		254,007239

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	943,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,11
SALDO ATUAL =	943,79

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epf/validaDados.aspx
Código do documento: 33574bb-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Extrato conta corrente

G333111144948107
11/01/2021 12:05:00

Cliente

Agência 2335-3
Conta 23915-1
Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://cfe.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e


 G333111144948107011
 11/01/2021 11:58:25

Extrato investimentos financeiros - mensal
Cliente

Agência 2335-3
 Conta 19031-4 FUNDO M SAUDE NAZARE MATA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	18.285,74			4.921,890976		
31/12/2020	SALDO ATUAL	18.287,80			4.921,890976		4.921,890976

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.285,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,06
SALDO ATUAL =	18.287,80

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G333111144948107
11/01/2021 11:57:44

Cliente

Agência	2335-3
Conta	19031-4
Período solicitado	12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://eic.cei.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência NAZARÉ DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0138	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,982691	Cota em: 31/12/2020 5,983517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS N DA MATA FNSSCONVENIENTE	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624012-0	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10.429,13C	1.743,217398
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1,44C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	0,00	
Saldo Bruto*	10.430,57C	1.743,217398
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460001

0054/006/006240120

FMS N DA MATA FNCONVENIEN

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2020	-	SALDO		0,00

IMPRIMIR

FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sigov.caixa.gov.br/app/validaDocumento.aspx>
Ido do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS N DA MATA FNSINVAN	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624011-2	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	529,83C	88,559043
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	529,89C	88,559043
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460001

0054/006/00624011

FMS N DA MATA FNSINVA

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2020	-	SALDO		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://sigov.caixa.gov.br/validaDoc.aspx?codigo_documento:33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0138	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,982691	Cota em: 31/12/2020 5,983517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.350.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS N DA MATA FNS BLATB	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624000-7	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	54.074,36C	9.038,466775
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	7,46C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	54.081,82C	9.038,466775
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460001

0054/006/00624000-

FMS N DA MATA FNS BLAT

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado		
31/12/2020	-	SALDO		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://sistema.caixa.gov.br/epi/validaDoc.aspx> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS N DA MATA FNSSCONVENENTE	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00824010-4	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	32.157,23C	5.375,044082
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	4,43C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	32.161,66C	5.375,044082
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

546000

0054/006/006240104

FMS N DA MATA FNCONVENIEN

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2020	-	SALDO		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://gcece.gov.br/gov/validaDoc.htm>
Ido do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PE 260950 FMS INVSUSINVESTSUS	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624017-1	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise da Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	164.743,29C	27.536,652991
Aplicações	497.836,00C	83.204,117556
Resgates	43.823,96D	7.324,252960
Rendimento Bruto no Mês	39,15C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	618.794,48C	103.416,517587
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
22 / 12	APLICACAO	253.423,00C	42.355,118612
23 / 12	APLICACAO	244.413,00C	40.848,998943
28 / 12	RESGATE	43.823,96D	7.324,252960
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460001

0054/006/00624017-1

PE 260950 FMS INVSUSINVESTSU

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
22/12/2020	000001	CRED TED	3.475,00C	3.475,00
22/12/2020	000001	CRED TED	249.948,00C	253.423,00
22/12/2020	990001	APL AUTOM	253.423,00D	0,00
23/12/2020	000001	CRED TED	244.413,00C	244.413,00
23/12/2020	990001	APL AUTOM	244.413,00D	0,00
28/12/2020	281210	CRED TEV	8.451,71C	8.451,71
28/12/2020	838150	PAG GPS	1.411,17D	7.040,54
28/12/2020	106353	ENVIO TED	49.286,53D	42.245,99
28/12/2020	281246	ENVIO TEV	1.567,97D	43.813,96
28/12/2020	106353	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	43.823,96
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	43.823,96C	0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://ftec.caixa.gov.br/aplicativo/DocAssinatura.do?sigov_documento=33574bb9-4d61-4665-8653-163d11797e1e



CAIXA

Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0138	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,982691	Cota em: 31/12/2020 5,983517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNDO M. SAUDE NAZARE VIG SANITAR	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00000057-8	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Saldo Anterior	27.410,60C	4.581,650238
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	49,00D	8,189479
Rendimento Bruto no Mês	3,72C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	0,00	
Saldo Bruto*	27.365,32C	4.573,460759
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
28 / 12	RESGATE	49,00D	8,189479
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460001

0054/006/00000057-8

FUNDO M SAUDE NAZARE VIG SANITARI

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR
28/12/2020	000000	MANUT CTA
28/12/2020	727220	RESG AUTOM
31/12/2020	-	SALDO FINAL

Valor (R\$)

Saldo (R\$)

	0,00
49,00D	49,00D
49,00C	0,00
	0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://sigov.caixa.gov.br/app/calculadora.aspx?codigo_documento:33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0138	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,982691	Cota em: 31/12/2020 5,983517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS N DA MATA FNS BLA/FB	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624001-5	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,33C	0,055770
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,33C	0,055770
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA:

5460001

0054/006/00624001-

FMS N DA MATA FNS BLAF

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado		
31/12/2020	-	SALDO		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://stecgce.gov.br/validaDoc.aspx> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PE 260950 FMS CT SUSCUSTEIOSUS	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624016-3	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.685.142,79C	281.669,701943
Aplicações	338.472,72C	56.574,195038
Resgates	1.269.959,32D	212.254,826707
Rendimento Bruto no Mês	201,56C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	753.857,75C	125.989,070273
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	15.613,72D	2.609,798596
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
02 / 12	APLICACAO	29.253,92C	4.889,698176
03 / 12	APLICACAO	270.819,87C	45.266,370874
04 / 12	RESGATE	5.367,66D	897,173563
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	APLICACAO	35.649,17C	5.958,530005
09 / 12	RESGATE	374.741,29D	62.634,806087
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	APLICACAO	2.749,76C	459,595981
14 / 12	RESGATE	4.288,64D	716,795834
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	2.034,67D	340,069114
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	85.711,25D	14.325,453393
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	2.045,00D	341,791368

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





CAIXA

Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0138	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,982691	Cota em: 31/12/2020 5,983517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PE 260950 FMS CT SUSCUSTEIOSUS	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624016-3	Mês/Ano 12/2020	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.685.142,79C	281.669,701943
Aplicações	338.472,72C	56.574,195038
Resgates	1.269.959,32D	212.254,826707
Rendimento Bruto no Mês	201,56C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	753.857,75C	125.989,070273
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	RESGATE	405,00D	67,688844
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	666.636,49D	111.416,359488
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	26.660,00D	4.455,712922
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	51.115,35D	8.542,853247
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	17.997,22D	3.007,836860
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	RESGATE	17.343,04D	2.898,487384
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460001

0054/006/00624016-

PE 260950 FMS CT SUSCUSTEIOSU

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2020	139235	DEVOL TED	3.192,75C	3.192,75
01/12/2020	011028	ENVIO TEV	33,60D	3.159,15
01/12/2020	011028	ENVIO TEV	50,40D	3.108,75
01/12/2020	011029	ENVIO TEV	84,00D	3.024,75
01/12/2020	011029	ENVIO TEV	33,60D	2.991,15
01/12/2020	011029	ENVIO TEV	16,80D	2.974,35
01/12/2020	011029	ENVIO TEV	16,80D	2.957,55
01/12/2020	011029	ENVIO TEV	67,20D	2.890,35
01/12/2020	011029	ENVIO TEV	16,80D	2.873,55
01/12/2020	011042	ENVIO TEV	50,40D	2.823,15
01/12/2020	011042	ENVIO TEV	67,20D	2.755,95
01/12/2020	011042	ENVIO TEV	16,80D	2.739,15
01/12/2020	011042	ENVIO TEV	100,80D	2.638,35
01/12/2020	011042	ENVIO TEV	16,80D	2.621,55
01/12/2020	011042	ENVIO TEV	117,60D	2.503,95
01/12/2020	011042	ENVIO TEV	100,80D	2.403,15
01/12/2020	011042	ENVIO TEV	67,20D	2.335,95
01/12/2020	011137	ENVIO TEV	100,80D	2.235,15
01/12/2020	011137	ENVIO TEV	67,20D	2.167,95
01/12/2020	011137	ENVIO TEV	33,60D	2.134,35
01/12/2020	011137	ENVIO TEV	84,00D	2.050,35C
01/12/2020	011137	ENVIO TEV	33,60D	2.016,75C
01/12/2020	011137	ENVIO TEV	84,00D	1.932,75C
01/12/2020	011137	ENVIO TEV	50,40D	1.882,35C
01/12/2020	011137	ENVIO TEV	134,40D	1.747,95C
01/12/2020	011137	ENVIO TEV	67,20D	1.680,75C
01/12/2020	011147	ENVIO TEV	33,60D	1.647,15C
01/12/2020	011147	ENVIO TEV	16,80D	1.630,35C
01/12/2020	011147	ENVIO TEV	16,80D	1.613,55C
01/12/2020	011147	ENVIO TEV	168,00D	1.445,55C
01/12/2020	011147	ENVIO TEV	67,20D	1.378,35C
01/12/2020	011147	ENVIO TEV	67,20D	1.311,15C
01/12/2020	011147	ENVIO TEV	67,20D	1.243,95C
01/12/2020	011147	ENVIO TEV	16,80D	1.227,15C
01/12/2020	011147	ENVIO TEV	151,20D	1.075,95C
01/12/2020	011155	ENVIO TEV	600,00D	475,95C
01/12/2020	011155	ENVIO TEV	350,00D	125,95C
01/12/2020	011155	ENVIO TEV	350,50D	224,55D
01/12/2020	011157	ENVIO TEV	1.000,00D	1.224,55D
01/12/2020	011200	ENVIO TEV	1.000,00D	2.224,55D
01/12/2020	011202	ENVIO TEV	1.600,00D	3.824,55D
01/12/2020	011204	ENVIO TEV	1.039,00D	4.863,55D
01/12/2020	011206	ENVIO TEV	1.000,00D	5.863,55D



01/12/2020	011235	ENVIO TEV	120,82D	5.984,37C
01/12/2020	111879	ENVIO TED	537,40D	6.521,77C
01/12/2020	117417	ENVIO TED	16,80D	6.538,57C
01/12/2020	127936	ENVIO TED	1.000,00D	7.538,57C
01/12/2020	128996	ENVIO TED	1.000,00D	8.538,57C
01/12/2020	133948	ENVIO TED	1.000,00D	9.538,57C
01/12/2020	134462	ENVIO TED	1.000,00D	10.538,57C
01/12/2020	134973	ENVIO TED	1.470,00D	12.008,57C
01/12/2020	139235	ENVIO TED	3.192,75D	15.201,32C
01/12/2020	149795	ENVIO TED	124,40D	15.325,72C
01/12/2020	172652	ENVIO TED	84,00D	15.409,72C
01/12/2020	173352	ENVIO TED	67,20D	15.476,92C
01/12/2020	179222	ENVIO TED	16,80D	15.493,72C
01/12/2020	111879	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	15.503,72C
01/12/2020	117417	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	15.513,72C
01/12/2020	127936	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	15.523,72C
01/12/2020	128996	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	15.533,72C
01/12/2020	133948	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	15.543,72C
01/12/2020	134462	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	15.553,72C
01/12/2020	134973	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	15.563,72C
01/12/2020	139235	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	15.573,72C
01/12/2020	149795	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	15.583,72C
01/12/2020	172652	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	15.593,72C
01/12/2020	173352	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	15.603,72C
01/12/2020	179222	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	15.613,72C
01/12/2020	727220	RESG AUTOM	15.613,72C	0,00
02/12/2020	000001	CRED TED	1.623,55C	1.623,55C
02/12/2020	000001	CRED TED	18.620,00C	20.243,55C
02/12/2020	000001	CRED TED	16.100,20C	36.343,75C
02/12/2020	024376	PG LUZ/GAS	424,63D	35.919,12C
02/12/2020	025674	PG LUZ/GAS	377,03D	35.542,09C
02/12/2020	031904	PG LUZ/GAS	335,76D	35.206,33C
02/12/2020	031905	PG LUZ/GAS	421,28D	34.785,05C
02/12/2020	031906	PG LUZ/GAS	319,36D	34.465,69C
02/12/2020	031907	PAG AGUA	45,54D	34.420,15C
02/12/2020	038491	PAG AGUA	81,46D	34.338,69C
02/12/2020	040390	PAG AGUA	80,93D	34.257,76C
02/12/2020	053019	PAG AGUA	45,07D	34.212,69C
02/12/2020	053023	PAG AGUA	47,61D	34.165,08C
02/12/2020	053024	PAG AGUA	184,29D	33.980,79C
02/12/2020	053026	PG LUZ/GAS	304,56D	33.676,23C
02/12/2020	053027	PAG AGUA	80,94D	33.595,29C
02/12/2020	149115	PAG BOLETO	188,40D	33.406,89C
02/12/2020	149142	PAG BOLETO	45,07D	33.361,82C
02/12/2020	162480	PAG BOLETO	266,17D	33.095,65C
02/12/2020	021132	ENVIO TEV	16,80D	33.078,85C
02/12/2020	100046	ENVIO TED	2.020,00D	31.058,85C
02/12/2020	196403	ENVIO TED	1.784,93D	29.273,92C
02/12/2020	100046	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	29.263,92C
02/12/2020	196403	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	29.253,92C
02/12/2020	990001	APL AUTOM	29.253,92D	0,00
03/12/2020	000001	CRED TED	16.100,20C	16.100,20C
03/12/2020	000001	CRED TED	105.000,00C	121.100,20C
03/12/2020	000001	CRED TED	152.922,42C	274.022,62C
03/12/2020	146889	ENVIO TED	3.192,75D	270.829,87C

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA



03/12/2020	146889	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	270.819,87C
03/12/2020	990001	APL AUTOM	270.819,87D	0,00
04/12/2020	000001	CRED TED	980,00C	980,00
04/12/2020	041002	ENVIO TEV	27,65D	952,35
04/12/2020	041100	ENVIO TEV	787,50D	164,85
04/12/2020	041100	ENVIO TEV	787,50D	622,65
04/12/2020	041100	ENVIO TEV	787,50D	1.410,15
04/12/2020	041100	ENVIO TEV	787,50D	2.197,65
04/12/2020	041100	ENVIO TEV	787,50D	2.985,15
04/12/2020	192227	ENVIO TED	787,50D	3.772,65
04/12/2020	195624	ENVIO TED	787,50D	4.560,15
04/12/2020	192227	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	5.347,65
04/12/2020	195624	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	5.357,65
04/12/2020	727220	RESG AUTOM	5.367,65C	0,00
07/12/2020	000001	CRED TED	15.024,17C	15.024,17
07/12/2020	000001	CRED TED	7.500,00C	22.524,17
07/12/2020	000001	CRED TED	13.125,00C	35.649,17
07/12/2020	990001	APL AUTOM	35.649,17D	0,00
09/12/2020	000001	CRED TED	105.000,00C	105.000,00
09/12/2020	000001	CRED TED	7.370,00C	112.370,00
09/12/2020	000001	CRED TED	32.250,00C	144.620,00
09/12/2020	091246	ENVIO TEV	175,00D	144.445,00
09/12/2020	091246	ENVIO TEV	35,00D	144.410,00
09/12/2020	091246	ENVIO TEV	70,00D	144.340,00
09/12/2020	091246	ENVIO TEV	350,00D	143.990,00
09/12/2020	091246	ENVIO TEV	245,00D	143.745,00
09/12/2020	091246	ENVIO TEV	35,00D	143.710,00
09/12/2020	091246	ENVIO TEV	140,00D	143.570,00
09/12/2020	091246	ENVIO TEV	35,00D	143.535,00
09/12/2020	091246	ENVIO TEV	175,00D	143.360,00
09/12/2020	091246	ENVIO TEV	245,00D	143.115,00
09/12/2020	091246	ENVIO TEV	35,00D	143.080,00
09/12/2020	091246	ENVIO TEV	35,00D	143.045,00
09/12/2020	091246	ENVIO TEV	35,00D	143.010,00
09/12/2020	091406	ENVIO TEV	28.635,97D	114.374,03
09/12/2020	091410	ENVIO TEV	22.098,97D	92.275,06
09/12/2020	091413	ENVIO TEV	7.488,55D	84.786,51
09/12/2020	116471	ENVIO TED	245,00D	84.541,51
09/12/2020	117003	ENVIO TED	105,00D	84.436,51
09/12/2020	117501	ENVIO TED	245,00D	84.191,51
09/12/2020	117983	ENVIO TED	350,00D	83.841,51
09/12/2020	118422	ENVIO TED	35,00D	83.806,51
09/12/2020	118968	ENVIO TED	70,00D	83.736,51
09/12/2020	119612	ENVIO TED	70,00D	83.666,51
09/12/2020	120319	ENVIO TED	35,00D	83.631,51
09/12/2020	120973	ENVIO TED	105,00D	83.526,51
09/12/2020	121736	ENVIO TED	70,00D	83.456,51
09/12/2020	143597	ENVIO TED	178.637,70D	95.181,19
09/12/2020	145216	ENVIO TED	198.753,20D	293.934,39
09/12/2020	146409	ENVIO TED	80.676,90D	374.611,29
09/12/2020	116471	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	374.621,29
09/12/2020	117003	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	374.631,29
09/12/2020	117501	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	374.641,29
09/12/2020	117983	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	374.651,29

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://govconta.caixa.gov.br/portal/assinatura/assinatura.html
 Código do documento: 33574000046146658553163111797910



09/12/2020	118422	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	374.661,29D
09/12/2020	118968	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	374.671,29D
09/12/2020	119612	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	374.681,29D
09/12/2020	120319	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	374.691,29D
09/12/2020	120973	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	374.701,29D
09/12/2020	121736	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	374.711,29D
09/12/2020	143597	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	374.721,29D
09/12/2020	145216	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	374.731,29D
09/12/2020	146409	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	374.741,29D
09/12/2020	727220	RESG AUTOM	374.741,29C	0,00D
10/12/2020	000001	CRED TED	3.000,00C	3.000,00D
10/12/2020	167153	ENVIO TED	49,54D	2.950,46D
10/12/2020	171492	ENVIO TED	180,70D	2.769,76D
10/12/2020	167153	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	2.759,76D
10/12/2020	171492	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	2.749,76D
10/12/2020	990001	APL AUTOM	2.749,76D	0,00D
14/12/2020	103879	ENVIO TED	64,96D	64,96D
14/12/2020	104772	ENVIO TED	64,96D	129,92D
14/12/2020	106289	ENVIO TED	64,96D	194,88D
14/12/2020	107128	ENVIO TED	64,96D	259,84D
14/12/2020	108805	ENVIO TED	64,96D	324,80D
14/12/2020	109397	ENVIO TED	64,96D	389,76D
14/12/2020	141044	ENVIO TEV	64,96D	454,72D
14/12/2020	141044	ENVIO TEV	64,96D	519,68D
14/12/2020	141044	ENVIO TEV	64,96D	584,64D
14/12/2020	141044	ENVIO TEV	64,96D	649,60D
14/12/2020	141044	ENVIO TEV	64,96D	714,56D
14/12/2020	141044	ENVIO TEV	64,96D	779,52D
14/12/2020	141044	ENVIO TEV	64,96D	844,48D
14/12/2020	141055	ENVIO TEV	64,96D	909,44D
14/12/2020	141055	ENVIO TEV	64,96D	974,40D
14/12/2020	141055	ENVIO TEV	64,96D	1.039,36D
14/12/2020	141102	ENVIO TEV	64,96D	1.104,32D
14/12/2020	141102	ENVIO TEV	64,96D	1.169,28D
14/12/2020	141106	ENVIO TEV	64,96D	1.234,24D
14/12/2020	141106	ENVIO TEV	64,96D	1.299,20D
14/12/2020	141106	ENVIO TEV	64,96D	1.364,16D
14/12/2020	141111	ENVIO TEV	64,96D	1.429,12D
14/12/2020	141111	ENVIO TEV	64,96D	1.494,08D
14/12/2020	141111	ENVIO TEV	64,96D	1.559,04D
14/12/2020	141111	ENVIO TEV	64,96D	1.624,00D
14/12/2020	141111	ENVIO TEV	64,96D	1.688,96D
14/12/2020	141117	ENVIO TEV	64,96D	1.753,92D
14/12/2020	141117	ENVIO TEV	64,96D	1.818,88D
14/12/2020	141129	ENVIO TEV	64,96D	1.883,84D
14/12/2020	141129	ENVIO TEV	64,96D	1.948,80D
14/12/2020	141132	ENVIO TEV	1.000,00D	2.948,80D
14/12/2020	141134	ENVIO TEV	1.000,00D	3.948,80D
14/12/2020	141225	ENVIO TEV	64,96D	4.013,76D
14/12/2020	141225	ENVIO TEV	64,96D	4.078,72D
14/12/2020	181837	ENVIO TED	64,96D	4.143,68D
14/12/2020	186133	ENVIO TED	64,96D	4.208,64D
14/12/2020	103879	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	4.218,64D
14/12/2020	104772	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	4.228,64D
14/12/2020	106289	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	4.238,64D

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://govconta.caixa.gov.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=33740be24674465-865216211797e1e



15/12/2020	151426	ENVIO TEV	64,96D	590,51D
15/12/2020	151432	ENVIO TEV	64,96D	655,47D
15/12/2020	151432	ENVIO TEV	64,96D	720,43D
15/12/2020	151432	ENVIO TEV	64,96D	785,39D
15/12/2020	151432	ENVIO TEV	64,96D	850,35D
15/12/2020	151432	ENVIO TEV	64,96D	915,31D
15/12/2020	151440	ENVIO TEV	64,96D	980,27D
15/12/2020	151440	ENVIO TEV	64,96D	1.045,23D
15/12/2020	151440	ENVIO TEV	64,96D	1.110,19D
15/12/2020	151440	ENVIO TEV	64,96D	1.175,15D
15/12/2020	151440	ENVIO TEV	64,96D	1.240,11D
15/12/2020	151440	ENVIO TEV	64,96D	1.305,07D
15/12/2020	151440	ENVIO TEV	64,96D	1.370,03D
15/12/2020	151440	ENVIO TEV	64,96D	1.434,99D
15/12/2020	160525	ENVIO TED	64,96D	1.499,95D
15/12/2020	161630	ENVIO TED	64,96D	1.564,91D
15/12/2020	163603	ENVIO TED	64,96D	1.629,87D
15/12/2020	169630	ENVIO TED	64,96D	1.694,83D
15/12/2020	178549	ENVIO TED	64,96D	1.759,79D
15/12/2020	180129	ENVIO TED	64,96D	1.824,75D
15/12/2020	180861	ENVIO TED	64,96D	1.889,71D
15/12/2020	186672	ENVIO TED	64,96D	1.954,67D
15/12/2020	160525	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	1.964,67D
15/12/2020	161630	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	1.974,67D
15/12/2020	163603	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	1.984,67D
15/12/2020	169630	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	1.994,67D
15/12/2020	178549	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	2.004,67D
15/12/2020	180129	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	2.014,67D
15/12/2020	180861	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	2.024,67D
15/12/2020	186672	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	2.034,67D
15/12/2020	727220	RESG AUTOM	2.034,67C	0,00D
16/12/2020	000001	CRED TED	1.500,00C	1.500,00C
16/12/2020	137754	DEVOL TED	50,00C	1.550,00C
16/12/2020	188792	DEVOL TED	7.085,80C	8.635,80C
16/12/2020	112997	ENVIO TED	64,96D	8.570,84C
16/12/2020	115657	ENVIO TED	64,96D	8.505,88C
16/12/2020	116080	ENVIO TED	64,96D	8.440,92C
16/12/2020	117166	ENVIO TED	64,96D	8.375,96C
16/12/2020	118050	ENVIO TED	64,96D	8.311,00C
16/12/2020	118588	ENVIO TED	64,96D	8.246,04C
16/12/2020	124880	ENVIO TED	64,96D	8.181,08C
16/12/2020	125306	ENVIO TED	64,96D	8.116,12C
16/12/2020	130732	ENVIO TED	60,00D	8.056,12C
16/12/2020	136989	ENVIO TED	50,00D	8.006,12C
16/12/2020	137754	ENVIO TED	50,00D	7.956,12C
16/12/2020	138477	ENVIO TED	50,00D	7.906,12C
16/12/2020	160754	ENVIO TEV	64,96D	7.841,16C
16/12/2020	160754	ENVIO TEV	64,96D	7.776,20C
16/12/2020	160754	ENVIO TEV	64,96D	7.711,24C
16/12/2020	160754	ENVIO TEV	64,96D	7.646,28C
16/12/2020	160754	ENVIO TEV	64,96D	7.581,32C
16/12/2020	160754	ENVIO TEV	64,96D	7.516,36C
16/12/2020	160754	ENVIO TEV	64,96D	7.451,40C
16/12/2020	160754	ENVIO TEV	64,96D	7.386,44C
16/12/2020	160754	ENVIO TEV	64,96D	7.321,48C

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Assessoria em https://govconta.caixa.gov.br/individual/imprimir.do?nomeForm=extratoContaIndividualForm&obtv=null



16/12/2020	160802	ENVIO TEV	64,96D	7.256,57C
16/12/2020	160802	ENVIO TEV	64,96D	7.191,56C
16/12/2020	160802	ENVIO TEV	64,96D	7.126,60C
16/12/2020	160802	ENVIO TEV	64,96D	7.061,64C
16/12/2020	160802	ENVIO TEV	64,96D	6.996,68C
16/12/2020	160802	ENVIO TEV	64,96D	6.931,72C
16/12/2020	160802	ENVIO TEV	64,96D	6.866,76C
16/12/2020	160802	ENVIO TEV	64,96D	6.801,80C
16/12/2020	160802	ENVIO TEV	64,96D	6.736,84C
16/12/2020	160807	ENVIO TEV	64,96D	6.671,88C
16/12/2020	160807	ENVIO TEV	64,96D	6.606,92C
16/12/2020	160807	ENVIO TEV	64,96D	6.541,96C
16/12/2020	160807	ENVIO TEV	64,96D	6.477,00C
16/12/2020	160820	ENVIO TEV	64,96D	6.412,04C
16/12/2020	160820	ENVIO TEV	64,96D	6.347,08C
16/12/2020	160820	ENVIO TEV	64,96D	6.282,12C
16/12/2020	160820	ENVIO TEV	64,96D	6.217,16C
16/12/2020	160820	ENVIO TEV	64,96D	6.152,20C
16/12/2020	160820	ENVIO TEV	64,96D	6.087,24C
16/12/2020	160820	ENVIO TEV	64,96D	6.022,28C
16/12/2020	160820	ENVIO TEV	64,96D	5.957,32C
16/12/2020	160820	ENVIO TEV	64,96D	5.892,36C
16/12/2020	160820	ENVIO TEV	64,96D	5.827,40C
16/12/2020	160829	ENVIO TEV	64,96D	5.762,44C
16/12/2020	160829	ENVIO TEV	64,96D	5.697,48C
16/12/2020	160829	ENVIO TEV	64,96D	5.632,52C
16/12/2020	160829	ENVIO TEV	64,96D	5.567,56C
16/12/2020	160829	ENVIO TEV	64,96D	5.502,60C
16/12/2020	160829	ENVIO TEV	64,96D	5.437,64C
16/12/2020	160839	ENVIO TEV	64,96D	5.372,68C
16/12/2020	160839	ENVIO TEV	64,96D	5.307,72C
16/12/2020	160839	ENVIO TEV	64,96D	5.242,76C
16/12/2020	160839	ENVIO TEV	64,96D	5.177,80C
16/12/2020	160839	ENVIO TEV	64,96D	5.112,84C
16/12/2020	160839	ENVIO TEV	64,96D	5.047,88C
16/12/2020	160839	ENVIO TEV	64,93D	4.982,95C
16/12/2020	160839	ENVIO TEV	64,96D	4.917,99C
16/12/2020	160839	ENVIO TEV	64,96D	4.853,03C
16/12/2020	160839	ENVIO TEV	64,96D	4.788,07C
16/12/2020	160846	ENVIO TEV	64,96D	4.723,11C
16/12/2020	160846	ENVIO TEV	64,96D	4.658,15C
16/12/2020	160846	ENVIO TEV	64,96D	4.593,19C
16/12/2020	160846	ENVIO TEV	64,96D	4.528,23C
16/12/2020	160846	ENVIO TEV	64,96D	4.463,27C
16/12/2020	160846	ENVIO TEV	64,96D	4.398,31C
16/12/2020	160846	ENVIO TEV	64,96D	4.333,35C
16/12/2020	160846	ENVIO TEV	64,96D	4.268,39C
16/12/2020	160846	ENVIO TEV	64,96D	4.203,43C
16/12/2020	160853	ENVIO TEV	64,96D	4.138,47C
16/12/2020	160853	ENVIO TEV	64,96D	4.073,51C
16/12/2020	160853	ENVIO TEV	64,96D	4.008,55C
16/12/2020	160853	ENVIO TEV	64,96D	3.943,59C
16/12/2020	160936	ENVIO TEV	50,00D	3.893,59C
16/12/2020	160936	ENVIO TEV	50,00D	3.843,59C
16/12/2020	160936	ENVIO TEV	50,00D	3.793,59C

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA



21/12/2020	211246	ENVIO TEV	300,00D	300,00D
21/12/2020	211246	ENVIO TEV	105,00D	405,00D
21/12/2020	727220	RESG AUTOM	405,00C	0,00
22/12/2020	000001	CRED TED	14.000,00C	14.000,00D
22/12/2020	113515	ENVIO TED	179.643,90D	165.643,90D
22/12/2020	193969	ENVIO TED	1.726,57D	167.370,47D
22/12/2020	194676	ENVIO TED	1.296,05D	168.666,52D
22/12/2020	198232	ENVIO TED	15.024,04D	183.690,56D
22/12/2020	198922	ENVIO TED	165.437,88D	349.128,44D
22/12/2020	199555	ENVIO TED	210.798,98D	559.927,42D
22/12/2020	221118	ENVIO TEV	57.746,51D	617.673,93D
22/12/2020	221150	ENVIO TEV	48.902,56D	666.576,49D
22/12/2020	113515	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	666.586,49D
22/12/2020	193969	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	666.596,49D
22/12/2020	194676	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	666.606,49D
22/12/2020	198232	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	666.616,49D
22/12/2020	198922	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	666.626,49D
22/12/2020	199555	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	666.636,49D
22/12/2020	727220	RESG AUTOM	666.636,49C	0,00
23/12/2020	144175	ENVIO TED	1.400,00D	1.400,00D
23/12/2020	145158	ENVIO TED	1.400,00D	2.800,00D
23/12/2020	148193	ENVIO TED	1.400,00D	4.200,00D
23/12/2020	148971	ENVIO TED	1.400,00D	5.600,00D
23/12/2020	153970	ENVIO TED	1.400,00D	7.000,00D
23/12/2020	156155	ENVIO TED	1.400,00D	8.400,00D
23/12/2020	231356	ENVIO TEV	1.400,00D	9.800,00D
23/12/2020	231356	ENVIO TEV	1.400,00D	11.200,00D
23/12/2020	231356	ENVIO TEV	1.400,00D	12.600,00D
23/12/2020	231400	ENVIO TEV	1.400,00D	14.000,00D
23/12/2020	231400	ENVIO TEV	1.400,00D	15.400,00D
23/12/2020	231406	ENVIO TEV	1.400,00D	16.800,00D
23/12/2020	231415	ENVIO TEV	1.400,00D	18.200,00D
23/12/2020	231430	ENVIO TEV	1.400,00D	19.600,00D
23/12/2020	231450	ENVIO TEV	1.400,00D	21.000,00D
23/12/2020	231450	ENVIO TEV	1.400,00D	22.400,00D
23/12/2020	231450	ENVIO TEV	1.400,00D	23.800,00D
23/12/2020	231450	ENVIO TEV	1.400,00D	25.200,00D
23/12/2020	231450	ENVIO TEV	1.400,00D	26.600,00D
23/12/2020	144175	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	26.610,00D
23/12/2020	145158	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	26.620,00D
23/12/2020	148193	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	26.630,00D
23/12/2020	148971	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	26.640,00D
23/12/2020	153970	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	26.650,00D
23/12/2020	156155	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	26.660,00D
23/12/2020	727220	RESG AUTOM	26.660,00C	0,00
28/12/2020	124866	DEVOL TED	1.400,00C	1.400,00C
28/12/2020	173281	DEVOL TED	1.400,00C	2.800,00C
28/12/2020	226023	PAG BOLETO	2.034,81D	765,19C
28/12/2020	761901	PG LUZ/GAS	477,69D	287,50C
28/12/2020	761924	PG LUZ/GAS	202,11D	85,39C
28/12/2020	761925	PG LUZ/GAS	85,95D	0,56D
28/12/2020	761927	PAG AGUA	92,96D	93,52D
28/12/2020	761929	PG LUZ/GAS	430,38D	523,90D
28/12/2020	761931	PAG AGUA	282,04D	805,94D
28/12/2020	761932	PG LUZ/GAS	432,72D	1.238,66D

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA



28/12/2020	761934	PG LUZ/GAS	340,46D	1.579,12D
28/12/2020	761935	PG LUZ/GAS	325,43D	1.904,55D
28/12/2020	761940	PG LUZ/GAS	941,54D	2.846,09D
28/12/2020	761941	PG LUZ/GAS	348,76D	3.194,85D
28/12/2020	761945	PAG AGUA	44,96D	3.239,81D
28/12/2020	761946	PAG AGUA	80,92D	3.320,73D
28/12/2020	761947	PAG AGUA	44,97D	3.365,70D
28/12/2020	761948	PG LUZ/GAS	154,92D	3.520,62D
28/12/2020	761949	PG LUZ/GAS	393,67D	3.914,29D
28/12/2020	761950	PG LUZ/GAS	340,54D	4.254,83D
28/12/2020	118803	ENVIO TED	1.400,00D	5.654,83D
28/12/2020	120301	ENVIO TED	1.400,00D	7.054,83D
28/12/2020	121681	ENVIO TED	1.400,00D	8.454,83D
28/12/2020	121979	ENVIO TED	1.400,00D	9.854,83D
28/12/2020	122273	ENVIO TED	1.400,00D	11.254,83D
28/12/2020	123223	ENVIO TED	1.400,00D	12.654,83D
28/12/2020	124866	ENVIO TED	1.400,00D	14.054,83D
28/12/2020	125156	ENVIO TED	1.400,00D	15.454,83D
28/12/2020	126203	ENVIO TED	1.400,00D	16.854,83D
28/12/2020	127457	ENVIO TED	1.400,00D	18.254,83D
28/12/2020	128613	ENVIO TED	1.400,00D	19.654,83D
28/12/2020	162408	ENVIO TED	490,52D	20.145,35D
28/12/2020	173281	ENVIO TED	1.400,00D	21.545,35D
28/12/2020	183370	ENVIO TED	1.400,00D	22.945,35D
28/12/2020	184401	ENVIO TED	1.400,00D	24.345,35D
28/12/2020	185713	ENVIO TED	1.400,00D	25.745,35D
28/12/2020	190810	ENVIO TED	1.400,00D	27.145,35D
28/12/2020	280835	ENVIO TEV	1.400,00D	28.545,35D
28/12/2020	280900	ENVIO TEV	1.400,00D	29.945,35D
28/12/2020	280900	ENVIO TEV	1.400,00D	31.345,35D
28/12/2020	281108	ENVIO TEV	1.400,00D	32.745,35D
28/12/2020	281108	ENVIO TEV	1.400,00D	34.145,35D
28/12/2020	281132	ENVIO TEV	1.400,00D	35.545,35D
28/12/2020	281132	ENVIO TEV	1.400,00D	36.945,35D
28/12/2020	281132	ENVIO TEV	1.400,00D	38.345,35D
28/12/2020	281157	ENVIO TEV	1.400,00D	39.745,35D
28/12/2020	281200	ENVIO TEV	1.400,00D	41.145,35D
28/12/2020	281203	ENVIO TEV	1.400,00D	42.545,35D
28/12/2020	281332	ENVIO TEV	1.400,00D	43.945,35D
28/12/2020	281341	ENVIO TEV	1.400,00D	45.345,35D
28/12/2020	281341	ENVIO TEV	1.400,00D	46.745,35D
28/12/2020	281346	ENVIO TEV	1.400,00D	48.145,35D
28/12/2020	281346	ENVIO TEV	1.400,00D	49.545,35D
28/12/2020	281354	ENVIO TEV	1.400,00D	50.945,35D
28/12/2020	118803	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	50.955,35D
28/12/2020	120301	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	50.965,35D
28/12/2020	121681	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	50.975,35D
28/12/2020	121979	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	50.985,35D
28/12/2020	122273	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	50.995,35D
28/12/2020	123223	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	51.005,35D
28/12/2020	124866	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	51.015,35D
28/12/2020	125156	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	51.025,35D
28/12/2020	126203	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	51.035,35D
28/12/2020	127457	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	51.045,35D
28/12/2020	128613	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	51.055,35D

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Assessoria de Tecnologia da Informação - Assessoria de Tecnologia da Informação - Assessoria de Tecnologia da Informação
 https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extraato/conta_individual/imprimir.do?nomeForm=extraatoContaIndividualForm&obtv=null



28/12/2020	162408	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	51.065,35D
28/12/2020	173281	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	51.075,35D
28/12/2020	183370	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	51.085,35D
28/12/2020	184401	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	51.095,35D
28/12/2020	185713	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	51.105,35D
28/12/2020	190810	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	51.115,35D
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	51.115,35C	0,00
29/12/2020	000001	CRED TED	285,60C	285,60D
29/12/2020	124457	ENVIO TED	1.400,00D	1.114,40D
29/12/2020	126149	ENVIO TED	1.400,00D	2.514,40D
29/12/2020	134249	ENVIO TED	1.400,00D	3.914,40D
29/12/2020	136381	ENVIO TED	1.400,00D	5.314,40D
29/12/2020	137775	ENVIO TED	1.400,00D	6.714,40D
29/12/2020	146807	ENVIO TED	120,93D	6.835,33D
29/12/2020	148408	ENVIO TED	1.291,89D	8.127,22D
29/12/2020	291429	ENVIO TEV	1.400,00D	9.527,22D
29/12/2020	291429	ENVIO TEV	1.400,00D	10.927,22D
29/12/2020	291429	ENVIO TEV	1.400,00D	12.327,22D
29/12/2020	291429	ENVIO TEV	1.400,00D	13.727,22D
29/12/2020	291429	ENVIO TEV	1.400,00D	15.127,22D
29/12/2020	291438	ENVIO TEV	1.400,00D	16.527,22D
29/12/2020	291440	ENVIO TEV	1.400,00D	17.927,22D
29/12/2020	124457	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.937,22D
29/12/2020	126149	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.947,22D
29/12/2020	134249	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.957,22D
29/12/2020	136381	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.967,22D
29/12/2020	137775	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.977,22D
29/12/2020	146807	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.987,22D
29/12/2020	148408	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.997,22D
29/12/2020	727220	RESG AUTOM	17.997,22C	0,00
30/12/2020	945955	PAG BOLETO	207,67D	207,67D
30/12/2020	961258	PAG BOLETO	115,17D	322,84D
30/12/2020	961288	PAG BOLETO	44,22D	367,06D
30/12/2020	118075	ENVIO TED	1.400,00D	1.767,06D
30/12/2020	131047	ENVIO TED	1.006,86D	2.773,92D
30/12/2020	131533	ENVIO TED	1.570,37D	4.344,29D
30/12/2020	148175	ENVIO TED	1.400,00D	5.744,29D
30/12/2020	177680	ENVIO TED	338,75D	6.083,04D
30/12/2020	190335	ENVIO TED	1.400,00D	7.483,04D
30/12/2020	301019	ENVIO TEV	1.400,00D	8.883,04D
30/12/2020	301119	ENVIO TEV	1.400,00D	10.283,04D
30/12/2020	301119	ENVIO TEV	1.400,00D	11.683,04D
30/12/2020	301121	ENVIO TEV	1.400,00D	13.083,04D
30/12/2020	301125	ENVIO TEV	1.400,00D	14.483,04D
30/12/2020	301128	ENVIO TEV	1.400,00D	15.883,04D
30/12/2020	301138	ENVIO TEV	1.400,00D	17.283,04D
30/12/2020	118075	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.293,04D
30/12/2020	131047	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.303,04D
30/12/2020	131533	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.313,04D
30/12/2020	148175	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.323,04D
30/12/2020	177680	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.333,04D
30/12/2020	190335	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.343,04D
30/12/2020	727220	RESG AUTOM	17.343,04C	0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA



IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0136	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,982691	Cota em: 31/12/2020 5,983517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS N DA MATA FNSSCONVENIENTE	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624008-2	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise da Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	394.885,78C	66.004,707407
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	54,50C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	394.940,28C	66.004,707407
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.caixa.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA
5460001
0054/006/006240082
FMS N DA MATA FNSSCONVENIEN
de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saída (R\$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2020	-	SALDO		0,00

IMPRIMIR FECHAR



CAIXA

Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS N DA MATA FNSSCONVENIENTE	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624007-4	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	400.277,50C	66.905,927819
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	55,25C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	400.332,75C	66.905,927819
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460001

0054/006/006240074

FMS N DA MATA FNCONVENEN

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado		
31/12/2020	-	SALDO		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://sigov.caixa.gov.br/validaDoc.aspx?codigo_documento:33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS N DA MATA FNS BLINV	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624003-1	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	28.854,70C	4.823,031024
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3,99C	
IRR-F	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	28.858,69C	4.823,031024
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRR-F
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460001

0054/006/00624003-

FMS N DA MATA FNS BLIN

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado		
31/12/2020	-	SALDO		50,00

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://sigov.caixa.gov.br/app/validaDocumento.aspx> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0138	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,982691	Cota em: 31/12/2020 5,983517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS N DA MATA FNS BLVGS	CPF/CNPJ 09.814.289/0001-86	Conta Corrente 006.00624002-3	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1,705,91C	285,141361
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,24C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1,706,15C	285,141361
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460007

0054/006/006240023

FMS N DA MATA FNS BLVCS

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2020	-	SALDO		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://govconta.caixa.gov.br/app/validaDoc.aspx>
Ido do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ de Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome REPASSE PRODUCAO AIH SIA	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00000084-5	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,001781
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001781
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460001

0054/006/00000084

REPASSE PRODUCAO AIH SA

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2020	-	SALDO		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sigov.caixa.gov.br/gov/validaDoc.aspx?numDoc=33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e>


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0138	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,982691	Cota em: 31/12/2020 5,983517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS N DA MATA FNSCONVENENTE	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00624009-0	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	6.159,42C	1.029,539438
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,84C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6.160,26C	1.029,539438
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA
 5460001
 0054/006/006240090
 FMS N DA MATA FNCONVENIEN
 de: 01/12/2020 até: 31/12/2020
 Valor (R\$) Saldo (R\$)

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
----------	----------	-----------	-------------	-------------

00037 - Não foram realizadas transações no período consultado

31/12/2020	-	SALDO		0,00
------------	---	-------	--	------

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm>
 Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e


**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
NAZARE DA MATA, PE

Código Operação Emissão
0054 0055 05/01/2021

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS PRODUTIVIDADE	09.814.269/0001-86	006.00000097-7	12/2020	01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.956,08C	494,103665
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,39C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.956,47C	494,103665
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 726 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
0101

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
7474

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460001

0054/006/00000097-

FMS PRODUTIVIDAD

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado		
31/12/2020	-	SALDO		0,00

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://sistema.caixa.gov.br/app/validaDocumento.aspx> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS N DA MATA FNS BLINV	CPF/CNPJ 09.814.259/0001-86	Conta Corrente 006.00624004-0	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	38.091,55C	6.366,959283
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5,26C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	38.096,81C	6.366,959283
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCONTA CAIXA
 5460001
 0054/006/006240040
 FMS N DA MATA FNS BLIV
 de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado		
31/12/2020	-	SALDO		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://scc.caixa.gov.br/validaDoc.aspx?numDoc=33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e>



CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460001

0054/006/00071053-

AQUISICAO DE AMBULANCIA PMN

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR
23/12/2020	170709	UG530401
28/12/2020	000000	MANUT CTA
31/12/2020	-	SALDO FINAL

Valor (R\$)

4.870,65C

49,00D

Saldo (R\$)

19.250,10

24.120,75

24.071,75

24.071,75

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://sistemas.caixa.gov.br/epd/validarDocumento.aspx?codigo_documento:33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



CAIXA

Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agência
NAZARE DA MATA, PE

Código Operação Emissão
0054 0055 05/01/2021

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS N DA MATA FNSBLMAC	09.814.269/0001-86	006.00624006-6	12/2020	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em RS	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,43C	0,071185
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,43C	0,071185
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor RS	Qtde de Cotas
------	-----------	----------	---------------



Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 726 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
0101

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
7474

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460001

0054/006/006240066

FMS N DA MATA FNSBLM/C

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov **Nr. Doc.** **Histórico**

Valor (R\$)

Saldo (R\$)

00037 - Não foram realizadas transações no período consultado

31/12/2020 - SALDO

0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sigov.caixa.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDoc=33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e>


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNDO M SAUDE NAZARE PAB	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.00000062-4	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,001762
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001762
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460001

0054/006/00000062-

FUNDO M SAUDE NAZARE PA

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado		
31/12/2020	-	SALDO		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://stce.ce.gov.br/spp/validaDoc.aspx> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



CAIXA

Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 05/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0138	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,982691	Cota em: 31/12/2020 5,983517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNDO M SAUDE NAZARE NASF	CPF/CNPJ 09.814.269/0001-86	Conta Corrente 006.000000668-3	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,003456
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,003456
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460001

0054/006/00000068-

FUNDO M SAUDE NAZARE NAS

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado		
31/12/2020	-	SALDO		0,00

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://sigov.caixa.gov.br/ppp/validaDoc.aspx> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 07/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome P M NAZARE DA MATA FUS	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00000020-9	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	92.589,99C	15.476,311567
Aplicações	31.903,85C	5.332,167507
Resgates	94.327,84D	15.766,202401
Rendimento Bruto no Mês	4,55C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	30.170,55C	5.042,276873
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	20.705,18D	3.460,825173
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
02 / 12	RESGATE	2.600,00D	434,581518
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
03 / 12	RESGATE	3.710,00D	620,110321
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	APLICACAO	787,50C	131,826407
09 / 12	RESGATE	61.000,63D	10.195,734491
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	RESGATE	3.500,00D	584,983690
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	77,03D	12,874534
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	APLICACAO	41,10C	6,869255
22 / 12	APLICACAO	31.075,25C	5.193,671843
28 / 12	RESGATE	99,00D	16,545700
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência NAZARE DA MATA, PE	Código 0054	Operação 0055	Emissão 07/01/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0138	No Ano(%) 0,1483	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1483	Cota em: 30/11/2020 5,982691	Cota em: 31/12/2020 5,983517
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome P M NAZARE DA MATA FUS	CPF/CNPJ 10.166.817/0001-98	Conta Corrente 006.00000020-9	Mês/Ano 12/2020	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	92.589,99C	15.476,311567
Aplicações	31.903,85C	5.332,167507
Resgates	94.327,84D	15.766,202401
Rendimento Bruto no Mês	4,55C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	30.170,55C	5.042,276673
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
30 / 12	IOF	0,00	
	RESGATE	2.636,00D	440,546970
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://atendimento.gov.br/app/consultas/solicitacoes

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5460000

0054/006/000000209

P M NAZARE DA MATA FISS

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2020	011235	CRED TEV	120,82C	120,82C
01/12/2020	010957	ENVIO TEV	2.500,00D	2.379,18D
01/12/2020	010957	ENVIO TEV	1.000,00D	3.379,18D
01/12/2020	011248	ENVIO TEV	17.326,00D	20.705,18D
01/12/2020	727220	RESG AUTOM	20.705,18C	0,00
02/12/2020	021231	ENVIO TEV	300,00D	300,00D
02/12/2020	021231	ENVIO TEV	400,00D	700,00D
02/12/2020	021231	ENVIO TEV	400,00D	1.100,00D
02/12/2020	021231	ENVIO TEV	300,00D	1.400,00D
02/12/2020	021231	ENVIO TEV	300,00D	1.700,00D
02/12/2020	021231	ENVIO TEV	300,00D	2.000,00D
02/12/2020	021231	ENVIO TEV	300,00D	2.300,00D
02/12/2020	021238	ENVIO TEV	300,00D	2.600,00D
02/12/2020	727220	RESG AUTOM	2.600,00C	0,00
03/12/2020	030934	ENVIO TEV	400,00D	400,00D
03/12/2020	030934	ENVIO TEV	400,00D	800,00D
03/12/2020	030934	ENVIO TEV	400,00D	1.200,00D
03/12/2020	030934	ENVIO TEV	400,00D	1.600,00D
03/12/2020	030934	ENVIO TEV	400,00D	2.000,00D
03/12/2020	030934	ENVIO TEV	400,00D	2.400,00D
03/12/2020	030934	ENVIO TEV	300,00D	2.700,00D
03/12/2020	030934	ENVIO TEV	300,00D	3.000,00D
03/12/2020	030934	ENVIO TEV	300,00D	3.300,00D
03/12/2020	142415	ENVIO TED	400,00D	3.700,00D
03/12/2020	142415	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	3.710,00D
03/12/2020	727220	RESG AUTOM	3.710,00C	0,00
04/12/2020	041100	CRED TEV	787,50C	787,50C
04/12/2020	990001	APL AUTOM	787,50D	0,00
09/12/2020	149373	DEVOL TED	64.189,76C	64.189,76C
09/12/2020	091406	CRED TEV	28.635,97C	92.825,73C
09/12/2020	091410	CRED TEV	22.098,97C	114.924,70C
09/12/2020	091413	CRED TEV	7.488,55C	122.413,25C
09/12/2020	149373	ENVIO TED	64.189,76D	58.223,49C
09/12/2020	150423	ENVIO TED	64.189,76D	5.966,27D
09/12/2020	151503	ENVIO TED	16.650,60D	22.616,87D
09/12/2020	154180	ENVIO TED	38.343,76D	60.960,63D
09/12/2020	149373	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	60.970,63D
09/12/2020	150423	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	60.980,63D
09/12/2020	151503	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	60.990,63D
09/12/2020	154180	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	61.000,63D
09/12/2020	727220	RESG AUTOM	61.000,63C	0,00
14/12/2020	141140	ENVIO TEV	2.500,00D	2.500,00D
14/12/2020	141140	ENVIO TEV	1.000,00D	3.500,00D

07/01/2021

GovConta Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinado em: 07/01/2021
Endereço eletrônico: gov.br/63d11797e1e

14/12/2020	727220	RESG AUTOM	3.500,00C	0,00
16/12/2020	161201	CRED TEV	372,97C	372,97C
16/12/2020	161232	ENVIO TEV	450,00D	77,00D
16/12/2020	727220	RESG AUTOM	77,03C	0,00
17/12/2020	171042	CRED TEV	41,10C	41,10C
17/12/2020	990001	APL AUTOM	41,10D	0,00
22/12/2020	221118	CRED TEV	57.746,51C	57.746,51C
22/12/2020	221150	CRED TEV	48.902,56C	106.649,07C
22/12/2020	121647	ENVIO TED	75.563,82D	31.085,25C
22/12/2020	121647	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	31.075,25C
22/12/2020	990001	APL AUTOM	31.075,25D	0,00
28/12/2020	281521	ENVIO TEV	50,00D	50,00D
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	99,00D
28/12/2020	727220	RESG AUTOM	99,00C	0,00
30/12/2020	163232	ENVIO TED	50,00D	50,00D
30/12/2020	301529	ENVIO TEV	120,00D	170,00D
30/12/2020	301531	ENVIO TEV	1.406,00D	1.576,00D
30/12/2020	301549	ENVIO TEV	200,00D	1.776,00D
30/12/2020	301549	ENVIO TEV	200,00D	1.976,00D
30/12/2020	301549	ENVIO TEV	200,00D	2.176,00D
30/12/2020	301549	ENVIO TEV	50,00D	2.226,00D
30/12/2020	301549	ENVIO TEV	200,00D	2.426,00D
30/12/2020	301549	ENVIO TEV	200,00D	2.626,00D
30/12/2020	163232	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	2.636,00D
30/12/2020	727220	RESG AUTOM	2.636,00C	0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR



G333111144948107000
11/01/2021 11:55:11



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
Conta 5244-2 PREF MUNIC NAZARE FNS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	3.418,80			920,224317		
31/12/2020	SALDO ATUAL	3.419,19			920,224317		920,224317

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.418,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,39
SALDO ATUAL =	3.419,19

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://ctec.tec.pe.gov.br/cpp/validaDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Extrato conta corrente

G33311114494810
11/01/2021 11:55:09

Cliente

Agência 2335-3
Conta 5244-2
Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesso em: https://eic.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Extrato investimentos financeiros - mensal

G333111144948107006
11/01/2021 11:48:17

Cliente

Agência 2335-3
 Conta 8983-4 PM NAZARE DA MATA -FUS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	95.405,97				25.680,000335		
01/12/2020	RESGATE	14.510,21				3.905,619053	3,715213850	21.774,381282
	Aplicação 20/11/2020	14.510,21				3.905,619053		
02/12/2020	RESGATE	24.424,14				6.574,058162	3,715230288	15.200,323118
	Aplicação 20/11/2020	11.535,11				3.104,816614		
	Aplicação 30/11/2020	12.889,03				3.469,241548		
03/12/2020	RESGATE	9.655,55				2.598,895416	3,715251465	12.601,427763
	Aplicação 30/11/2020	9.655,55				2.598,895416		
04/12/2020	RESGATE	8.874,56				2.388,674118	3,715266110	10.212,753545
	Aplicação 30/11/2020	8.874,56				2.388,674118		
09/12/2020	RESGATE	29.290,86				7.883,785210	3,715329530	2.328,968375
	Aplicação 30/11/2020	29.290,86				7.883,785210		
10/12/2020	APLICAÇÃO	196.985,99				53.019,575135	3,715344559	55.348,543515
11/12/2020	RESGATE	3.089,25				831,484682	3,715342045	54.517,058820
	Aplicação 30/11/2020	3.089,25				831,484682		
14/12/2020	RESGATE	10.900,00				2.933,762712	3,715365239	51.583,296131
	Aplicação 30/11/2020	5.563,70				1.497,483694		
	Aplicação 10/12/2020	5.336,30				1.436,279018		
15/12/2020	RESGATE	3.160,90				850,758803	3,715389120	50.732,537311
	Aplicação 10/12/2020	3.160,90				850,758803		
16/12/2020	RESGATE	22.253,87				5.989,616458	3,715408183	44.742,920856
	Aplicação 10/12/2020	22.253,87				5.989,616458		
17/12/2020	RESGATE	2.521,10				678,550826	3,715418068	44.064,370030
	Aplicação 10/12/2020	2.521,10				678,550826		
18/12/2020	APLICAÇÃO	64.448,46				17.346,175274	3,715427694	61.410,545304
22/12/2020	RESGATE	105.744,15				28.460,477024	3,715473564	32.950,068280
	Aplicação 10/12/2020	105.744,15				28.460,477024		
23/12/2020	RESGATE	41.017,52				11.039,574690	3,715498210	21.910,493590
	Aplicação 10/12/2020	41.017,52				11.039,574690		
28/12/2020	RESGATE	6.201,31				1.669,021643	3,715536001	20.241,471947
	Aplicação 10/12/2020	6.201,31				1.669,021643		
29/12/2020	RESGATE	3.532,90				950,841269	3,715551811	19.290,630678
	Aplicação 10/12/2020	3.532,90				950,841269		
30/12/2020	APLICAÇÃO	55.002,05				14.803,102000	3,715575965	34.093,732678
31/12/2020	SALDO ATUAL	126.678,82				34.093,732678		34.093,732678

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	95.405,97
APLICAÇÕES (+)	316.436,50
RESGATES (-)	285.176,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,67
SALDO ATUAL =	126.678,82



Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e


 G33311114494810700
 11/01/2021 11:48:2

Extrato conta corrente
Cliente - Conta atual

 Agência 2335-3
 Conta corrente 8983-4 PM NAZARE DA MATA -FUS
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		movimento balancete			0,00 C
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.025.015	826,07 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.061.543	2.900,00 D	
01/12/2020		+ Transferido para Poupança	552.335.510.014.854	8.000,00 D	
01/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.101	175,89 D	
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.102	64,04 D	
01/12/2020		+ Pgto conta água	120.103	105,09 D	
01/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.104	442,48 D	
01/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.105	315,01 D	
01/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.106	254,68 D	
01/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.107	95,93 D	
01/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.108	1.331,02 D	
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	14.510,21 C	0,00 C
02/12/2020		+ Transferência enviada	551.229.000.062.965	7.254,54 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada	551.835.000.057.560	1.118,00 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	14.330,70 D	
02/12/2020		+ Transferido para Poupança	552.335.510.020.161	400,00 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada	552.425.000.024.024	300,00 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	600,00 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	400,00 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.004.338	10,45 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.004.339	10,45 D	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	24.424,14 C	0,00 C
03/12/2020		+ Transferência enviada	550.232.000.002.964	2.955,00 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada	551.361.000.017.743	4.435,10 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada	552.669.000.014.669	1.309,00 D	
03/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	946,00 D	
03/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.055.075	10,45 D	
03/12/2020		BB CP Automatico S P	70	9.655,55 C	0,00 C
04/12/2020		+ Transferência enviada	550.011.000.418.484	8.874,56 D	
04/12/2020		BB CP Automatico S P	70	8.874,56 C	0,00 C
09/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	29.280,41 D	
09/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.441.100.067.291	10,45 D	
09/12/2020		BB CP Automatico S P	70	29.290,86 C	0,00 C
10/12/2020		COTA DAF - CREDITO	350	15,33 C	
10/12/2020		FPE/FPM	350	196.970,66 C	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	196.985,99 D	0,00 C
11/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	3.078,80 D	
11/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.096.326	10,45 D	
11/12/2020		BB CP Automatico S P	70	3.089,25 C	0,00 C
14/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.061.543	2.900,00 D	



14/12/2020	+ Transferido para Poupança	552.335.510.014.854	8.000,00 D	
14/12/2020	BB CP Automatico S P	70	10.900,00 C	0,00
15/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	1.520,00 D	
15/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	1.620,00 D	
15/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.063.993	10,45 D	
15/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.063.994	10,45 D	
15/12/2020	BB CP Automatico S P	70	3.160,90 C	0,00
16/12/2020	+ Transferência enviada	550.011.000.418.484	1.429,36 D	
16/12/2020	+ Transferência enviada	550.011.000.418.484	5.033,31 D	
16/12/2020	+ Transferência enviada	551.361.000.017.743	4.435,10 D	
16/12/2020	+ Transferência enviada	551.836.000.281.015	2.316,00 D	
16/12/2020	+ Transferência enviada	552.365.000.051.624	2.850,00 D	
16/12/2020	+ Transferência enviada	553.433.000.105.519	3.889,20 D	
16/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	1.500,00 D	
16/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	780,00 D	
16/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.027.914	10,45 D	
16/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.027.915	10,45 D	
16/12/2020	BB CP Automatico S P	70	22.253,87 C	0,00
17/12/2020	+ Transferência enviada	553.433.000.009.690	2.521,10 D	
17/12/2020	BB CP Automatico S P	70	2.521,10 C	0,00
18/12/2020	FPE/FPM	350	64.448,46 C	
18/12/2020	BB CP Automatico S P	70	64.448,46 D	0,00
22/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	82.362,46 D	
22/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	23.360,79 D	
22/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.016.078	10,45 D	
22/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.016.079	10,45 D	
22/12/2020	BB CP Automatico S P	70	105.744,15 C	0,00
23/12/2020	+ Transferência enviada	550.007.000.008.011	177,85 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada	551.363.000.010.520	330,00 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.028.103	2.528,40 D	
23/12/2020	+ Transferência enviada	554.997.000.022.717	513,00 D	
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	284,70 D	
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	6.455,71 D	
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	30.275,22 D	
23/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	410,84 D	
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.006.629	10,45 D	
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.006.630	10,45 D	
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.006.631	10,45 D	
23/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.006.632	10,45 D	
23/12/2020	BB CP Automatico S P	70	41.017,52 C	0,00 C
28/12/2020	+ Transferência enviada	551.363.000.010.520	990,00 D	
28/12/2020	+ Transferência enviada	552.239.000.018.097	432,00 D	
28/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.024.204	1.472,00 D	
28/12/2020	+ Pagto conta telefone	122.801	217,51 D	
28/12/2020	+ Pgto conta água	122.802	81,11 D	
28/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.803	1.468,61 D	
28/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.804	311,25 D	
28/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.805	424,82 D	
28/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.806	458,26 D	
28/12/2020	+ Pgto conta água	122.807	131,65 D	
28/12/2020	+ Pgto conta água	122.808	79,52 D	

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Asses em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 35574bba-4d61-4665-8653-169111797e1e

11/01/2021

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.19.1>

28/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.809	134,58 D	
28/12/2020	BB CP Automatico S P	70	6.201,31 C	0,00 C
29/12/2020	+ Impostos	122.901	1.926,11 D	
29/12/2020	+ Impostos	122.902	325,07 D	
29/12/2020	+ Impostos	122.903	1.281,72 D	
29/12/2020	BB CP Automatico S P	70	3.532,90 C	0,00 C
30/12/2020	+ TED Devolvida	12	500,00 C	
30/12/2020	COTA DAF - CREDITO	350	15,66 C	
30/12/2020	FPE/FPM	350	111.739,60 C	
30/12/2020	+ Transferência enviada	550.232.000.002.964	2.955,00 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	550.673.000.048.929	8.400,00 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	550.673.000.048.929	8.400,00 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	551.835.000.057.560	1.118,00 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.021.245	3.920,00 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	4.837,71 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	7.737,67 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	2.724,45 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	3.449,18 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	4.769,96 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	4.842,87 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	552.335.000.064.818	94,28 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada	552.892.000.044.233	340,40 D	
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponív	123.001	3.078,80 D	
30/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponív	123.002	500,00 D	
30/12/2020	+ Pagamento de Boleto	123.003	63,99 D	
30/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.024.797	10,45 D	
30/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.024.798	10,45 D	
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	55.002,05 D	0,00 C
31/12/2020	S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC140803 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: MACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.pec.pe.gov.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta: 8 5.244-2 FAE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	6.384,07	3.419,19

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
31/12/2020	deb a reg	-2.964,88	0,00
		Saldo Parcial	3.419,19
		SALDO CONCILIADO	3.419,19

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tespureira



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta: 9	8.983-4 FUS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		127.504,98	126.678,82
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
31/12/2020	deb a reg	-826,16	0,00
	Saldo Parcial	126.678,82	126.678,82
	SALDO CONCILIADO	126.678,82	126.678,82

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tesoureira





Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://cda.cce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	10	57-8 VIG. SANITÁRIA -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		27.365,32	27.365,32
SALDO CONCILIADO			27.365,32	27.365,32

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tessoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tessoureira



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-88 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://efc.cce.br/pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	12	624.000-7 BLATB	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		54.081,82	54.081,82
SALDO CONCILIADO			54.081,82	54.081,82

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020



Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tesoureira



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.614.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária Mês de Dezembro

Conta:	13	624.001-5 BLAFB	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		0,33	0,33
SALDO CONCILIADO			0,33	0,33

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tesoureira



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.pec.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 38331915

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://www.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta: 14	624.002-3 BLVGS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		1.706,15	1.706,15
SALDO CONCILIADO		1.706,15	1.706,15

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tesoureira



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020


AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária Mês de Dezembro

Conta:	15	59-4 PSF	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		0,01	
SALDO CONCILIADO			0,01	

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tesoureira



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://cda.cce.mn.gov.br/epi/calidadaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ N°: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://pccce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	16	60-8 PACS -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		0,01	0,01
SALDO CONCILIADO			0,01	0,01

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020



Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tesoureira



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	17	61-6 SAÚDE BUCAL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		0,01	0,01
SALDO CONCILIADO			0,01	0,01

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tesoureira



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://cve.cce.pb.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	19	20-9 FUS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		30.170,55	30.170,55
SALDO CONCILIADO			30.170,55	30.170,55

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tessoureira



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	21	624.003-1 BLINV - CONSTRUÇÃO PSF TAMATAUPE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Caixa Econômica Federal	28.908,69	28.908,69
SALDO CONCILIADO			28.908,69	28.908,69

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020



Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tesoureira



Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	22	19.031-4 - FMS - CALAMIDADE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		18.287,80	18.287,80
SALDO CONCILIADO			18.287,80	18.287,80

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tesoureira

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://siorconc.fms.nm.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRÊTO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	26	624.006-6 - REDE CEGONHA (RCE-R-CEG)	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		0,43	0,43
SALDO CONCILIADO			0,43	0,43

APROVADO

Em 31 de dezembro de 2020



Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tesoureira



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://cefe.cefe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta: 27 62-4 - FMS - PAB	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	0,01	0,01
SALDO CONCILIADO	0,01	0,01

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tessoureira



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	28	624.009-0 - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONST. SAUDE CINCO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		6.160,28	6.160,28
SALDO CONCILIADO			6.160,28	6.160,28

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020

Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tesoureira



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 08.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	29	624-010-4 - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONST. SAUDE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		32.161,66	32.161,66
SALDO CONCILIADO			32.161,66	32.161,66

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tesoureira



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	30	624.011-2 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - VAN	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		529,89	529,89
SALDO CONCILIADO			529,89	529,89

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tesoureira

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eppf.cce.gov.br/eppf/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020


AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária Mês de Dezembro

Conta:	31	624.012-0 - FMS ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO BASICA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		10.430,57	10.430,57
SALDO CONCILIADO			10.430,57	10.430,57

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tessoureira



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sigintec.pernambuco.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-06 Telefone: (81) 38331915

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	32	624.007-4 - EQUIPAMENTO E MATERIAL - 1	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		400.332,75	400.332,75
SALDO CONCILIADO			400.332,75	400.332,75

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tessoureira



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-98 Telefone: (81) 36331915


Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	32	624.007-4 - EQUIPAMENTO E MATERIAL - 1	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Caixa Econômica Federal	400.332,75	400.332,75
SALDO CONCILIADO			400.332,75	400.332,75

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tesoureira

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epp/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://pec.ce.mn.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	33	624.008-2 - EQUIPAMENTO E MATERIAL - 2	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		394.940,28	394.940,28
SALDO CONCILIADO			394.940,28	394.940,28

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020



Tesoureiro(a)


Rosa Braga de Sant'Ana
Tesoureira



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-88 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	34	97-7 CX.EC. FEDERAL FMS - PROD.	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		2.956,47	2.956,47
SALDO CONCILIADO			2.956,47	2.956,47

APROVADO

Em 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tesoureira

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sistemas.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.614.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta: 36 624016-3-CUSTEIODOSUS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	785.991,13	753.857,75
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	
31/12/2020	deb a reg	-32.133,38
	Saldo Parcial	753.857,75
	SALDO CONCILIADO	753.857,75

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tesoureira

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://efee.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.289/0001-88 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://certs.ce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	37	624017-1-INVESTIMENTOSSUS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		618.794,48	618.794,48
SALDO CONCILIADO			618.794,48	618.794,48

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)


Rita Braga de Santana
Tesoureira



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Conta:	38	70000-6 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		0,02	0,02
SALDO CONCILIADO			0,02	0,02

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020



Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tessoureira

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epp.epec.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.289/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://www.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	39	23.915-1 - CONDICIONAMENTO DA SAUDE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	943,79	943,79
SALDO CONCILIADO			943,79	943,79

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)


Rita Braga de Santana
Tesoureira



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 30331915

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://sigintec.pernambuco.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	41	624.004-0 - FNS NAZARE D A MATA / COVID 19	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		38.096,81	38.096,81
SALDO CONCILIADO			38.096,81	38.096,81

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)


Rita Braga de Santana
Tesoureira



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://brasil.gov.br/epi/validador> ou: sem Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	42	71.048-6 - AQUISIÇÃO DE AMBULANÇA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Caixa Econômica Federal	0,00	0,00
SALDO CONCILIADO			0,00	0,00

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020



Tesoureiro(a)

Rita Braga de Santana
Tesoureira



Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - 2020

AV MARECHAL DANTAS BARRETO, 1253 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 09.814.269/0001-86 Telefone: (81) 36331915

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

Conta:	43	29.518-3 - AUX FIN LEI 173/2020	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		6.791,84	6.791,84
SALDO CONCILIADO			6.791,84	6.791,84

APROVADO

Em, 31 de dezembro de 2020


Tesoureiro(a)


Rita Braga de Santana
Tesoureira



G532081020522124034
09/01/2021 10:34:14



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
Conta 29399-7 NAZARE DA MATCOVIDACO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	1.987,27			534,903858		
31/12/2020	SALDO ATUAL	1.987,49			534,903858		534,903858

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.987,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,22
SALDO ATUAL =	1.987,49

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinatura em: https://eic.tec.br/gov.br/ppi/validaDoc.seam Código do documento: 33574bbe-a461-4605-8653-163d11797e1e



Extrato conta corrente

G33208102052310
08/07/2021 10:00:201

Cliente

Agência 2335-3

Conta 29399-7

Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JBR12228 RITA BRAGA SANTANA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria RB 0800 729 5578
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinasse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam Código do documento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e



G332081020522124030
08/01/2021 10:52:06



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
Conta 29537-X NAZARE DA SIGTV ESTR4
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	90.030,26			24.233,043649		
31/12/2020	SALDO ATUAL	90.040,40			24.233,043649		24.233,043649

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	90.030,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,14
SALDO ATUAL =	90.040,40

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JR612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0888

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinado em: https://scte.ce.gov.br/ajaj/validarDoc.seam Código do documento: 33574bbe-a461-4d06-8653-163d11797e1e



G3320810205221241
08/01/2021 11:02:25



Extrato conta corrente

Cliente

Agência 2335-3
Conta 29537-x
Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JEB61222B RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BR 0800 729 8678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinado em: https://etce.cef.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e

G332081020522124037
08/01/2021 10:50:27

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
 Conta 29516-7 FMAS LC N 173 20 ASS SOC
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	174.679,92				47.017,816934		
31/12/2020	SALDO ATUAL	174.693,60				47.017,816934		47.017,816934

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	174.679,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,60
SALDO ATUAL =	174.693,60

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB61222B RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinatura em: https://eetec.ce.gov.br/pp/va/validarDoc.seam Código do documento: 3357fbb6-4d61-4665-8653-163d11797e1e



G332081020522144036
08/01/2021 10:55:47



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3
Conta corrente 29516-7 FMAS L.C N 173 25 ASS SOC
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/11/2020		Saldo Anterior			52.260,88
10/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.025.015	2.320,85 D	47.082,11
10/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.025.015	2.851,65 D	43.515,41
23/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.021.821	3.566,84 D	43.515,41
31/12/2020		SALDO			43.515,41

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB612229 RITA BRAGA SANTANA,

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidaria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JACIO MARCEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://ctce.tec.pe.gov.br/validarDoc.aspx?numCodigoDoc=33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e

G332081020522124020
08/01/2021 10:51:02

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
Conta 29402-3 NAZARE DA MATCOVIDEPI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	2.128,25			572,852366		
31/12/2020	SALDO ATUAL	2.128,49			572,852366		572,852366

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.128,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,24
SALDO ATUAL =	2.128,49

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J0612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC BB00 729 0722

Ouvitoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0900 729 0068Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinado em: https://secei.ce.gov.br/ipp/va/validaDoc.seam Código do documento: 33574bbe-4461-4d65-8653-163d11797e1e



63320810205221341
08/01/2021 10:59:35



Extrato conta corrente

Cliente

Agência 2335-3
Conta 20402-0
Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JBri12728 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinatura em: https://eapi.bb.com.br/api-apj-wel:rdex.html?v=2.19.1

G332081020522121028
08/01/2021 10:41:41

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 20335-3
 Conta 27180-1 NAZARE DA BL MAC FNAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	3.744,17			1.007,800890		
02/12/2020	RESGATE	2.492,51			670,889772	3,715230268	336,511118
	Aplicação 29/10/2020	871,00			234,439821		
	Aplicação 30/11/2020	1.621,51			436,649951		
23/12/2020	APLICAÇÃO	8.818,12			2.373,334476	3,715498210	2.710,255104
30/12/2020	RESGATE	984,98			265,094936	3,715575965	2.445,100268
	Aplicação 30/11/2020	984,98			265,094936		
31/12/2020	SALDO ATUAL	9.085,21			2.445,150758		2.445,100268

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.744,17
APLICAÇÕES (+)	8.818,12
RESGATES (-)	3.477,49
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,41
SALDO ATUAL =	9.085,21

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715504271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JHB12228 RITA BRAGA SANTANA,

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 9722

Cuidaria BR 0800 729 5679
Para deficientes auditivos 0800 729 5088Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinado em: https://eetec.ce.gov.br/ppd/validador/validador_documento:33574bbe-a461-4665-8553-163d11797e1e

G332081020522124021
08/01/2021 10:40:00

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3
 Conta corrente 27480-1 NAZARE DA BL MAC FNAS
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor RS
30/11/2020		Saldo Anterior		
02/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.025.158	1.490,00 D
02/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	1.002,51 D
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.492,51 C
23/12/2020		+ Ordem Bancária	5.565.699.000.117	5.154,06 C
23/12/2020		+ Ordem Bancária	5.565.748.000.117	5.154,06 C
23/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.025.158	1.490,00 D
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	8.818,12 D
30/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	24,82 D
30/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	561,31 D
30/12/2020		+ Pqto conta água	123.001	81,13 D
30/12/2020		+ Pagamento conta luz	123.002	172,76 D
30/12/2020		+ Pagamento conta luz	123.003	144,96 D
30/12/2020		BB CP Automatico S P	70	984,98 C
31/12/2020		S A L D O		

OBSERVAÇÕES:

Transação eletrônica com sucesso por: J3613228 RITA BRAGA SANTANA,

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088
 Documento Assinado Digitalmente por INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Assinado em: https://cert.br.gov.br/validador/Documento: 33574bbe-4461-5065-8658-163d11797e1e

G3320810205221240
08/01/2021 10:30

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
Conta 27567-0 NAZARE DACRIANCA FELIZ
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	7.425,65				1.998,728471		
02/12/2020	RESGATE	1.005,39				270,613104	3,715230288	1.728,115367
	Aplicação 26/10/2020	1.005,39				270,613104		
03/12/2020	APLICAÇÃO	10.578,00				2.847,182781	3,715251465	4.575,298148
04/12/2020	RESGATE	2.934,45				789,835751	3,715266110	3.785,462393
	Aplicação 26/10/2020	2.934,45				789,835751		
10/12/2020	RESGATE	1.927,25				518,727125	3,715344559	3.266,735268
	Aplicação 26/10/2020	1.927,25				518,727125		
17/12/2020	RESGATE	1.396,90				375,973840	3,715418068	2.890,763378
	Aplicação 26/10/2020	1.396,90				375,973840		
21/12/2020	RESGATE	10,45				2,812580	3,715449257	2.887,948798
	Aplicação 26/10/2020	10,45				2,812580		
23/12/2020	RESGATE	1.306,45				373,153187	3,715498210	2.514,795611
	Aplicação 26/10/2020	151,47				40,766071		
	Aplicação 03/12/2020	1.234,98				332,387116		
29/12/2020	RESGATE	2.428,00				653,711783	3,715551911	1.861,083828
	Aplicação 03/12/2020	2.428,00				653,711783		
30/12/2020	RESGATE	268,67				72,309112	3,715575965	1.788,774716
	Aplicação 03/12/2020	268,67				72,309112		
31/12/2020	APLICAÇÃO	6.750,00				1.816,652784	3,715604271	3.605,437554
31/12/2020	SALDO ATUAL	13.396,38				3.605,437554		3.605,437554

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.425,65
APLICAÇÕES (+)	17.328,00
RESGATES (-)	11.358,46
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,19
SALDO ATUAL =	13.396,38

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 6678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3320810205221240
08/01/2021 10:30

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3
 Conta corrente 27567-0 NAZARE DACRIANCAFELIZ
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	
12/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	1.005,39 D	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.005,39 C	0,00 C
03/12/2020		+ Ordem Bancária	5.093.364.000.159	10.578,00 C	
03/12/2020		BB CP Automatico S P	70	10.578,00 D	0,00 C
04/12/2020		+ Transferência enviada	552.239.000.019.992	1.720,00 D	
04/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	1.204,00 D	
04/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.391.100.025.905	10,45 C	
04/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.934,45 C	0,00 C
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	1.916,80 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.159.607	10,45 D	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.927,25 C	0,00 C
17/12/2020		+ TED Devolvida	2	1.376,00 C	
17/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	1.376,00 D	
17/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	1.376,00 D	
17/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.097.835	10,45 D	
17/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.097.836	10,45 D	
17/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.396,90 C	0,00 C
21/12/2020		+ TED Devolvida	300.005	1.376,00 C	
21/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	1.376,00 D	
21/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.561.100.218.690	10,45 D	
21/12/2020		BB CP Automatico S P	70	10,45 C	0,00 C
23/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	1.376,00 D	
23/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.006.644	10,45 D	
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.386,45 C	0,00 C
29/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	1.204,00 D	
29/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	1.204,00 D	
29/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.059.606	10,45 D	
29/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.059.607	10,45 D	
29/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.428,90 C	0,00 C
30/12/2020		+ TED Devolvida	11	1.204,00 C	
30/12/2020		+ TED Devolvida	400.012	1.376,00 C	
30/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	717,81 D	
30/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	744,41 D	
30/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	1.376,00 D	
30/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.024.810	10,45 D	
30/12/2020		BB CP Automatico S P	70	268,67 C	0,00 C
31/12/2020		+ Ordem Bancária	5.777.853.000.077	6.750,00 C	
31/12/2020		BB CP Automatico S P	70	6.750,00 D	
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Assinse em: https://eccc.ce.gov.br/validar/oc:seuCodigo.do documento: 335740e-4d61-4665-8653-163d1597e1e



OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JBE12228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BR 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0080

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e

G332081020522124099
08/01/2021 10:30:00

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
Conta 25903-9 NAZARE DBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	478,30			128,742253		
31/12/2020	SALDO ATUAL	478,36			128,742253		128,742253

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	478,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,06
SALDO ATUAL =	478,36

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,718604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB812228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinado em: https://cert.br.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 33574bbe-4461-4605-8653-163d11797e1e



Extrato conta corrente

G332DB:020522124
09/01/2021 10:30:00

Cliente

Agência	2335-3
Conta	25903-9
Período solicitado	12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB612228 RITA BRAGA SAN FANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 08 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinado em: https://stc.ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 33574bce-4461-4665-8653-163d11797e1e



Extrato investimentos financeiros - mensal

G332081020522121006
08/01/2021 13:26:42

Cliente

Agência 2335-3
Conta 25906-3 NAZARE DA RL PSB FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	14.039,53			3.778,958702		
02/12/2020	RESGATE	2.189,08			589,217849	3,715230288	3.189,740853
	Aplicação 29/09/2020	2.189,08			589,217849		
04/12/2020	RESGATE	8.670,32			2.333,852432	3,715266110	855,888421
	Aplicação 29/09/2020	1.663,03			447,621608		
	Aplicação 30/10/2020	2.467,79			664,217739		
	Aplicação 30/11/2020	4.540,14			1.222,023085		
10/12/2020	RESGATE	1.730,45			465,757609	3,715344550	390,130812
	Aplicação 30/11/2020	1.730,45			465,757609		
23/12/2020	APLICAÇÃO	19.227,73			4.905,864293	3,715498210	5.295,965185
29/12/2020	RESGATE	3.310,45			890,971293	3,715551811	4.405,093892
	Aplicação 30/11/2020	1.149,51			309,120842		
	Aplicação 23/12/2020	1.860,94			509,050481		
30/12/2020	RESGATE	1.755,41			472,446269	3,715575965	3.932,567623
	Aplicação 23/12/2020	1.755,41			472,446269		
31/12/2020	SALDO ATUAL	14.611,86			3.932,567543		3.932,567543

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.039,53
APLICAÇÕES (+)	19.227,73
RESGATES (-)	17.656,31
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,91
IMPOSTO DE RENDA (+)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,91
SALDO ATUAL =	14.611,86

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J0612228 RITA BRAGA SANTANA,

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 720 0722

Ouvidoria 011 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 1800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DOS SANTOS ASCINENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Assinado em: https://cert.br.gov.br/p/validarDoc/seamCodigoDocumento/33574bb-1561-4d60-8653-163d11797e1e

G332081020522122000
08/01/2021 10:28:10

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3
 Conta corrente 25066-3 NAZARE DA SI. PSB FVAB
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	S
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00
02/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.026.906	552,00 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	1.626,63 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TEO Eletrônico	803.371.103.004.342	10,45 D	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.189,08 C	0,00
04/12/2020		+ Transferência enviada	553.503.000.038.894	8.081,82 D	
04/12/2020		+ Transferência enviada	553.503.000.038.894	589,10 D	
04/12/2020		BB CP Automatico S P	70	8.670,92 C	0,00
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	1.720,00 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TEO Eletrônico	823.451.200.159.404	10,45 D	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.730,45 C	0,00
23/12/2020		+ Ordem Bancária	5.571.151.000.172	6.399,43 C	
23/12/2020		+ Ordem Bancária	5.571.161.000.172	6.399,43 C	
23/12/2020		+ Ordem Bancária	5.571.174.000.170	5.353,14 C	
23/12/2020		+ Ordem Bancária	5.571.195.000.170	5.353,14 C	
23/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.017.112	1.000,00 D	
23/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.026.906	740,00 D	
23/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.026.472	1.032,00 D	
23/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.062.874	1.300,00 D	
23/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	700,00 D	
23/12/2020		+ Pgto conta água	122.302	80,93 D	
23/12/2020		+ Pagamento conta luz	122.303	248,41 D	
23/12/2020		+ Pagamento conta luz	122.304	93,71 D	
23/12/2020		+ Pagamento conta luz	122.305	71,91 D	
23/12/2020		+ Tar DOC/TEO Eletrônico	803.581.103.006.642	10,45 D	
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	18.227,73 D	0,00 C
29/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.062.874	1.300,00 D	
29/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	2.000,00 D	
29/12/2020		+ Tar DOC/TEO Eletrônico	803.641.103.059.604	10,45 D	
29/12/2020		BB CP Automatico S P	70	3.310,45 C	0,00 C
30/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.017.112	1.050,00 D	
30/12/2020		+ Pgto conta água	123.001	44,96 D	
30/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	700,00 D	
30/12/2020		+ Tar DOC/TEO Eletrônico	803.651.103.024.814	10,45 D	
30/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.755,41 C	0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Documento Assinado Digitalmente por INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Assinatura em: https://eccc.cepe.gov.br/ajp/validaDoc.sea?CodigoDoDocumento=33274bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Transação efetuada com sucesso por: JS612228 RITA BRAGA SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvadoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4461-4665-8653-163d11797e1e



Extrato investimentos financeiros - mensal

G332080929342210008

08/01/2021 09:37

Cliente

Agência 2335-3
 Conta 23494-X FUNDO M A SOCIAL - FMAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	373,71			100,590441		
16/12/2020	APLICAÇÃO	2.492,50			670,854957	3,715408183	771,445398
31/12/2020	SALDO ATUAL	2.866,39			771,445398		771,445398

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	373,71
APLICAÇÕES (+)	2.492,50
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,18
SALDO ATUAL =	2.866,39

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB512227 GERUZA ALBUQUERQUE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC DBCD 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 8678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Assinado em: https://sctec.tec.petrobrasil.gov.br/ppi/validador/oc/seam Código do documento: 33574bb-4461-4665-8653-163d11797e1e



G332080929342210007
08/01/2021 09:36:55



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3
Conta corrente 23494-X FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		movimento balancete			
11/11/2020		Saldo Anterior			0,00
16/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	948.527,875	2.492,50 C	2.492,50
16/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.492,50 D	0,00
31/12/2020		SALDO			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB612227 GERUZA ALBUQUERQUE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinatura em: https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.htm?v=2.19.1
Código do documento: 33574bbe-a461-4665-8653-163d11797e1e



G332080929342210012
09/01/2021 09:44:42



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2335-3
Conta 25901-2 NAZARE DA BL. GBF FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	12.449,04			3.350,852481		
02/12/2020	RESGATE	3.258,53			877,073491	3,715230288	2.473,778990
	Aplicação 14/10/2020	1.184,82			318,907926		
	Aplicação 10/11/2020	2.073,71			558,155565		
03/12/2020	RESGATE	792,05			213,457980	3,715251465	2.260,321010
	Aplicação 10/11/2020	793,05			213,457980		
04/12/2020	RESGATE	1.214,45			326,881027	3,715266110	1.933,439983
	Aplicação 10/11/2020	1.214,45			326,881027		
10/12/2020	RESGATE	2.986,30			803,774711	3,715344559	1.129,665472
	Aplicação 10/11/2020	2.986,30			803,774711		
11/12/2020	RESGATE	1.408,45			379,060265	3,715342545	750,575207
	Aplicação 10/11/2020	1.408,45			379,060265		
14/12/2020	APLICAÇÃO	361,11			97,193674	3,715365239	847,768881
17/12/2020	RESGATE	1.283,25			345,385089	3,715418068	502,383792
	Aplicação 10/11/2020	1.283,25			345,385089		
23/12/2020	RESGATE	347,35			93,486790	3,715498210	408,897002
	Aplicação 10/11/2020	347,35			93,486790		
24/12/2020	APLICAÇÃO	25.502,62			7.133,022188	3,715510664	7.511,919190
29/12/2020	APLICAÇÃO	704,51			189,611136	3,715551811	7.731,530326
30/12/2020	RESGATE	3.036,66			817,278405	3,715575965	6.914,251739
	Aplicação 10/11/2020	1.150,16			311,703148		
	Aplicação 14/12/2020	361,13			97,193674		
	Aplicação 24/12/2020	1.517,37			408,381583		
31/12/2020	SALDO ATUAL	25.690,62			6.914,251739		6.914,251739

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.449,04
APLICAÇÕES (+)	27.568,44
RESGATES (-)	14.323,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,18
SALDO ATUAL =	25.690,62

Valor da Cota

30/11/2020	3,715186717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB612227 GERUZA ALBUQUERQUE

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ovidória BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3320809293422120
08/01/2021 09:41



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2335-3
Conta corrente 25991-2 NAZARE DA BL GBF FNAS
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	
19/11/2020		Saldo Anterior			0,00
02/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	527,72 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	1.204,00 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	1.204,00 D	
02/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.203	301,91 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TEO Eletrônico	803.371.100.004.340	10,45 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TEO Eletrônico	803.371.100.004.341	10,45 D	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	3.258,53 C	0,00
03/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	793,05 D	
03/12/2020		BB CP Automatico S P	70	793,05 C	0,00
04/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	1.204,00 D	
04/12/2020		+ Tar DOC/TEO Eletrônico	873.391.100.025.904	10,45 D	
04/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.214,45 C	0,00
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	1.976,40 D	
10/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	989,00 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TEO Eletrônico	823.451.200.159.402	10,45 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TEO Eletrônico	823.451.200.159.403	10,45 D	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	2.986,30 C	0,00
11/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	1.398,00 D	
11/12/2020		+ Tar DOC/TEO Eletrônico	853.461.100.096.332	10,45 D	
15/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.408,45 C	0,00
14/12/2020		+ Transferência recebida	552.335.000.017.272	361,11 C	
14/12/2020		BB CP Automatico S P	70	361,11 D	0,00
17/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	1.272,80 D	
17/12/2020		+ Tar DOC/TEO Eletrônico	893.521.100.097.834	10,45 D	
17/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.283,25 C	0,00
23/12/2020		+ Pagamento conta luz	122.301	347,35 D	
23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	347,35 C	0,00
24/12/2020		+ Ordem Bancária	5.647.017.000.171	13.251,41 C	
24/12/2020		+ Ordem Bancária	5.647.053.000.171	13.251,41 C	
24/12/2020		BB CP Automatico S P	70	26.502,82 D	0,00
29/12/2020		+ Ordem Bancária	5.696.721.000.152	704,51 C	
29/12/2020		BB CP Automatico S P	70	704,51 D	0,00
30/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	824,22 D	
30/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	979,05 D	
30/12/2020		+ Transferência enviada	552.335.000.063.480	705,95 D	
30/12/2020		+ Pqto conta água	123.001	527,44 D	
30/12/2020		BB CP Automatico S P	70	3.036,66 C	0,00
31/12/2020		S A L D O			0,00

Documento Assinado Digitalmente por INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Assinatura em: https://aapj.bb.com.br/apj-web/index.html?v=2.19.1
Documento 33574bbe-861-4665-8653-163d1e97e1e

OBSERVAÇÕES:



Transação efetuada com sucesso por: JB612227 GERUZA ALBUQUERQUE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5078
Para deficientes auditivos 0800 729 0888

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 33574bbe-4d61-4665-8653-163d11797e1e



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Boletim Diário

Período: 31/12/2020 a 31/12/2020
Prefeitura, FMS, FMAS

Saldo anterior ao período		Movimento do período			Saldo para o dia seguinte	
Em Caixa	0,00	Recebimento no período	414.643,57 ¹	7.534.876,23 ²	Em Caixa	0,00
Em Banco	7.120.232,66	Pagamento no período	339.178,73 ³	7.195.697,50	Em Banco	7.105.697,50
		(+) Estorno		0,00		
		(-) Anulação da Receita		90.000,00		
Total	7.120.232,66	Saldo para o dia seguinte		7.105.697,50	Total	7.105.697,50

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(93) 107-8 TRANSFERÊNCIA Agência: 0054	44,51	0,00	0,00	0,00	0,00	44,51
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(94) 109-4 FOLHA - CEF Agência: 0054	392,53	0,00	0,00	0,00	0,00	392,53
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(95) 110-8 FPM - CEF Agência: 0054	0,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,31
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(35) 11147 - 3 - FEX - Agência: 2335	620,58	0,07	0,00	0,00	0,00	620,65
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(33) 11423 - 5 - PNAT - Agência: 2335	56.261,14	0,00	0,00	0,00	0,00	56.261,14
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(36) 11620 -3 - CIDE - Agência: 2335	883,02	0,00	0,00	0,00	0,00	883,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(111) 121-3 PMNM HONORARIOS ADVOCATICIOS	4.853,19	0,00	0,00	0,00	0,00	4.853,19
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(112) 122-1 - FEM 3 PAVOMENTAÇÃO Agência: 0054	2,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2,07
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(51) 14.955 - 1 - FUNDEB - Agência: 2335	665.345,91	11.116,59	0,00	0,00	0,00	676.462,50
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(59) 15.104 -1 - C F M - Agência: 2335	3.870,71	0,00	0,00	0,00	0,00	3.870,71
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(56) 15.401 -6 - S N A - Agência: 2335	-10.330,25	19.218,00	0,00	0,00	0,00	8.887,75
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(66) 17.201-4 - MERENDA Agência: 2335-3	230.378,16	0,00	0,00	0,00	0,00	230.378,16
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(38) 17.272 - 3 - ISSQN - Agência: 2335	13.711,47	0,00	0,00	0,00	0,00	13.711,47
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(115) 19-5 - CONTRIB. CELPE-COSIP CX. EC. FEDERAL	14.032,94	0,00	0,00	0,00	0,00	14.032,94
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(89) 21-7 TRANSPORTE - CEF Agência: 0054	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(79) 21.976-2 APOIO A CRECHES Agência: 2335-3	422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,00
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(90) 23-3 PNAT - CEF Agência: 0054	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(105) 24.752-9 APOIO A CRECHE - BRASIL CARINHOSO	49.502,61	0,00	0,00	0,00	0,00	49.502,61
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(114) 26.644-2 - PMNM/CONTA MOVIMENTO Agência:	31.940,55	0,00	0,00	0,00	0,00	31.940,55
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(139) 29.517-5 - PMNM AUX FIN. LEI 173/2020 Agência:	505.381,68	0,00	0,00	0,00	0,00	505.381,68
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(145) 30.264-3 - LEI AUDIR BLAN SECULT Agência: 2335-	60.086,14	0,00	0,00	0,00	0,00	60.086,14





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Boletim Diário

Período: 31/12/2020 a 31/12/2020
Prefeitura, FMS, FMAS

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(92) 31-4 FUNDEB - CEF Agência: 0054	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(2) 3574-2 - FPM Agência: 2335	145.738,63	28.938,85	0,00	0,00	0,00	174.677,48
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(97) 5.112-8 PMDE Agência: 23353	37.439,43	0,00	0,00	0,00	0,00	37.439,43
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(14) 5387-2 - PDDE - Agência: 2335	3.467,45	0,00	0,00	0,00	0,00	3.467,45
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(4) 60266-3 - RECOLHIMENTO - Agência: 2335	63.140,06	0,00	0,00	0,00	0,00	63.140,06
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(7) 60422-4 - ITR - Agência: 2335	273,59	0,02	0,00	0,00	0,00	273,61
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(6) 61181-6- FUNDO ESPECIAL - Agência: 2335	207.017,32	0,00	0,00	0,00	0,00	207.017,32
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(109) 647.024-0 CEF PAVIMENTAÇÃO-PROC.1018258-28-	538.816,80	0,00	0,00	0,00	0,00	538.816,80
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(110) 647.025-8 CEF CALÇAMENTO PROC.1019667-13	200.847,41	0,00	0,00	0,00	0,00	200.847,41
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(130) 647.028-2 - PAVIMENTAÇÃO EM RUAS 2 MIN.	9.557,45	0,00	0,00	0,00	0,00	9.557,45
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(140) 647.037-1 - MINISTERIO DESENVOLV. REGIONAL	157.255,62	0,00	0,00	0,00	0,00	157.255,62
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(141) 647.038-0 - MINISTERIO DAS CIDADES Agência:	92.204,48	0,00	0,00	0,00	0,00	92.204,48
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(142) 647.039-8 - MINISTERIO DAS CIDADES Agência:	61.479,71	0,00	0,00	0,00	0,00	61.479,71
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(5) 65794-8 - IPVA - Agência: 2335	2.955,19	16.151,77	0,00	0,00	0,00	19.106,96
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(55) 672004- 1 Q S E Agência: 0054	72.150,42	0,00	0,00	0,00	0,00	72.150,42
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(113) 71001-0 - PNMM LEILÃO Agência: 0054	43.528,67	0,00	0,00	0,00	0,00	43.528,67
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(116) 71.004-4 - FEM 1 ESTADIO DE FUTEBOL Agência:	5.005,85	0,00	0,00	0,00	0,00	5.005,85
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(119) 71.006-0 - REFORMA DA RODOVIARIA Agência:	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(117) 71.008-7 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA - FEM	15.266,48	0,00	0,00	0,00	0,00	15.266,48
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(118) 71.009-5 - REQUALIFICAÇÃO MINI CANPO FEM	17.251,88	0,00	0,00	0,00	0,00	17.251,88
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(120) 71.012-5 - PNMM SECRETARIA DAS CIDADES	8.834,58	0,00	0,00	0,00	0,00	8.834,58
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(131) 71.021-4 - ATIVIDADES CARNAVALESCAS PNMM	4.792,39	0,00	0,00	0,00	0,00	4.792,39
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(133) 71.039-7 - ESTADIO FEM Agência: 0054	12.208,69	0,00	0,00	0,00	0,00	12.208,69
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(134) 71.040-0 - RODOVIARIA FEM Agência: 0054	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(135) 71.042-7 - PREFEITURA NAZARE DA MATA - PNMM	238.457,56	0,00	0,00	0,00	0,00	238.457,56
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(136) 71.046-0- FEM 2014 Agência: 0054	45.694,82	0,00	0,00	0,00	0,00	45.694,82
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(137) 71.047-8 - PRAÇA CATEDRAL FEM Agência: 0054	2.223,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.223,35

Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO BOMFIM - Controlador de Publicidade
Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO BOMFIM - Controlador de Publicidade
systemainformatica.com.br/siorconp

SIORCONP - Sistema Integrado de Organizações Controladoras de Publicidade
systemainformatica.com.br/siorconp





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Boletim Diário

Período: 31/12/2020 a 31/12/2020
Prefeitura, FMS, FMAS

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(138) 71.050-8 - PMNM PRECATORIO FUNDO Agência:	133.972,14	0,00	0,00	0,00	0,00	133.972,14
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(143) 71.052-4 - FEM MULHER PMNM Agência: 0054	19.234,21	0,00	0,00	0,00	0,00	19.234,21
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(28) 7189 - 0 - ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS - Agência:	153.432,67	0,00	0,00	0,00	0,00	153.432,67
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(29) 7197 - 1 - IPVA - Agência: 0054	4.640,53	0,00	0,00	0,00	0,00	4.640,53
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(70) 76 - 4 - ICMS - IPI Agência: 0054	95.988,01	0,00	0,00	0,00	0,00	95.988,01
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(73) 80-2 F D S Agência: 0054	159,53	0,00	0,00	0,00	0,00	159,53
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(24) 9256 - 8 - TRANSPORTE - Agência: 2335	12.045,25	0,00	0,00	0,00	0,00	12.045,25
FMS	Banco do Brasil S.A.	(22) 19.031-4 - FMS - CALAMIDADE Agência: 2335-3	18.287,80	0,00	0,00	0,00	0,00	18.287,80
FMS	Caixa Econômica Federal	(19) 20-9 FUS Agência: 0054	30.170,55	0,00	0,00	0,00	0,00	30.170,55
FMS	Banco do Brasil S.A.	(39) 23.915-1 - CONDICIONAMENTO DA SAUDE Agência:	943,79	0,00	0,00	0,00	0,00	943,79
FMS	Banco do Brasil S.A.	(43) 29.518-3 - AUX FIN LEI 173/2020 Agência: 2335-3	6.791,84	0,00	0,00	0,00	0,00	6.791,84
FMS	Banco do Brasil S.A.	(8) 5.244-2 FAE Agência: 2235-3	6.383,68	0,39	0,00	0,00	0,00	6.384,07
FMS	Caixa Econômica Federal	(10) 57-8 VIG. SANITÁRIA - Agência: 0054	27.365,32	0,00	0,00	0,00	0,00	27.365,32
FMS	Caixa Econômica Federal	(15) 59-4 PSF Agência: 0054	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
FMS	Caixa Econômica Federal	(16) 60-8 PACS - Agência: 0054	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
FMS	Caixa Econômica Federal	(17) 61-6 SAÚDE BUCAL Agência: 0054	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
FMS	Caixa Econômica Federal	(12) 624.000-7 BLATB Agência: 0054	54.081,82	0,00	0,00	0,00	0,00	54.081,82
FMS	Caixa Econômica Federal	(13) 624.001-5 BLAFB Agência: 0054	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33
FMS	Caixa Econômica Federal	(14) 624.002-3 BLVGS Agência: 0054	1.706,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.706,15
FMS	Caixa Econômica Federal	(21) 624.003-1 BLINV - CONSTRUÇÃO PSF TAMATAUPE	28.908,69	0,00	0,00	0,00	0,00	28.908,69
FMS	Caixa Econômica Federal	(41) 624.004-0 - FNS NAZARE D A MATA / COVID 19	38.096,81	0,00	0,00	0,00	0,00	38.096,81
FMS	Caixa Econômica Federal	(26) 624.006-6 - REDE CEGONHA (RCE-R-CEG) Agência:	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43
FMS	Caixa Econômica Federal	(32) 624.007-4 - EQUIPAMENTO E MATERIAL - 1 Agência:	400.332,75	0,00	0,00	0,00	0,00	400.332,75
FMS	Caixa Econômica Federal	(33) 624.008-2 - EQUIPAMENTO E MATERIAL - 2 Agência:	394.940,28	0,00	0,00	0,00	0,00	394.940,28
FMS	Caixa Econômica Federal	(28) 624.009-0 - PROG. DE QUALIFICAÇÃO DE UBS -	6.160,26	0,00	0,00	0,00	0,00	6.160,26
FMS	Caixa Econômica Federal	(29) 624.010-4 - PROG. DE QUALIFICAÇÃO DE UBS -	32.161,66	0,00	0,00	0,00	0,00	32.161,66
FMS	Caixa Econômica Federal	(30) 624.011-2 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO -	529,89	0,00	0,00	0,00	0,00	529,89





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Boletim Diário

Período: 31/12/2020 a 31/12/2020
Prefeitura, FMS, FMAS

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
FMS	Caixa Econômica Federal	(31) 624.012-0 - FMS ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO BASICA	10.430,57	0,00	0,00	0,00	0,00	10.430,57
FMS	Caixa Econômica Federal	(36) 624016-3-CUSTEIODOSUS Agência: 0054	785.991,13	0,00	0,00	0,00	0,00	785.991,13
FMS	Caixa Econômica Federal	(37) 624017-1-INVESTIMENTOSSUS Agência: 0054	618.755,33	39,15	0,00	0,00	0,00	618.794,48
FMS	Caixa Econômica Federal	(27) 62-4 - FMS - PAB Agência: 054	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
FMS	Caixa Econômica Federal	(38) 70000-6 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA Agência:	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
FMS	Caixa Econômica Federal	(44) 71.053-2 - Aquisição de Ambulancia Agência: 0054	24.071,75	0,00	0,00	0,00	0,00	24.071,75
FMS	Caixa Econômica Federal	(24) 84-5 - REPASSE PRODUÇÃO AIH/SIA Agência: 0054	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
FMS	Banco do Brasil S.A.	(9) 8.983-4 FUS Agência: 2235-3	127.504,98	0,00	0,00	0,00	0,00	127.504,98
FMS	Caixa Econômica Federal	(34) 97-7 CX.EC. FEDERAL FMS - PROD. Agência: 0054	2.956,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2.956,47
FMS	Conta Caixa	(1) CAIXA Agência: CAIXA	0,00	268.363,25	268.363,25	0,00	0,00	0,00
FMAS	Caixa Econômica Federal	(104) 118-3 TRANSFERÊNCIA Agência: 0054	119,15	0,00	0,00	0,00	0,00	119,15
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(98) 23.494-X FMAS - ESTADO Agência: 2335-3	2.866,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.866,39
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(107) 25901-2 BB BL GBF FNAS Agência: 2335-3	25.690,62	0,00	0,00	0,00	0,00	25.690,62
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(110) 25903-9 BB DBL GSUAS FNAS Agência: 23353-3	478,36	0,00	0,00	0,00	0,00	478,36
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(108) 25906-3 BB BL PSB FNAS Agência: 2335-3	14.611,86	0,00	0,00	0,00	0,00	14.611,86
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(113) 27.480-1 - MAC FNAS Agência: 2335-3	9.085,21	0,00	0,00	0,00	0,00	9.085,21
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(112) 27.567-0 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS Agência:	12.399,03	0,00	0,00	0,00	0,00	12.399,03
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(119) 28.134-4 - FNAS - MBPC ESCOLA Agência: 2335-3	3.558,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.558,40
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(115) 29.399-7 - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA	1.987,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.987,49
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(114) 29.402-0 - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	2.128,79	0,00	0,00	0,00	0,00	2.128,79
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(116) 29.516-7 - AUX FIN LEI 173/2020 Agência: 2335-3	218.215,07	0,00	0,00	0,00	0,00	218.215,07
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(117) 29.537-x - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	90.040,40	0,00	0,00	0,00	0,00	90.040,40
FMAS	Conta Caixa	(1) CAIXA Agência: CAIXA	0,00	70.815,48	70.815,48	0,00	0,00	0,00
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(118) EMENDA PARLAMENTAR Agência: 23353	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00





Prefeitura de Nazaré da Mata - 2020

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Boletim Diário

Período: 31/12/2020 a 31/12/2020
Prefeitura, FMS, FMAS

TOTAL GERAL (R\$)	7.120.232,66	414.643,57	339.178,73	0,00	90.000,00	7.105.697,50
-------------------	--------------	------------	------------	------	-----------	--------------

		Saldo atual				
Saldo do Exercício anterior	5.433.996,84	Recebimento até o período	81.374.948,91 ⁴	86.808.945,75 ⁵	Em caixa	0,00
Estorno até o período	0,00	Despesa até o período		79.857.638,47 ⁶	Em banco	7.105.697,50
Anulação da receita até o período	90.000,00				Saldo para o dia seguinte	7.105.697,50

¹ Depósitos + Transferências Recebidas

² Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior

³ Cheques + Transferências Recebidas

⁴ Recebimento até a Data - Anulação da Receita até a Data

⁵ Saldo do Exercício Anterior + Recebimento até a Data

⁶ Pagamento até esta Data - Estorno até esta Data + Transferência Concedida





RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020. ANEXO XVII

Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de Carnaval, festas religiosas, Emancipação Política, São João, São Pedro, Micareta, Cavalgada, Natal, Réveillon, e outras tradições culturais realizadas pela Prefeitura ou com sua Contrapartida.

Nome da Festa	Período	Modalidade e número dos procedimentos licitatórios	Numero das Notas de Empenho	Credores	Valor Gasto pela Prefeitura com Recursos Próprios	Valor Gasto pela Prefeitura com recursos recebidos de transferência
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		369/000	MARACATU AGUIA MISTERIOSA	11.000,00	
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020	24/02/2020		370/000	MARACATU CAMBINDA NOVA	7.200,00	
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		372/000	MARACATU AGUIA DOURADA	11.000,00	
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020	24/02/2020		373/000	ASSOC. DAS MULHERES DE NAZARÉ DA MATA	5.700,00	
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		375/000	MARACATU LEÃO FACEIRO	7.000,00	
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		376/000	MARACATU AGUIA DE OURO	8.500,00	
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		377/000	MARACATU CAMBINDA BRASILEIRA	12.000,00	
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020	24/02/2020		378/000	MARACATU DE BQUE SOLTO LEÃO TUCANO	9.500,00	

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 36fa0be5-4eaa-416e-9e1e-025e7d6e478f

FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		379/000	MARACATU ESTRELA DA TARDE	11.000,00		
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		380/000	MARACATU DE BAQUE SOLTO ESTRELA BRILHANTE	9.200,00		
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		381/000	MARACATU RURAL DE BAQUE SOLTO LEÃO AFRICANO	7.000,00		
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		382/000	MARACATU DE BAQUE SOLTO BEIJA FLOR DE NAZARÉ DA MATA	10.000,00		
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		383/000	BOI MAGUARY	2.500,00		
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		384/000	MARACATU LEÃO FORMOSO	7.700,00		
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		386/000	MARACATU DE BAQUE SOLTO LEÃO DOURADO	6.000,00		
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		388/000	MARACATU LEÃO DE OURO	10.000,00		
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		390/000	MARACATU LEÃO MISTERIOSO	11.500,00		
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		400/000	CLUBE CARNAVALESKO JACARÉ EM FOLIA	12.000,00		
1º PAGAMENTO DA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	21 á 25 /02/2020		405/001	SOCIELDADE MUSICAL EUTERPINA JUVENIL NAZAREA	5.784,00		



2º PAGAMENTO DA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	21 á 25 /02/2020		405/002	SOCIELDADE MUSICAL EUTERPINA JUVENIL NAZAREA	2.892,00		
1º PAGAMENTO DA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	25 á 29/02/2020		407/001	SOCIEDADE MUSICAL 05 DE NOVEMBRO	5.784,00		
2º PAGAMENTO DA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	25 á 29/02/2020		407/002	SOCIEDADE MUSICLA 05 DE NOVEMBRO	2.892,00		
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		477/000	MARACATU DE BAQUE SOLTO PAVÃO DOURADO	700,00		
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		478/000	MARACATU ESTRELA DOURADA	700,00		
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		479/000	MARACTU LEÃO VENCEDOR	700,00		
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		480/000	MARACATU LEÃO FORMOSO DE TRACUNHÃEM	700,00		
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		481/000	MARACATU AGUIA FORMOSA	700,00		
FESTIVIDADE	24/02/2020		482/000	MARACATU ESTRELA DE	700,00		

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 36fa0be5-4eaa-416e-9e1e-025e7d6e478f

CARNAVALESCA /2020.				TRACUNHÃEM			
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		483/000	MARACATU CARNEIRO DA SERRA DE GLORIA DO GOITÁ	700,00		
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		484/000	MARACATU LEÃO DA SERRA DE VICÊNCIA	700,00		
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		485/000	MARACATU LEÃO DA FLORESTA DE VICÊNCIA	700,00		
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		486/000	MARACATU LEÃO COROADO DE CHÃ DE MAL TEZ	700,00		
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		487/000	MARACATU PAVÃO MISTERIOSO	700,00		
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		488/000	MARACATU LEÃO MIMOSO	700,00		
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		489/000	MARACATU GAVIÃO DA MATA DE GLORIA DE GOITÁ	700,00		
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		490/000	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU PANTERA NOVA	700,00		
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		491/000	MARACATU CARNEIRO MANSO DE GLORIA DE GOITÁ	700,00		
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		492/000	MARACATU CAMBINDA DE ARAÇOIABA	700,00		
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		493/000	MARACATU LEÃO DE OURO	700,00		
FESTIVIDADE	24/02/2020		494/000	MARACARU ESTRELA DE OURO	700,00		



CARNAVALESCA /2020.				DE ALIANÇA			
FESTIVIDADE CARNAVALESCA /2020.	24/02/2020		495/000	MARACATU LEÃO DO NORTE	700,00		
Serviços Prestados de Sonorização no Ensaio de Maracatu Leão Faceiro.	02/01/2020		43/000	ANDERSON JOÃO PEREIRA BORBA	480,00		
Serviços Prestados de Sonorização no Ensaio de Maracatu Águia de Ouro.	02/01/2020		44/000	ANDERSON JOÃO PEREIRA BORBA	480,00		
Aquisição de matérias para Ornamentação da cidade durante o Período de Carnaval /2020.	12/02/2020		305/000	DEMEZIO FERRAGENS LTDA	875,00		
Aquisição de matérias para Ornamentação da cidade durante o Período de Carnaval /2020.	12/02/2020		306/000	PLANALTO TECIDOS LTDA	4.252,25		
Aquisição de Água Mineral e copo descartável para distribuição de blocos e troças e maracatus que irão se apresentar nas festividades	13/02/2020		314/000	L JOAQUIM BEZERRA MERCADINHO	4.569,00		



de Carnaval /2020.							
Aquisição de Água Mineral para atendimento da Secretaria de Turismo nas festividades Carnavalesca /2020.	14/02/2020		316/000	LOJAS NAZARENA LTDA – ME	600,00		
Serviços prestados de Sonorização no Ensaio de Maracatu Leão Misterioso.	08/02/2020		318/000	ANDERSON JOÃO PEREIRA BORBA	480,00		
Serviços prestados de Sonorização no Ensaio de Maracatu Estrela da Tarde.	08/02/2020		317/000	ANDERSON JOÃO PEREIRA BORBA	480,00		
Aquisição de Troféus para Premiação das Agremiações Carnavalesca que deveram se apresentar no Carnaval / 2020.	20/02/2020		335/000	T DE A F LIMA	4.000,00		
Aquisição de 06 (seis), Placas para Premiação dos Homenageados do Carnaval /2020.	20/02/2020		374/000	T DE A F LIMA	600,00		



Auxílio Financeiro relativo a apresentação de Bloco Estrelinha, nas festividades carnavalescas /2020.	23/02/2020		385/000	NARCISIO VIEIRA DA SILVA	1.500,00		
Serviços Prestados de Decoração das Principais ruas e Praças da cidade para a festividade do Carnaval /2020.	20/02/2020		387/000	SEVERINO MANOEL DA SILVA	1.400,00		
Auxílio Financeiro para Troça Cazá Cazá na festividade do Carnaval / 2020.	25/02/2020		389/000	JOSE EDSON FERREIRA	5.000,00		
Auxílio Financeiro para Troça Carnavalesca Misto Juá em Folia, Carnaval / 2020.	23,24, e 25/02/2020		399/00	JOSIBERTO NUNES DA SILVA	3.000,00		
1º Parcela do Fornecimento de Refeições da Equipe de Produção que deve trabalhar no Período de Carnaval /2020.	21 Á 25/02/2020		404/001	JOBSON PEREIRA DE ALMEIDA 06254317400	6.400,00		
2º Parcela do Fornecimento de Refeições da	21 Á 25/02/2020		404/002	JOBSON PEREIRA DE ALMEIDA 06254317400	6.400,00		



Equipe de Produção que deve trabalhar no Período de Carnaval /2020.							
Apresentação de Ricardo dos Teclados nas festividades de Carnaval /2020.	23,2 e 25/02/2020	Contrato N° 035/2020	406/000	RICARDO ALEXANDRE GOMES DA SILVA	3.750,00		
Prestação de Serviços de Apresentação artística e cultural nas festividades carnavalesca /2020.	23/02/2020	Contrato N° 013/2020	408/000	SEVERINO BELARMINO DA SILVA	2.468,00		
1º Primeiro pagamento da Apresentação Artística cultura nas festividades no carnaval /2020.	23 e 25/02/2020	Contrato N° 015/2020	409/001	MARCELO JOSE SOARES	2.468,00		
2º Primeiro pagamento da Apresentação Artística cultura nas festividades no carnaval /2020.	23 e 25/02/2020	Contrato N° 015/2020	409/002	MARCELO JOSE SOARES	2.468,00		
Apresentação nas Festividade Carnavalesca /2020.	23 e 24/02/2020	Contrato N° 023/2020	410/000	JOSUE MATIAS DA SILVA	720,00		
1º Pagamento da Apresentação em	21/ ,20horas, 23/ ,14horas	Contrato N° 022/2020	411/001	MADSON MANOEL DE SOUZA	1.125,00		



Praça pública nas Festividades do Carnaval /2020.	25/ ,12horas						
2º Pagamento da Apresentação em Praça pública nas Festividades do Carnaval /2020.	21/ ,20horas, 23/ ,14horas 25/ ,12horas	Contrato N° 022/2020	411/002	MADSON MANOEL DE SOUZA	750,00		
1º Pagamento da Prestação de Serviços de Apresentação artística e cultural nas festividades Carnavalesca /2020.	21/ ,10horas, 22/ ,18horas 23/ ,07horas 24/ , 11horas	Contrato N° 014/2020	412/001	FABIO BATISTA DOS SANTOS	8.676,00		
2º Pagamento da Prestação de Serviços de Apresentação artística e cultural nas festividades Carnavalesca /2020.	21/ ,10horas, 22/ ,18horas 23/ ,07horas 24/ , 11horas	Contrato N° 014/2020	412/002	FABIO BATISTA DOS SANTOS	2.892,00		
1º Pagamento da Prestação de Serviços de Apresentação artística e cultural nas festividades Carnavalesca /2020.	21/ 20horas 23/ 18horas	Contrato N° 019/2020	413/001	Humberto Victor de Albuquerque de Vasconcelos	2.468,00		
1º Pagamento da Prestação de Serviços de Apresentação artística e cultural	21/ 20horas 23/ 18horas	Contrato N° 019/2020	413/002	Humberto Victor de Albuquerque de Vasconcelos	2.468,00		



nas festividades Carnavalesca /2020.							
1º Pagamento da Prestação de Serviços de Apresentação artística e cultural nas festividades Carnavalesca /2020.	24/02/2020	Contrato N° 016/2020	414/000	RODRIGO JOAQUIM LUIZ	2.468,00		
1º Pagamento da Prestação de Serviços de Apresentação artística e cultural nas festividades Carnavalesca /2020.	22/ 23Horas 25/ 10Horas	Contrato N° 021/2020	415/001	RODRIGO ALEXANDRE DIOGO	2.468,00		
2º Pagamento da Prestação de Serviços de Apresentação artística e cultural nas festividades Carnavalesca /2020.	22/ 23Horas 25/ 10Horas	Contrato N° 021/2020	415/002	RODRIGO ALEXANDRE DIOGO	2.468,00		
1º Pagamento da Prestação de Serviços de Apresentação artística e cultural nas festividades Carnavalesca /2020.	21/ 22Horas 25/ 00Horas	Contrato N° 018/2020	416/001	STEVENYS KALLYSON DE SOUZA	2.468,00		
2º Pagamento da Prestação de	24/02/2020	Contrato N° 018/2020	416/002	STEVENYS KALLYSON DE SOUZA	2.468,00		



Serviços de Apresentação artística e cultural nas festividades Carnavalesca /2020.							
1º Pagamento da Prestação de Serviços de Apresentação artística e cultural nas festividades Carnavalesca /2020.	21/ 11Horas 23/ 10Horas	Contrato N° 017/2020	417/001	DANILO DOMINGOS DE ANDRADE	2.468,00		
2º Pagamento da Prestação de Serviços de Apresentação artística e cultural nas festividades Carnavalesca /2020.	21/ 11Horas 23/ 10Horas	Contrato N° 017/2020	417/002	DANILO DOMINGOS DE ANDRADE	2.468,00		
Serviços na Elaboração de Salgados e Doces para Receber o Governador e sua Comitiva na Segunda Feira de Carnaval 2020.	24/02/2020		451/000	ELZA MARIA BORBA CORREIA DE OLIVEIRA	1.725,00		
Serviços de Apoio com Segurança no Trio Elétrico , nos Palcos e no Corredor da Folia durante o Período de Carnaval /	21 á 25/02/2020		527/000	JOSENILDO JOSÉ DE SANTANA	13.800,00		



2020.							
Compra de Pacotes de Água Mineral para as Festividades Carnavalesca /2020.	21 a 25/02/2020		528/000	CELIA POLIANA DA COSTA VICENTE	487,50		
Premiação do Concurso do Rei Momo do CARNAVAL /2020.	21/02/2020		529/000	JEFFERSON SERAFIN DE SOUZA	500,00		
Premiação do Concurso Princesa do Rainha do CARNAVAL /2020.	21/02/2020		530/000	ANA CAROLINA DA SILVA	500,00		
Premiação do Concurso de Princesa do CARNAVAL /2020.	21/02/2020		531/000	JOICE ADRIELY PEREIRA BRANDT	500,00		
Serviços Prestado como Produtor SW SHOW Palco nos Camarins para o Carnaval / 2020.	21 a 25/02/2020		532/000	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	3.745,00		
Apresentação de DJ DELEGADO nas festividades do Carnaval /2020.	23 e 25/02/2020		533/000	EDEN CARLOS SILVEIRA DA SILVA	1.200,00		
Serviços prestados de Sonorização da	23/02/2020		534/000	ANDERSON JOÃO PEREIRA BORBA	480,00		



saída do Maracatu Estrela Brilhante no Domingo de Carnaval/2020.							
Compra de Enfeites Natalino para Decoração do Centro da Cidade no Natal /2020.	02/12/2020		2145/000	CICERO DIAS PAVÃO – ME	7.500,00		
Serviços de Confeção de Armação de Ferro para enfeites Natalinos para enfeitar as praças e ruas Principais na cidade /2020.	03/12/2020		2146/000	R.M. DA SILVA SERRALHARIA	2.320,00		
Aquisição de matérias para confecção dos enfeites de Natal /2020.	03/12/2020		2147/000	DEMEZIO FERRAGENS LTDA	2.055,50		
Aquisição de Fogos para Festividade da Padroeira do Município. /2020.	08/12/2020		2153/000	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS ME	8.910,00		
Referente ao apoio na Colocação das luminárias Natalinas /2020.	18/12/2020		2237/000	EDVALDO GOMES DA SILVA	120,00		
Referente ao apoio na Colocação das	18/12/2020		2238/000	JULIO VENANCIO DE SOUZA JUNIOR	120,00		

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 36fa0be5-4era-416e-9e1e-025e7d6e478f

luminárias Natalinas /2020.							
Referente ao apoio na Colocação das luminárias Natalinas /2020.	18/12/2020		2239/000	FABRICIO ROBERTO DOS SANTOS	120,00		
Referente ao apoio na Colocação das luminárias Natalinas /2020.	18/12/2020		2240/000	JOSÉ CARLOS PEREIRA	120,00		

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2020

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
13/2020	Pregão Presencial - 4/2020	2/2020		Combustíveis e Lubrificantes	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE TRANSPORTES E DEMAIS SECRETARIAS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE.	Sim	Edital Publicado / Processo Anulado		
12/2020	Regime Diferenciado de Contratações (RDC) - 2/2020	1/2020	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa para execução de obras de Construção de escadarias em diversas ruas da sede do Município.	Não	Edital Publicado / Processo Deserto		
11/2020	Regime Diferenciado de Contratações (RDC) - 1/2020	1/2020	Menor Preço	Obras	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DESCOBERTÁ COM ALAMBRADO NA ESCOLA MÍNIMA LAGOA DO RAMO NESTE MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	91.817,99
10/2020	Pregão Eletrônico - 3/2020	2/2020		Gêneros Alimentícios	Fornecimento e entrega de água mineral, acondicionada em garrações plásticos de 20 litros, garrafas de 500 ml e copos de 200 ml acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Prefeitura, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Unidades Escolares.	Sim	Edital Publicado / Processo Deserto		
9/2020	Pregão Presencial - 3/2020	2/2020		Gás Engarrafado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE METAL DE 13KG E VASILHAMES EM	Sim	Edital Publicado / Processo Deserto		



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					METAL (AÇO) PARA ACONDICIONAR GÁS LIQUÉFEITO DE PETRÓLEO-GLP, PARA ATENDER A DEMANDA DO MATADOURO PÚBLICO.				
8/2020	Tomada de Preços - 2/2020	1/2020	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços complementares de fechamento frontal das entradas em painéis de vidro e climatização da edificação do terminal Rodoviário neste Município.	Não	Edital Publicado / Processo Deserto		
7/2020	Pregão Presencial - 2/2020	2/2020		Gêneros Alimentícios	AQUISIÇÃO DE 12.000 KG DE PEIXED, TIPO CÔRVINA (CONGELADO) PARA DISTRIBUIÇÃO ASX FAMILIAS EM ITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTED MUNICIPIO, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA.	Não	Edital Publicado / Processo Deserto		
6/2020	Inexigibilidade - 1/2020	1/2020		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA BANDA FAEL MARIZ, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA EM OCASIÃO DAS FESTIV CARNAV DO MUNICIPIO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA	30.000,00
5/2020	Pregão Presencial - 1/2020	2/2020	Menor Preço	Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	Contratação de empresa especializada em software de gestão publica integrada para fornecimento de licenças de uso com data center, migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico em gestão da educação municipal.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME	52.425,00
4/2020	Leilão - 1/2020	1/2020		Alienação de Bens Móveis em Geral	A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornado antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EMPRESA DE TRANSPORTES AGUIA DOURADA LTDA FÁBIO LOPES DOS SANTOS LUIZ EMANUEL DA SILVA SOUZA	46.100,00
3/2020	Tomada de Preços - 1/2020	1/2020	Menor Preço	Serviço	Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação em paralelepípedo e meio fio de concreto em diversas ruas abaixo relacionadas, todas localizadas neste município.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA-ME	607.325,97
2/2020	Pregão Eletrônico - 2/2020	2/2020		Material de Expediente	Aquisição de materiais de expediente, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede pública municipal, Secretaria de Administração e demais secretarias do município de Nazaré da Mata.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAZARO BEZERRA SOARES ME PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP S. SCHNEIDER -EPP TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI VIMELI COMERCIAL LTDA ME	382.190,25



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
1/2020	Pregão Eletrônico - 1/2020	2/2020		Material Para Construção e Reformas	Eventual e futura aquisição de materiais de construção, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Infraestrutura e Obras.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.B. COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	412.179,80
32/2019	Tomada de Preços - 10/2019	1/2019	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços Renovação da Praça da Catedral no centro da cidade de Nazaré da Mata/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSE ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI	176.131,40
31/2019	Tomada de Preços - 9/2019	1/2019	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação de área frontal externa do estádio de futebol que contemplam os serviços de pavimentação em piso intertravado e paralelepípedo, respectivamente, nas áreas de circulação dos visitantes e estacionamento	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSE ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI	96.568,38
29/2019	Pregão Eletrônico - 7/2019	2/2019	Menor Preço	Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Aquisição de diversos materiais de consumo e contratação de serviços para o desenvolvimento da Realização dos Jogos Abertos no Município de Nazaré da Mata/PE, no período de fevereiro a maio de 2020.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALFA SERVICO E EMPREENDIMENTO EIRELI	238.188,30
18/2019	Pregão Presencial - 8/2019	2/2019		Combustíveis e Lubrificantes	Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, destinado ao abastecimento da frota dos veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Transporte e demais secretarias e para abastecimento da frota de veículos oficiais pertencentes ao Município de Nazaré da Mata/PE,	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DEDIVADOS DE PETROLEO DO AGRESTE LTDA	2.203.500,00



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2020

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
22/2020	Inexigibilidade - 2/2020	1/2020		Serviços Odontológicos	CREENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LABORATÓRIO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (SERVIÇOS CONTÍNUOS).	Não	Licitantes Cadastrados / Em Andamento		
21/2020	Inexigibilidade - 1/2020	1/2020		Serviços Clínicos e Laboratoriais	CREENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, os serviços serão executados nas instalações físicas da credenciada, AO PREÇO DA TABELA SUS.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LABOCLIN-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE NAZARE DA MATA LTDA-ME	260.828,64
20/2020	Pregão Eletrônico - 18/2020	2/2020		Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	Aquisição de Câmara para Conservação de Imunobiológicos, Termolábeis e Hemoderivados, destinados para atender as necessidades das Unidades de Saúde.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SD DE A FERREIRA & CIA LTDA	9.900,00
19/2020	Pregão Eletrônico - 17/2020	2/2020		Veículos Automotivos	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PICK-UP, 0 (ZERO) QUILOMETRO, NOVA, DE PRIMEIRO USO, ANO DE FABRICAÇÃO 2020 E MODELO NO MÍNIMO DO ANO 2020, CABINE DUPLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PSF DE TAMATAUPE, LOCALIZADO EM NAZARÉ DA MATA.	Não	Edital Publicado / Processo Fracassado		
18/2020	Pregão Eletrônico - 16/2020	2/2020		Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	Fornecimento de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AM Medical Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI - EPP	33.715,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
17/2020	Pregão Eletrônico - 15/2020	2/2020		Veículos Automotivos	Aquisição de 01(uma) ambulância simples remoção, 0 (zero) quilometro, nova, de primeiro uso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré da Mata.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIA SUL VEICULOS S/A	85.900,00
16/2020	Pregão Eletrônico - 14/2020	2/2020		Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	Fornecimento de Material Médico-Hospitalar (MMH) e Materiais de higiene pessoal, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA LAISE DE LIMA E SILVA - EPP	81.635,00
15/2020	Pregão Eletrônico - 13/2020	2/2020		Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	Aquisição parcelada futura e eventual de material odontológicos para atender a demanda das unidades de saúde.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BIO-LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI DENTAL UNIVERSO EIRELE SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	124.805,36
14/2020	Pregão Eletrônico - 12/2020	2/2020		Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	Fornecimento de Instrumentos e Material Médico-Hospitalar (MMH), para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME	37.442,00
13/2020	Pregão Eletrônico - 11/2020	2/2020		Gêneros Alimentícios	FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DAS REFEIÇÕES DOS USUÁRIOS DO CAPS E DA EQUIPE DO SAMU.	Sim	Edital Publicado / Processo Deserto		
12/2020	Pregão Eletrônico - 10/2020	2/2020		Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	Fornecimento de Material Médico-Hospitalar (MMH), para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências.	Não	Edital Publicado / Processo Anulado		
11/2020	Pregão Eletrônico - 9/2020	2/2020		Material de Proteção e Segurança	Aquisição parcelada de Insumos e Material de Proteção Individual, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.	Não	Edital Publicado / Processo Fracassado		
10/2020	Dispensa - 1/2020	1/2020		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MAL. DANTAS BARRETO, 1236, CENTRO, NAZARÉ DA MATA, CEP 55.800-000, QUE SE DESTINA AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSIM COMO TODAS AS COORDENAÇÕES	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Alan tenorio Miranda lopes	96.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					INERENTES AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS + Cd SUS + CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO + NASF + CAF (FARMÁCIA) DESTÉ MUNICÍPIO.				
9/2020	Pregão Eletrônico - 8/2020	2/2020		Veículos Automotivos	Aquisição de 02 (duas) ambulâncias simples remoção, 0 (zero) quilometro, novas, de primeiro uso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré da Mata.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FIORI VEICULO S/A	167.899,98
8/2020	Pregão Eletrônico - 7/2020	2/2020		Equipamentos de Informática	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, TABLETS, IMPRESSORAS E TELA DE PROJEÇÃO.	Sim	Edital Publicado / Processo Revogado		
7/2020	Pregão Eletrônico - 6/2020	2/2020		Gêneros Alimentícios	Aquisição eventual e futura de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças, adultos e idosos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis, cadastradas e assistidas pela Rede de Atenção Básica do Município de Nazaré da Mata.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI TECNOVIDA Comercial Ltda.	477.089,00
6/2020	Pregão Eletrônico - 5/2020	2/2020		Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	Fornecimento de equipamentos médico/hospitalar.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI ITACA EIRELI MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTO E VETERINARIOS	45.842,00
5/2020	Pregão Eletrônico - 4/2020	2/2020		Veículos Automotivos	Aquisição de 02 (duas) ambulâncias simples remoção adesivadas e com emplacamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré da Mata	Não	Edital Publicado / Processo Anulado		
4/2020	Pregão Eletrônico - 3/2020	2/2020		Medicamentos	AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA E DE FARMÁCIA BÁSICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CECHETTI & CADINI COMERCIO E DISTRIBUID DE MEDICAM DROGAFONTE LTDA	498.254,00
3/2020	Tomada de Preços - 1/2020	1/2020	Menor Preço	Obras	C O N T R A T A Ç Ã O D E EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIADA SAÚDE NO PSF-SERTÃOZINHO NESTE MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE.	Não	Edital Publicado / Processo Deserto		
2/2020	Pregão Eletrônico - 2/2020	2/2020		Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	AQUISIÇÃO PARCELADA FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE LABORATÓRIOP PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DIMALAB Eletronics do Brasil LTDA HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME INNOVA DIAGNÓSTICA	67.522,92



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
								COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP SILSUL COMERCIO LTDA - EPP.	
1/2020	Pregão Eletrônico - 1/2020	2/2020		Mobiliário em Geral	contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários (longarinas, armários e mesas de escritório), ares condicionados, geladeiras, fogões, televisores, exaustores e fornos micro-ondas, para as unidades de saúde e secretaria de saúde.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - ME ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA INFOJET Comércio e SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME S C DA SILVA COMÉRCIO EIRELI ME	60.765,13
7/2019	Pregão Eletrônico - 2/2019	2/2019		Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	Aquisição parcelada futura e eventual de material e equipamentos odontológicos para atender a demanda das unidades de saúde.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BH DENTAL COMERCIAL EIRELLI EPP	6.699,96



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2020

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré da Mata

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
6/2020	Pregão Eletrônico - 6/2020	2/2020		Veículos Automotivos	aquisição de 01 (um) Veículo, tipo HATCH, 0 (zero) quilometro, novo, de primeiro uso, 0 km, ano de fabricação 2020 ou superior e modelo no mínimo do ano 2020, Motorização 1.6, cor branca, o primeiro emplacamento (registro do veículo no Detran) do veículo deverá ser em nome do Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré da Mata para atender as necessidades do SUAS Proteção Básica ? CRAS/Programa Criança Feliz.	Não	Edital Publicado / Processo Anulado		
5/2020	Pregão Eletrônico - 5/2020	2/2020		Veículos Automotivos	aquisição de 01 (um) Veículo, tipo HATCH, 0 (zero) quilometro, novo, de primeiro uso, 0 km, ano de fabricação 2020 e modelo no mínimo do ano 2020, Motorização 1.0, cor branca, para atender as necessidades do SUAS Proteção Básica ? CRAS/Programa Criança Feliz.	Não	Edital Publicado / Processo Deserto		
4/2020	Pregão Eletrônico - 4/2020	2/2020		Gêneros Alimentícios	Aquisição de gêneros alimentícios (Cestas Básicas), para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI	91.510,00
3/2020	Pregão Eletrônico - 3/2020	2/2020		Gêneros Alimentícios	Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios (Cestas Básicas), para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.	Não	Edital Publicado / Processo Fracassado		
2/2020	Pregão Eletrônico - 2/2020	2/2020		Gêneros Alimentícios	AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), DESTINADOS ÀS UNIDADES, PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bruno Barbosa de Souza Eireli	74.106,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
1/2020	Pregão Eletrônico - 1/2020	2/2020		Gêneros Alimentícios	AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DE LANCHES/REFEIÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	207.232,02



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2020

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
048/2020	ADM	048/2020		089.372.364-94	BRENO RAFAEL DE ANDRADE	18/11/2020 a 18/12/2020	2.057/Serviços Técnicos Especializados - Advocacia	R\$ 6.000,00	Em Execução/Regular
047/2020	ADM	047/2020		28.749.637/0001-02	PEDRO PAULO A. DA SILVA	14/10/2020 a 10/02/2021	3.099/Obras	R\$ 44.552,49	Em Execução/Regular
046/2020	ADM	046/2020		11.717.420/0001-00	Pedrosa Vasconcelos Empreendimentos Ltda.	02/10/2020 a 29/01/2021	3.099/Obras	24.749,59	Em Execução/Regular
045/2020	ADM	045/2020		10.610.140/0001-35	EMPREITEIRA CONFIANÇA LTDA	02/10/2020 a 29/01/2021	3.099/Obras	13.890,18	Em Execução/Regular
044/2020	LIC	11/2020	1/2020	12.020.437/0001-76	SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMTOS LTDA - ME	10/09/2020 a 10/01/2021	3.099/Obras	R\$ 91.817,99	Em Execução/Regular
043/2020	ADM	043/2020		30.678.393/0001-58	JOAO PEDRO DE MEDEIROS EMPREENDIMTOS	04/09/2020 a 02/12/2020	2.099/Serviço	7.494,30	Em Execução/Regular
042/2020	ADM	042/2020		07.226.036/0001-37	Roberto Carlos da Silva ME	07/08/2020 a 07/01/2021	2.099/Serviço	R\$ 2.750,00	Em Execução/Regular
041/2020	ADM	041/2020		07.279.603/0001-13	CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA-ME	07/08/2020 a 04/12/2020	3.128/Urbanização	30.907,21	Em Execução/Regular
040/2020	ADM	040/2020		20.945.413/0001-56	VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMTOS LTDA	31/07/2020 a 28/10/2020	3.099/Obras	R\$ 42.767,19	Em Execução/Regular
039/2020	LIC	3/2020	1/2020	07.279.603/0001-13	CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA-ME	12/05/2020 a 12/09/2021	2.099/Serviço	R\$ 607.325,97	Em Execução/Regular
038/2020	LIC	5/2020	2/2020	06.050.403/0001-21	KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME	26/03/2020 a 26/03/2021	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	R\$ 52.425,00	Em Execução/Regular
037/2020	ADM	037/2020		13.311.589/0001-90	ROBERIO FERNANDO DA SILVA MATERIAIS ELÉTRICOS-ME	13/03/2020 a 12/04/2020	2.099/Serviço	7.009,00	Em Execução/Regular
036/2020	LIC	32/2019	1/2019	21.921.643/0001-48	JOSE ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI	04/03/2020 a 04/03/2021	3.099/Obras	R\$ 176.131,40	Em Execução/Regular
035/2020	LIC	31/2019	1/2019	21.921.643/0001-48	JOSE ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI	04/03/2020 a 04/03/2021	3.099/Obras	R\$ 96.568,38	Em Execução/Regular
034/2020	LIC	29/2019	2/2019	20.020.522/0001-62	ALFA SERVICO E EMPREENDIMTOS EIRELI	27/02/2020 a 27/02/2021	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 238.188,30	Em Execução/Regular
033/2020	ADM	033/2020		04.761.129/0001-73	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE NAZARÉ DA MATA	21/02/2020 a 29/02/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 59.350,00	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
032/2020	ADM	032/2020		442.917.794-53	JOSÉ RAMOS DA SILVA	21/02/2020 a 20/02/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 17.513,42	Em Execução/Regular
031/2020	ADM	031/2020		327.420.454-49	JOÃO JOVIANO GOMES	21/02/2020 a 20/02/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	19.907,42	Em Execução/Regular
030/2020	ADM	030/2020		809.368.144-20	SEVERINO BENEDITO PEREIRA	21/02/2020 a 20/02/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 18.793,42	Em Execução/Regular
029/2020	ADM	029/2020		089.146.124-81	Edvaldo Manoel dos Santos Cavalcante	21/02/2020 a 20/02/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	18.715,42	Em Execução/Regular
028/2020	ADM	028/2020		491.766.174-91	MARIA LUCY DE OLIVEIRA RODRIGUES	21/02/2020 a 20/02/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 19.949,42	Em Execução/Regular
027/2020	ADM	027/2020		048.599.224-84	MAVIAEL MARTINS DA SILVA	21/02/2020 a 20/02/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	19.924,42	Em Execução/Regular
026/2020	ADM	026/2020		025.994.674-54	EDIMÁRIO JOSÉ DA SILVA	21/02/2020 a 20/02/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 19.638,42	Em Execução/Regular
025/2020	ADM	025/2020		10.542.397/0001-05	Cooperativa Mista dos Trabalhadores Rurais de Nazaré da Mata.	21/02/2020 a 20/02/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 188.820,00	Em Execução/Regular
024/2020	LIC	6/2020	1/2020	12.924.119/0001-30	IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA	20/02/2020 a 20/05/2020	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 30.000,00	Em Execução/Regular
023/2020	ADM	023/2020		755.477.754-87	JOSUÉ MATIAS DA SILVA	10/02/2020 a 10/04/2020	2.099/Serviço	R\$ 720,00	Em Execução/Regular
022/2020	ADM	022/2020		053.766.014-39	MADSONMANOEL DE SOUZA	10/02/2020 a 10/04/2020	2.099/Serviço	1.875,00	Em Execução/Regular
021/2020	ADM	021/2020		088.369.014-41	RODRIGO DIOGO ALEXANDRE	10/02/2020 a 10/04/2020	2.099/Serviço	R\$ 4.936,00	Em Execução/Regular
020/2020	ADM	020/2020		976.330.034-72	RICARDO ALEXANDRE GOMES DA SILVA	10/02/2020 a 10/04/2020	2.099/Serviço	3.750,00	Em Execução/Regular
019/2020	ADM	019/2020		097.423.934-86	Humberto Victor Albuquerque de Vasconcelos	10/02/2020 a 02/04/2020	2.099/Serviço	R\$ 4.936,00	Em Execução/Regular
018/2020	ADM	018/2020		062.699.014-99	STÉVENYS KALLYSON SILVA DE SOUZA	10/02/2020 a 02/04/2020	2.099/Serviço	4.936,00	Em Execução/Regular
017/2020	ADM	017/2020		116.223.124-65	DANILO DOMINGO DE ANDRADE	10/02/2020 a 02/04/2020	2.099/Serviço	R\$ 4.936,00	Em Execução/Regular
016/2020	ADM	016/2020		111.667.504-85	RODRIGO JOAQUIM LUIZ	10/02/2020 a 02/04/2020	2.099/Serviço	R\$ 2.468,00	Em Execução/Regular
015/2020	ADM	015/2020		698.630.164-20	MARCELO JOSÉ SOARES	10/02/2020 a 02/04/2020	2.099/Serviço	4.936,00	Em Execução/Regular
014/2020	ADM	014/2020		29.370.850/0001-63	FÁBIO BATISTA DOS SANTOS	10/02/2020 a 02/04/2020	2.099/Serviço	R\$ 11.568,00	Em Execução/Regular
013/2020	ADM	013/2020		170.991.104-20	SEVERINO BELARMINO DA SILVA	10/02/2020 a 02/04/2020	2.099/Serviço	2.468,00	Em Execução/Regular
012/2020	ADM	012/2020		10.165.405/0001-33	SOCIEDADE MUSICAL 5 DE NOVEMBRO	10/02/2020 a 02/04/2020	2.099/Serviço	R\$ 8.676,00	Em Execução/Regular
011/2020	ADM	011/2020		10.546.901/0001-37	SOCIEDADE MUSICAL EUTERPIANA JUVENIL NAZARENA	10/02/2020 a 02/04/2020	2.099/Serviço	8.676,00	Em Execução/Regular
010/2020	LIC	15/2019	2/2019	18.309.569/0001-07	DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PÉ EIRELI	10/02/2020 a 10/08/2020	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 171.253,50	Em Execução/Regular
009/2020	LIC	15/2019	2/2019	26.598.096/0001-25	ACE COMERCIO DE ALIMENTOS	10/02/2020 a	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 57.598,50	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
					EIRELI-ME	10/08/2020			
008/2020	LIC	15/2019	2/2019	12.130.507/0001-49	NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	10/02/2020 a 10/08/2020	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 16.709,50	Em Execução/Regular
007/2020	LIC	15/2019	2/2019	04.159.635/0001-97	TRANSROCA COMERCIAL LTDA	10/02/2020 a 10/08/2020	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 43.017,50	Em Execução/Regular
006/2020	LIC	15/2019	2/2019	26.803.462/0001-30	JV DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	10/02/2020 a 10/08/2020	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 13.000,00	Em Execução/Regular
005/2020	ADM	005/2020		07.279.603/0001-13	CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA-ME	03/02/2020 a 03/06/2020	3.099/Obras	25.791,29	Em Execução/Regular
004/2020	ADM	004/2020		14.341.080/0001-53	CONSTRUTORA SALU BARBOSA EIRELI	03/02/2020 a 03/05/2020	2.099/Serviço	R\$ 20.973,83	Em Execução/Regular
003/2020	ADM	003/2020		036.867.444-49	Caio Mário Barboza Cavalcanti	03/02/2020 a 31/12/2020	2.099/Serviço	9.570,00	Em Execução/Regular
002/2020	LIC	18/2019	2/2019	24.448.409/0001-33	DEDIVADOS DE PETROLEO DO AGRESTE LTDA	17/01/2020 a 16/01/2021	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 756.465,00	Em Execução/Regular
18/2019	ADM	18/2019		07.797.967/0001-95	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	21/03/2019 a 21/03/2020	1.204/Softwares	R\$ 7.990,00	Em Execução/Regular
1/2019	LIC	48/2018	846/2018	09.468.497/0001-41	JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	02/01/2019 a 02/01/2020	2.008/Manutenção e Conservação de Veículos	R\$ 1.322.491,50	Em Execução/Regular
063/2019	ADM	063/2019		097.125.404-48	LAIO RUAN JERONIMO DE SANTANA	02/12/2019 a 02/02/2020	2.099/Serviço	R\$ 2.000,00	Em Execução/Regular
062/2019	ADM	062/2019		062.699.014-99	STÊVENYS KALLYSON SILVA DE SOUZA	02/12/2019 a 02/02/2020	2.099/Serviço	R\$ 2.500,00	Em Execução/Regular
061/2019	LIC	31/2018	845/2018	12.644.934/0001-45	PRISMA ENGENHARIA LTDA - EPP	18/11/2019 a 18/11/2020	3.099/Obras	R\$ 361.069,78	Em Execução/Regular
060/2019	LIC	17/2019	2/2019	14.239.192/0001-06	INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	24/10/2019 a 21/01/2020	1.027/Material Didático	29.957,67	Em Execução/Regular
059/2019	LIC	17/2019	2/2019	02.425.822/0001-40	MVC EDITORA LTDA	24/10/2019 a 21/01/2020	1.027/Material Didático	R\$ 91.933,27	Em Execução/Regular
058/2019	LIC	5/2019	2/2019	05.351.022/0001-10	Ofiloc Locadora Ltda	23/10/2019 a 23/10/2021	2.032/Locação de Veículos	R\$ 122.947,20	Em Execução/Regular
057/2019	LIC	68/2017	197/2017	01.902.284/0001-74	ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA - EPP	15/10/2019 a 15/10/2022	3.122/Limpeza de Logradouros Públicos	4.893.844,32	Em Execução/Regular
051/2019	LIC	14/2019	1/2019	21.921.643/0001-48	JOSE ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI	09/10/2019 a 09/02/2020	3.099/Obras	48.927,03	Em Execução/Regular
050/2019	LIC	12/2019	2/2019	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S.A	12/09/2019 a 12/09/2024	2.020/Serviços Bancários	R\$ 668.000,00	Em Execução/Regular
048/2019	LIC	8/2019	1/2019	08.649.523/0001-75	CONSTRUTORA P N LTDA ME	02/09/2019 a 03/02/2021	2.099/Serviço	R\$ 220.210,24	Em Execução/Regular
047/2019	LIC	7/2019	1/2019	08.649.523/0001-75	CONSTRUTORA P N LTDA ME	02/09/2019 a 28/08/2020	2.099/Serviço	R\$ 380.222,64	Em Execução/Regular
046/2019	LIC	6/2019	1/2019	08.649.523/0001-75	CONSTRUTORA P N LTDA ME	02/09/2019 a 28/02/2021	2.099/Serviço	R\$ 228.348,98	Em Execução/Regular
044/2019	LIC	11/2019	2/2019	09.468.497/0001-41	JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	08/08/2019 a 08/08/2020	2.005/Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	R\$ 546.600,00	Em Execução/Regular
035/2019	ADM	035/2019		11.863.530/0001-80	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA.	14/06/2019 a 01/01/2020	3.124/Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e	R\$ 13.300,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO

Asses em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc?seamCodigoDocumento:37b4f0b3-a298-4558-bd60-aaea888ad4f4>

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
034/2019	LIC	5/2019	2/2019	04.739.863/0001-36	PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	30/05/2019 a 29/05/2021	Destinação de Resíduos Dos Serviços de Saúde. 2.032/Locação de Veículos	R\$ 115.917,12	Em Execução/Regular
033/2019	LIC	5/2019	2/2019	05.351.022/0001-10	Ofiloc Locadora Ltda	30/05/2019 a 29/05/2021	2.032/Locação de Veículos	R\$ 19.843,20	Em Execução/Regular
015/2019	LIC	46/2018	845/2018	27.944.573/0001-20	B2 CONSTRUÇÕES EIRELI	14/03/2019 a 11/12/2020	2.099/Serviço	R\$ 508.222,15	Em Execução/Regular
010/2017	LIC	10/2017	197/2017	08.618.474/0001-03	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI - CONCEITO FISCAL	20/03/2017 a 20/03/2020	2.059/Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 97.500,00	Em Execução/Regular



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2020

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
028/2020	LIC	17/2020	2/2020	40.841.736/0002-98	VIA SUL VEICULOS S/A	10/11/2020 a 10/11/2021	1.073/Veículos Automotivos	85.900,00	Em Execução/Regular
027/2020	ADM	027/2020		125.819.094-04	SEVERINO DE SOUZA SILVA	11/09/2020 a 11/01/2021	2.057/Serviços Técnicos Especializados - Advocacia	24.800,00	Em Execução/Regular
026/2020	ADM	026/2020		28.749.637/0001-02	PEDRO PAULO A. DA SILVA	04/09/2020 a 02/03/2021	3.099/Obras	90.797,88	Em Execução/Regular
025/2020	ADM	025/2020		21.667.062/0001-21	IERNILDO DAUGSON FERREIRA ME	02/09/2020 a 02/09/2021	2.099/Serviço	R\$ 16.800,00	Em Execução/Regular
024/2020	LIC	20/2020	2/2020	26.889.181/0001-42	SD DE A FERREIRA & CIA LTDA	31/08/2020 a 31/08/2021	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	R\$ 9.900,00	Em Execução/Regular
023/2020	LIC	1/2020	2/2020	31.070.140/0001-60	A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - ME	04/08/2020 a 04/08/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 5.899,95	Em Execução/Regular
022/2020	LIC	18/2020	2/2020	05.116.278/0001-42	CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI - EPP	04/08/2020 a 30/01/2021	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 12.500,00	Em Execução/Regular
021/2020	LIC	18/2020	2/2020	06.209.557/0001-13	AM Medical Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	31/07/2020 a 26/01/2021	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	23.715,00	Em Execução/Regular
020/2020	LIC	16/2020	2/2020	27.711.259/0001-05	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	30/07/2020 a 25/01/2021	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 96.087,50	Em Execução/Regular
019/2020	LIC	16/2020	2/2020	23.706.033/0001-57	LAISE DE LIMA E SILVA - EPP	29/07/2020 a 24/01/2021	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	4.765,00	Em Execução/Regular
018/2020	LIC	14/2020	2/2020	26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME	21/07/2020 a 16/01/2021	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 37.442,00	Em Execução/Regular
017/2020	LIC	1/2020	2/2020	26.873.236/0001-26	ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	10/06/2020 a 10/06/2021	1.067/Mobiliário em Geral	33.357,75	Em Execução/Regular
016/2020	LIC	10/2020	1/2020	026.258.154-00	Alan tenorio Miranda lopes	05/06/2020 a 05/06/2021	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 96.000,00	Em Execução/Regular
015/2020	LIC	1/2020	2/2020	24.790.994/0001-55	S C DA SILVA COMÉRCIO EIRELI ME	28/05/2020 a 28/05/2021	1.067/Mobiliário em Geral	8.507,45	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
014/2020	ADM	014/2020		936.807.164-00	Kadmiel Vieira da Silva	28/05/2020 a 28/05/2021	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 12.000,00	Em Execução/Regular
013/2020	ADM	013/2020		060.620.484-95	DOMIELLE CLEITON DO NASCIMENTO	28/05/2020 a 28/05/2021	2.001/Locação de Imóveis	12.000,00	Em Execução/Regular
012/2020	ADM	012/2020		007.623.514-97	Fábio Rogério de Albuquerque	10/02/2020 a 01/04/2020	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 12.000,00	Em Execução/Regular
011/2020	LIC	9/2020	2/2020	35.715.234/0001-08	FIORI VEICULO S/A	10/02/2020 a 10/08/2020	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 167.899,98	Em Execução/Regular
010/2020	ADM	010/2020		734.465.054-15	Daniilo Abdon de Araújo Lima	15/05/2020 a 15/09/2021	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 8.000,00	Em Execução/Regular
009/2020	ADM	009/2020		050.940.974-15	MÁRIO JOSÉ TAVARES DE FARIAS	12/05/2020 a 12/01/2021	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 8.000,00	Em Execução/Regular
008/2020	ADM	008/2020		476.914.924-72	Josefa Rosina Oliveira de Abreu	12/05/2020 a 12/09/2021	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 8.000,00	Em Execução/Regular
007/2020	ADM	007/2020		551.259.804-04	Antônio Marques da Silva Júnior	07/05/2020 a 07/09/2021	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 23.200,00	Em Execução/Regular
006/2020	ADM	006/2020		845.835.504-30	SEVERINA BATISTA DA SILVA	05/05/2020 a 15/09/2021	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 12.800,00	Em Execução/Regular
005/2020	ADM	005/2020		125.024.994-53	MARIA DA GLÓRIA MONTEIRO DE VASCONCELOS	30/03/2020 a 30/11/2021	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 10.000,00	Em Execução/Regular
004/2020	ADM	004/2020		125.819.094-04	SEVERINO DE SOUZA SILVA	20/02/2020 a 20/05/2020	2.057/Serviços Técnicos Especializados - Advocacia	17.100,00	Em Execução/Regular
003/2020	ADM	003/2020		031.717.484-36	TEREZINHA DE JESUS DIAS DA SILVA	03/02/2020 a 03/12/2021	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 6.600,00	Em Execução/Regular
002/2020	ADM	002/2020		043.856.554-13	ALMIR CAMILO DE OLIVEIRA	27/01/2020 a 27/01/2021	2.001/Locação de Imóveis	12.468,00	Em Execução/Regular
001/2020	ADM	001/2020		24.448.409/0001-33	DEDIVADOS DE PETROLEO DO AGRESTE LTDA	17/01/2020 a 17/07/2020	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 387.235,00	Em Execução/Regular
4/2019	ADM	4/2019		19.349.979/0001-36	P4 TECNOLOGIA ME	04/02/2019 a 04/02/2020	1.206/Serviço de Locação de Softwares	10.200,00	Em Execução/Regular
2/2019	ADM	2/2019		039.597.954-40	IERONILDO DAUGSON FERREIRA	24/01/2019 a 24/01/2020	2.099/Serviço	R\$ 16.800,00	Em Execução/Regular
1/2019	ADM	1/2019		224.080.294-49	Doracy Dias da Silva	14/01/2019 a 14/01/2020	2.001/Locação de Imóveis	6.000,00	Em Execução/Regular
017/2019	LIC	4/2019	1/2019	07.105.647/0001-27	RM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA - ME	22/10/2019 a 22/10/2021	2.035/Serviços Odontológicos	R\$ 90.000,00	Em Execução/Regular
013/2019	ADM	013/2019		09.468.497/0001-41	JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	08/08/2019 a 07/08/2021	2.032/Locação de Veículos	R\$ 110.880,00	Em Execução/Regular
012/2019	LIC	5/2019	1/2019	11.157.952/0001-30	DELTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	13/08/2019 a 09/02/2020	1.008/Medicamentos	172.532,50	Em Execução/Regular
011/2019	LIC	5/2019	1/2019	21.596.736/0001-44	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	13/08/2019 a 09/02/2020	1.008/Medicamentos	1.321.203,30	Em Execução/Regular
010/2019	LIC	3/2019	1/2019	04.314.328/0001-33	LABOCLIN-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE NAZARE DA MATA LTDA-ME	25/07/2019 a 25/07/2020	2.036/Serviços Clínicos e Laboratoriais	260.828,64	Em Execução/Regular
009/2019	ADM	009/2019		04.739.863/0001-36	PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	30/05/2019 a 29/05/2021	2.032/Locação de Veículos	R\$ 57.958,56	Em Execução/Regular
008/2019	ADM	008/2019		05.351.022/0001-10	Ofiloc Locadora Ltda	30/05/2019 a	2.032/Locação de Veículos	R\$ 273.124,80	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
						30/05/2020			
005/2019	ADM	005/2019		26.513.506/0001-98	ANDERSON JOÃO PEREIRA BORBA	21/03/2019 a 21/03/2020	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	14.000,00	Em Execução/Regular
16/2018	LIC	4/2018	845/2018	04.393.361/0001-04	VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDEIMENTOS LTDA	27/08/2018 a 27/08/2020	3.099/Obras	R\$ 383.858,98	Em Execução/Regular
022/2017	LIC	17/2017	196/2017	362.707.414-91	Bertiane Maria Carneiro Teixeira de Oliveira	22/06/2017 a 22/06/2021	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 12.000,00	Em Execução/Regular
016/2017	LIC	3/2017	197/2017	01.945.192/0001-71	MARQUES CONSULT LTDA - ME	16/05/2017 a 16/05/2021	2.071/Consultoria	R\$ 36.000,00	Em Execução/Regular
22/2013	LIC	8/2013	10/2013	17.630.248/0001-39	FABIO TRAJANO GOMES 96308168491	15/07/2013 a 31/01/2201	2.099/Serviço	23.328,00	Em Execução/Regular



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2020

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré da Mata

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
007/2020	ADM	007/2020		32.508.960/0001-53	INSTITUTO PONTES	24/09/2020 a 15/10/2020	2.099/Serviço	R\$ 35.000,00	Em Execução/Regular
006/2020	LIC	4/2020	2/2020	70.175.336/0001-70	BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI	23/09/2020 a 23/03/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 91.510,00	Em Execução/Regular
004/2020	ADM	004/2020		051.813.644-20	José Alfredo da Silva	01/06/2020 a 01/06/2021	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 15.600,00	Em Execução/Regular
003/2020	ADM	003/2020		820.049.004-15	Aldilene Monteiro barbosa da Silva	14/04/2020 a 14/01/2021	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 6.300,00	Em Execução/Regular
002/2020	ADM	002/2020		12.813.226/0001-90	Amunam Associação das Mulheres de Nazaré da Mata	02/03/2020 a 02/01/2021	2.001/Locação de Imóveis	10.000,00	Em Execução/Regular
001/2020	ADM	001/2020		24.448.409/0001-33	DEDIVADOS DE PETROLEO DO AGRESTE LTDA	17/01/2020 a 16/01/2021	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 53.608,53	Em Execução/Regular
1/2019	LIC	1/2019	1/2019	12.813.226/0001-90	Amunam Associação das Mulheres de Nazaré da Mata	06/02/2019 a 06/02/2020	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 12.000,00	Em Execução/Regular
006/2019	ADM	006/2019		05.351.022/0001-10	Ofiloc Locadora Ltda	23/10/2019 a 23/10/2021	2.032/Locação de Veículos	R\$ 19.843,20	Em Execução/Regular
005/2019	ADM	005/2019		05.351.022/0001-10	Ofiloc Locadora Ltda	17/06/2019 a 17/06/2021	2.032/Locação de Veículos	R\$ 19.843,20	Em Execução/Regular
003/2019	LIC	2/2019	1/2019	820.049.004-15	Aldilene Monteiro barbosa da Silva	26/03/2019 a 26/03/2020	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 8.400,00	Em Execução/Regular
002/2019	ADM	002/2019		26.513.506/0001-98	ANDERSON JOÃO PEREIRA BORBA	21/03/2019 a 21/03/2020	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 14.000,00	Em Execução/Regular





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARÉ DA MATA- PE, doravante FMAS, sediada na Rua Osvaldo Neves, S/N- Sertãozinho-Casa/Prédio - Quadra- 028 - Lote 0351-Nazaré da Mata -PE, CEP 55800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.331.543/0001-94, através da Secretaria de Ação Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Geruza Salustiana de Albuquerque, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade/CPF nº 1.705.202, inscrito no CPF nº 255.032.784-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão nº 001/2020, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo licitatório nº 001/2020, HOMOLOGADA em 30/04/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME sediada na Rua Xavantes Nº 7737 - Anexo A - Bairro - Nova Cruz na cidade de Igarassu/PE - CEP - 53.660.000, inscrita no CNPJ nº 07.022.653.386/0001-27, neste ato representado pelo seu administrador o Sr. Reinaldo Felix Campos Uchoa Cavalcanti, nacionalidade brasileira, Divorciado, Empresário, portador da Carteira de Identidade/RG nº 1.495.619 SDS/PE, inscrito no CPF nº 189.264.284-00, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 009/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição eventual e futura de **gêneros alimentícios**, destinados ao preparo de lanches/refeições às unidades, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Ação Social e Trabalho, conforme condições, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* Eletrônico nº 001/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ – Alimento achocolatado em pó, instantâneo, embalagem plástica ou lata, resistente sem perfurações. O produto deve ser fortificado com vitaminas e minerais, sem ranço, sabor característico de cacau ou chocolate. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. Pacote ou lata com no mínimo 400g	CHOCOTEEN	PCT.	300	R\$ 3,99	RS 1.197,00
2	AÇÚCAR DO TIPO CRISTAL –sacarose obtida a partir do caldo da cana de açúcar ou de beterraba purificado por processo tecnológico adequado. Deve estar isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais e estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005. Devera ter validade mínima de 10 meses no ato da entrega, e ser entregue com prazo Maximo de 30 dias da data de fabricação. Acondicionado em saco plástico atóxico, pacote pesando 1 kg.	AVILE	KG.	1800	R\$ 2,12	RS 3.816,00



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

3	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL – pó branco ou ligeiramente amarelado obtido pela desidratação por pulverização de leite. Ausência de sujidades do tipo pelos roedores, larvas e parasitas, detritos e matéria terrosa; mínimo de 25% de proteína, mínimo de 26% e matéria gorda, umidade máxima de 3,5%. Composto de ferro, cobre, iodo, zinco, magnésio, manganês, vitaminas A, C, D, B1, B2, B6, B12, H, PP e B9. Embalado em embalagem alumizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima na data de entrega de 10 meses. Passará por teste sensorial.</p>	CCGL	KG.	12000	RS 4,02	RS 48.240,00
4	<p>LEITE DE COCO - Leite de coco natural, integral, concentrado isento de sujidades, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionando em vidros apropriados, embalados em caixas de papelão limpas, integradas, e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da Anvisa e inmetro. Embalagem de 500ml. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.</p>	VITACOCO	UNID.	400	RS 4,28	RS 1.712,00
5	<p>MILHO MINGUZA – Pacote com 500g A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	TURQUEZA	PCT.	450	RS 2,36	RS 1.062,00
6	<p>MILHO PARA PREPARO DE PIPOCA - Milho para pipoca, classe amarelo, grupo duro, tio 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Pacote contendo 500gr.</p>	KICALDO	PCT.	160	RS 1,67	RS 267,20
7	<p>ADOÇANTE - Adoçante dietético líquido, com cor, odor, sabor característicos. Embalagem primária: frasco plástico, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 100 ml, com tampa. Validade de no mínimo 08 meses contar a partir da data de entrega.</p>	MARATÁ	UNID.	24	RS 2,28	RS 54,72
9	<p>BISCOITO DOCE, RECHEADO - Biscoito doce, com apresentação redonda, recheada, no sabor chocolate e/ou morango, pesando 55gr cada. Composto por farinha do trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante caramelo, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Prazo de validade de no mínimo de 6 meses, contados da data de entrega.</p>	PILAR	PCT.	8960	RS 0,63	RS 5.644,80
10	<p>BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRAKER – embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a resolução RDC nº 12, de 1978 da ANVISA. O produto deverá ser entregue com prazo Máximo de 30 dias da data de fabricação e ter prazo Máximo de 6 meses da data de fabricação. A embalagem primária do produto deverá conter 400g.</p>	VITAMASSA	PCT.	1400	RS 3,01	RS 4.214,00



11	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – TIPO MAISENA A base de farinha de trigo com açúcar, leite, aroma e enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA e resolução CNNPA nº 12, de 1978 da ANVISA. O produto deverá ser entregue com prazo Máximo de 6 meses de data de fabricação. A embalagem primaria do produto deverá ser do tipo plástica transparente, resistente. Cada embalagem primaria deverá apresentar peso líquido de 400g	ESTRELA	PCT.	1200	R\$ 3,09	RS 3.708,00
	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA - Biscoito tipo Maria, composto de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substancias permitida, crocancia características sem corantes artificiais. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente fechado, vedados com no mínimo 400gr, em embalagens triplas, embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ESTRELA	PCT.	2000	R\$ 3,08	RS 6.160,00
13	BOLINHO DE BACIA obtido por cocção adequada de massa preparada. O produto assado preparado à base de massa de mandioca, açúcar, fermento químico ou biológico, deverá conter leite, ovos, manteiga e outras substancias alimenticias que caracterizam o produto. EMBALAGEM PRIMÁRIA: O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos de polipropileno lacrado, com peso de 50 gramas a unidade. SECUNDÁRIA: Acondicionado em caixa de papelão, rotulada e lacrada contendo de 50 a 100 unidades, separados em camada por papel vegetal. Deverá conter na embalagem a devida identificação do produto com a composição nutricional, assim como data de fabricação e validade. PRAZO DE VALIDADE. Mínimo de 05 dias a partir da data de entrega em temperatura ambiente. ROTULAGEM. Seguir A Resolução nº259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados).	CASA DO BOLO	UNID.	8960	R\$ 2,10	RS 18.816,00
14	FUBÁ DE MILHOPRÉ-COZIDO – tipo floção, grão de milho moído cor amarela, com aspectos cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com pacote de 500g.	MARATÁ	PCT.	1600	R\$ 1,33	RS 2.128,00
15	FARINHA DE TRIGO - Farinha com fermento, em pacotes de 1 kg, com embalagem de polietileno atóxico, resistente, com prazo de validade, identificação, data de fabricação. Validade mínima de 04 meses a partir da entrega.	PRIMOR	UNID.	50	R\$ 3,38	RS 169,00
16	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - Pão próprio para cachorro quente, com peso aproximado de 50gr cada. Embalado em sacos plásticos, com peso de 500gr, identificação aparente, determinando data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 10 unidades.	BELLA VILLA	PCT.	800	R\$ 4,15	RS 3.320,00



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

17	PÃO DE FORMA FATIADO - Pão de forma tradicional, bem acondicionado, assado ao ponto, com peso aproximadamente de 50gr. Embalado em sacos plástico no seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote.	BELLA VILLA	PCT.	800	R\$ 3,88	R\$ 3.104,00
18	COLORÍFICO (COLORAU) A BASE DE URUCUM - em pó fino, homogêneo obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos limpos, dessecados e moídos, de coloração, vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isentos de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente vedado, embalado em caixa de papelão reforçado, com pacote contendo 100g.	CORINGA	PCT.	400	R\$ 0,63	R\$ 252,00
19	COMINHO MOÍDO - Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CORINGA	PCT.	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00
20	ÓLEO DE SOJA – procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalagem secundária resistente do tipo caixa de papelão contendo especificações do produto que contém.	ABC	GF.	200	R\$ 4,34	R\$ 868,00
21	EXTRATO DE TOMATE – simples, concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes, sem pele e sem corantes artificiais, isentos de sujidades e fermentação. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas= 2g, lipídios= 0.1g e glicídios= 9.7g, sódio= 318.67 a 430mg. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, embalado em pacote plástico ou tetrapack. – Embalagem de 350 g.	XAVANTE	PCT.	1500	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
22	MARGARINA VEGETAL Margarina vegetal com aspecto de emulsão, homogênea e uniformes, na cor amarela ou branca amarelada, com odor característicos. Acondicionada em embalagens plásticas de 500gr. Deve conter lipídio máximo de 95% e 10% no mínimo, gordura láctea não mais que 3%, portaria nº 193 ANVISA. A embalagem deve externamente dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto e registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	VITARELLA	UNID.	120	R\$ 3,14	R\$ 376,80



23	SAL REFINADO IODADO – cloreto de sódio, e sais de iodo, acondicionados em sacos de polietileno, resistente e vedado, acondicionado em pacotes de 1 kg.	PIRAMIDE	KG.	50	R\$ 0,89	R\$ 44,50
24	ALHO in natura bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg gráudo, novo de 1ª qualidade.	CEASA	KG.	20	R\$ 18,99	R\$ 379,80
27	SARDINHA EM LATA - Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 420gr de peso líquido drenado. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	88	LT.	2900	R\$ 3,54	R\$ 10.266,00
28	VINAGRE DE ÁLCOOL – produto natural obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de bactérias do gênero acetobacter ou gluconobacter, pertencentes à família pseudomonaceae, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais, acondicionado em frascos plásticos c/ 500 ml e com tampa inviolável hermeticamente. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses.	SADIO	GF.	220	R\$ 1,60	R\$ 352,00
29	CARNE BOVINA MOÍDA – dianteira sem osso, tipo paleta ou acém, em peça dividida de acordo com o peso, sem pelancas, gordura, congelada e no máximo de 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, pesando sem sujidades e ação de microorganismos, embalagem com 500g , com data de validade e selo de registro do SIF ou SIE.	FORTBOI	PCT.	2000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
30	SALSICHA DE FRANGO – congelada em pacotes de 5 kg, embalagem plástica a vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo a identificação da empresa, com registro no SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias.	ESTRELA	KG.	960	R\$ 6,53	R\$ 6.268,80
31	OVOS - Ovos de galinha in natura, em bandeja com 30 unidades, embaladas e identificadas com selo de procedência, data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	CLARA GEMA	BANDEJA	400	R\$ 11,67	R\$ 4.668,00
32	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 Kg , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	VIA SABOR	KG.	1600	R\$ 9,00	R\$ 14.400,00



33	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 Kg , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	VIA SABOR	KG.	1600	R\$ 9,00	R\$ 14.400,00
34	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MARACUJÁ pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 Kg , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	VIA SABOR	KG.	1600	R\$ 9,50	R\$ 15.200,00
35	BEBIDA LÁCTEA sabor morango, refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 01 LITRO . Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega.	BOA VIDA	LT.	3600	R\$ 2,98	R\$ 10.728,00
36	CANJQUINHA DE MILHO Mistura para preparo de canjiquinha de milho, amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente, contendo 200gr cada. Rotulo com prazo de validade/ lote bem visível e com informação nutricional.	YOKI	UNID.	540	R\$ 4,26	R\$ 2.300,40

VORTOTAL: 207.232,02 (Duzentos e sete mil,duzentos e trinta e dois reais e dois centavos).

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Ação Social e Trabalho de Nazaré da Mata/PE, localizada a Rua Osvaldo Neves ,S/N- Sertãozinho-Casa/Prédio - Quadra- 028 - Lote 0351-Nazaré da Mata -PE, CEP 55.800-000.

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Não será admitida a adesão apresentada por outros órgãos.

5. **VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) assinatura do presente termo, não podendo ser prorrogada.

6. A licitante receberá, conforme fornecimento, o valor contratado apresentado na nota fiscal, que terá como base os preços finais ofertados e emitirá a nota fiscal de vendas, que será apresentada ao Fiscal da Ata de Registro de Preço.

6.1. O pagamento será efetuado **prazo de até 30 (trinta) dias**, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao Setor de contabilidade, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

6.2. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 6.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

6.3. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar sua adimplência com a seguridade social (CND) e com o FGTS (CRF) e a Regularidade com a Fazenda Pública (Federal, Estadual e Municipal).

6.4. Ocorrendo atraso injustificado no pagamento, após vencimento da fatura, observado o prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 40,





alínea "a", inciso XIV, da Lei nº 8.666/93, desde que comprovada a responsabilidade da Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que a mora serão calculada à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

365

$$EM = I \times N \times VP,$$

onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE NAZARÉ DA MATA só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do **fiscal da Ata de Registro de Preço**, o necessário ATESTO comprovando a efetiva entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

6.6. Os recursos necessários para tal aquisição, serão provenientes das seguintes classificações orçamentárias:

02.15 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.087 – Programa Primeira Infância

Elemento da Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo

0824304832.088 – Programa Serv. Conv. Fort.Vínculo – SCFV

Elemento da Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo

0824404862.090 – Manutenção do Centro de Referência de assistência Social – CRAS

Elemento da Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo

0824404862.091 – Progrma Bolsa Família – IGD

Elemento da Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo

0824404862.094 – Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS

Elemento da Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo



7. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



7.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. por razão de interesse público; ou

7.9.2. a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.4.1. adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances;

9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Nazaré da Mata, 07 de Maio de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARÉ DA
MATA- PE

CNPJ: 17.331.543/0001-94

Sra.. Geruza Salustiana de Albuquerque

CPF nº255.032.784-53

MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME

CNPJ: 32.653.386/0001-27

FORNECEDOR



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARÉ DA MATA- PE

**TERMO DE CANCELAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N° 002/2020**

**Lote 01, cujo valor foi registrado pela empresa
BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI - ME,
inscrita no CNPJ sob o n° 13.344.533/0001-32.**

Secretaria de Ação Social e Trabalho, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/02

Considerando que a Empresa BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI - ME sediada na Rua Australia, n° 1234, Bairro – Posto de Monta, na Cidade de Igarassu-CEP 53.620-697, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o n° 13.344.533/0001-32, registrou preços na ARP n.° 002/2020, oriunda do Processo Licitatório n.° 002/2020 - Pregão Eletrônico n.° 002/2020, que visa o fornecimento gêneros alimentícios (Cestas Básicas), destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Ação Social e Trabalho;

Considerando o descumprimento do que estabelece a alínea “b” do art. 20, do Decreto n° 7.892/2013, não comparecimento do representante legal no prazo estabelecido pela administração para assinatura do contrato (conforme emails apensados), sem justificativa da empresa BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI - ME, encaminhado pela Comissão de Licitação;

Considerando o disposto no §3° do Art. 15 da Lei n.° 8.666/93 e alínea “b” do art. 20, do Decreto n° 7.892/2013, bem como a previsão de cancelamento constante no subitem 7.7 da **CLÁUSULA SÉTIMA — REVISÃO E CANCELAMENTO** na Ata de Registro de Preços - ARP n.° 002/2020, face o não cumprimento da exigência e obrigação da assinatura do contrato;

Considerando, ainda, que a proposta de preço lançada pela Empresa participante, segunda classificada e única empresa remanescente na etapa de lances do certame para o referido lote, bem como ter havido negativa na possibilidade de negociação dos preços propostos;

Considerando, também, a Cota Jurídica da Procuradoria Jurídica, expedido em **11/08/2020**, em decorrência da análise da supracitada ocorrência;

Considerando, por fim, que não constam no processo empresas remanescentes para chamamento.

RESOLVE:

Autorizo o cancelamento **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.° 002/2020** oriunda do Processo Licitatório n.° 002/2020 - Pregão Eletrônico n.° 002/2020, celebrada entre **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARÉ DA MATA- PE** e a Empresa **BARBOSA DE SOUZA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.344.533/0001-32, em **08/05/2020**.

Bem como, autorizo a revogação do Processo Licitatório n.° 002/2020 - Pregão Eletrônico n.° 002/2020.

Nazaré da Mata, 14 de agosto de 2020.

Geruza Salústiana de Albuquerque
CPF n°255.032.784-53
Secretária de Ação Social e Trabalho



PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 002/2020
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 /2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2020

Aos oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte (08/04/2020), o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dantas Dantas Barreto, Nº 1253, Centro, Nazaré da Mata/PE, inscrito no CNPJ nº 09.814.269/0001-86, neste ato representado pela Secretária de Saúde a Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Nazaré da Mata/PE, CEP: 55.800-000, portadora da cédula de identidade (RG) nº 3.468.465 SSP/PE e CPF nº 615.703.704-00, no uso de suas atribuições, em face do Pregão Eletrônico nº 002/2020, Homologada em 30/03/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, conforme consta nos autos do Processo nº. 002/2020, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decreto Municipal nº. 009/2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Nº. 02.472.743/0001-90, sediada na Rua Salinas, Nº 709, Bairro-Floresta, Belo Horizonte /MG, CEP: 31.015-365, neste ato representada pelo Sócio Administrador o Sr. Paulo Henrique Penido Silva, Nacionalidade brasileira, empresário, casado, Portador da Carteira de Identidade nº. MG 6.347.807, expedida pela SSP/MG, CPF nº. 013.491.736-73, residente e domiciliado na Rua Coronel Praes, nº. 349, Bairro Sagrada família – cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.035-590.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para aquisição parcelada futura e eventual de materiais de laboratório para atender a demanda do laboratório central da Secretaria de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência – , do Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2020, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado.

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	------	-------	-------------	-------------

17	Anticoagulante Fluoreto c/250ml	RENYLAB	UNID	36	R\$ 52,97	R\$ 1.906,92
18	PSA Semi Quantitativo	BIOCON	UNID	36	R\$ 291,66	R\$10.499,76
					TOTAL	R\$12.406,68

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2020, e demais elementos constantes do Processo Licitatório nº. 002/2020.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1– O prazo do instrumento contratual para o fornecimento dos produtos, objeto deste *Instrumento*, será pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do *Artigo 57 da Lei 8.666/93* e posteriores alterações; e a vigência da Ata de Registro de Preços obedecerá o que dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a parti da data de homologação do certame.

3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2.É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual,





emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.66/93.

4.2 O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

4.3 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.4 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).

5.2 - O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivos supervenientes, o Fundo Municipal de Saúde de Mata/PE, convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, poderá:

6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual



oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito na negociação o Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- a) Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações



CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

- 9.1. Considerando o(s) lote(s) e item(ns) descrito(s) na tabela constante no Parágrafo Segundo, da Cláusula Primeira, fica o valor global desta Ata em R\$ 12.406,68(Doze mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e oito centavos).
- 9.2 O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos e em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, solicitados através da cada *Ordem de Fornecimento*, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo em anexo;
- 9.3. O pagamento do serviço deverá ser efetuado em parcelas, conforme a execução dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhado de recibo a ser atestada pela secretaria solicitante;
- 9.4. A Nota Fiscal/fatura tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga;
- 9.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito à acréscimos de qualquer natureza;
- 9.6. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 9.7. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 9.8. A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;
- 9.9 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

10 . CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1-Os recursos necessários para a aquisição dos produtos, objeto desta Ata são provenientes através da *Secretaria de Saúde do Município*, nas seguintes classificações orçamentárias:

02.14 Fundo Municipal de Saúde



1030204282.078 - Manutenção do Amb. A.A.Vasc.
Elemento Despesa: 339030 e 449052

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

11.1. Compete ao licitante vencedor:

a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Não serão autorizadas adesões desta Ata por órgão ou entidade.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

13.1. O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital e no Termo de Referência.

14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

14.2 A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

14.3 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2020** e as propostas das **FORNECEDORAS**.

14.4. - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Fundo Municipal de Saúde do Nazaré da Mata a firmar futuras solicitações





PAG. 40

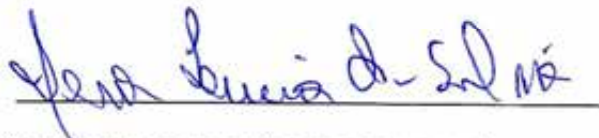

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69bda0952

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 É competente o foro da Comarca de Nazaré da Mata/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.


E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE** e pelo **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Nazaré da Mata, 08 de abril de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA – FMS
CNPJ/MF Nº 09.814.269/0001-86
Vera Lúcia da Silva
Secretária de Saúde
Contratante

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP
CNPJ Nº. 02.472.743/0001-90
FORNECEDOR.


Assinado digitalmente por:
PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
CPF/CNPJ Assinado em:
01349173673 15/04/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2020

Aos oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte (08/04/2020), o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dantas Barreto, Nº 1253, Centro, Nazaré da Mata/PE, inscrito no CNPJ nº 09.814.269/0001-86, neste ato representado pela Secretária de Saúde a Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Nazaré da Mata/PE, CEP: 55.800-000, portadora da cédula de identidade (RG) nº 3.468.465 SSP/PE e CPF nº 615.703.704-00, no uso de suas atribuições, em face do Pregão Eletrônico nº 002/2020, Homologada em 30/03/2020, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, conforme consta nos autos do Processo nº. 002/2020, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2011, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decreto Municipal nº. 009/2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal; aplicando-se subsidiariamente, no que couber, Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Nº. 26.794.414/0001-23, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 157-A, Bairro: Centro, São Lourenço da Mata /PE, CEP: 54.735-330, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Anderson Belarmino da Silva, Nacionalidade brasileira, casado, representante comercial, Portador da Carteira de Identidade Nº 4.829.913. expedida pela SSP/PE, CPF nº.870.038.644-87 residente e domiciliado na Rua Jorge Lima, nº. 245, aptº 904, Bairro Imbiribeira– cidade do Recife, CEP: 51.160-070.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para aquisição parcelada futura e eventual de materiais de laboratório para atender a demanda do laboratório central da Secretaria de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência – , do Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2020, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado.

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://cfc.ce.gov.br/epp/validador>



LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ureia Enzimática c/500ml	BIOCLIN	UNID	36	R\$ 83,05	R\$ 2.989,80
5	Ácido Úrico c/200ml	BIOCLIN	UNID	36	R\$ 73,88	R\$ 2.659,68
6	HDL Precipitante c/50ml	BIOCLIN	UNID	36	R\$ 50,83	R\$ 1.829,88
9	Beta HCG c/100 testes	BIOCLIN	UNID	48	R\$ 79,79	R\$ 3.829,92
10	Creatinina c/250ml	BIOCLIN	UNID	60	R\$ 67,50	R\$ 4.050,00
21	AsT/ Tgp c/125ml	BIOCLIN	UNID	36	R\$ 77,63	R\$ 2.794,68
22	Alt/ tgp c/125ml	BIOCLIN	UNID	36	R\$ 75,83	R\$ 2.729,88
23	Laminula 24x50ml	PRECISION	UNID	24	R\$ 10,62	R\$ 254,88
					TOTAL	R\$ 21.138,72

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2020, e demais elementos constantes do Processo Licitatório nº. 002/2020.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. – O prazo do instrumento contratual para o fornecimento dos produtos, objeto deste *Instrumento*, será pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do *Artigo 57 da Lei 8.666/93* e posteriores alterações; e a vigência da Ata de Registro de Preços obedecerá o que dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

- O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2. É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

- A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no

instrumento convocatório.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.66/93.

4.2. O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

4.3. Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.4. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).

5.2. O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.2. Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Fundo Municipal de Saúde de Mata/PE, convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

- Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.3. O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, poderá:

- Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de





fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

• Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito na negociação o Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- a) Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

7.2. O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, assegurado o contraditório e ampla defesa.

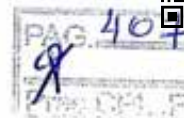
7.3. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE)

8.1. Compete ao órgão gerenciador:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://eic.ice.pse.gov.br/epp/validador.aspx?docId=807388744532451090833e09b0e952>

807388744532451090833e09b0e952

e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. Considerando o(s) lote(s) e item(ns) descrito(s) na tabela constante no Parágrafo Segundo, da Cláusula Primeira, fica o valor global desta Ata em **R\$ 21.138,72 (Vinte e um mil, cento e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)**.

9.2 O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos e em até **(trinta) dias** após a entrega dos produtos, solicitados através da cada *Ordem de Fornecimento*, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo em anexo;

9.3. O pagamento do serviço deverá ser efetuado em parcelas, conforme a execução dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhado de recibo a ser atestada pela secretaria solicitante;

9.4. A Nota Fiscal/fatura tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga;

9.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito à acréscimos de qualquer natureza;

9.6. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

9.7. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

9.8. A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

9.9 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

10 . CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1- Os recursos necessários para a aquisição dos produtos, objeto desta Ata são provenientes através da *Secretaria de Saúde do Município*, nas seguintes classificações orçamentárias:

02.14 Fundo Municipal de Saúde



1030204282.078 - Manutenção do Amb. A.A.Vasc.
Elemento Despesa: 339030 e 449052

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

11.1. Compete ao licitante vencedor:

a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Não serão autorizadas adesões desta Ata por órgão ou entidade.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

13.1. O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital e no Termo de Referência.

14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

14.2 A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

14.3 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2020** e as propostas das **FORNECEDORAS**.

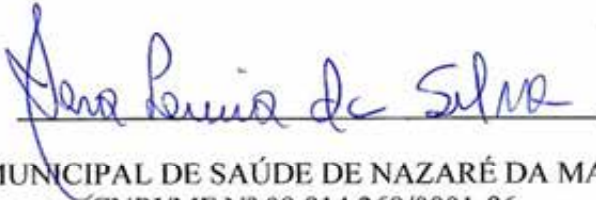
14.4. - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Fundo Municipal de Saúde do Nazaré da Mata a firmar futuras solicitações.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 É competente o foro da Comarca de Nazaré da Mata/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE** e pelo **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais jurídicos.

Nazaré da Mata, 08 de abril de 2020.



Vera Lúcia da Silva
Secretária de Saúde
08/04/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA – FMS
CNPJ/MF Nº 09.814.269/0001-86
Vera Lúcia da Silva
Secretária de Saúde
Contratante


HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME
CNPJ Nº. 26.794.414/0001-23
FORNECEDOR.

26.794.414/0001-23
HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,
Rua Marechal Floriano Peixoto,
nº 157 - Centro - CEP 54.735-330
SÃO LOURENÇO DA MATA - PE



CAPITAL ESTADUAL DO MARANHÃO



PAG. 4

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 002/2020
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 /2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 005/2020

Aos oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte (08/04/2020), o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dantas Barreto, Nº 1253, Centro, Nazaré da Mata/PE, inscrito no CNPJ nº 09.814.269/0001-86, neste ato representado pela Secretária de Saúde a Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Nazaré da Mata/PE, CEP: 55.800-000, portadora da cédula de identidade (RG) nº 3.468.465 SSP/PE e CPF nº 615.703.704-00, no uso de suas atribuições, em face do Pregão Eletrônico nº 002/2020, Homologada em 30/03/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, conforme consta nos autos do Processo nº. 002/2020, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decreto Municipal nº. 009/2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal; aplicando-se subsidiariamente, que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: SILSUL COMERCIO LTDA, EPP inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ Nº. 57.359.168/0001-05, sediada na Rua Julio de Castilho, Nº 535, Bairro-Belenzinho, São Paulo /SP, CEP: 03.059-000, neste ato representada pela Sócia Administradora Nadjara Novaes Longen, Nacionalidade brasileira, farmacêutica CRF/SP Nº 37.451, casada, Portador da Carteira de Identidade nº. 302491491 expedida pela SSP/SP, CPF nº. 306.737.038-43, residente e domiciliada na Rua Dona Leopoldina, Nº. 67, Aptº 123, Bairro Ipiranga- cidade de São Paulo /SP, CEP: 04278-040.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços** de âmbito tão somente municipal para aquisição parcelada futura e eventual de materiais de laboratório para atender a demanda do laboratório central da Secretaria de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência -, do **Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2020**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado.

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Triglicerídeos c/200ml	QUIMITRI	UNID	48	R\$ 168,00	R\$ 8.064,00
					TOTAL	R\$ 8.064,00

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/portal/validar_documento.asp?codigo_documento=8073887d-4532-4510-9089-3069e1d14c0952



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

PAG 41
8



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 80738821-4532-4510-9083-3e90e14c0952

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta de CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2020, e demais elementos constantes do Processo Licitatório nº. 002/2020.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo do instrumento contratual para o fornecimento dos produtos, objeto deste *Instrumento* será pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do *Artigo 57 da Lei 8.666/93* e posteriores alterações; e a vigência da Ata de Registro de Preços obedecerá o que dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.66/93.

4.2 O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

4.3 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 807388744332451b-9c8e3e99ebda0952

4.4 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).

5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivos supervenientes, o Fundo Municipal de Saúde de Mata/PE, convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, poderá:

6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.



CAPITAL ESTADUAL DO MARANHÃO



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 807388744532451b-9c833e09ebdc0952

6.5 Não havendo êxito na negociação o Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7- CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, assegurado contraditório e ampla defesa.

7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

- Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento



do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. Considerando o(s) lote(s) e item(ns) descrito(s) na tabela constante no Parágrafo Segundo, da Cláusula Primeira, fica o valor global desta Ata em **RS 8.064,00 (Oito mil e sessenta e quatro reais)**.

9.2 O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos e em até **(trinta) dias** após a entrega dos produtos, solicitados através da cada *Ordem de Fornecimento*, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo em anexo;

9.3. O pagamento do serviço deverá ser efetuado em parcelas, conforme a execução dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhado de recibo a ser atestada pela secretaria solicitante;

9.4. A Nota Fiscal/fatura tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga;

9.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito à acréscimos de qualquer natureza;

9.6. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

9.7. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

9.8. A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

9.9 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1-Os recursos necessários para a aquisição dos produtos, objeto desta Ata são provenientes através da *Secretaria de Saúde do Município*, nas seguintes classificações orçamentárias:

02.14 Fundo Municipal de Saúde

1030204282.078 - Manutenção do Amb. A.A.Vasc.
Elemento Despesa: 339030 e 449052

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

11.1. Compete ao licitante vencedor:

a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Não serão autorizadas adesões desta Ata por órgão ou entidade.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

13.1. O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital e no Termo de Referência.

14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

14.2 A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

14.3 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2020** e as propostas das **FORNECEDORAS**.

14.4. - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Fundo Municipal de Saúde do Nazaré da Mata a firmar futuras solicitações





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam>
Codigo do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69bdae952

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 É competente o foro da Comarca de Nazaré da Mata/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE e pelo FORNECEDOR, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Nazaré da Mata, 08 de abril de 2020.

Vera Lúcia da Silva
Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA – FMS

CNPJ/MF Nº 09.814.269/0001-86

Vera Lúcia da Silva

Secretária de Saúde

Contratante

NADJARA NOVAES

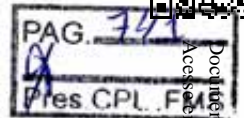
LONGEN:30673703843

Empresa inscrita no CNPJ nº 09.814.269/0001-86
CNPJ nº 09.814.269/0001-86
CNPJ nº 09.814.269/0001-86
Data: 08/04/2020 10:02:10

SILSUL COMÉRCIO LTDA-EPP

CNPJ Nº. 57.359.168/0001-05

FORNECEDOR.



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validador.seam Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69bdaec952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE

Ata de Registro de Preços N° 006/2020

Pregão Eletrônico n°. 003/2020 SRP

Pelo presente instrumento, O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, Através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na rua Dantas Barreto, N° 1253 – Centro – Nazaré da Mata, inscrito no CNPJ n° 09.814.269/0001-86, representado pela Sra. Vera Lúcia da Silva, nacionalidade brasileira, casada, inscrita no CPF sob n° 615.703.704-00, portadora do RG n° 3.468.465 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 009/2017 e Decreto Municipal n° 004/2020, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas na PL 004/2020, Pregão Eletrônico n° 003/2020 – Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a necessária homologação em 09/04/2020, e a empresa DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 08.778.201/0001-26, estabelecida na Rua Barão de Bonito, N° 408, Bairro-Várzea, Recife/PE, neste ato representada pelo seu procurador a Srª Fernanda Longa da Fonte, nacionalidade brasileira, casada, advogada, inscrito no CPF n° 574.693.181-00 e do RG n° 6.442.192 SDS/PE, residente e domiciliado Rua Barão de Bonito – N° 408 – Bairro- Varzea, Recife/PE, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básicas, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico n° 003/2020– Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

MEDICAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Ácido fólico comprimido 5mg.	HIPOLABOR-M(MG)	comprimido	120.000	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00
2	Albendazol suspensão oral 40mg/ml frasco com 10ml.	PRATI DONAD(PR)	frasco	10.000	R\$ 1,11	R\$ 11.100,00
3	Amoxicilina 500mg cápsula.	PRATI DONAD(PR)	cápsula	60.000	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
5	Anlodipino besilato 5mg comprimido.	GEOLAB-GO(GO)	comprimido	50.000	R\$ 0,03	R\$ 1.500,00

PAG. 243K
Pres. CPL, FMS

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACÁFI



Documento Assinado Digitalmente por: UNIAO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://secciv.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?código_documento: 80738829-4332-451b-9c83-9e99bddd092

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE

6	Anlodipino besilato 10mg comprimido.	GEOLAB-GO(GO)	comprimido	50.000	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
7	Atenolol 50mg comprimido.	PRATI DONAD(PR)	comprimido	80.000	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
10	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 1.200.000 UI.	TEUTO-GO(GO)	frasco-ampola	200	R\$ 8,29	R\$ 1.658,00
12	Brometo de ipratrópio 0,0025%/ml frasco com 20ml.	HIPOLABOR-M(MG)	frasco	1.000	R\$ 0,76	R\$ 760,00
13	Captopril 25mg comprimido.	MEDQUIMICA-(MG)	comprimido	500.000	R\$ 0,03	R\$ 15.000,00
15	Carbamazepina xarope 20mg/ml frasco com 100ml.	SANVAL(SP)	frasco	1.100	R\$ 10,18	R\$ 11.198,00
17	Carvedilol comprimido 25mg.	EMS(SP)	comprimido	12.000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
20	Clonazepam solução oral 2,5mg/ml frasco 20ml.	HIPOLABOR-M(MG)	frasco	100	R\$ 2,27	R\$ 227,00
22	Clorpromazina cloridrato 100mg comprimido.	UNIAO QUIMI(DF)	comprimido	120.000	R\$ 0,22	R\$ 26.400,00
23	Clorpromazina cloridrato 5 mg/ml 5ml solução injetável.	HYPOFARMA-M(MG)	ampola	200	R\$ 1,34	R\$ 268,00
24	Dexametasona creme 0,1% bisnaga com 10g.	SANVAL(SP)	bisnaga	10.000	R\$ 1,01	R\$ 10.100,00
26	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg comprimido.	GEOLAB-GO(GO)	comprimido	42.000	R\$ 0,07	R\$ 2.940,00
27	Diazepam 10mg comprimido.	GERMED(SP)	comprimido	160.000	R\$ 0,07	R\$ 11.200,00
29	Digoxina 0,25mg comprimido.	PHARLAB-MG(MG)	comprimido	30.000	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
30	Dipirona sódica 500mg comprimido.	GREENFARMA-(GO)	comprimido	170.000	R\$ 0,08	R\$ 13.600,00
31	Dipirona sódica solução oral 500mg/ml frasco 10ml.	FARMACE-CE(CE)	frasco	20.000	R\$ 0,68	R\$ 13.600,00
32	Enalapril maleato 20mg comprimido.	MEDQUIMICA-(MG)	comprimido	100.000	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
33	Espironolactona 25mg comprimido.	EMS(SP)	comprimido	21.000	R\$ 0,14	R\$ 2.940,00
34	Fenitoína sódica 100mg comprimido.	HIPOLABOR-M(MG)	comprimido	90.000	R\$ 0,15	R\$ 13.500,00
35	Fenitoína sódica	HIPOLABOR-M(MG)	ampola	100	R\$ 2,46	R\$ 246,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE

	50mg/ml 5ml solução injetável.					
36	Fenobarbital solução oral 40 mg/ml.	UNIAO QUIMI(DF)	frasco	1.440	R\$ 2,88	R\$ 4.117,20
41	Glicose solução injetável 50% ampola 10ml.	FARMACE-CE(CE)	ampola	1.000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
44	Haloperidol solução oral 2mg/ml frasco com 20ml.	UNIAO QUIMI(DF)	frasco	1.000	R\$ 2,44	R\$ 2.440,00
49	Lactulose 667 mg/ml xarope 120ml.	EMS(SP)	frasco	120	R\$ 7,89	R\$ 946,80
50	Levotiroxina sódica 50mcg comprimido.	MERCK	comprimido	12.000	R\$ 0,08	R\$ 960,00
51	Levotiroxina sódica 100mcg comprimido.	MERCK	comprimido	12.000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
52	Lidocaina 100 mg/ml aerosol-frasco c/50ml.	HIPOLABOR-M(MG)	frasco	200	R\$ 47,48	R\$ 9.496,00
57	Metformina 500mg comprimido.	MERCK	comprimido	260.000	R\$ 0,07	R\$ 18.200,00
58	Metformina 850mg comprimido.	MERCK	comprimido	480.000	R\$ 0,06	R\$ 28.800,00
60	Metoclopramida cloridrato 10mg comprimido.	HIPOLABOR-M(MG)	comprimido	6.800	R\$ 0,10	R\$ 680,00
63	Metronidazol creme vaginal 500mg/5g bisnaga c/50g.	PRATI DONAD(PR)	bisnaga	4.500	R\$ 4,65	R\$ 20.925,00
65	Miconazol nitrato 2% creme vaginal bisnaga mínimo 50g.	HIPOLABOR-M(MG)	bisnaga	2.000	R\$ 4,65	R\$ 9.300,00
67	Óleo mineral puro 100% frasco com 100ml.	FARMACE-CE(CE)	frasco	500	R\$ 1,89	R\$ 945,00
68	Paracetamol solução oral 200mg/ml – frasco com 15ml.	FARMACE-CE(CE)	frasco	12.000	R\$ 0,83	R\$ 9.960,00
71	Permetrina 50mg/g (5%) loção.	NATIVITA	frasco	100	R\$ 2,54	R\$ 254,00
75	Sais para reidratação oral pó para solução oral.	NATULAB(BA)	envelope	6.000	R\$ 0,49	R\$ 2.940,00
76	Salbutamol, sulfato aerosol 100µg/ml fr. com 200 doses.	GLAXOSMITHK(RJ)	frasco	1.000	R\$ 8,23	R\$ 8.230,00
77	Sinvastatina 40 mg comprimido.	SANDOZ(S)	comprimido	80.000	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
78	Sulfadiazina de prata	NATIVITA	pote	400	R\$ 28,44	R\$ 11.376,00

 Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DONAS MENDES
 Acesso em: https://cfe.ce.gov.br/ep/validador/validador.asp?codigo_documento=807387d-452-451-0283-509bda0959

e

PAG. 392 V
Pres. CPL. FMS



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://cfe.ce.gov.br/epi/validador.shtm Código do documento: 8073887d-4530251b-9c83-5e69e4de952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE

	creme 1% - pote com 400g.					
81	Valproato de sódio 250mg cápsula.	BIOLAB SANU(SP)	cápsula	18.000	R\$ 0,15	R\$ 2.700,00
82	Valproato de sódio 250mg/ml xarope frasco com 100ml.	HIPOLABOR-M(MG)	frasco	700	R\$ 3,05	R\$ 2.135,00
TOTAL						R\$ 309.440,00

MEDICAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

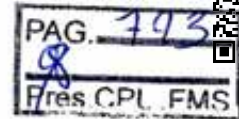
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
84	Ácidos graxos essenciais (a.g.e.) vitaminas a e e ,e lecitina de soja, óleo bisnaga com 200ml.	NUTRIEX(GO)	bisnaga	2.100	R\$ 3,93	R\$ 8.253,00
85	Ambroxol cloridrato 15mg/5ml frasco com 100ml.	FARMACECE(CE)	frasco	5.100	R\$ 1,49	R\$ 7.599,00
88	Cetoconazol 200mg comprimido.	PRATIDONAD(PR)	comprimido	33.600	R\$ 0,20	R\$ 6.720,00
92	Clonazepam 0,5mg comprimido.	GEOLABGO(GO)	comprimido	110.000	R\$ 0,07	R\$ 7.700,00
93	Clonazepam 2,0mg comprimido.	EMS(SP)	comprimido	240.000	R\$ 0,06	R\$ 14.400,00
94	Levomepromazina 25mg comprimido.	CRISTALIAS(SP)	comprimido	80.000	R\$ 0,37	R\$ 29.600,00
95	Levomepromazina 100mg comprimido.	HIPOLABORM(MG)	comprimido	80.000	R\$ 0,81	R\$ 64.800,00
99	Risperidon 1mg comprimido.	PRATIDONAD(PR)	comprimido	48.000	R\$ 0,12	R\$ 5.760,00
100	Risperidon 2mg comprimido.	PRATI DONAD(PR)	comprimido	48.000	R\$ 0,12	R\$ 5.760,00
101	Risperidon 3mg comprimido.	PRATIDONAD(PR)	comprimido	48.000	R\$ 0,24	R\$ 11.520,00
TOTAL						R\$ 162.112,00

VALOR TOTAL: R\$ 472.054,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil e cinquenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - O órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 009/2017 e demais legislações vigentes, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2 - A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/ e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 02



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69bda0952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE
(dois) dias a contar da comunicação.

3.3 – Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega do material, objeto do Pregão.

3.4 - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o material.

3.5 - O material deverá ser entregue de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6 – A Secretaria de Saúde não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.7 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% do prazo total recomendado pelo fabricante

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente e a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

4.1.1- As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02.14 Fundo Municipal de Saúde

1012204282.066 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030104282.068 – Programa Saúde da Família
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030104282.072 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030204282.075 – Manutenção do SAMU
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030204282.078 – Manutenção do Ambulatório Áurea de Andrade Vasconcelos
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030204282.079 – Manutenção da Clínica de Reabilitação Monsenhor Carlos Calábria
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030304282.080 – Programa da Farmácia Básica
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo



PAG. 743 V
Pres. CPL FMS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE

4.2- Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da licitante;

4.3- Caso a empresa vencedora não possua conta corrente com instituições que a Secretaria de Saúde tenha conta corrente, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

4.4 - O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

4.4.1 - Em caso de irregularidade fiscal, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

4.5 -Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.6 - A devolução de fatura não aprovada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** não servirá de motivo para que a **ADJUDICATÁRIA** suspenda o fornecimento ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;

4.7 -A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos materiais.

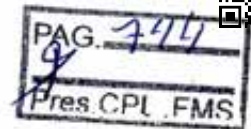
4.8 - O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.9 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento de obrigação relacionada com os objetos contratados;
- b) Débitos da **ADJUDICATÁRIA** no que diz respeito ao pagamento de multas impostas ao longo do contrato;
- c) Pendências trabalhistas e de verbas devidas à Seguridade Social em nome da contratada e referente à execução do contrato sob exame;
- d) Obrigações da **ADJUDICATÁRIA** com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**;
- e) Paralisação dos objetos por culpa da **ADJUDICATÁRIA**.



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69bdac952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE

4.10- Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

4.11 - Não constitui atraso, a interrupção justificada do pagamento como no caso do disposto no **item 4.9**, ou seja, a sustação por parte da SMS nos casos ali previstos não implicam em atraso no pagamento.

4.12 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

4.13 - Os preços praticados serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta, nos termos da Lei 10.192/2001;

4.14 - Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, do período.

4.15- Caso haja uma prorrogação do prazo de entrega e, ultrapassando os 12 (doze) meses, o índice de reajuste já estará previsto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

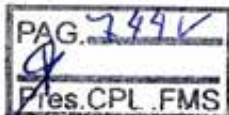
5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.2.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.2.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer an tes do pedido de fornecimento;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE

5.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE TREGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Não será autorizada adesão a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1- Pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3 - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações;

7.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

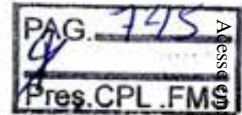
7.1.1.6 - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

7.2 - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações.

7.2.1- A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de saúde, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3- Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE
da última publicação.

7.3.2 - Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1- Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência; II – multa;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 004/2020, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

8.1.1- A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

8.2- Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 5º (quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato.

8.2.1- o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.

8.2.1.1- do 6º ao 10º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

8.2.1.2- do 10º ao 15º dia, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

8.2.1.3- Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 10 (dez) dias e até 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

8.2.2- Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

8.2.3- A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

8.3- Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Nazaré da Mata, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE

Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas conutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

8.3.1- por 06 (seis) meses – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;

8.3.2- por 12 (doze) meses – no caso de:

- não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- não manter a proposta.

8.3.3 – 24 (vinte e quatro) meses – no caso de:

- ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
- falhar a execução do contrato.

8.3.4 – 60 (sessenta) meses – no caso de:

- fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
- fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo; e
- cometer fraude fiscal.

8.4 – A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

8.4.1 – 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

- Apresentar documentação falsa;
- fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal;
- fazer declaração falsa;
- ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.4.2 – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.



PAG. 796
Pres. CPL FMS



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://cete.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69bda0952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE

9.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 003/2020 - Sistema de Registro de Preços.

9.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 009/2017 , aSecretaria Municipal de Saúde.

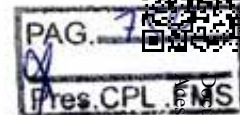
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nazaré da Mata, 16 de Abril de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA – FMS
CNPJ/MF Nº 09.814.269/0001-86
Vera Lúcia da Silva
Secretária de Saúde
Contratante

DROGAFONTE LTDA - CNPJ : Nº 08.778.201/0001-26
FERNANDA LONGA DA FONTE
CPF: 574.693.181-00
REPRESENTANTE
FORNECEDOR
Victor Hugo França de Melo
Gerente de Projetos - DROGAFONTE LTDA.
RG: 6.350.267 SSP/PE
CPF: 045.171.474-10

TESTEMUNHAS: 1 _____ 2 _____



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Assinado em: https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69bda0952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE

Ata de Registro de Preços N° 007/2020

Pregão Eletrônico n°. 003/2020 SRP

Pelo presente instrumento, O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, Através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na rua Dantas Barreto, N° 1253 – Centro – Nazaré da Mata, inscrito no CNPJ n° 09.814.269/0001-86, representado pela Sra. Vera Lúcia da Silva, nacionalidade brasileira, casada, inscrita no CPF sob n° 615.703.704-00, portadora do RG n° 3.468.465 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 009/2017 e Decreto Municipal n° 004/2020, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas na PL 004/2020, Pregão Eletrônico n° 003/2020 – Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a necessária homologação em 09/04/2020, e a empresa CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 26.965.609/0001-99, estabelecida na Rua Pernambuco, N° 1173, Sala - 01 Bairro-Linho, Erechim/RS, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. Douglas Cadini, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, inscrito no CPF n° 022.588.610-39 e do RG n° 8089029766 SSP/RS, residente e domiciliado Rua Frei Gentil – N° 65 –Bairro- Centro, Getúlio Vargas/RS, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básicas, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

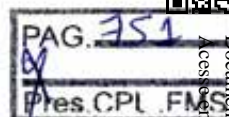
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico n° 003/2020– Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela abaixo:

MEDICAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
42	Glibenclamida 5 mg comprimido.	MEDQUIMICA	Comprimido	540.000	R\$ 0,03	R\$ 16.200,00
45	Hidroclorotiazida 25mg comprimido.	MEDQUIMICA	Comprimido	500.000	R\$ 0,02	R\$ 10.000,00
					TOTAL	R\$ 26.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais).



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesso em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69ebdaec952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - O órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 009/2017 e demais legislações vigentes, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2 - A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/ e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da comunicação.

3.3 - Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega do material, objeto do Pregão.

3.4 - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o material.

3.5 - O material deverá ser entregue de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6 - A Secretaria de Saúde não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.7 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% do prazo total recomendado pelo fabricante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente e a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

4.1.1- As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02.14 Fundo Municipal de Saúde

1012204282.066 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030104282.068 – Programa Saúde da Família
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030104282.072 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030204282.075 – Manutenção do SAMU
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE
1030204282.078 – Manutenção do Ambulatório Áurea de Andrade Vasconcelos
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030204282.079 – Manutenção da Clínica de Reabilitação Monsenhor Carlos Calábria
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

1030304282.080 – Programa da Farmácia Básica
Elemento Despesa: 33903000 – Material de consumo

4.2 - Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da licitante;

4.3 - Caso a empresa vencedora não possua conta corrente com instituições que a Secretaria de Saúde tenha conta corrente, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

4.4 - O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

4.4.1 - Em caso de irregularidade fiscal, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

4.5 - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.6 - A devolução de fatura não aprovada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** não servirá de motivo para que a **ADJUDICATÁRIA** suspenda o fornecimento ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;

4.7 - A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos materiais.

4.8 - O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.9 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento de obrigação relacionada com os objetos contratados;
- b) Débitos da **ADJUDICATÁRIA** no que diz respeito ao pagamento de multas impostas ao longo do contrato;
- c) Pendências trabalhistas e de verbas devidas à Seguridade Social em nome da contratada e



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Nesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69bdaec952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE
referente à execução do contrato sob exame;

d) Obrigações da **ADJUDICATÁRIA** com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**;

e) Paralisação dos objetos por culpa da **ADJUDICATÁRIA**.

4.10- Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

4.11 - Não constitui atraso, a interrupção justificada do pagamento como no caso do disposto no **item 4.9**, ou seja, a sustação por parte da SMS nos casos ali previstos não implicam em atraso no pagamento.

4.12 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

4.13 - Os preços praticados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta, nos termos da Lei 10.192/2001;

4.14 - Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, do período.

4.15- Caso haja uma prorrogação do prazo de entrega e, ultrapassando os 12 (doze) meses, o índice de reajuste já estará previsto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.2.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.2.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



CAPITAL ESTADUAL DO MARACÁFU

PAG. 75
Pres. C. Pl. FMS

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://cete.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69bda0952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE TREGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Não será autorizada adesão a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1- Pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3 - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações;

7.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6 - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

7.2 - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações.

7.2.1- A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de saúde, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE

7.3- Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2 - Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1- Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- IV – impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 004/2020, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

8.1.1- A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

8.2- Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 5º (quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato.

8.2.1- o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.

8.2.1.1- do 6º ao 10º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

8.2.1.2- do 10º ao 15º dia, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

8.2.1.3- Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 10 (dez) dias e até 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE

8.2.2- Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

8.2.3- A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

8.3- Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Nazaré da Mata, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas conutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

8.3.1- por 06 (seis) meses – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;

8.3.2- por 12 (doze) meses – no caso de:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) não manter a proposta.

8.3.3 – 24 (vinte e quatro) meses – no caso de:

- a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
- b) falhar a execução do contrato.

8.3.4 – 60 (sessenta) meses – no caso de:

- a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; e
- d) cometer fraude fiscal.

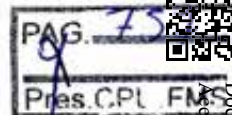
8.4 – A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

8.4.1 – 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) cometer fraude fiscal;
- e) fazer declaração falsa;
- f) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- h) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.4.2 – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o





Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69bda0952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE
contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

9.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **Pregão Eletrônico nº 003/2020 - Sistema de Registro de Preços**.

9.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 009/2017, a Secretária Municipal de Saúde.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nazaré da Mata, 16 de Abril de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA – FMS
CNPJ/MF Nº 09.814.269/0001-86
Vera Lúcia da Silva
Secretária de Saúde
Contratante

Douglas Cadini
CPF 022 588 610-39
Sócio-Gerente

CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 26.965.689/0001-99
DOUGLAS CADINI
CPF: 022.588.610-39
REPRESENTANTE
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS: 1 _____ 2 _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

Processo Licitório Nº 006/2020

Pregão Eletrônico Nº 005/2020

Aos 18 (dezoito) Dias do mês de Maio de 2020, presentes de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO NAZARÉ DA MATA- PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.814.269/0001-86, sediado à Rua Dantas Dantas Barreto, Nº 1253, Centro, Nazaré da Mata/PE. Através da Secretária de Saúde, neste ato representada pela sua Secretária, Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, cédula de identidade nº 3.468.465 SSP/PE e CPF nº 615.703.704-00 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o resultado da classificação das propostas RESOLVEU Registrar os preços para fornecimento de equipamentos médico/hospitalar, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo Termo de Referência – do Edital, com vigência de 12 (doze) meses do Pregão Eletrônico nº 005/2020, HOMOLOGADA em 08/05/2020, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado. A classificação da empresa foi a constante na Ata de Classificação e Julgamento do certame, estando a referida empresa representada, conforme indicado abaixo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

EMPRESA: I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI-ME, CNPJ: 18.031.325/0001-05, com sede na Av. Bernardo Sayao, nº 785, Quadra 46, Lote 06, Bairro Setor Central, na Cidade Rialma, CEP 76.310 -000, Estado de Goiás, Telefone (62) 84079446, representada pelo seu sócio gerente, Sr. Ítalo Seixas Costa, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Tocantins, s/n, Quadra N, Lote 06-A, Setor Jardim Suíço, Ceres-GO, portador da cédula de identidade R.G. 098.964.9253 SSP-BA nº e CPF nº 013.784.355-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS)

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto para fornecimento de equipamentos médico/hospitalar, conforme a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	DETECTOR FETAL	TIPO: PORTÁTIL TECNOLOGIA: DIGITAL	MARCA: SONOLINE MODELO: SONOLINE B	20 UND	RS 340,00	RS 6.800,00
5	FOTOPOLIMERIZADOR	ESPECIFICAÇÃO: - CAPACIDADE DA BATERIA: 2200MA / H 3.7V - TENSÃO DE ENTRADA: 110-220V AC, 50-60HZ - COMPRIMENTO DE ONDA: 430-490NM - POTÊNCIA LIGHT: 1500 MW A 7V - SOLIDIFICAR SELECCIONE: X 20S	MARCA: MICRODONT MODELO: BLUESTAR +	6	RS 430,00	RS 2.580,00

Vera Lúcia da Silva
Secretária de Saúde
08/05/2020

[Handwritten signature]



PAG. 430
 Pres. CPL. FMS

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
 Acesso em: https://cfe.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69ebda0952

RECURSOS:

- WIRED & FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO COM CARGA
- LED DE GRANDE POTÊNCIA
- COM UM MÁXIMO DE MAIS DE 1500MW/CM²
- INTENSIDADE DE LUZ CONSTANTE. O EFEITO DE SOLIDIFICAÇÃO NÃO É AFETADO PELO CONSUMO DE ENERGIA RESTANTE
- PROJETO ERGONÔMICO, MUITO CONVENIENTE PARA OPERAÇÃO
- OPERAÇÃO NOISELESS SEM RUÍDO
- ALERTA DE BATERIA FRACA
- TRÊS MODELOS DE TRABALHO: FORTE, GRADUALMENTE FORTES, PISCANDO
- USO DE IMPORTAÇÃO DE LED, GRANDE POTÊNCIA, INTENSIDADE E LONGEVIDADE, ECONOMIZAR ENERGIA
- BIVOLT: 110V-220V
- COMPONENTES DE IMPORTAÇÃO SMOS, ESTÁVEL, SILENCIOSO, SEM VIBRAÇÃO
- BATERIA DE LÍTIO DE ALTA CAPACIDADE
- GABINETE COM PORTAS E GAVETAS: POSSUI
- POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL

VALOR TOTAL

RS 9.380,00

VALOR TOTAL: R\$ 9.380,00 (Nove mil, trezentos e oitenta reais).

1.2. Dotações Orçamentárias:

02.14- Fundo Municipal de Saúde

1030104282.072 - Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica
 33903000 – Material de Consumo

1030404282.081 – Programa Vigilância em Saúde
 33903000 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Vera Lúcia da Silva
 Secretária de Saúde
 Afaf 27/11/2016



2.1. A validade da Ata será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

31. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

32. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

33. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

34. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

3.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

3.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

35. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

36. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

37. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 será formalizado por despacho do Prefeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

38. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

V. C. da Silva
 Secretário de Administração
 Maracatu

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
 Acesse em: https://cfe.ce.gov.br/epp/validar_documento.asp?codigo_documento=80738874532451b98833e69e8e052



3.8.1. por razão de interesse público;ou

3.8.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1. A Contratada deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de fornecimento.

4.1.1. Verificando-se defeito ou que o objeto não atende as especificações do Edital, a licitante será notificada para saná-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ficando, nesse período, interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Garantida ampla e prévia defesa, à CONTRATADA poderão ser aplicadas cumulativamente as penalidades permitidas em lei e as constantes deste instrumento, que são:

- multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, cabível nos casos de atraso injustificado de até 05 (cinco) dias no cumprimento dos prazos previstos neste instrumento para os compromissos assumidos;
- multa por inexecução contratual parcial de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da parcela inadimplida, a ser aplicada no atraso injustificado superior a 05 (cinco) dias;
- multa por inexecução contratual parcial de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor total do contrato, conforme a gravidade da infração, cabível nas demais hipóteses de inexecução contratual;
- multa por inexecução contratual total de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato, cabível na rescisão contratual por culpa da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da lei 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser encaminhada ao gestor da contratação e recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

Parágrafo Segundo: Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados contemporaneamente à ocorrência do fato impeditivo do cumprimento da obrigação e indevidamente fundamentados, ficando a critério do CONTRATANTE a aceitação das justificativas apresentadas.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de a CONTRATADA, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com o município, e será descredenciada no CRC do Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital, neste contrato e demais cominações legais.

Verônica da Silva
 Secretária de Saúde
 Assinada em 02/02/2022



Parágrafo Quarto: Nos termos da Lei 12.846/13, estarão sujeitos à responsabilização objetiva administrativa e civil as pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos previstos na referida Lei contra administração pública, nacional e estrangeira, praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não.

Parágrafo Quinto: Poderá haver retenção cautelar do crédito da CONTRATADA, referente a penalidades pecuniárias descritas nas alíneas "a" e "b" desta cláusula, na respectiva proporção do atraso até a conclusão do regular processo administrativo tendente a apurar o inadimplemento.

Parágrafo Sexto: As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC do município.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, assim como a proposta vencedora e o registro dos licitantes participantes da formação de Cadastro de Reserva, caso houver, nos termos do Decreto 7.892/2013 (anexo V-A), que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.


6.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação desta Ata de Registro de Preços, por extração, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo legal.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento os representantes legais do Município e o Fornecedor Beneficiário.

Nazaré da Mata, 18 de Maio de 2020.


 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA – FMS
 CNPJ/MF Nº 09.814.269/0001-86
 Vera Lúcia da Silva
 Secretária de Saúde
 Contratante


 Vera Lúcia da Silva
 Secretária de Saúde


 I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI-ME
 CNPJ 18.031.325/0001-05
 FORNECEDOR

18.031.325/0001-05
 I. S. Costa Central Telemédicina Eireli-ME
 Av. Bernardo Sayão nº785 Qd.46 Lt.06
 Setor Central - C E P: 76.310-000
 RIALMA - GOIAS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

Processo Licitório Nº 006/2020
Pregão Eletrônico Nº 005/2020

PAG. 41
 Pres. CPL FMS



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
 CPF nº: 07388971-4532-45169088-36990440952
 Endereço em: https://cpl.ce.gov.br/cpl/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=07388971-4532-45169088-36990440952

Aos 18 (dezoito) Dias do mês de Maio de 2020, presentes de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO NAZARÉ DA MATA- PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.814.269/0001-86, sediado à Rua Dantas Dantas Barreto, Nº 1253, Centro, Nazaré da Mata/PE. Através da Secretaria de Saúde, neste ato representada pela sua Secretária, Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, cédula de identidade nº 3.468.465 SSP/PE e CPF nº 615.703.704-00 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o resultado da classificação das propostas RESOLVEU Registrar os preços para fornecimento de equipamentos médico/hospitalar, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência – do Edital, com vigência de 12 (doze) meses do Pregão Eletrônico nº 005/2020 HOMOLOGADA em 08/05/2020, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado. A classificação da empresa foi a constante na Ata de Classificação e Julgamento do certame, estando a referida empresa representada, conforme indicado abaixo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

EMPRESA: ITACA EIRELI-EPP, CNPJ: 24.845.457/0001-65, com sede na Rua Luiz Altembrun, nº 635, Sala 101, Bairro Escola Agrícola, na Cidade Blumenau, CEP: 89.031-300, Estado de Santa Catarina. Telefone (47) 30573930, representada por Ismael Geovani Reichert, Nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, residente à Rua José Augusto Maba, 77, Apto 402, Fortaleza, Blumenau - SC, portador da cédula de identidade RG nº 4.009.702 SSP/SC e C.P.F. nº 010.021.359-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS)

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto para fornecimento de equipamentos médico/hospitalar, conforme a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	BALANÇA PORTÁTIL	SUPOSTA ATÉ 180KG. E UTILIZA 1 ÚNICA BATERIA E PAINEL DIGITAL COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	MARCA: BALMAK MODELO: SLIMBASIC-200	60 UND	RS 110,15	RS 6.609
8	BALANÇA PORTÁTIL	SUPOSTA ATÉ 180KG. E UTILIZA 1 ÚNICA BATERIA E PAINEL DIGITAL COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	MARCA: BALMAK MODELO: SLIMBASIC-200	20 UND	RS 110,15	RS 2.203
VALOR TOTAL						RS 8.812

VALOR TOTAL: RS 8.812,00 (Oito mil, oitocentas e doze reais)

1.2. Dotações Orçamentárias:

A

[Handwritten signature]



02.14- Fundo Municipal de Saúde

1030104282.072 - Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica
 33903000 – Material de Consumo

1030404282.081 – Programa Vigilância em Saúde
 33903000 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

2.1. A validade da Ata será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

3.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o



órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 será formalizado por despacho do Prefeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. por razão de interesse público; ou

3.8.2. a pedido do fornecedor.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1. A Contratada deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de fornecimento.

4.1.1. Verificando-se defeito ou que o objeto não atende as especificações do Edital, a licitante será notificada para saná-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ficando, nesse período, interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Garantida ampla e prévia defesa, à CONTRATADA poderão ser aplicadas cumulativamente as penalidades permitidas em lei e as constantes deste instrumento, que são:

- multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, cabível nos casos de atraso injustificado de até 05 (cinco) dias no cumprimento dos prazos previstos neste instrumento para os compromissos assumidos;
- multa por inexecução contratual parcial de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da parcela inadimplida, a ser aplicada no atraso injustificado superior a 05 (cinco) dias;
- multa por inexecução contratual parcial de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor total do contrato, conforme a gravidade da infração, cabível nas demais hipóteses de inexecução contratual;
- multa por inexecução contratual total de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato, cabível na rescisão contratual por culpa da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da lei 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser encaminhada ao gestor da contratação e recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

Parágrafo Segundo: Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados contemporaneamente à ocorrência do fato impeditivo do cumprimento da obrigação e indevidamente fundamentados, ficando a critério do CONTRATANTE a aceitação das justificativas apresentadas.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de a CONTRATADA, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital,



apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com o município, e será descredenciada no CRC do Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital, neste contrato e demais cominações legais.

Parágrafo Quarto: Nos termos da Lei 12.846/13, estarão sujeitos à responsabilização objetiva administrativa e civil as pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos previstos na referida Lei contra a administração pública, nacional e estrangeira, praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não.

Parágrafo Quinto: Poderá haver retenção cautelar do crédito da CONTRATADA, referente a penalidades pecuniárias descritas nas alíneas "a" e "b" desta cláusula, na respectiva proporção do atraso, até a conclusão do regular processo administrativo tendente a apurar o inadimplemento.

Parágrafo Sexto: As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC do município.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, assim como a proposta vencedora e o registro dos licitantes participantes da formação de Cadastro de Reserva, caso houver, nos termos do Decreto 7.892/2013 (anexo V-A), que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

6.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação desta Ata de Registro de Preços, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo legal.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento os representantes legais do Município e o Fornecedor Beneficiário.


 Nazaré da Mata, 18 de Maio de 2020.
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA – FMS
 CNPJ/MF Nº 09.814.269/0001-86
 Vera Lúcia da Silva
 Secretária de Saúde
 Contratante


 ITÁXIA EIRÉLLI-EPP
 CNPJ 14.845.417/0001-65
 FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

Processo Licitório Nº 006/2020

Pregão Eletrônico Nº 005/2020

Aos 18 (Dezoito) Dias do mês de Maio de 2020, presentes de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO NAZARÉ DA MATA- PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.814.269/0001-86, sediada na Rua Dantas Dantas Barreto, Nº 1253, Centro, Nazaré da Mata/PE. Através da Secretária de Saúde neste ato representada pela sua Secretária, Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, cédula de identidade nº 3.468.465 SSP/PE e CPF nº 615.703.704-00 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o resultado da classificação das propostas RESOLVEU Registro de preços para fornecimento de equipamentos médico/hospitalar, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência – do Edital, com vigência de 12 (doze) meses do Pregão Eletrônico nº 005/2020, HOMOLOGADA em 08/05/2020, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado. A classificação da empresa foi a constante da Ata de Classificação e Julgamento do certame, estando a referida empresa representada, conforme indicado abaixo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 31.499.939/0001-56, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala B, Bairro Parque Industrial na Cidade Araçatuba, CEP 16075-370 no Estado de São Paulo, Telefone (18)36212782, representada pela sua procuradora, Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, brasileira, casada, empresária, portador da cédula de identidade R.G. nº 27.601.293-8 SSP/SP e C.P.F. nº 277.277.558-50, residente e domiciliada na Rua Ary Vilela Martins, 294 – Bairro – Habiana - Araçatuba/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS)

- 1.1. O preço registrado, as especificações do objeto para fornecimento de equipamentos médico/hospitalar, conforme a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se seguem:

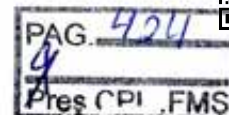
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTO	MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 200KG RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS	MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS. MODELO: P200C PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	20 UND	R\$ 845,00	R\$ 16.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil, novecentos reais)

- 1.2. Dotações Orçamentárias:

02.14- Fundo Municipal de Saúde

Vera Lúcia da Silva
Secretária de Saúde
44.57022



1030104282.072 - Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica
33903000 – Material de Consumo

1030404282.081 – Programa Vigilância em Saúde
33903000 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

2.1. A validade da Ata será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

3.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

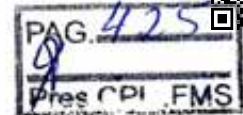
3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Vera Lúcia da Silva
Secretaria de Saúde
Mar 2022



3.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 será formalizado por despacho do Prefeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. por razão de interesse público; ou

3.8.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1. A Contratada deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de fornecimento.

4.1.1. Verificando-se defeito ou que o objeto não atende as especificações do Edital, a licitante será notificada para saná-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ficando, nesse período, interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

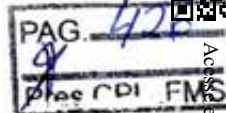
5.1 Garantida ampla e prévia defesa, à CONTRATADA poderão ser aplicadas cumulativamente as penalidades permitidas em lei e as constantes deste instrumento, que são:

- a. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, cabível nos casos de atraso injustificado de até 05 (cinco) dias no cumprimento dos prazos previstos neste instrumento para os compromissos assumidos;
- b. multa por inexecução contratual parcial de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da parcela inadimplida, a ser aplicada no atraso injustificado superior a 05 (cinco) dias;
- c. multa por inexecução contratual parcial de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor total do contrato, conforme a gravidade da infração, cabível nas demais hipóteses de inexecução contratual;
- d. multa por inexecução contratual total de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato, cabível na rescisão contratual por culpa da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da lei 8.666/93, devendo a solicitação dilatatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser encaminhada ao gestor da contratação e recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

Parágrafo Segundo: Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados contemporaneamente à ocorrência do fato impeditivo do cumprimento da obrigação e indevidamente fundamentados, ficando a critério do CONTRATANTE a aceitação das justificativas apresentadas.

da Silva
 de Siqueira
 1177022



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
 Acesso em: https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69ebda0938

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de a CONTRATADA, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com o município, e será descredenciada no CRC do Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital, neste contrato e demais cominações legais.

Parágrafo Quarto: Nos termos da Lei 12.846/13, estarão sujeitos à responsabilização objetiva administrativa e civil as pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos previstos na referida Lei contra a administração pública, nacional e estrangeira, praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não.

Parágrafo Quinto: Poderá haver retenção cautelar do crédito da CONTRATADA, referente às penalidades pecuniárias descritas nas alíneas "a" e "b" desta cláusula, na respectiva proporção do atraso, até a conclusão do regular processo administrativo tendente a apurar o inadimplemento.

Parágrafo Sexto: As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC do município.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, assim como a proposta vencedora e o registro dos licitantes participantes da formação de Cadastro de Reserva, caso houver, nos termos do Decreto 7.892/2013 (anexo V-A), que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

6.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação desta Ata de Registro de Preços, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo legal.

E, por estarem justos e avençados; assinam o presente instrumento os representantes legais do Município e o Fornecedor Beneficiário.

Nazaré da Mata, 18 de Maio de 2020.



 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA – FMS
 CNPJ/MF Nº 09.814.269/0001-86
 Vera Lúcia da Silva
 Secretária de Saúde
 Contratante

M K R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS Assinado de forma digital por M K R COMERCIO
 DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176
 EIRELI:31499939000176 DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176
 Dados: 2020.05.18 17:40:40 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOA EIRELI-EPP
 CNPJ: 31.499.939/0001-76
 FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

Processo Licitório Nº 006/2020
 Pregão Eletrônico Nº 005/2020

Aos 18 (Dezoito) Dias do mês de Maio de 2020, presentes de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO NAZARÉ DA MATA- PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.814.269/0001-86, sediado à Rua Dantas Dantas Barreto, Nº 1253, Centro, Nazaré da Mata/PE. Através da Secretaria de Saúde, neste ato representada pela sua Secretária, Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, cédula de identidade nº 3.468.465 SSP/PE e CPF nº 615.703.704-00 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o resultado da classificação das propostas RESOLVEU Registro de preços para fornecimento de equipamentos médico/hospitalar, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência – do Edital, com vigência de 12 (doze) meses do Pregão Eletrônico nº 005/2020, HOMOLOGADA em 08/05/2020, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado. A classificação da empresa foi a constante na Ata de Classificação e Julgamento do certame, estando a referida empresa representada, conforme indicado abaixo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

EMPRESA: MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI-ME, CNPJ 20.371.330/0001-09, com sede na Rua Mato Grosso, nº 667, Bairro Ipiranga na Cidade Ribeirão Preto, CEP 14.055-560 Estado de São Paulo, Telefone (16).32341290, representada pela sua procuradora, Sra. Beatriz Peccia de Souza, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade R.G. nº 55.069.889-9 e e C.P.F. nº 436.169.268-82, residente e domiciliada na Rua Alfredo Condeixa, 182 – Bairro-Centro, Dumont.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS)

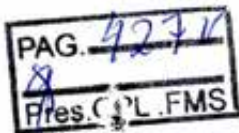
- 1.1. O preço registrado, as especificações do objeto para fornecimento de equipamentos médico/hospitalar, conforme a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA	MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 15KG DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540X290 (MM) TARA: POSSUI	MARCA: BALMAK MODELO: ELP-25BB ANVISA- ISENTO	20 UND	R\$ 537,50	R\$ 10.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.750,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.750,00 (Dez mil, setecentos e cinquenta reais).

- 1.2. Dotações Orçamentárias:

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL BONASSINENSO
 Assinado em: https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validador/validador.do?documento=8073878-4322-451b-9083-3690e4da4929



HAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69bdaec952

02.14- Fundo Municipal de Saúde

1030104282.072 - Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica
33903000 – Material de Consumo

1030404282.081 – Programa Vigilância em Saúde
33903000 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

2.1. A validade da Ata será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

3.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

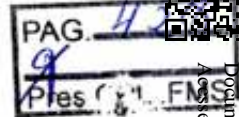
3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
 e em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 80738824-4532-4518-9833-3e69bdaec952

órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 será formalizado por despacho do Prefeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. por razão de interesse público; ou

3.8.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1. A Contratada deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de fornecimento.

4.1.1. Verificando-se defeito ou que o objeto não atende as especificações do Edital, a licitante será notificada para saná-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ficando, nesse período, interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

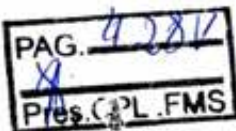
CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Garantida ampla e prévia defesa, à CONTRATADA poderão ser aplicadas cumulativamente as penalidades permitidas em lei e as constantes deste instrumento, que são:

- a. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, cabível nos casos de atraso injustificado de até 05 (cinco) dias no cumprimento dos prazos previstos neste instrumento para os compromissos assumidos;
- b. multa por inexecução contratual parcial de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da parcela inadimplida, a ser aplicada no atraso injustificado superior a 05 (cinco) dias;
- c. multa por inexecução contratual parcial de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor total do contrato, conforme a gravidade da infração, cabível nas demais hipóteses de inexecução contratual;
- d. multa por inexecução contratual total de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato, cabível na rescisão contratual por culpa da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da lei 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser encaminhada ao gestor da contratação e recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

Parágrafo Segundo: Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados contemporaneamente à ocorrência do fato impeditivo do cumprimento da obrigação e indevidamente fundamentados, ficando a critério do CONTRATANTE a aceitação das justificativas apresentadas.



CAPITAL ESTADUAL DO PARAGUAY



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69ebda0952

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de a CONTRATADA, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com o município, e será descredenciada no CRC do Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital, neste contrato e demais cominações legais.

Parágrafo Quarto: Nos termos da Lei 12.846/13, estarão sujeitos à responsabilização objetiva administrativa e civil as pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos previstos na referida Lei contra a administração pública, nacional e estrangeira, praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não.

Parágrafo Quinto: Poderá haver retenção cautelar do crédito da CONTRATADA, referente às penalidades pecuniárias descritas nas alíneas "a" e "b" desta cláusula, na respectiva proporção do atraso, até a conclusão do regular processo administrativo tendente a apurar o inadimplemento.

Parágrafo Sexto: As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC do município.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, assim como a proposta vencedora e o registro dos licitantes participantes da formação de Cadastro de Reserva, caso houver, nos termos do Decreto 7.892/2013 (anexo V-A), que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

6.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação desta Ata de Registro de Preços, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo legal.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento os representantes legais do Município e o Fornecedor Beneficiário.

Nazaré da Mata, 18 de Maio de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA – FMS
CNPJ/MF Nº 09.814.269/0001-86

Vera Lúcia da Silva
Secretária de Saúde
Contratante

MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI-ME
CNPJ Nº. 20.371.330/0001-09

FORNECEDOR



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 80733887d-4532-451b-9c83-3e69bda0e952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA- PE, doravante FMS, sediada na Rua Dantas Barreto, Nº 1253 – Centro – Nazaré da Mata/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.814.269/0001-86, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 3.468.465 SSP/PE, inscrito no CPF nº 615.703.704-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão de nº 006/2020, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo licitatório nº 007/2020, Homologado em 21/05/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, sediada na Avenida Engenheiro Clodoaldo Gouveia, Nº 165 – Centro – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 28.167.665/0001-03, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Jesus Alves de Lima Filho, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Ferreira, nº 45- Aptº 1505 – Bloco G – Varzea- Recife/PE, portador da Carteira de Identidade/RG nº 7.293.058 SDS/PE, inscrito no CPF nº 337.428.201-68, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 009/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição eventual e futura de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças, adultos e idosos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis, cadastradas e assistidas pela Rede de Atenção Básica do Município de Nazaré da Mata, conforme condições, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 006/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTES	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FÓRMULA INFANTIL, PARA LACTENTES, COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ADICIONADA DE L-METIONINA, 100% MALTODEXTRINA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA DE 400 A 800G, QUE ATENDA AOS PADRÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS.	APTMIL – SOJA2 LATA 400G. FABRICANTE: DANONE PROCEDÊNCIA: ARGENTINA REGISTRO ANVISA: 6.6577.0021	LATA	600	R\$ 21,72	R\$ 13.032,00

Vera Lúcia da Silva
Secretária de Saúde
Mat 07/02



CAPITAL ESTADUAL DO MARANHÃO



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://cei.ce.gov.br/ep/validador> ou, sem Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69bdac092

2	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, PARA LACTENTES (0 A 6 MESES), ENRIQUECIDA COM FERRO E PREBIÓTICOS, EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA DE 400G A 800G, QUE ATENDA AOS PADRÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS.	APTAMIL PREMIUM 1 LATA 400G. FABRICANTE:DANONE PROCEDÊNCIA:BRASIL REGISTRO ANVISA: 6.6577.0155	LATA	600	R\$ 23,33	R\$ 13.998,00
3	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, PARA LACTENTES, A PARTIR DO SEXTO MÊS, ENRIQUECIDA COM FERRO E PREBIÓTICOS, EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA DE 400G A 800G, QUE ATENDA AOS PADRÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS.	APTAMIL PREMIUM 2 LATA 400G. FABRICANTE:DANONE PROCEDÊNCIA:BRASIL REGISTRO ANVISA: 6.6577.0159	LATA	600	R\$ 23,33	R\$ 13.998,00
4	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, PARA LACTENTES, A PARTIR DO 10º MÊS, ENRIQUECIDA COM FERRO, DHA&ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS, ACONDICIONADO EM LATA DE 800G, QUE ATENDA AOS PADRÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS.	APTAMIL PREMIUM 3 LATA 800G FABRICANTE:DANONE PROCEDÊNCIA:BRASIL REGISTRO ANVISA: 6.6577.0163	LATA	600	R\$ 36,00	R\$ 21.600,00
5	FÓRMULA INFANTIL, PARA LACTENTES, COM ALERGIA, ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE DERMATITE ATÓPICA, ENRIQUECIDA COM DHA&ARA E NUCLEOTÍDEOS, COM PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA, EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA DE 400G, QUE ATENDA AOS PADRÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS.	APTAMIL HA LATA 400G FABRICANTE:DANONE PROCEDÊNCIA: HOLANDA REGISTRO ANVISA: 6.6577.0086	LATA	600	R\$ 32,00	R\$ 19.200,00
8	FÓRMULA INFANTIL ANTI - REGURGITAÇÃO, DE MAIOR VISCOSIDADE, ENRIQUECIDA COM FERRO, EM PÓ, ACONDICIONADO, EM LATA DE 400G. QUE ATENDA AOS PADRÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS	APTAMIL AR LATA 400G FABRICANTE:DANONE PROCEDÊNCIA:BRASIL REGISTRO ANVISA: 6.6577.0018	LATA	600	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00
9	FÓRMULA INFANTIL, PARA LACTENTES, COM APLV, SEM DIARRÉIA E/OU MÁ ABSORÇÃO, A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, DE 190 A 260 MOSM/L, ISENTA DE LACTOSE, EM PÓ, ACONDICIONADO, EM LATA DE 400G, QUE ATENDA AOS PADRÕES DO CODEX	APTMAIL PEPTI LATA 400G FABRICANTE:DANONE PROCEDÊNCIA: HOLANDA REGISTRO ANVISA: 6.6577.0098	LATA	600	R\$ 64,70	R\$ 38.820,00
10	FÓRMULA INFANTIL, PARA LACTENTES, COM APLV, COM DIARRÉIA E/OU MÁ ABSORÇÃO, A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, DE 190,00 A 220,00MOSM/L, ISENTA DE LACTOSE, EM PÓ, ACONDICIONADO, EM LATA DE 400G, QUE ATENDA AOS PADRÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS	PERGOMIN PEPTI LATA 400G FABRICANTE:DANONE PROCEDÊNCIA: HOLANDA REGISTRO ANVISA: 6.6577.0112	LATA	600	R\$ 108,00	R\$ 64.800,00
11	FÓRMULA VIA ENTERAL OU ORAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, FORMULADA PARA PEDIATRIA, POLOMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0KCAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, MÁXIMO DE 12% DE PROTEÍNA (> 80% DE ORIGEM ANIMAL), PERFIL LIPÍDICO SEGUNDO AHA/SBC, MÍNIMO DE 7G /L DE FIBRAS. VOLUME MÉDIO DE ATÉ 1.000ML PARA ATINGIR 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS. HIPOTÔNICA A ISTÔNICA. ISENTA DE GLÚTEN. MÁXIMO DE 150MG DE LACTOSE /100KCAL.	MILNUTRI COMPLETE LATA 400G FABRICANTE:DANONE PROCEDÊNCIA: BRASIL REGISTRO ANVISA: 6.6577.0148	LATA	600	R\$ 26,80	R\$ 16.080,00

Inácio da Silva
Secretaria de Saúde
Má 077022



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo_documento:80738874-4532-451b-9c83-3e6909bda0952

	DILUIÇÃO INSTATÂNEA. APRESENTAÇÃO EM LATA A PARTIR DE 400G.					
12	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE LEITE DE VACA, PARA LACTENTES E CRIANÇAS, SEM LACTOSE, COM FERRO E A BASE DE MALTODEXTRINA, EM PÓ, ACONDICIONADO EM EM LATA VARIANDO ENTRE 400 E 450G, QUE ATENDA AOS PADRÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS.	APTAMIL SL LATA 400G FABRICANTE: DANONE PROCEDÊNCIA: ARGENTINA REGISTRO ANVISA: 6.6577.0070	LATA	600	R\$ 23,52	R\$ 11.112,00
13	SUPLEMENTO ALIMENTAR LACTEO EM PÓ, PARA ADULTO OU IDOSO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, ACONDICIONADO EM LATA DE 400 A 800G, QUE ATENDA AOS PADRÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS.	SUSTAIN ENERGY 450G FABRICANTE: DANONE PROCEDÊNCIA: BRASIL REGISTRO ANVISA: DISPENSADO DE REGISTRO	LATA	600	R\$ 18,37	R\$ 10.022,00
14	SUPLEMENTO EM PÓ, INDICADO PARA PACIENTE EM RISCO NUTRICIONAL, ANOREXIA, IDOSOS, CARDIOPATAS, DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS OU PERDA DE PESINDUZIDA PELO CÂNCER, SEM SABOR, ISENTO DE SACAROSE NA DILUIÇÃO DE NORMOCALÓRICO OU HIPERCALÓRICO (150KCAL EM 100ML).ADICIONADO EM LATA DE 350G.	NUTRIDRINK PROTEIN PÓ SEM SABOR LATA 350G FABRICANTE: DANONE PROCEDÊNCIA: ARGENTINA REGISTRO ANVISA: 6.6577.0003	LATA	300	R\$ 37,88	R\$ 11.364,00
15	ESPESSANTE E GELIFICANTE ALIMENTAR, ESPECÍFICO PARA PACIENTE COM RISCO DE BRONCOASPIRAÇÃO OU PARA PACIENTES PORTADORES DE DISFAGIA, ACONDICIONADO EM LATA DE 125 A 400G.	NUTILIS LATA 300G FABRICANTE: DANONE PROCEDÊNCIA: ALEMANHA REGISTRO ANVISA: ISENTO	LATA	300	R\$ 40,57	R\$ 12.171,00
17	MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, 100% CASEÍNATO DE CÁLCIO, OBTIDO DO LEITE DE VACA, ESPECÍFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES PROTEICAS DO PACIENTE, ACONDICIONADO EM LATA OU POTE EM EMBALAGEM 240 A 800G	NUTRI CASEIN LATA 250G FABRICANTE: NUTRIMED PROCEDÊNCIA: BRASIL REGISTRO ANVISA: 5.7419.0015	LATA OU POTE	100	R\$ 60,32	R\$ 6.032,00
22	FÓRMULA ENRIQUECIDA COM FIBRAS, PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA O AUXÍLIO NO CONTROLE GLICÊMICO, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN ,ACONDICIONADO EM LATA DE 400 A 800G	DIANUTRI LATA 400G FABRICANTE: NUTRIMED PROCEDÊNCIA: ARGENTINA REGISTRO ANVISA: 5.7419.0054	LATA	600	R\$ 38,16	R\$ 22.896,00
23	DIETA PADRÃO, ASSOCIADA À PREFERÊNCIA AO USO DE PROTEÍNA VEGETAL (INTOLERÂNCIA À PROTEÍNA DO LEITE, VEGETARIANOS). DIABETES MELLITUS, CONTENDO 68% MALTODEXTRINA, 32% FRUTOSE, 20G DE FIBRA NO LITRO E 38G DE PROTEÍNA POR LITRO	NUTRI ENTERAL SOYA FIBER – TETRA 1 L FABRICANTE: NUTRIMED PROCEDÊNCIA: BRASIL REGISTRO ANVISA: 5.7419.0049	LITRO	1.000	R\$ 17,67	R\$ 17.670,00
					VALOR TOTAL	R\$ 308.195,00

VALOR TOTAL: R\$ 308.195,00 (Trezentos e oito mil, cento e noventa e cinco reais).

Vera Lúcia da Silva
Secretária Municipal
M...

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata/PE, localizada a Rua Dantas Barreto, 1253 – Centro- Nazaré da Mat /PE – CEP 55.800.000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão apresentada por outros órgãos.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) assinatura do presente termo, não podendo ser prorrogada.

6. A licitante receberá, conforme fornecimento, o valor contratado apresentado na nota fiscal, que terá como base os preços finais ofertados e emitirá a nota fiscal de vendas, que será apresentada ao Fiscal da Ata de Registro de Preço.

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao Setor de contabilidade, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos lotes, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

6.2. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 6.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

6.3. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar sua adimplência com a seguridade social (CND) e com o FGTS (CRF) e a Regularidade com a Fazenda Pública (Federal, Estadual e Municipal).

6.4. Ocorrendo atraso injustificado no pagamento, após vencimento da fatura, observado o prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 40, alínea “a”, inciso XIV, da Lei nº 8.666/93, desde que comprovada a responsabilidade da Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que a mora serão calculada à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

$$EM = I \times N \times VP,$$

era Lucio A. Silva
Secretário de Saúde
12.07.2022





onde: I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

6.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do fiscal da Ata de Registro de Preço, o necessário ATESTO comprovando a efetiva entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

6.6. As despesas decorrentes do presente registro de preços correrão à conta de dotação específica constante do orçamento do FMS para o exercício de 2020 e anos subsequente.

02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1030604322.083 – Manutenção Materno Infantil
33.90.30 – Material de Consumo

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Vera  da Silva
Secretaria de Saúde
M. N. M.





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69bdaec952

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. por razão de interesse público; ou

7.9.2. a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.4.1. adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances;

Vera
Secretaria
M...



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Nazaré da Mata, 28 de Maio de 2020.

Vera Lúcia da Silva

Vera Lúcia da Silva
Secretária de Saúde
Mat. 077022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA- PE

CNPJ: 09.814.269/0001-86

Vera Lúcia da Silva

CPF: 615.703.704-00

Secretária de Saúde

Jonny de Souza Lima
SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP

CNPJ : nº 28.167.665/0001-03

FORNECEDOR



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA- PE, doravante FMS, sediada na Rua Dantas Barreto, N.º 1253 – Centro – Nazaré da Mata/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.814.269/0001-86, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré da Mata, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Vera Lúcia da Silva, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade/RG n.º 3.468.465 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 615.703.704-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão de n.º 006/2020, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo licitatório n.º 007/2020, Homologado em 21/05/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa TECNOVIDA COMERCIAL LTDA., sediada na Rua Pereira Coutinho Filho, N.º 727 – Iputinga – Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.884.446/0001-99, neste ato representado pelo seu procurador a Sra. Amanda Luisa de Mendonça, brasileira, casada, Analista de Licitações, residente e domiciliado na Rua Joana Darc, n.º 150 – Casa Amarela – Recife/PE, portador da Carteira de Identidade/RG n.º 5.303.179 SSP /PE, inscrito no CPF n.º 025.607.024-52, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 10.024/2019 e Decreto Municipal n.º 009/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição eventual e futura de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças, adultos e idosos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis, cadastradas e assistidas pela Rede de Atenção Básica do Município de Nazaré da Mata, conforme condições, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 006/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTES	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	FÓRMULA INFANTIL, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PARA LACTENTES PORTADORES DE ALERGIA A MÚLTIPLOS ALIMENTOS, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, TCM E LIPÍDEOS ESTRUTURADOS, ACRESCIDADA EM DHA&ARA, EM PÓ, ACONDICIONADO, EM LATA DE 400G. QUE ATENDA AOS PADRÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS	NEOCATE/LCP LATA 400GRS. FABRICANTE – SHS/SUPPORT PROCEDÊNCIA – IMPORTADA REGISTRO MS- 411200173	LATA	600	R\$ 138,90	R\$ 83.340,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69bda0c952



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

7	FÓRMULA INFANTIL, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PARA LACTENTES PORTADORES DE ALERGIA A MÚLTIPLOS ALIMENTOS, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, TCM E LIPÍDEOS, PARA CRIANÇA Á PARTIR DE 1 ANO. ESTRUTURADOS, ACRESCIDA EM DHA&ARA, EM PÓ, ACONDICIONADO, EM LATA DE 400G. QUE ATENDA AOS PADRÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS	NEO ADVANCE LATA 400GRS FABRICANTE- SHS/SUPPORT PROCEDÊNCIA- IMPORTADA REGISTRO MS- 411200178	LATA	600	R\$ 142,59	R\$ 85.550,00
					VALOR TOTAL	R\$ 168.894,00

VALOR TOTAL: R\$ 168.894,00(Cento e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata/PE, localizada a Rua Dantas Barreto, 1253 – Centro- Nazaré da Mat /PE – CEP 55.800.000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão apresente ata por outros órgãos.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) assinatura do presente termo, não podendo ser prorrogada.

6. A licitante receberá, conforme fornecimento, o valor contratado apresentado na nota fiscal, que terá como base os preços finais ofertados e emitirá a nota fiscal de vendas, que será apresentada ao Fiscal da Ata de Registro de Preço.

- 6.1. O pagamento será efetuado prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao Setor de contabilidade, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos lotes, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.
- 6.2. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 6.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.
- 6.3. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar sua adimplência com a seguridade social (CND) e com o FGTS (CRF) e a Regularidade com a Fazenda Publica (Federal, Estadual e Municipal).
- 6.4. Ocorrendo atraso injustificado no pagamento, após vencimento da fatura, observado o prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 40, alínea "a", inciso XIV, da Lei nº 8.666/93, desde que comprovada a responsabilidade da Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?seamCodigo=documento:8073887d-4532-451b-9c83-3e69bda0952>



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

PAG. 467
Pres. CEL. FMS



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://cete.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69bda0e952

atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que a mora serão calculada à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

365

$$EM = I \times N \times VP,$$

onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do fiscal da Ata de Registro de Preço, o necessário ATESTO comprovando a efetiva entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

6.6. As despesas decorrentes do presente registro de preços correrão à conta de dotação específica constante do orçamento do FMS para o exercício de 2020 e anos subseqüente.

02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1030604322.083 – Manutenção Materno Infantil

33.90.30 – Material de Consumo

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



CAPITAL ESTADUAL DO MARANHÃO



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69bdaec952

7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. por razão de interesse público; ou

7.9.2. a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



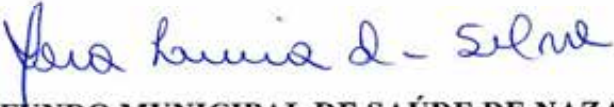

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.4.1. adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances;

9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Nazaré da Mata, 28 de Maio de 2020.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA- PE
 CNPJ: 09.814.269/0001-86
 Vera Lúcia da Silva
 CPF: 615.703.704-00
 Secretária de Saúde


TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
 CNPJ : 01.884.446/0001-99
 FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 014/2020

Aos 17 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte (17/08/2020), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Danta Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata - PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.814.269/0001-86, neste ato representado pela Secretária de Saúde a Sra. Vera Lúcia da Silva, nacionalidade brasileira, casada, residente domiciliada à Rua Bom Jesus Nº 92, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55.800-000, portador da cédula de identidade RG nº 3.468.465 SSP/PE e CPF nº 615.703.704-00, no uso de suas atribuições, em face do Pregão Eletrônico n.º 013/2020, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, conforme consta nos autos do Processo Licitatório nº 015/2020, Homologado em 11 de Agosto de 2020, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decretos Municipais nº. 009/2017 e 004/2020, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 29.775.313/0001-01, sediada na Av. Vinte de Janeiro, nº 499- Boa Viagem – Recife - PE, CEP: 51.130-120, neste ato representada pela sua procuradora Sylvyia Leal Nóbrega Bezerra, brasileira, solteira, representante comercial, Portadora da Carteira de Identidade nº. 7.954.905, expedida pela SDS/PE, CPF nº. 063.076.494-88, residente e domiciliada em Recife/PE.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços** de âmbito tão somente municipal para **aquisição de materiais odontológicos**, com entrega parcelada, para atender às necessidades das unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata -PE, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do **Edital do Pregão Eletrônico nº. 013/2020**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Compressa de gaze hidrófila confeccionada em tecido 100% algodão com 08 dobras de 9 fios pct c/ 500 7 5 x 7 5 cm	BIOTEXTIL	PCT	500	R\$ 9,75	R\$ 4.875,00
5	Gorro Cirúrgico c/ elástico tipo touca para banho cor branca Pct c/100 unidades	FARMATEX	PCT	24	R\$ 21,30	R\$ 511,20
6	Coletor de materiais perfuro cortantes - volume 7 litros	DESCARBOX(PR)	UN	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
19	Algodão Hidrófilo rolo – 500g	MELHOR MED	RL	24	R\$ 12,08	R\$ 289,92
49	Álcool 70% frasco com 1000 ml	JALLES MACHADO	VD	144	R\$ 8,27	R\$ 1.190,88
Valor Total						R\$ 7.347,00




Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
 Acesse em: https://cplce.te.pe.gov.br/cplce/qualidade/sem/cedigo_documento:8073887d-4532-451b-9e83-2e69b4e0952

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, Edital do Pregão Eletrônico nº. 013/2020, e demais elementos constantes do Processo Licitatório nº. 015/2020.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo do instrumento contratual para o fornecimento dos produtos, objeto deste *Instrumento*, será pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do *Artigo 57 da Lei 8.666/93* posteriores alterações; e a vigência da Ata de Registro de Preços obedecerá o que dispõe o art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de homologação do certame.

3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

4.3 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.4 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).

5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Fundo Municipal de Saúde de Mata/PE, convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.





CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://atce.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?Codigo_documento:8073887d-4532-451b-9c83-3e69bdaec929

6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, poderá:

6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito na negociação o Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

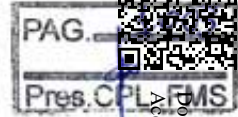
- Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. Considerando o(s) lote(s) e item(ns) descrito(s) na tabela constante no Parágrafo Segundo, da Cláusula Primeira, fica o valor global deste contrato em **RS 7.347,00 (Sete mil, trezentos e quarenta e sete reais)**.



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://atc.licite.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:8073887d-4532-4b1b-9c83-3e69bdaec952

9.2 O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos e em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, solicitados através da cada *Ordem de Fornecimento*, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo em anexo;

9.3. O pagamento do serviço deverá ser efetuado em parcelas, conforme a execução dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhado de recibo a ser atestada pela secretaria solicitante;

9.4. A Nota Fiscal/fatura tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga;

9.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito à acréscimos de qualquer natureza;

9.6. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

9.7. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

9.8. A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

9.9 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

9.10 As despesas decorrentes do presente registro de preços correrão à conta de dotação específica constante do orçamento do FMS para o exercício de 2020 e anos subsequente.

Atividade/Projeto: 1030104282.070 e 1030104282.072
Elemento da Despesas: 33.90.30

10- CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Não serão autorizadas adesões desta Ata por órgão ou entidade.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital e no Termo de Referência.

13. – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

13.2. A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://pcc.ece.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo_documento:8073887d-4532-451b-9c83-3e69bda0952

13.3. - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2020** e as propostas das **FORNECEDORAS**.

13.4. - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Fundo Municipal de Saúde do Nazaré da Mata a firmar futuras solicitações.

14. - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO


14.1. É competente o foro da Comarca de Nazaré da Mata/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE** e pelo **FORNECEDOR(ES)** para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Nazaré da Mata, 14 de Agosto de 2020


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA - FMS
CNPJ/MF Nº 09.814.269/0001-86
Vera Lúcia da Silva
Secretária de Saúde
Contratante


Vera Lúcia da Silva
Secretária de Saúde
Ata 0770


SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
CNPJ nº. 29.775.313/0001-01
FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 015 /2020

Aos 17 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (17/08/2020), o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata - PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº09.814.269/0001-86,, neste ato representado pela Secretária de Saúde a Sra. Vera Lúcia da Silva, nacionalidade brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Bom Jesus Nº 92, Centro, Nazaré da Mata – PE, CEP: 55.800-000, portador da cédula de identidade RG nº3.468.465 SSP/PE e CPF nº 615.703.704-00, no uso de suas atribuições, em face do Pregão Eletrônico nº 013/2020, Homologado em 11 de Agosto de 2020, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, conforme consta nos autos do Processo nº. 015/2020, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decretos Municipais nº. 009/2017 e 004/2020, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGIOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 26.240.632/0001-16, sediada na Rua Helena Bigaton, nº 615- Centro – Caibi-SC, CEP: 89.888-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. Francisco Feitosa de Matos, brasileiro, solteiro, empresário, Portadora da Carteira de Identidade nº. 357.441.965, expedida pela SSP/SP, CPF nº. 248.909.283-91, residente e domiciliada na Rua Pastor Antônio Polito, nº. 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, Curitiba no Estado do Paraná, CEP: 81.730-300.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para aquisição de material odontológicos, com entrega parcelada, para atender às necessidades das unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata -PE, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº. 013/2020, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Babador impermeável – adulto c/ 100 unidades	BIODINAMICA	PCT	80	R\$ 15,55	R\$ 1.244,00
34	Broca diamantada nº 1014	MICRODONT	UN	40	R\$ 1,67	R\$ 66,80
41	Solução Limpador enzimático bacteriostático – desincrostante concentrado para instrumental médico cirúrgico e odontológico Detergente biodegradável de ação rápida com 4 enzimas frasco com 1 litro	CICLO FARMA	UN	60	R\$ 32,70	R\$ 1.962,00
42	Esterilizante químico a base de Ácido peracético 0 2% 1L c/ inibidor de corrosão com registro na ANVISA Para uso diluído em água	ALLOXY	UN	30	R\$ 55,17	R\$ 1.655,10
77	Resina micro híbrida cor B2 para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de 0 5 microns monômeros de Bis-GMABis-EMA TEGDMA UDMA vidro de bário-alumino silicato silanizado com	MASTERFILL/BIODINAMICA	UN	40	R\$ 22,89	R\$ 915,60



CAPITAL ESTADUAL DO MARAGATU

Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://ctce.ctce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo_documento:80733887d4532451b9c833e69bda0e952

	fluorescência e opalescência natural Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo Seringa de 4g					
78	Resina micro híbrida cor A1 para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de 0 5 microns com fluorescência e opalescência natural Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo Seringa de 4g	MASTERFILL/BIODINAMICA	UN	60	R\$ 22,86	R\$ 1.371,60
VALOR TOTAL						R\$ 7.215,00

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº. 013/2020, e demais elementos constantes do Processo Licitatório nº. 015/2020.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo do instrumento contratual para o fornecimento dos produtos, objeto deste *Instrumento*, será pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do *Artigo 57 da Lei 8.666/93* e posteriores alterações; e a vigência da Ata de Registro de Preços obedecerá o que dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a parti da data de homologação do certame.

3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

4.3 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.4 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).

5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

FRANCISCO
FEITOSA DE
MATOS:24890
078301

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
FEITOSA DE
MATOS:24890928391
Dados: 2020.08.14
14:47:40.029991



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69bda0952

6 – CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Fundo Municipal de Saúde de Mata/PE, convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, poderá:

6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito na negociação o Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- a) Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:



- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. Considerando o(s) lote(s) e item(ns) descrito(s) na tabela constante no Parágrafo Segundo, da Cláusula Primeira, fica o valor global deste contrato em **R\$ 7.215,10 (Sete mil, duzentos e quinze reais e dez centavos)**.

9.2 O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos e em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, solicitados através da cada *Ordem de Fornecimento*, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo em anexo;

9.3. O pagamento do serviço deverá ser efetuado em parcelas, conforme a execução dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhado de recibo a ser atestada pela secretaria solicitante;

9.4. A Nota Fiscal/fatura tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga;

9.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito à acréscimos de qualquer natureza;

9.6. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

9.7. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

9.8. A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

9.9 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

9.10 As despesas decorrentes do presente registro de preços correrão à conta de dotação específica constante do orçamento do FMS para o exercício de 2020 e anos subsequente.

Atividade/Projeto: 1030104282.070 e 1030104282.072

Elemento da Despesas: 33.90.30

10- CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Não serão autorizadas adesões desta Ata por órgão ou entidade.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital e no Termo de Referência.

13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

13.2 A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

13.3 São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2020** e as propostas das **FORNECEDORAS**.

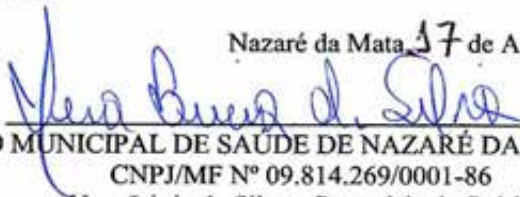
13.4 A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Fundo Municipal de Saúde do Nazaré da Mata a firmar futuras solicitações.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 É competente o foro da Comarca de Nazaré da Mata/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE** e pelo(s) **FORNECEDOR(ES,)** para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Nazaré da Mata, 17 de Agosto de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA – FMS
CNPJ/MF Nº 09.814.269/0001-86

Vera Lúcia da Silva - Secretária de Saúde
Contratante

FRANCISCO FEITOSA DE Assinado de forma digital por
MATOS:24890928391 FRANCISCO FEITOSA DE
MATOS:24890928391

Dados: 2020.08.14 14:43:24 -03'00'

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGIOS MÉDICOS
HOSPITALARES EIRELI-EPP
CNPJ nº. 26.240.632/0001-16
FORNECEDOR





CAPITAL ESTADUAL DO PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69ebddc092

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 036/2020

Aos 17 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte (17 08/2020), o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dantas Barreto, 1236 – Centro – Nazaré da Mata - PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº09.814.269/0001-86, neste ato representado pela Secretária de Saúde a Sra. Vera Lúcia da Silva, nacionalidade brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Bom Jesus N° 92, Centro, Nazaré da Mata – PE, CEP: 55.800-000, portador da cédula de identidade RG nº3.468.465 SSP/PE e CPF nº 615.703.704-00, no uso de suas atribuições, em face do Pregão Eletrônico n.º 013/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, conforme consta nos autos do Processo Licitatório n.º 015/2020, Homologado em 11 de Agosto de 2020, sujeitando-se as partes às determinações da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decretos Municipais n.º 009/2017 e 004/2020, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal; aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº.06.175.908/0001-12, sediada na Rua Professora Zelda C Cursi Mastriani, nº 265/A – Jardim Davila – Cambe – PR, CEP:86.182-530, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Marcelo Vinicius de Souza Nantes, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº. 5.190.376-5 expedida pela SSP/PR, CPF nº. 727.435.909-63, residente e domiciliada na Rua Enripedes Barsanulfo, nº 487, Jardim San Fernando, Londrina-PR, CEP: 86040-290.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para aquisição de material odontológicos, com entrega parcelada, para atender às necessidades das unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata -PE, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico n.º. 013/2020, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Algodão Rolete Dental - pct c/100 unid	BIODONT-SS PLUS	PCT	500	R\$ 1,83	R\$ 915,00
8	Agulha descartável gengival curta siliconada com processo de esterilização raios gama cobalto 60 caixa com 100 unidades Curta	PROCARE	CX	160	R\$ 33,34	R\$ 5.334,40
10	Agulha descartável gengival longa siliconada com processo de esterilização raios gama cobalto 60 caixa com 100 unidades Longa	PROCARE	CX	160	R\$ 33,68	R\$ 5.388,80
11	Fio de sutura c/ agulha atraumática seda nº 3 - ex c/ 24 unid	TECHNEW	CX	80	R\$ 38,47	R\$ 3.077,60
12	Fio de sutura c/ agulha atraumática seda nº 4 - ex c/ 24 unid	TECHNEW	CX	80	R\$ 29,91	R\$ 2.392,80
17	Sugador de saliva plástico descartável pacotes com 40 unidades	SSPLUS BIODONT	PCT	500	R\$ 5,09	R\$ 2.545,00

LUIS CARLOS DOS SANTOS
44051934
Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DOS SANTOS
Data: 2020.08.17 10:40:07



18	Microbrush: Microaplicador descartável. Flexibilidade dobram-se facilmente até 90° Pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão Embalagem contendo 100 aplicadores	BRUSH-MICRODONT	UN	72	R\$ 7,54	R\$ 548,88
21	Broca diamantada n° 2135F	3R MICRODONT	UN	30	R\$ 1,70	R\$ 51,00
22	Broca diamantada n° 3018F	3R MICRODONT	UN	30	R\$ 3,78	R\$ 113,40
24	Broca diamantada n° 3195F	3R MICRODONT	UN	30	R\$ 1,64	R\$ 49,20
25	Broca diamantada n° 3168F	3R MICRODONT	UN	30	R\$ 1,70	R\$ 51,00
27	Broca diamantada n° 1112FF	3R MICRODONT	UN	30	R\$ 1,74	R\$ 52,20
28	Broca diamantada n° 1190FF	3R MICRODONT	UN	30	R\$ 1,77	R\$ 53,10
29	Broca diamantada n° 3118FF	3R MICRODONT	UN	30	R\$ 1,57	R\$ 47,10
30	Broca diamantada n° 3168FF	3R MICRODONT	UN	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
36	Broca Carbide - n°s4	KAVO-CARBIDE	UN	30	R\$ 4,96	R\$ 148,80
38	Broca Zeerya para osso - com certificado ISO 9001 - TOTAL	ANGELUS	UN	24	R\$ 15,91	R\$ 381,84
39	Escova de Robinson	PREVEN	UN	300	R\$ 1,64	R\$ 492,00
40	Taça de borracha p/ profilaxia	3R MICRODONT	UN	60	R\$ 1,60	R\$ 96,00
47	Grau cirúrgico de papel auto - selante para esterilização tam 20x100mt em Rolo com registro na ANVISA	HOSPFLEX	RL	50	R\$ 96,20	R\$ 4.810,00
52	Bicarbonato de sódio p/ profilaxia granulação extrafina 500G	AAF DO BRASIL	UN	30	R\$ 18,80	R\$ 564,00
57	Tira de lixa p/ acabamento de resina (cx c 150 unid)	AAF DO BRASIL	PCT	24	R\$ 10,16	R\$ 243,84
58	Tira de Matriz de aço de 0 5mm	AAF DO BRASIL	UN	12	R\$ 1,89	R\$ 22,68
62	Ácido fosfórico a 37 % (2 5 ml) - Ataque ácido em gel-seringa para esmalte e dentina contendo 2 5ml	MICRODONT	UN	144	R\$ 6,49	R\$ 934,56
63	Adesivo passo único: Adesivo dentinário com frasco de 6g com nanotecnologia Frasco com tampa "flip top": evita desperdício e pode ser manuseado apenas com uma mão das mãos Frasco com 6g de adesivo	AMBAR UNIVERSAL-FGM	UN	144	R\$ 64,82	R\$ 9.334,08
65	Cimento Provisório para fechamento temporário de cavidades dentais s/ eugenol Composição: Óxido de zinco sulfato de cálcio gesso ortodôntico óxido de ferro silicone e aromatizante Apresentação: Pote com 25g em versão normal ou com flúor	NEWBOND TECHNEW	PT	24	R\$ 7,22	R\$ 173,28
69	Cunha de madeira interdental colorida-pet c/100 unidades	AAF DO BRASIL	PCT	36	R\$ 16,02	R\$ 576,72



70	Hidróxido de Cálcio P A - frasco com 10 g	MAQUIRA	UN	24	R\$ 4,77	R\$ 114,48
71	Resina fluída com 72% de carga em peso e fluorescência Seringa contendo 2g de resina e 05 ponteiros para aplicação Cores diversas (flow)	APPLIC FLOW-MAQUIRA	UN	144	R\$ 22,90	R\$ 3296,60
72	Resina microhibrida cor A2 para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas variando entre 0,04 e 2,2 µm. corpo Seringa de 4g	MASTER FILL-BIODINAMICA	UN	60	R\$ 25,83	R\$ 1549,80
73	Resina microhibrida cor A3 para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas variando entre 0,04 e 2,2 µm. corpo Seringa de 4g	MASTER FILL-BIODINAMICA	UN	60	R\$ 25,83	R\$ 1549,80
74	Resina microhibrida cor A3 5 para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas variando entre 0,04 e 2,2 µm. corpo Seringa de 4g	MASTER FILL-BIODINAMICA	UN	60	R\$ 10,83	R\$ 649,80
75	Resina microhibrida cor A4 para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas variando entre 0,04 e 2,2 µm. corpo Seringa de 4g	MASTER FILL-BIODINAMICA	UN	40	R\$ 24,97	R\$ 998,80
76	Resina microhibrida cor B1 para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas variando entre 0,04 e 2,2 µm. corpo Seringa de 4g	MASTER FILL-BIODINAMICA	UN	40	R\$ 10,84	R\$ 433,60
VALOR TOTAL						R\$ 47.027,16

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº. 013/2020, e demais elementos constantes do Processo Licitatório nº. 015/2020.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo do instrumento contratual para o fornecimento dos produtos, objeto deste *Instrumento*, será pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do *Artigo 57 da Lei 8.666/93* e posteriores alterações; e a vigência da Ata de Registro de Preços obedecerá o que dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando



CAPITAL ESTRÉLIA DO MARANHÃO



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69bdaec952

solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

4.3 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.4 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).

5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Fundo Municipal de Saúde de Mata/PE, convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, poderá:

6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito na negociação o Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, procederá a

LUIS
CARLOS
DOS
SANTOS
65-4405 1
34
Assinado digitalmente
por LUIS
CARLOS DOS
SANTOS, 365
51934
Data:
2023/07/17
10:12:01 -03



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69bdaec952

revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

- Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. Considerando o(s) lote(s) e item(ns) descrito(s) na tabela constante no Parágrafo Segundo, da Cláusula Primeira, fica o valor global deste contrato em R\$ 47.027,16 (Quarenta e sete mil, vinte e sete reais e dezesseis centavos).

9.2 O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos e em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, solicitados através da cada *Ordem de Fornecimento*, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo em anexo;

9.3. O pagamento do serviço deverá ser efetuado em parcelas, conforme a execução dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhado de recibo a ser atestada pela secretaria solicitante;

9.4. A Nota Fiscal/fatura tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga;

LUIZ
CAR
DO
SANT
365
193
LUIZ
CAR
DO
SANT
365
193



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAG. 10
Pres. CP:



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69bdaec952

9.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito à acréscimos de qualquer natureza;

9.6. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

9.7. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

9.8. A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

9.9. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

9.10. As despesas decorrentes do presente registro de preços correrão à conta de dotação específica constante do orçamento do FMS para o exercício de 2020 e anos subsequente.

Atividade/Projeto: 1030104282.070 e 1030104282.072
Elemento da Despesa: 33.90.30

10- CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1. Compete ao licitante vencedor:

a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Não serão autorizadas adesões desta Ata por órgão ou entidade.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

12.1. O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital e no Termo de Referência.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

13.2. A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

13.3. - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 013/2020 e as propostas das FORNECEDORAS.

13.4. - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Fundo Municipal de Saúde do Nazaré da Mata a firmar futuras solicitações.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. É competente o foro da Comarca de Nazaré da Mata/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços

LUIZ
CARLOS
DOS
SANTOS
654-105
34
Assinado
por: M.
CARLOS
DOS
SANTOS
Data:
20/06/20
09:40

NAZARÉ DA MATA



MUNICÍPIO ESTADUAL DO PERNAMBUCO



E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE e pelo(s) FORNECEDOR(ES,) para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Nazaré da Mata, 31 de Agosto de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA – FMS
CNPJ/MF Nº 09.814.269/0001-86

Vera Lúcia da Silva
Secretária de Saúde
Contratante


Vera Lúcia da Silva
Secretária de Saúde
Assinada em 31/08/2020

LUIS CARLOS DOS SANTOS:3654405
1934
Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS DOS
SANTOS:36544051934
Dados: 2020.08.17
10:41:28 -03'00'

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
CNPJ nº.06.175.908/0001-12
FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 017 /2020

Aos 18 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte (18/08/2020), o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dantas Barreto, 1236 Centro – Nazaré da Mata - PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº09.814.269/0001-86,, neste ato representado pela Secretária de Saúde a Sra. Vera Lúcia da Silva, nacionalidade brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Bom Jesus Nº 92, Centro, Nazaré da Mata – PE, CEP: 55.800-000, portador da cédula de identidade RG nº3.468.465 SSP/PE e CPF nº 615.703.704-00, no uso de suas atribuições, em face do Pregão Eletrônico nº 013/2020, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, conforme consta nos autos do Processo nº 015/2020, Homologado em 11 de Agosto de 2020, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 11 de julho de 2002; Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decretos Municipais nº. 009/2017 e 004/2020, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal; aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: DENTAL UNIVERSO EIRELI- EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 26.395.502/0001-52, sediada na Rua Ere, nº 34- Sala 303- Prado – Belo Horizonte – MG. CEP: 30.411-052, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. João Alves Frade, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 3.636.973, expedida pela SSP/MG, CPF nº. 581.026.636-34, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte/MG.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para aquisição de material odontológicos, com entrega parcelada, para atender às necessidades das unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata -PE, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº. 013/2020, e anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Anestésico - Cloridrato de Mepivacaina a 3% - Anestésico injetável sem vaso constritor embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml	M - MEPISV F - DFL P - NAC RMS - 101770030	CX	220	R\$ 114,86	R\$ 25.269,20
2	Anestésico Tópico gel (12 g) - Benzocaina 200mg/g pote c/12 g sabores variados	M-BENZOTOP F - DFL - P-NAC/RMS - 101770027	PT	144	R\$ 7,35	R\$ 1.058,40
3	Anestésico - Cloridrato de Lidocaina a 3 % com vaso - Anestésico injetável - com norepinefrina embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml	M - LIDOSTESIM 3% F - DLA PHARMACEUTICAL LTDA P - BRASIL RMS - 109930003	CX	220	R\$ 63,81	R\$ 14.038,20
16	Luva de látex para procedimentos caixa/ 100 Tamanho: P	M - LEMGRUBER PROCED F - TARGA S.A. P- BRASIL RMS 80256170001	CX	200	R\$ 44,95	R\$ 8.990,00
23	Broca diamantada nº 3118F	M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS 10434570002	UN	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50
26	Broca diamantada nº 1111FF	M - MICRODONT F - MICRODONT P - NAC RMS -	UN	30	R\$ 1,49	R\$ 44,70



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
 Acesse em: https://eicitec.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam?codigo_documento=8073887d4332451b96833669b6dca92

		104345570002					
31	Broca diamantada nº 3195FF	M-CHAMPION - F - MICRODONT - P NAC RMS 10434570002	UN	30	R\$ 1,24	R\$ 3,72	
32	Broca diamantada nº1011	M- MICRODONT - F - MICRODONT P - NAC RMS 10434570002	UN	40	R\$ 1,25	R\$ 50,00	
33	Broca diamantada nº1012	M-CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS 10434570002	UN	40	R\$ 1,30	R\$ 52,00	
35	Broca diamantada nº 1016	M-CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS 10434570002	UN	40	R\$ 1,31	R\$ 52,40	
37	Broca Carbide - nºs6	M-OPERATORIA F- ANGELUS PRIMA DENTAL P - NAC RMS 81262420001	UN	30	R\$ 4,78	R\$ 143,40	
43	Fita para autoclave 19mm x 30m utilizada para fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave	M-SSPLUS F- SSPLUS P- NAC RDC 260	RL	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00	
44	Grau cirúrgico de papel auto- selante para esterilização tam 10X100mt em Rolo com registro na ANVISA	M-PACKGC F- VEDAMAX P-NAC RMS 80132080005	RL	50	R\$ 46,16	R\$ 2.308,00	
45	Grau cirúrgico de papel auto- selante para esterilização tam 15X100mt em Rolo com registro na ANVISA	M-PACKGC F- VEDAMAX P-NAC RMS 80132080005	RL	50	R\$ 69,84	R\$ 3.492,00	
46	Grau cirúrgico de papel auto- selante para esterilização tam 05X100mt em Rolo com registro na ANVISA	M-PACKGC F- ZERMATT P-NAC RMS 80132080005	RL	50	R\$ 24,92	R\$ 1.246,00	
50	Digluconato de Clorexidina - 2%	M-RIOHEX 2% TENSOATIVO ALM TWIST OFF F- RIOQUIMICA - P- NAC RDC 199	VD	30	R\$ 4,97	R\$ 149,10	
51	Hidróxido de cálcio - ex com um tubo de pasta base com 13g + um tubo de pasta catalisador com 11g	M-HIDRO C - F - DENTSPLY - P - NAC/RMS 10186370010	UN	24	R\$ 20,37	R\$ 488,88	
53	Disco de Lixa para acabamento de resina (sortidos)	M-TDV FAB- TDV RMS 10291220030	CX	30	R\$ 49,67	R\$ 1.490,10	
55	Pasta profilática com flúor Apresentação: bisnaga com 90g	M-SHINE F MAQUIRA P-NAC RMS 80322400022	UN	60	R\$ 4,96	R\$ 297,60	
56	Tira transparente de poliéster tamanho 10mmx120mmx0 05 mm	M-AIRON F - MAQUIRA P - NAC RMS-80322400028	PCT	24	R\$ 1,75	R\$ 42,00	
59	Tira de Matriz de aço de 07mm	M-MAQUIRA F- MAQUIRA P- NAC RMS 80322400069	UN	12	R\$ 1,94	R\$ 23,28	
60	Fio Dental 25 mts	M-KAIROFIO - ELISVANDIA MATOS DONINI P - NAC RDC 185	UN	30	R\$ 1,29	R\$ 38,70	



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
 Acesse em: https://cfe.ce.gov.br/cpf/validador.seam?CodigoDocumento:807388744332451b-9c83-3e69eb4e952

61	Fluor gel para aplicação tópica 1 23% frascos com 200 ml sabores diversos	M-FLUGEL- F-DFL - P-NAC/RMS 10017710142	UN	24	R\$ 5,20	R\$ 124,80
64	Cimento a base de ionômero de vidro autopolimerizável ART de presa química com elevada resistência adesiva e liberação de flúor Apresentação 1 frasco de pó (10g) 1 frasco liq ácido poliacrílico (8g) 1 dosador de pó 1 bloco de espátulação	M-IONGLASS R A3 F-MAQUIRA P-NAC RMS 80322400083	KIT	144	R\$ 21,87	R\$ 3.149,28
66	Eugenol - vidro com 20 ml	M-MAQUIRA F-MAQUIRA P-NAC RMS 80322400015	VD	24	R\$ 14,10	R\$ 338,40
67	Papel Carbono para articulação c/ 12 fls	M-MAQUIRA F-MAQUIRA - P-NAC RMS 80322400035	PCT	72	R\$ 2,18	R\$ 157,76
Valor Total						R\$ 3.670,24

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA e o Edital do Pregão Eletrônico n°. 013/2020, e demais elementos constantes do Processo Licitatório n° 015/2020.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo do instrumento contratual para o fornecimento dos produtos, objeto deste *Instrumento*, será por período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do *Artigo 57 da Lei 8.666/93* e posteriores alterações; e a vigência da Ata de Registro de Preços obedecerá o que dispõe o art. 12 do Decreto n°. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

4.3 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.4 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo



de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).

5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, promover as negociações junto aos fornecedores observados às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente o Fundo Municipal de Saúde de Mata/PE, convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, poderá:

6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito na negociação o Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, procederá revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- a) Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:



- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação a suas próprias contratações

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

- 9.1. Considerando o(s) lote(s) e item(ns) descrito(s) na tabela constante no Parágrafo Segundo, da Cláusula Primeira, fica o valor global deste contrato em R\$ 63.216,10 (Sessenta e três mil,duzentos e dezesseis reais e dez centavos).
- 9.2 O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos e em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, solicitados através da cada *Ordem de Fornecimento*, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo em anexo;
- 9.3. O pagamento do serviço deverá ser efetuado em parcelas, conforme a execução dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhado de recibo a ser atestada pela secretaria solicitante;
- 9.4. A Nota Fiscal/fatura tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga;
- 9.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com pagamento pendente, sem que isso gere o direito à acréscimos de qualquer natureza;
- 9.6. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 9.7. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 9.8. A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;
- 9.9 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;
- 9.10 As despesas decorrentes do presente registro de preços correrão à conta de dotação específica constante do orçamento do FMS para o exercício de 2020 e anos subseqüente.

Atividade/Projeto:1030104282.070 e 1030104282.072
Elemento da Despesas: 33.90.30

10- CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://cete.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:8073887d4532451b9c883e69bdaec952

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Não serão autorizadas adesões desta Ata por órgão ou entidade.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital e no Termo de Referência.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

13.2 A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

13.3 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 013/2020 e as propostas das FORNECEDORAS.

13.4 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata a firmar futuras solicitações.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 É competente o foro da Comarca de Nazaré da Mata/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE e pelo(s) FORNECEDOR(ES,) para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Nazaré da Mata, 18 de Agosto de 2020


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE
CNPJ/MF Nº 09.814.269/0001-86
Vera Lúcia da Silva
Secretária de Saúde
Contratante

REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
Assinado de forma digital por REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
Dados: 2020.08.18 08:17:46 -03'00'

DENTAL UNIVERSO EIRELI- EPP
CNPJ nº. 26.395.502/0001-52
FORNECEDOR

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2020.

Aos 05 (Cinco) Dias do mês de Março de 2020, presentes de um lado a PREFEITURA DE NAZARÉ DA MATA- PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.166.817/0001-98, sediada Rua Dantas Barreto, 1338, - Centro, Nazaré da Mata PE. Neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Inácio Manoel do Nascimento brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.825.224-87, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o resultado da classificação das propostas RESOLVEU Registrar preços, para eventual aquisição de **Materiais de Construção, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - do Edital, com vigência de 12 (doze) meses do Pregão Eletrônico nº 001/2020** tendo sido referidos preços, oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado. A classificação da empresa foi a constante da Ata de Classificação e Julgamento do certame, homologado em 28/02/2020, estando a referida empresa representada, conforme indicado abaixo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

EMPRESA: VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 69.921.211/0001-63, com sede na Rod. BR 408, Km 12, Juá, Nazaré da Mata - PE, representada pelo seu representante legal o Sr. Gutemberg de Andrade Lima Vasconcelos CPF nº 344.217.774-04 R.G. nº 1.737.024 - SSP/PE, residente e domiciliado na Granja Maguary, S/N, Zona Urbana, Nazaré da Mata - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atendimento para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Infraestrutura e Obras, nas especificações e descritivos anexos ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1 - Apresente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
- 2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria solicitante não será obrigada a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá ainda, cancelar a Ata de Registro de Preços, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
- 2.3 - Administração Municipal não poderá em hipótese alguma adquirir quantitativos superiores aqueles registrados para o item licitado

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado da Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES

- 4.1 - O prazo máximo de entrega do objeto licitado é de 07 (sete) dias corridos, após o encaminhamento e recebimento da Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no seguinte endereço: Setor de Compras, Rua Dantas Barreto,





Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento=80738874453241096833e69bda6e952

1338 - Centro – Nazaré da Mata - PE, no horário das 08h00min às 12h00min. O material será recebido nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, pelo titular Gerência de Logística e Suprimentos para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais recebidos com as especificações requisitadas.

b) Definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias, após o recebimento Provisório, pelo autor requisitante, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos e consequente aceitação

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 – Para cada fornecimento realizado, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo fornecedor, em até 30 (trinta) dias, a contar da data em que for efetuado o recebimento dos materiais pela Secretaria solicitante.

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,20 M, H = 0,50 M	COMLAGE	50	UND	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
2	ANEL DE CONCRETO PARA FOSSA 120X50X3,6	COMLAGE	20	UND	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
3	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	GERDAU	50	KG	R\$ 11,50	R\$ 575,00
5	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MANDURI	150	M³	R\$ 62,95	R\$ 9.442,50
6	AREIA DE FINGIR - utilizada em acabamento refinado	MANDURI	150	M³	R\$ 64,00	R\$ 9.600,00
7	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MANDURI	200	M³	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00
8	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MANDURI	100	M³	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00
9	ARGAMASSA COLANTE AC-II	DO MESTRE	600	KG	R\$ 0,70	R\$ 420,00
10	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	DO MESTRE	200	KG	R\$ 1,50	R\$ 300,00
12	BRITA CASCALHINHO - amplamente utilizada na construção civil	MARACATU	100	M³	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
13	BRITA 19 - FINA, amplamente utilizada na construção civil	MARACATU	200	M³	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
14	BRITA 25 - GROSSA, amplamente utilizada na construção civil	MARACATU	20	M³	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
15	BLOCO DE GESSO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, com tamanho mínimo de 60cm	NAZA GESSO	300	UND	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
16	BLOCO DE ISOPOR 08X40X100	ISOESTE	500	M²	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
17	BUCHA PARA GESSO - Saco com 20kg	FIX	200	UND	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
18	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	HIDRACOR	100	KG	R\$ 1,50	R\$ 150,00
19	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	HIDRACOR	5000	KG	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
20	CERÂMICA 33X33 - é composto basicamente por uma mistura de argilas, feldspatos, areia, caulins, fletos medindo 33 de largura e 33 de comprimento	CERBRAS	200	M²	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
21	CERÂMICA 40X40 - é composto basicamente por uma mistura de argilas, feldspatos, areia, caulins, fletos medindo 30 de largura e 30 de comprimento	CERBRAS	500	M²	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
23	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	MONTES CLAROS	800	SC	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
 Acesse em: https://eic.ice.pis.gov.br/epi/validador.seam?codigo_documento:8073887d4532451b9c833e69bdc952

24	CIMENTO BRANCO	DO MESTRE	30	KG	R\$ 5,00	R\$ 150,00
25	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	COMLAGE	100	UND	R\$ 8,00	R\$ 800,00
26	COLUNA DE FERRO, COM 4 FERROS DE 3/8 - Medindo 17X7cm, com estribos de 20 em 20cm, tamanho 3 metros	GERDAU	100	UND	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
27	ESPAÇADOR 5MM PCT COM 100 UNIDADES	FIX	30	UND	R\$ 2,60	R\$ 78,00
28	ESPAÇADOR 2MM PCT COM 100 UNIDADES	FIX	30	UND	R\$ 2,50	R\$ 75,00
29	ESTACA DE CONCRETO 2,5M para cerca de arame	COMLAGE	600	UND	R\$ 28,00	R\$ 16.800,00
30	ESTRIBO 7X17 - feito com vergalhões CA-60 nervurado, o que propociona maior aderência do aço com o concreto, pedronizado em formatos quadrados e retangular	GERDAU	2000	UND	R\$ 0,45	R\$ 900,00
31	ESTRIBO 7X27 - feito com vergalhoes CA-60 nervurado, o que propociona maior aderência do aço com o concreto, pedronizado em formatos quadrados e retangular	GERDAU	50	KG	R\$ 1,00	R\$ 50,00
32	GESSO EM PÓ PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	DO MESTRE	50	UND	R\$ 1,80	R\$ 90,00
34	MEIO FIO 30x65cm - PRÉ MOLDADO - Material em concreto	MARACATU	300	UND	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
35	NERVURA DE TRELIÇA 4m - em concreto para laje comum	COMLAGE	100	UND	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
36	NERVURA 5m - em concreto	COMLAGE	500	M²	R\$ 31,50	R\$ 15.750,00
37	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	COMLAGE	200	M²	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
38	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	COMLAGE	200	M	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
39	LAJOTA 30 X 30 ATD - 11M - Em concreto Armado	COMLAGE	3000	M²	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
41	PERGOLADO FINO 0,80 CM - em concreto ARMADO	COMLAGE	20	M²	R\$ 10,00	R\$ 200,00
42	PERGOLADO FINO 2,50M - em concreto ARMADO	COMLAGE	20	M	R\$ 22,00	R\$ 440,00
43	PERGOLADO FINO 3,00M - em concreto ARMADO	COMLAGE	20	M	R\$ 26,30	R\$ 526,00
46	PÓ DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	MARACATU	150	M²	R\$ 62,00	R\$ 9.300,00
47	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	ELIZABETH	30	UND	R\$ 60,20	R\$ 1.806,00
49	POSTE H - PADRÃO CELPE - EM CONCRETO 7M	CARPOTE	10	UND	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
50	POSTE H - PADRÃO CELPE - EM CONCRETO 8M	CARPOTE	30	UND	R\$ 560,00	R\$ 16.800,00
51	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 10 M (NBR 8451)	CARPOTE	40	UND	R\$ 655,00	R\$ 26.200,00
52	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400 KG, H = 9 M (NBR 8451)	CARPOTE	50	SC	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00



53	REBOCO PRONTO Saco com 25Kg - argamassa pronta Multi-Usos, especial, a base de cimento CP-32. Com areia de quartzo selecionada, cal hidratada, agregados minerais e aditivos químicos dosados. Utilizada em: Revestimento de paredes internas e externas -Revestimento de tetos, fachadas e placas de cimento. -Assentamento de tijolo cerâmico e bloco de cimento. -Levante de alvenaria de pedra bruta -Colocação e chumbamento de esquadrias de madeira, ferro e alumínio.	DO MESTRE	100	KG	R\$ 8,30	R\$ 830,00
54	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO	DO MESTRE	100	M³	R\$ 3,00	R\$ 300,00
55	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	MARACATU	100	UND	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
56	SAPATA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 80X80 - 3/8' - Usada para sustentação do peso da construção, aumentando a distribuição da carga no solo.	GERDAU	10	UND	R\$ 30,00	R\$ 300,00
57	TAMPA PARA ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,20 M, H = 0,50 M.	COMLAGE	10	UND	R\$ 99,95	R\$ 999,50
58	TAMPA PARA ANEL DE CONCRETO PARA FOSSA 120X50X3,6	COMLAGE	100	UND	R\$ 52,50	R\$ 5.250,00
59	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NAO ESMALTADA, TIPO CANAL.	JP CERAMICA	5000	UND	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
61	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO).	ETERNIT	500	UND	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
63	TIJOLO - BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	MAGUARI	18000	UND	R\$ 0,50	R\$ 9.000,00
64	TIJOLO - BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	MAGUARI	6000	UND	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
65	TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, MACHO/FEMEA, DN 200 MM	COMLAGE	100	UND	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
66	TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, MACHO/FEMEA, DN 300 MM	COMLAGE	200	UND	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
67	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE ES, PB JE, DN 400 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)	COMLAGE	150	UND	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
68	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE ES, PB JE, DN 600 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)	COMLAGE	50	UND	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
69	TUBO DE CONCRETO 80X1-de acordo com NBR-8890	COMLAGE	50	UND	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
72	VARÃO DE FERRO DE 1/4 - 6,3 - liso ou roscado de várias espessura e pré-moldado	GERDAU	200	UND	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
73	VARÃO DE FERRO DE 3/8 - 10,0 - liso ou roscado de várias espessura e pré-moldado	GERDAU	50	UND	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
74	VARÃO DE FERRO DE 5/16" - 8,0 - liso ou roscado de várias espessura e pré-moldado	GERDAU	50	UND	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
76	VERGA 1,00-em concreto	COMLAGE	20	UND	R\$ 10,00	R\$ 200,00
77	VERGA 2,00-em concreto	COMLAGE	20	UND	R\$ 20,00	R\$ 400,00
78	VERGA 3,00-em concreto	COMLAGE	20	UND	R\$ 30,00	R\$ 600,00

VALOR TOTAL: R\$ 393.302,00 (Trezentos e noventa e três mil, trezentos e dois reais).



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ECONOMIA
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://cfe.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69bda0952

18.1.1 – Órgão Gerenciador – Prefeitura Municipal do Nazaré da Mata - PREFEITURA:

PREFEITURA:

02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.030 – Manutenção do Ensino Fundamental

33903000 – Material de Consumo.

02.09 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545103232.049 – Gestão técnica e Administrativa da Secretaria de Infra-Estrutura.

33903000 – Material de Consumo

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

1012204282.066 – Gestão técnica e Administrativa do FMS.

33903000 – Material de consumo

1030104282.072 – Manutenção Serv./Atenção Básica

33903000 – Material de consumo

02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

0824104852.099 – Manut. Do Prog. (PBF)

33903000 – Material de Consumo

0824304832.087 - Programa Primeira Infância

33903000 - Material de Consumo

0824304832.088 Prog. SCFV

33903000 – Material de Consumo

0824404862.090 – Manut. Do CRAS

33903000 – Material de Consumo

0824404862.091 – Programa Bolsa Família - IGD

33903000 – Material de Consumo

0824404862.093 - Programa IGD - SUAS

33903000 – Material de Consumo

0824404862.094 – CREAS

33903000 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - O fornecimento dos materiais só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento pelo fornecedor.

6.2 - O CONTRATADO ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Se a qualidade do fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº



que precedeu à presente Ata de Registro de Preços, a realização do fornecimento rejeitado será informada ao contratado, para substituição imediata, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

- 6.4 - Cada fornecimento realizado deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria solicitante, através de emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.
- 6.5 - A cada fornecimento utilizado deverá ser entregue a Nota Fiscal correspondente.
- 6.6 - A empresa contratada, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento feita pela requisitante, deverá colar na cópia que necessariamente o acompanhar, a data e a hora em que o recebeu, além da identificação de quem o recebeu.
- 6.7 - A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a requisitante, a fim de ser anexada aos processos correspondentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

- 7.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:
 - a) advertência.
 - b) multa de:
 - b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 05 (cinco) dias. Após o quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - b.3) 15,0 % (quinze por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
 - b.4) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não substituição do produto que apresentar defeito/impropriedade, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do serviço, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;
 - b.5) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de prestação dos serviços em desacordo com o Termo de Referência em anexo ao Edital.
 - c) ficará impedido de licitar com o Município e será descredenciado do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:
 - c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87º, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993.
- 7.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Nazaré da Mata ao fornecedor ou cobrado judicialmente.
- 7.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, além de multa.
- 7.4. As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.
- 7.5. Decorrido o prazo de defesa em que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente. Uma vez recolhida a multa, e na hipótese de



fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

8.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços, e, em atendimento ao que determina o § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.06.1995 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer repactuação de preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustamento em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Setor de Compras, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

9.2 - Nos termos do art. 67 da Lei 8666/93 e alterações, o Prefeito designará servidor para ser o fiscal responsável pela execução da Ata de Registro de Preço, e que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao(s) licitante(s) vencedor(es), objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

9.3 - A cada fornecimento será emitido recibo nos termos das alíneas "a" ou "b", inciso II, do art. 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações, por pessoa indicada pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração quando:

10.1.1 - Automaticamente:

10.1.1.1 - Por decurso de prazo de vigência;

10.1.1.2 - Quando não restarem fornecedores registrados;

10.1.2 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

10.1.3 - A detentora não retirar o pedido de compra no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.1.4 - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

10.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

10.1.6 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

10.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; e

10.1.8 - Elas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na Cláusula Décima, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia de publicação.

10.4 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/pp/validarDoc.seam> Código do documento: 807388744532451b-9c83-3e69bde0952



11.1 -- Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020 e a proposta do licitante vencedor, como se aqui estivessem transcritos.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA- DO FORO

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da comarca da cidade do Nazaré da Mata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nazaré da Mata-PE, 05 de Março de 2020



Inácio Manoel do Nascimento
Município da Nazaré da Mata
Prefeito
CONTRATANTE



VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ 69.921.211/0001-63
CONTRATADA



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2020**

Aos 02 (Dois) Dias do mês de Abril de 2020, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DO NAZARÉ DA MATA- PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.166.817/0001-98, sediado à Rua Dantas Barreto, 1338-Centro – Nazaré da Mata/PE – Centro – Nazaré da Mata PE. Neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Inácio Manoel do Nascimento, brasileiro, casado, CPF/MF sob o nº 051.825.224-87, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o resultado da classificação das propostas **RESOLVEU Registro de preços, para eventual aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência – do Edital, com vigência de 12 (doze) meses da PL 025/2019, Pregão Eletrônico nº 006/2019**, Homologada em **30/03/2020** tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado. A classificação da empresa foi a constante da Ata de Classificação e Julgamento do certame, estando a referida empresa representada, conforme indicado abaixo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

EMPRESA: FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME, CNPJ 30.799.010/0001-08, com sede na Rua José Marino, nº 37, Bairro – Centro, na Cidade Lagoa do Carro, CEP 55.820.000, Estado de Pernambuco, Telefone (81)998223261, representada pelo seu sócio gerente, Sr. Marcilio Carlos Martins da Silva, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua José Mariano – Nº 37/A - Centro, Lagoa do Carro/PE., portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 04884586698 DETRAN/PE nº e C.P.F. nº 092.201.214-84.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede pública municipal, Secretaria de Administração e demais secretarias do município de Nazaré da Mata, nas especificações e descritivos anexos ao edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Muriático líquido composto de hcl + h2O incolor para limpeza em geral, em embalagem de 01 litro.	LIMPAJÁ	Unidade	486	R\$ 6,26	R\$ 3.042,36



2	Água Sanitária, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso domestico, com registro no Ministério da Saúde (ANVISA). Embalagem de 2 (dois) litro com alça, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CLORITO	Unidade	3300	R\$ 1,36	R\$ 4.488,00
4	Álcool em gel 70%, frasco de 500ml.	VENEZA	Unidade	240	R\$ 5,90	R\$ 1.416,00
	Bacia plástica 6 L	PLASUTIL	Unidade	33	R\$ 5,45	R\$ 179,85
6	Bacia plástica 8 L	PLASUTIL	Unidade	12	R\$ 6,66	R\$ 79,92
7	Bacia plástica 10 L	PLASUTIL	Unidade	13	R\$ 7,30	R\$ 94,90
8	Balde plástico, com alça de alumínio de alta resistência. Com capacidade de 10 litros, para limpeza doméstica. Deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina	PLASUTIL	Unidade	62	R\$ 5,56	R\$ 344,72
9	Balde plástico 20 l Balde plástico, com alça de alumínio de alta resistência, para limpeza doméstica. Deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina	PLAUSTIL	Unidade	55	R\$ 6,80	R\$ 374,00
10	Cesto para lixo telado 10 l	PLASTUIL	Unidade	48	R\$ 4,79	R\$ 229,92
11	CERA LÍQUIDA PERFUMADA 750 ML - Composta de parafina, carnaúba, dispersão acrílica, metalizada, álcool laurílico, fragrância floral, validade mínima 12 meses.	BRY	Unidade	264	R\$ 3,92	R\$ 1.034,88
12	COLHER PARA REFEIÇÃO - em plástico descartável, transparente, comprimento mínima 16 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 unidades	PRAFESTA	Pacote	30	R\$ 3,66	R\$ 109,80



13	COLHER PARA SOBREMESA - em plástico descartável, transparente, 135 mm comprimento X 27 mm largura, com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 unidades.	PRAFESTA	Pacote	30	R\$ 2,73	R\$ 81,90
14	Copo Descartável 50 ml confeccionado com resina termoplástica branco branca ou translúcida medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverão atender as condições da NBR 14.865 e NBR 13.230 as ABNT. Embaladas em tiras plásticas com 100 unidades.	IDEAL	Unidade	6000	R\$ 1,15	R\$ 6.900,00
15	Copo Descartável 180 ml confeccionado com resina termoplástica branco branca ou translúcida medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna	IDEAL	Unidade	12000	R\$ 2,20	R\$ 26.400,00



ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverão atender as condições da NBR 14.865 e NBR 13.230 as ABNT. Embaladas em tiras plásticas com 100 unidades.

16 Copo Descartável 200 ml confeccionado com resina termoplástica branco branca ou translúcida medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverão atender as condições da NBR 14.865 e NBR 13.230 as ABNT. Embaladas em tiras plásticas com 100 unidades.

IDEAL

Unidade

12000

R\$ 2,48

R\$ 29.760,00

17 Cloro líquido embalagem de 1 litro, com validade mínima de 06 meses, acondicionada em embalagem plástica resistente com registro da ANVISA.

CLOROCLEAN

Unidade

8090

R\$ 2,02

R\$ 16.341,80



18	Carrinho de Limpeza Balde duas águas 30 litros com rodas e espremedor Vassoura mop com cabo em alumínio, Placa sinalizadora CUIDADO PISO MOLHADO.	BRALIMPIA	Unidade	13	R\$ 496,14	R\$ 6.449,82
19	DESINFETANTE CREOLINA P/ USO DOMÉSTICO 1000 ML - validade mínima 12 meses, com registro na ANVISA.	LIMPAJÁ	Unidade	521	R\$ 7,48	R\$ 3.897,00
20	DESINFETANTE com alto poder de desinfecção, concentrado, composto por associação de detergentes e germicidas para limpeza, odorização e desinfecção; indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. Características: líquido, PH 8,5 a 9,5, nível médio de espuma. Composição: álcool graxo etoxilado, cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corantes, perfume, tripolifosfato de sódio e água. Princípio ativo: Cloreto de Alquil imetil Benzil Amônio 0,8%. Concentrado: diluição de no máximo 5% do produto por 95% de água para uso como desinfetante. Produto com registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 2l.	LIMPAJÁ	Unidade	5915	R\$ 2,97	R\$ 17.567,00
21	DESORIZADOR de ar spray, ingrediente ativo álcool etílico 96º GL 41,68%, benzoato de sódio, borato de sódio, fragrância e propolento, CONTENDO 500ml / 286g	SECAR	Unidade	331	R\$ 8,85	R\$ 2.929,35



23	DETERGENTE líquido, biodegradável, concentrado, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 2000 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LIMPAJÁ	Unidade	3288	R\$ 2,86	R\$ 9.403,68
24	ESCOVA de aço com cabo de madeira	BRUXAXA	Unidade	250	R\$ 5,79	R\$ 1.447,50
25	ESPANADOR DE PÓ com cabo em madeira e pelo sintético.	BRUXAXA	Unidade	122	R\$ 9,70	R\$ 1.183,40
26	ESPONJA de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: Pacote com 8 unidades, Peso de 60 g. marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ASSOLAN	Pacote	1190	R\$ 0,91	R\$ 1.082,90
27	ESPONJA multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100 x 65 x 20 mm. Embalagem: plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	VIP	Unidade	577	R\$ 0,46	R\$ 265,42
28	FACA PARA REFEIÇÃO - em plástico descartável, transparente, medida mínimo :180 mm Comprimento X 16 mm Largura., com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 unidades.	PRAFESTA	Pacote.	50	R\$ 2,39	R\$ 119,50



29	FLANELA em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40 x 30 cm, Flanela para limpeza na cor alaranjada, nas medidas de 300 mm x 400 mm, over locadas nas bordas, acondicionadas em embalagem plástica, com etiqueta de identificação contendo composição do produto, medidas e demais informações do produto.	MAGNATTA	Unidade	430	R\$ 2,95	R\$ 1.268,55
	Fósforo - embalagem contendo 10 caixinhas com 40 palitos cada, com selo do INMETRO/INOR	FIAT	Pacote	200	R\$ 2,84	R\$ 568,00
31	GUARDANAPO de papel 21 x 23 pacote com 50 unidades	DIAMANTE	Pacote	816	R\$ 1,39	R\$ 1.134,24
32	GUARDANAPO DE PAPEL MAT. CELULOSE, MED. 24X22CM - BRANCO - PACOTE COM 50 UNIDADES	DIAMANTE	Pacote	300	R\$ 1,53	R\$ 459,00
33	GARFO PARA SOBREMESA - em plástico descartável, transparente, medida mínima : 135mm comprimento X 27mm largura., com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 unidades	PRAFESTA	Pacote	50	R\$ 2,39	R\$ 119,50
34	GARFO PARA REFEIÇÃO - em plástico descartável, transparente, comprimento mínima 16 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 unidades.	PRAFESTA	Pacote	50	R\$ 2,45	R\$ 122,50
35	INSETICIDA p/ matar barata a base de água, em forma aerossol, multi-inseticida, não contendo CFC - Clorofluorcarbono. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com volume de 300 ml/237, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	SBP	Unidade	192	R\$ 6,77	R\$ 1.299,84
36	LIMPA VIDROS spray com tampa gatilho pulverizador	BRILUX	Unidade	380	R\$ 4,20	R\$ 1.596,00



	com registro na ANVISA. Embalagem de 500ml.					
37	Lixeira plástica com tampa, em plástico resistente, capacidade 50 litros.	PLASUTIL	Unidade	39	R\$ 66,65	R\$ 2.599,55
38	LUSTRA-MOVEL, a base de ceras naturais, ação de secagem rápida, perfume suave. Embalagem: 500 ml	BRY	Unidade	236	R\$ 5,80	R\$ 1.368,80
39	LUVAS LÁTEX anatômica antiderrapante revestida internamente com flocos de algodão (par) tamanhos P.M.G	DANNY	Unidade	700	R\$ 2,13	R\$ 1.491,00
40	ÓLEO LUBRIFICANTE vegetal de base sintética biodegradável. Embalagem de 300 ml	SINGER	Unidade	50	R\$ 8,79	R\$ 439,50
41	PA EM METAL PARA LIXO, CABO EM MADEIRA com mínimo de 60 cm, base metálica quadrada, dimensões mínimas de 19 x 19 cm.	BRUXAXA	Unidade	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
43	PANO DE CHAO em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, alvejado; duplo, com barrado feito, 100% algodão (etiqueta de identificação), dimensões mínimas 400 x 700 mm. Primeira qualidade.	MAGNATTA	Unidade	1177	R\$ 2,42	R\$ 2.848,34
44	PANO PARA LIMPEZA de copa-cozinha, 100% em algodão, alta absorção, fácil enxágue, alta resistência, dimensões aproximadas de 70 x 42 cm, na cor branca	MAGNATTA	Unidade	660	R\$ 2,32	R\$ 1.531,20
45	PANO DE CHAO PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, BRANCO, ALVEJADO, MIN (AXL) 70 X 50 CM, ARREMATE NAS BORDAS E TRAMA NAO DESFIAVEL, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	MAGNATTA	Unidade	1000	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00



46	PANO DE PRATO ESTAMPADO, 100% ALGODÃO, MIN (AXL) 670 X 420MM, BAINHA, ETIQUETA, CÓDIGO DE BARRAS E CNPJ DO FABRICANTE	MAGNATTA	Unidade	500	R\$ 2,56	R\$ 1.280,00
47	PAPEL HIGIENICO, Branco, macio, neutro, picotado folha dupla c/ rolo de 30 metros x 10cm, composto de fibras naturais. Pacotes com 4 rolos.	SUBLIME	Unidade	12368	R\$ 2,24	R\$ 27.704,32
48	PAPEL TOALHA interfolha, 2 dobras, 100% celulose, branco, alta absorção.	DIAMANTE	Unidade	1200	R\$ 3,53	R\$ 4.236,00
49	Pastilha Sanitária em sachê com 25g.	PANDA	Unidade	800	R\$ 0,93	R\$ 744,00
50	Pratos descartáveis na cor branca, medindo 15 cm, resistente para servir refeições, profundidade 02 cm, e diâmetro 26 cm. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacotes de 10 unidades.	PRAFESTA	Unidade	400	R\$ 1,58	R\$ 632,00



51	Pratos descartáveis na cor branca, medindo 21 cm, resistente para servir refeições, profundidade 02 cm, e diâmetro 21 cm. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacotes de 10 unidades.	PRAFESTA	Unidade	200	R\$ 2,87	R\$ 574,00
52	Prendedor de roupa de plástico, pacote com 12 unidades.	PERNAMBUCANA	Pacote	50	R\$ 2,16	R\$ 108,00
53	POLIDOR de alumínio - composição linear alquil benzeno e ácidos nítrico clorídrico e fosfórico em grande quantidade de PH altamente ácido abaixo de 02. Embalagem de 500 ml.	LIMPAJÁ	Unidade	111	R\$ 1,34	R\$ 148,74
54	Querosene, embalagem plástica com 1 litro com descrição de fabricante e prazo de validade.	LIMPAJÁ	Unidade	110	R\$ 13,62	R\$ 1.498,20
55	RODO, para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	BRUXAXA	Unidade	264	R\$ 4,57	R\$ 1.206,48
56	Rolo/Bobina de plástico transparente 2kg	PLASUTIL	Rolo	42	R\$ 24,16	R\$ 1.014,72
57	Rolo/Bobina de plástico transparente 3kg	PLASUTIL	Rolo	42	R\$ 25,79	R\$ 1.083,18
58	Rolo/Bobina de plástico transparente 4kg	PLASUTIL	Rolo	42	R\$ 30,44	R\$ 1.278,48
59	SABÃO de coco em barra, embalagem com 4 unidades	GUARANI	Unidade	105	R\$ 3,90	R\$ 409,50



60	Sabão em barra a base de sódio, glicerina, cloreto de sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, neutro, pedras pesando no mínimo 200 gramas, pacote com 5 unidades.	GUARANI	Unidade	157	R\$ 4,56	R\$ 715,92
61	Sabão em pó, caixa com 500g, com detergente para lavar roupas, composto de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio.	GUARANI	Unidade	9540	R\$ 1,36	R\$ 12.974,00
62	Sabão neutro embalagem com 5 unidades	GUARANI	Unidade	420	R\$ 5,17	R\$ 2.171,40
63	SABÃO em pasta com 500g.	BRILUX	Unidade	102	R\$ 5,36	R\$ 546,72
64	Sabonete comum 90gr.	EVEN	Unidade	1908	R\$ 1,11	R\$ 2.117,88
65	SACO PLASTICO PARA LIXO, capacidade de 30 litros, Especificação: Saco em polietileno (plástico) Preto P/ Lixo, (Gram. Mín. 0,10 mm), Conforme NBR 9191, Pacote com 100 unidades. A embalagem deveser informar a marca do fabricante, dimensões do saco. O produto deveser atender Normas ABNT NBR 9191	RECIPLAST	Pacote	440	R\$ 4,73	R\$ 2.081,20
67	SACO PLASTICO PARA LIXO capacidade 100 litros para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, micragem de 6,0, , podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. Embalagem: pacote com 100 unidades, tendo peso mínimo de 4,35 Kg. A	RECIPLAST	Pacote	665	R\$ 12,24	R\$ 8.139,60



embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco. O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191.

68 Saco plástico pequeno (tipo embalagens de supermercado)

RECIPLAST

Kg

350

R\$ 8,37

R\$ 2.929,50

69 Saco plástico médio (tipo embalagens de supermercado)

RECIPLAST

Kg

350

R\$ 8,99

R\$ 3.146,50

70 Saco plástico grande (tipo embalagens de supermercado)

RECIPLAST

Kg

700

R\$ 9,13

R\$ 6.391,00

71 Soda Cáustica Desincrustante alcalino 500gr

LIMPAJÁ

Unidade

140

R\$ 9,13

R\$ 1.278,20

72 TOALHA DE PRATO Pano para enxugar pratos em tecido 100% algodão, tamanho mínimo de 50 x 30 cm, com acabamento nas bordas.

MAGNATTA

Unidade

330

R\$ 2,99

R\$ 986,70

73 TOALHA DE ROSTO, na cor verde, felpuda, 100% (cem por cento) algodão, com as seguintes medidas mínimas: 0,70 x 0,38 m. 350 gramas/m2

MAGNATTA

Unidade

236

R\$ 4,65

R\$ 1.097,40

74 TOALHA DE MÃO, cores diversas, felpuda, 100% (cem por cento) algodão, com as seguintes medidas mínimas: . 0,70 x 0,38 m . 350 gramas/m2

MAGNATTA

Unidade

210

R\$ 4,56

R\$ 957,60

75 Vassoura de nylon, com cabo

BRUXAXA

Unidade

492

R\$ 9,16

R\$ 4.506,72

76 VASSOURA em piaçava, base e cabo em madeira, base retangular com 22 furos, dimensões mínima de 25 cm.

BRUXAXA

Caixa

1596

R\$ 6,38

R\$ 10.182,48

77 VASSOURINHA piaçava p/ vaso sanitário

BRUXAXA

Unidade

100

R\$ 3,04

R\$ 304,00

VALOR TOTAL: R\$ 257.204,86 (Duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quatro reais e oitenta e seis centavos).



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
- 2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria solicitante não será obrigada a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá ainda, cancelar a Ata de Registro de Preços, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
- 2.3 - Administração Municipal não poderá em hipótese alguma adquirir quantitativos superiores aqueles registrados para o item licitado

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO

- 3.1 - A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado da Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

- 4.1 - O prazo máximo de entrega do objeto licitado é de 07 (sete) dias corridos, após o encaminhamento e recebimento da Ordem de Fornecimento, juntamente com a Nota de Empenho, no seguinte endereço: Setor de Compras, Rua Dantas Barreto, 1338 - Centro – Nazaré da Mata – PE, no horário das 08h00min às 12h00min. O material será recebido nas seguintes condições:
- a) Provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, pelo titular Gerência de Logística e Suprimentos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais recebidos com as especificações requisitadas.
- b) Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, após o recebimento Provisório, pelo setor requisitante, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos e consequente aceitação

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 As despesas oriundas do contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias: Unidade Orçamentária:

02.03 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

0812200202.011 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Ação Social e Trabalho.
 Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

0812200202.012 – Manutenção do Conselho Tutelar
 Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo



02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.030 – Manutenção do Ensino Fundamental
 Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

02.08 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.041 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Administração
 Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

02.09 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545103232.049 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura.
 Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

02.10 - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

0412200212.054 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
 Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

2060500962.057 - Manutenção de Mercados e Matadouros
 Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

02.11 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

2678205342.060 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Transportes
 Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Órgãos Participantes:

02.14 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade:

1012204282.066 – Gestão Técnica e Administrativa do F.M.S.
 Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

1030104282.072 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica
 Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

1030204282.075 – Manutenção do SAMU
 Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

1030404282.081 – Programa Vigilância em Saúde
 Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo



02.15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade:

0824304832.088 – Programa Serv. Conv.Fort.Vinculo - SCFV

Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

0824304832.087 – Programa Primeira Infância

Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

0824404862.090 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

0824404862.091 – Programa Bolsa Família – IGD

Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

0824404862.094 – Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS

Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

5.2 – Para cada fornecimento realizado, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo fornecedor, em até 30 (trinta) dias, a contar da data em que for efetuado o recebimento dos materiais pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - O fornecimento dos materiais só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento pelo fornecedor.

6.2 - O CONTRATADO ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Se a qualidade do fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2019 que precedeu à presente Ata de Registro de Preços, a realização do fornecimento rejeitado será informado ao contratado, para substituição imediata, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.4 - Cada fornecimento realizado deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria solicitante, através de emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

6.5 - A cada fornecimento utilizado deverá ser entregue a Nota Fiscal correspondente.

6.6 - A empresa contratada, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento feita pela requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente o acompanhar, a data e a hora em que o recebeu, além da identificação de quem o recebeu.

6.7 - A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a requisitante, a fim de ser anexada aos processos correspondentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES



71. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência.

b) multa de:

b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 05 (cinco) dias. Após o quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 15,0 % (quinze por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

b.4) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não substituição do produto que apresentar defeito/impropriedade, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do serviço, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

b.5) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de prestação dos serviços em desacordo com o Termo de Referência em anexo ao Edital.

a) ficará impedido de licitar com o Município e será descredenciado do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87º, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até (dois) anos.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993.

7.1. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Nazaré da Mata ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

7.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

7.3. As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

7.4. Decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente. Uma vez recolhida a multa, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

8.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços, e, em atendimento ao que determina o § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.06.1995 e demais legislação pertinente, é vedado qualquer repactuação de preços.

8.2- Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustamento em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Setor de Compras, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- 9.2 – Nos termos do art. 67 da Lei 8666/93 e alterações, o Prefeito designará servidor para ser o fiscal responsável pela execução da Ata de Registro de Preço, e que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao(s) licitante(s) vencedor(es), objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- 9.3 – A cada fornecimento será emitido recibo nos termos das alíneas “a” ou “b”, inciso II, do art. 73 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, por pessoa indicada pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração quando:
- 10.1.1 – Automaticamente:
- 10.1.1.1 – Por decurso de prazo de vigência;
- 10.1.1.2 – Quando não restarem fornecedores registrados;
- 10.1.2 – A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 10.1.3 – A detentora não retirar o pedido de compra no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 10.1.4 – A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- 10.1.5 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- 10.1.6 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 10.1.7 – Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; e
- 10.1.8 – Elas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- 10.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na Cláusula Décima, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- 10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
- 10.4 – A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
 Acesse em: <https://ce.tec.pag.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69bda0952

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Eletrônico nº 006//2019 e a proposta do licitante vencedor, como se aqui estivessem transcritos.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA- DO FORO

12.1 – As questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da comarca da cidade do Nazaré da Mata – PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nazaré da Mata -PE, 02 de Abril de 2020.

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
 PREFEITO
 CONTRATANTE

Mouelias Aires M. Assis
 FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME
 CNPJ: 30.799.010/0001-08
 CONTRATADA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 005/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Aos 25 (Vinte e cinco) Dias do mês de Maio de 2020, presentes de um lado o MUNICÍPIO DO NAZARÉ DA MATA- PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.166.817/0001-98, sediado à Rua Dantas Barreto,1338 – Centro Nazaré da Mata PE. Neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Inácio Manoel do Nascimento brasileiro, casado, cédula de identidade nº 1.031.316 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o resultado da classificação das propostas RESOLVEU Registrar os preços, para eventual aquisição de Materiais de Expediente, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência – do Edital, com vigência de 12 (doze) meses da PL 002/2020, Pregão Eletrônico nº 002/2020, Homologado em 20/05/2020, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em lugar no certame acima numerado. A classificação da empresa foi a constante da Ata de Classificação e Julgamento do certame, estando a referida empresa representada, conforme indicado abaixo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

EMPRESA: LAZARO BEZERRA SOARES - ME - CNPJ 06.088.333/0001-09, com sede na Rua Capitão José Porfirio, nº 445, Fundos, Bairro - Centro, na Cidade Araxá, CEP 38.183-038, Estado de Minas Gerais, Telefone (34) 36621887, representada pelo seu sócio gerente, Sr. Lazaro Bezerra Soares, nacionalidade brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Uberaba, nº 358, Centro, Araxá/MG, portador da cédula de identidade RG nº 19691761051644 SSP/GO e CPF nº 377.416.594-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede pública municipal, Secretaria de Administração e demais secretarias do município de Nazaré da Mata, nas especificações e descritivos anexos ao edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Almofada para carimbo nº 3-tampa em plástico- com tinta - cor preta	BRW	Und	56	R\$ 2,94	R\$ 164,64
4	Apagador para lousa branca – com base em feltro e corpo plástico resistente	CARBRINK	Und	16	R\$ 2,87	R\$ 45,92
10	Bolinha de isopor 35mm	KNAUF	Und	140	R\$ 0,30	R\$ 42,0
34	Clips nº 0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.	XR	Cx	30	R\$ 1,33	R\$ 39,9
54	Fita dupla face 12x30	SUPERFITAS	Und	160	R\$ 3,18	R\$ 508,80
57	Giz escolar branco antialérgico para quadro negro - caixa com no mínimo 60 palitos.	DELTA	Cx	14	R\$ 2,60	R\$ 36,40



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

86	Papel 40 kg - cor branca - pacote 50 unidades	JANDAIA	Pct	15	RS 7,46	RS 111,90
123	Pincel para pintura em tecido, nº 14, redondo ou chato.	CASTELO	Und	46	RS 2,60	RS 119,60
132	Régua 50 cm em plástico transparente e resistente milimetrada	WALEU	Und	162	RS 2,12	RS 343

VALOR TOTAL: R\$ 1.412,60 (Hum mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
- 2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria solicitante não será obrigada a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá ainda, cancelar a Ata de Registro de Preços, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
- 2.3 - Administração Municipal não poderá em hipótese alguma adquirir quantitativos superiores aqueles registrados para o item licitado

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado da Licitação.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE ENTREGA.

- 4.1 – O prazo máximo de entrega do objeto licitado é de 07 (sete) dias corridos, após o encaminhamento e recebimento da Ordem de Fornecimento, juntamente com a Nota de Empenho, no seguinte endereço: Setor de Compras, Rua Dantas Barreto. 1338 - Centro – Nazaré da Mata – PE, no horário das 08h00min às 12h00min. O material será recebido nas seguintes condições
- Provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, pelo titular Gerência de Logística e Suprimentos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais recebidos com as especificações requisitadas.
 - Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, após o recebimento Provisório, pelo setor requisitante, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos e consequente aceitação

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1 As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta dos recursos orçamentários a serem consignados nas seguintes dotações orçamentarias:

Órgão Gerenciador – Prefeitura Municipal do Nazaré da Mata



PREFEITURA:

02.03 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

0812200202.012 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.030 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.08 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.041 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.09 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545103232.049 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.10 – SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOMICO

0412200212.054 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças, Planejamento e desenvolvimento Econômico.

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.11 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

2678205342.060 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Transportes.

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104282.072 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

1030404282.081 – Programa Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

1030204282.075 – Manutenção do SAMU

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

1012204282.066 – Gestão Técnica e Administrativa do F.M.S.

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.087 – Programa Primeira Infância

Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

0824304832.088 – Programa Serv. Conv.Fort.Vínculo - SCFV



Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

0824404862.094 – Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS
Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

0824404862.091 – Programa Bolsa Família – IGD
Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

0824404862.090 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

2 – Para cada fornecimento realizado, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo fornecedor, em até 30 (trinta) dias, a contar da data em que for efetuado o recebimento dos materiais pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - O fornecimento dos materiais só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento pelo fornecedor.
- 6.2 - O CONTRATADO ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Se a qualidade do fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020 que precedeu à presente Ata de Registro de Preços, a realização do fornecimento rejeitado será informado ao contratado, para substituição imediata, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- 6.4 - Cada fornecimento realizado deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria solicitante, através de emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.
- 6.5 – A cada fornecimento utilizado deverá ser entregue a Nota Fiscal correspondente.
- 6.6 – A empresa contratada, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento feita pela requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente o acompanhar, a data e a hora em que o recebeu, além da identificação de quem o recebeu.
- 6.7 – A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a requisitante, a fim de ser anexada aos processos correspondentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

71. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência.

b) multa de:

b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 05 (cinco) dias. Após o quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período





superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 15,0 % (quinze por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

b.4) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não substituição do produto que apresentar defeito/impropriedade, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do serviço, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

b.5) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de prestação dos serviços em desacordo com o Termo de Referência em anexo ao Edital.

c) ficará impedido de licitar com o Município e será descredenciado do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87º, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993.

- 7.1. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Nazaré da Mata ao fornecedor ou cobrado judicialmente.
- 7.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.
- 7.3. As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.
- 7.4. Decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente. Uma vez recolhida a multa, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

8.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços, e, em atendimento ao que determina o § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.06.1995 e demais legislação pertinente, é vedado qualquer repactuação de preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustamento em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Setor de Compras, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

9.2 - Nos termos do art. 67 da Lei 8666/93 e alterações, o Prefeito designará servidor para ser o fiscal responsável pela execução da Ata de Registro de Preço, e que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao(s) licitante(s) vencedor(es), objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

LAZARO
BEZERRA
SOARES -
ME-060883
33000109

Assinatura de Responsável por
LAZARO BEZERRA SOARES -
NOME -
CPF: 060883130001
Emissão: 22/07/25
17:22:54 - 03:00



9.3 – A cada fornecimento será emitido recibo nos termos das alíneas “a” ou “b”, inciso II, do art. 73 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, por pessoa indicada pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração quando:

10.1.1 - Automaticamente:

10.1.1.1 - Por decurso de prazo de vigência;

10.1.1.2 - Quando não restarem fornecedores registrados;

10.1.2 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

10.1.3 - A detentora não retirar o pedido de compra no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.1.4 - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

10.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

10.1.6 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

10.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; e

10.1.8 - Elas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na Cláusula Décima, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

10.4 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

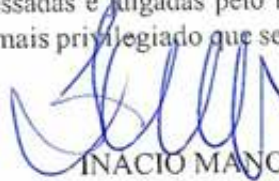
11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020 e a proposta do licitante vencedor, como se aqui estivessem transcritos.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – As questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da comarca da cidade do Nazaré da Mata – PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nazaré da-Mata, 25 de Maio de 2020.


 INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
 PREFEITO

LAZARO BEZERRA SOARES -
 ME:06088333000109
 LAZARO BEZERRA SOARES - ME
 CNPJ 06.088.333/0001-09
 CONTRATADA

Assinado de forma digital por
 LAZARO BEZERRA SOARES -
 ME:06088333000109
 Dados: 2020.05.25 12:37:57 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 006/2020

 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Aos 25 (Vinte e cinco) Dias do mês de Maio de 2020, presentes de um lado o MUNICÍPIO DO NAZARÉ DA MATA- PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.166.817/0001-98, sediado à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata PE. Neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Inácio Manoel do Nascimento, brasileiro, cédula de identidade nº 1.031.316-SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o resultado da classificação das propostas RESOLVEU Registrar os preços, para eventual aquisição de Materiais de Expediente, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência – do Edital, com vigência de 12 (doze) meses da PL 002/2020, Pregão Eletrônico nº 002/2020, HOMOLOGADO EM 20/05/2020, tendo sido os referidos preços, oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado. A classificação da empresa foi a constante da Ata de Classificação e Julgamento do certame, estando a referida empresa representada, conforme indicado abaixo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

EMPRESA: S.SCHNEIDER – EPP, CNPJ 28.629.492/0001-06, com sede na Av. Cel. Marcos José de Lencina, nº 583 – Sala 02, Bairro - Centro, na Cidade Feliz, CEP 95.770-000, Estado de Rio Grande do Sul, Telefone (51) 36372091, representada pelo seu sócio gerente, a Sra. Sandra Schneider, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Estrada Morro Azul, Nº 1030, Morro Azul, Harmonia/RS, portador da cédula de identidade R.G. nº 6101768098 SJS/RS e C.P.F. nº 016.116.430-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede pública municipal, Secretaria de Administração e demais secretarias do município de Nazaré da Mata, nas especificações e descritivos anexos ao edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTA
3	Almofada para carimbo nº 3 - tampa em metal - com tinta - cor azul	JAPAN	Und	63	RS 3,07	RS 193,41
6	Arquivo morto em plástico tipo polionda, peso mínimo 240g; dimensões: altura 24,5cm, largura 13,5cm e comprimento 35cm; apresentando especificações nas laterais para arquivo. Cores a escolher	ALAPLAST	Und	438	RS 3,37	RS 1.476,06
9	Bolinha de isopor 25mm	PDO	Und	140	RS 0,32	RS 44,80
11	Bolinha de isopor 50mm	PDO	Und	161	RS 0,79	RS 127,19
12	Borracha branca macia de boa qualidade caixa com 40 unidades - aprovada pelo metro	RED BOR	Cx	167	RS 8,26	RS 1.379,42
15	Caderno brochura 1/4 capa flexível formato 140x200 mm, com 48 folhas Caixa com 240 unidades	FORONI	Cx	225	RS 288,00	RS 64.800,00



16	Caderno brochura 1/4 capa flexível formato 140x200 mm, com 48 folhas Caixa com 240 unidades	FORONI	Cx	75	RS 293,33	RS 21.907,50
20	Caderno espiral (universitário) - 1 matéria com 96 folhas - formato 200 x 280 mm - com margem. Caixa com 60 unidades	CREDEAL	Cx	75	RS 298,66	RS 22.399,50
26	Caneta esferográfica - escrita grossa; corpo transparente com furo respirador na lateral, com aproximadamente 15cm de comprimento, tampas dianteira e traseira na mesma cor da tinta, apresentando prazo de validade igual ou superior a um ano da entrega - cor da tinta preta - com aprovação no inmetro - ex c/ 50 un - 1ª linha.	COMPACTOR	Cx	104	RS 26,86	RS 2.794,44
28	Cola Adesiva de contato universal. Apresenta aplicabilidade adequada para a colagem em materiais porosos. Como adesivo universal, sua linha de adesão permanece flexível durante longo tempo, resistindo a dilatações decorrentes de substratos diferentes. De uso geral, para colagem de tapeçaria de autos, guarnições de borracha, revestimentos, pisos de vinil, amianto, couro, diversos plásticos, tecidos, fibras, lâ de vidro, pisos de borracha, madeira, papelão e carpetes. Resiste a até 60°C. Tamanho: 17g	PEGAMIL	Und	301	RS 5,89	RS 1.772,89
40	E.V.A 600 x 400 x 2 mm cor a escolher - pacote com 10 unidades (selo INMETRO e embalagem lacrada)	DUB	Pct	315	RS 17,00	RS 5.355,00
42	Envelope tipo convite branco 11x16 cm	IPECOL	Und	1590	RS 0,20	RS 318,00
46	Envelope tipo saco ouro 26x36 cm	IPECOL	Und	1135	RS 0,45	RS 510,75
52	Fita crepe 25 mm rolo com 50 metros de boa qualidade	FIX	Und	122	RS 4,83	RS 589,26
56	Giz de cera fino, escolar, colorido, caixa com 12 cores, aprovado pelo INMETRO.	DELTA	Cx	280	RS 1,88	RS 526,40
58	Giz escolar colorido antialérgico p/ quadro negro - caixa com no mínimo 60 palitos.	DELTA	Cx	14	RS 3,00	RS 42,00
60	Grampeador compactado metálico de grampo 26/6 capacidade para 25 folhas	MASTER	Und	93	RS 10,75	RS 999,75
72	Isopor - Comprimento 1 m, Largura 0,50 m, Espessura 10 mm	PDO	Und	105	RS 2,12	RS 222,60
73	Isopor - Comprimento 1 m, Largura 0,50 m, Espessura 15 mm	PDO	Und	133	RS 2,85	RS 379,05
74	Isopor - Comprimento 1 m, Largura 0,50 m, Espessura 30 mm	PDO	Und	161	RS 5,27	RS 848,47
80	Livro ata 100 folhas margem e traçado em cor preta - capa dura cor preta - folhas numeradas	TILIBRA	Und	108	RS 10,10	RS 1.090,80
84	Marcador para quadro branco com formato ergonômico, ponta arredondada com massa de 10g ou mais. Cor da tinta: azul/preta	MARKER	Und	843	RS 1,32	RS 1.112,76



CAPITAL ESTADUAL DO MARACÁNI

PAG: 13
Pres. CPL PMM

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Assinado em: https://sccce.pe.gov.br/cpl/validador/validadorDoc.aspx?codigo_documento: 8073887d-4532-451b-9e83-3e69bda0c952

87	Papel camurça - medindo 40x60 - nas cores verde, amarelo, vermelho, azul e marrom -pacote com 25 unidades	RST	Pct	38	RS 24,96	RS 948,48
89	Papel cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs - pacote com 100 unidades nas cores: branca, amarela, verde, azul e rosa	NDL	Pct	19	RS 41,83	RS 794,77
90	Papel colorset 48 x 66 (cartolina dupla face) pacote com 20 unidades. Cor a escolher.	RST	Pct	89	RS 15,56	RS 1.384,84
91	Papel crepom, folha medindo 48 cm x 2 m, cores variadas.	ARTEF	Und	466	RS 0,76	RS 354,16
92	Papel fotográfico - caixa com 50 unidades. Formato 21 x 29,7 cm - A4 papel cartão alto brilho 180 gm².	OFFPAPER	Cx	22	RS 15,81	RS 347,82
95	Papel laminado 48x60 - cor a escolher	RST	Und	84	RS 0,99	RS 83,16
	Papel ofício, a4 colorido- pacote com 100 fls.	REPORT	Pct	78	RS 5,99	RS 467,22
97	Papel vergê a4 - 210mm x 297mm 180g/m² cor a escolher pacote com 50 folhas.	OFFPAPER	Pct	75	RS 14,25	RS 1.068,75
101	Pasta plástica com grampo trilho em metal medindo 235x325 mm - cor a escolher.	POLYCART	Und	133	RS 1,30	RS 172,90
102	Pasta plástica transparente com grampo trilho em plástico medindo 235x325 mm - cor a escolher.	DELLO	Und	108	RS 2,45	RS 61,60
103	Pasta plástica transparente 32 mm com elástico	ALAPLAST	Und	274	RS 2,18	RS 597,32
110	Perfurador de papel - estrutura em ferro fundido na cor cinza - medindo no mínimo 17 cm de comprimento x 12 de largura x 20 cm de altura - depósito medindo no mínimo 1 cm de altura - capacidade para perfurar 60 folhas ou 5 mm	CAVIA	Und	17	RS 68,76	RS 68,92
115	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool -caixa com 12 unidades	LYKE	Cx	77	RS 21,81	RS 1.679,37
118	Pincel atômico ponta fina - cor a escolher	YUECAY	Und	161	RS 1,50	RS 241,50
120	Pincel nº 08 - cabo amarelo	LEO	Und	49	RS 2,99	RS 146,51
	Pincel nº 12 ponta chata	LEO	Und	49	RS 3,77	RS 181,73
121	Pincel nº 16 - cabo amarelo	LEO	Und	45	RS 4,41	RS 199,80
131	Régua 30 cm em plástico transparente e resistente milimetrada	WALEU	Und	395	RS 0,57	RS 225,15
133	Tesoura em aço inoxidável com lâmina nas duas partes unidas através de parafuso, com cabo revestido, anatômico, tamanho de 18cm a 25cm, aprovada pelo inmetro.	RIO	Und	86	RS 4,16	RS 357,76
135	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 19 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro.	RIO	Und	25	RS 4,14	RS 103,50
141	Pasta catálogo com 30 folhas em plástico fino - cor a escolher.	DAC	Und	122	RS 7,37	RS 899,14

VALOR TOTAL.: RS 140.671,70 (Cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS


 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO
 Acesso em: https://cfe.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:8073887d4532451b9c833e699bda0952

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria solicitante não será obrigada a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá ainda, cancelar a Ata de Registro de Preços, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.3 - Administração Municipal não poderá em hipótese alguma adquirir quantitativos superiores aqueles registrados para o item licitado

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado da Licitação.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE ENTREGA.

4.1 – O prazo máximo de entrega do objeto licitado é de 07 (sete) dias corridos, após o encaminhamento e recebimento da Ordem de Fornecimento, juntamente com a Nota de Empenho, no seguinte endereço: Setor de Compras, Rua Dantas Barreto, 1338 - Centro – Nazaré da Mata – PE, no horário das 08h00min às 12h00min. O material será recebido nas seguintes condições

a) Provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, pelo titular Gerência de Logística e Suprimentos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais recebidos com as especificações requisitadas.

b) Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, após o recebimento Provisório, pelo setor requisitante, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos e consequente aceitação

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta dos recursos orçamentários a serem consignados nas seguintes dotações orçamentarias:

Órgão Gerenciador – Prefeitura Municipal do Nazaré da Mata

PREFEITURA:

02.03 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
 0812200202.012 – Manutenção do Conselho Tutelar
 Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 1236101882.030 – Manutenção do Ensino Fundamental
 Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.08 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
 Assinado em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.shtm Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69ebda0952

0412200212.041 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Administração
 Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.09 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545103232.049– Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infra-Estrutura
 Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.10 – SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOMICO

0412200212.054 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças, Planejamento e desenvolvimento Econômico.

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.11 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

2678205342.060 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Transportes.
 Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade:

1030104282.072 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica
 Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

1030404282.081 – Programa Vigilância em Saúde
 Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

1030204282.075 – Manutenção do SAMU
 Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

1012204282.066 – Gestão Técnica e Administrativa do F.M.S.
 Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto Atividade:

0824304832.087 – Programa Primeira Infância
 Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

0824304832.088 – Programa Serv. Conv.Fort.Vinculo - SCFV
 Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

0824404862.094 – Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS
 Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

0824404862.091 – Programa Bolsa Família – IGD
 Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

0824404862.090 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
 Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo


 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
 Acesso em: https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69bde4e952

5.2 – Para cada fornecimento realizado, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo fornecedor, em até 30 (trinta) dias, a contar da data em que for efetuado o recebimento dos materiais pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - O fornecimento dos materiais só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento pelo fornecedor.

6.2 - O CONTRATADO ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Se a qualidade do fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020 que precedeu à presente Ata de Registro de Preços, a realização do fornecimento rejeitado será informado ao contratado, para substituição imediata, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.4 - Cada fornecimento realizado deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria solicitante, através de emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

6.5 – A cada fornecimento utilizado deverá ser entregue a Nota Fiscal correspondente.

6.6 – A empresa contratada, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento feita pela requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente o acompanhar, a data e a hora em que o recebeu, além da identificação de quem o recebeu.

6.7 – A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a requisitante, a fim de ser anexada aos processos correspondentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência.

b) multa de:

b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 05 (cinco) dias. Após o quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea “b.1”, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 15,0 % (quinze por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

b.4) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não substituição do produto que apresentar defeito/impropriedade, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do serviço, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

b.5) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de prestação dos serviços em desacordo com o Termo de Referência em anexo ao Edital.

c) ficará impedido de licitar com o Município e será descredenciado do sistema municipal de cadastramento de


 Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento=8073887d-4532-451b-9c83-3e699bde0952

fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87º, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993.

- 7.1. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Nazaré da Mata ao fornecedor ou cobrado judicialmente.
- 7.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.
- 7.3. As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.
- 7.4. Decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente. Uma vez recolhida a multa, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA - DA RE PactuaÇÃO DE PREÇOS

8.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços, e, em atendimento ao que determina o § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.06.1995 e demais legislação pertinente, é vedado qualquer repactuação de preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustamento em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE

9.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Setor de Compras, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

9.2 - Nos termos do art. 67 da Lei 8666/93 e alterações, o Prefeito designará servidor para ser o fiscal responsável pela execução da Ata de Registro de Preço, e que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao(s) licitante(s) vencedor(es), objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

9.3 - A cada fornecimento será emitido recibo nos termos das alíneas "a" ou "b", inciso II, do art. 73 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, por pessoa indicada pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração quando:

10.1.1 - Automaticamente:

10.1.1.1 - Por decurso de prazo de vigência;

10.1.1.2 - Quando não restarem fornecedores registrados;



- 10.1.2 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 10.1.3 - A detentora não retirar o pedido de compra no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 10.1.4 - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- 10.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- 10.1.6 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 10.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; e
- 10.1.8 - Elas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- 10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na Cláusula Décima, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- 10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
- 10.4 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020 e a proposta do licitante vencedor, como se aqui estivessem transcritos.
- 11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

- 12.1 – As questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da comarca da cidade do Nazaré da Mata – PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nazaré da Mata, 25 de Maio de 2020.

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
 PREFEITO
 CONTRATANTE

S. SCHNEIDER: 28629492000106
 S. SCHNEIDER – EPP
 CNPJ: 28.629.492/0001-06
 CONTRATADA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 007/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Aos 25 (Vinte e cinco) Dias do mês de Maio de 2020, presentes de um lado o MUNICÍPIO DO NAZARÉ DA MATA- PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.166.817/0001-98, sediado à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro Nazaré da Mata PE. Neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Inácio Manoel do Nascimento brasileiro, casado, cédula de identidade nº 1.031.316 - SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o resultado da classificação das propostas RESOLVEU Registrar os preços, para eventual aquisição de Materiais de Expediente, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência – do Edital, com vigência de 12 (doze) meses da PL 002/2020, Pregão Eletrônico nº 002/2020 HOMOLOGADO EM 20/05/2020, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado. A classificação da empresa foi a constante da Ata de Classificação e Julgamento do certame, estando a referida empresa representada, conforme indicado abaixo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

EMPRESA: VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI-ME CNPJ 70.066.840/0001-32, com sede na Rua Santa Cruz Futebol Clube, nº 1060- Galpão B- Lote 3, Bairro Dois Irmãos, na Cidade Recife, CEP 52.171.026, Estado de Pernambuco, Telefone (81) 34447035, representada pelo seu procurador o Sr. Jan Van Eyck Batista de Sena, nacionalidade brasileira, representante comercial, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.784.247 SSP/PE e C.P.F. nº 045.968.054-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede pública municipal, Secretaria de Administração e demais secretarias do município de Nazaré da Mata, nas especificações e descritivos anexos ao edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Apontador em plástico sem depósito para lápis - caixa com 12 unidades - boa qualidade	LEO & LEO	Und	2028	R\$ 2,64	R\$ 5.353,92
21	Caderno espiral (universitário) - 10 matérias-formato 200 x 280 mm - com margem, capa dura.	ASTRAL	Und	429	R\$ 7,27	R\$ 3.118,83
24	Caneta esferográfica - escrita grossa; corpo transparente com furo respirador na lateral, com aproximadamente 15cm de comprimento, tampas dianteira e traseira na mesma cor da tinta, apresentando prazo de validade igual ou superior a um ano da entrega – cor da tinta azul - com aprovação no inmetro - ex c/ 50 un - 1ª linha.	TIP	Cx	116	R\$ 25,86	R\$ 2.999,76



25	Caneta esferográfica - escrita grossa; corpo transparente com furo respirador na lateral, com aproximadamente 15cm de comprimento, tampas dianteira e traseira na mesma cor da tinta, apresentando prazo de validade igual ou superior a um ano da entrega - cor da tinta vermelha - com aprovação no inmetro - cx c/ 50 un - 1ª linha.	TIP	Cx	52	R\$ 25,00	R\$ 1.300,00
33	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 und	ECCO CLIPS	Cx	86	R\$ 3,48	R\$ 299,28
37	Cola branca lavável não tóxica, 90 gramas. Caixa com 12 unidades de boa qualidade.	GLINORTE	Cx	171	R\$ 16,46	R\$ 2.814,66
45	Estilete com lâmina larga de 18 cm com sistema de trava corpo em plástico	MASTER PRINT	Und	119	R\$ 0,98	R\$ 116,62
49	Extrator de grampo (espátula) em aço cromado, própria para extração de grampos 26/6 e 26/8.	MASTER PRINT	Und	105	R\$ 1,76	R\$ 184,80
62	Grampo para pasta tipo trilho 80 mm caixa com 50 unidades - chapa de aço	BRW	Cx	41	R\$ 8,04	R\$ 329,64
64	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa com 5000 unidades - aprovado pelo INMETRO	MASTER PRINT	Cx	108	R\$ 3,65	R\$ 394,20
65	Grampo 23/06 em metal niquelado - caixa com 5000 unidades - aprovado pelo INMETRO	ACC	Cx	29	R\$ 4,41	R\$ 127,89
81	Livro ata com 200 folhas - com margem - capa dura na cor preta com folhas enumeradas.	GRAFSET	Und	63	R\$ 18,57	R\$ 1.169,91
83	Livro protocolo de correspondência em capa dura com 100 folhas numeradas formato 160 x 220 mm	GRAFSET	Und	249	R\$ 8,89	R\$ 2.213,61
98	Pasta em papelão plastificado com grampo trilho em metal medindo 235 x 325 mm cor a escolher.	CARTONORTE	Und	470	R\$ 1,22	R\$ 573,40
111	Pilha pequena 1,5 w aa alcalina embalagem com 2 unidades. Made in Brasil.	ELGIN	Pct	59	R\$ 3,18	R\$ 187,62
113	Pilha palito 1,5 w aa alcalina embalagem com 2 unidades. Made in Brasil.	ELGIN	Pct	22	R\$ 2,99	R\$ 65,78
136	Tesoura para picotar 7 1/2 lâminas em aço inox 19cm, cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro.	BRW	Und	12	R\$ 10,64	R\$ 127,68

VALOR TOTAL: R\$ 21.377,60 (Vinte e um mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria solicitante não será obrigada a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá ainda, cancelar a Ata de Registro de Preços, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.



2.3 - Administração Municipal não poderá em hipótese alguma adquirir quantitativos superiores aqueles registrados para o item licitado

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado da Licitação.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE ENTREGA.

4.1 – O prazo máximo de entrega do objeto licitado é de 07 (sete) dias corridos, após o encaminhamento e recebimento da Ordem de Fornecimento, juntamente com a Nota de Empenho, no seguinte endereço: Setor de Compras, Rua Danta Barreto, 1338 - Centro – Nazaré da Mata – PE, no horário das 08h00min às 12h00min. O material será recebido nas seguintes condições

- a) Provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, pelo titular Gerência de Logística e Suprimentos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais recebidos com as especificações requisitadas.
- b) Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, após o recebimento Provisório, pelo setor requisitante, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos e consequente aceitação

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta dos recursos orçamentários a serem consignados nas seguintes dotações orçamentarias:

Órgão Gerenciador – Prefeitura Municipal do Nazaré da Mata

PREFEITURA:

02.03 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
 0812200202.012 – Manutenção do Conselho Tutelar
 Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 1236101882.030 – Manutenção do Ensino Fundamental
 Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.08 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 0412200212.041 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Administração
 Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.09 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
 1545103232.049 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infra-Estrutura
 Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.10 – SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOMICO



0412200212.054 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças, Planejamento e desenvolvimento Econômico.

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.11 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

2678205342.060 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Transportes.

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade:

1030104282.072 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

1030404282.081 – Programa Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

1030204282.075 – Manutenção do SAMU

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

1012204282.066 – Gestão Técnica e Administrativa do F.M.S.

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto Atividade:

0824304832.087 – Programa Primeira Infância

Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

0824304832.088 – Programa Serv. Conv.Fort.Vinculo - SCFV

Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

0824404862.094 – Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS

Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

0824404862.091 – Programa Bolsa Família – IGD

Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

0824404862.090 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

5.2 – Para cada fornecimento realizado, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo fornecedor, em até 30 (trinta) dias, a contar da data em que for efetuado o recebimento dos materiais pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



- 6.1 - O fornecimento dos materiais só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento pelo fornecedor.
- 6.2 - O CONTRATADO ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Se a qualidade do fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020 que precedeu à presente Ata de Registro de Preços, a realização do fornecimento rejeitado será informado ao contratado, para substituição imediata, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- 6.4 - Cada fornecimento realizado deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria solicitante, através de emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.
- 6.5 - A cada fornecimento utilizado deverá ser entregue a Nota Fiscal correspondente.
- 6.6 - A empresa contratada, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento feita pela requisitante, deverá colocar, em cópia que necessariamente o acompanhar, a data e a hora em que o recebeu, além da identificação de quem o recebeu.
- 6.7 - A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a requisitante, a fim de ser anexada aos processos correspondentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

71. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência.

b) multa de:

b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 05 (cinco) dias. Após o quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 15,0 % (quinze por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

b.4) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não substituição do produto que apresentar defeito/impropriedade, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do serviço, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

b.5) 0,5 % (cincodécimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de prestação dos serviços em desacordo com o Termo de Referência em anexo ao Edital.

c) ficará impedido de licitar com o Município e será descredenciado do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87º, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993.

7.1. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente



devidos pelo Município do Nazaré da Mata ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

- 7.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.
- 7.3. As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.
- 7.4. Decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente. Uma vez recolhida a multa, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito no recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

- 8.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços, e, em atendimento ao que determina o § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.06.1995 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer repactuação de preços.
- 8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustamento em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE

- 9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Setor de Compras, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- 9.2 - Nos termos do art. 67 da Lei 8666/93 e alterações, o Prefeito designará servidor para ser o fiscal responsável pela execução da Ata de Registro de Preço, e que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao(s) licitante(s) vencedor(es), objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- 9.3 – A cada fornecimento será emitido recibo nos termos das alíneas "a" ou "b", inciso II, do art. 73 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, por pessoa indicada pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração quando:
- 10.1.1 - Automaticamente:
- 10.1.1.1 - Por decurso de prazo de vigência;
- 10.1.1.2 - Quando não restarem fornecedores registrados;
- 10.1.2 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 10.1.3 - A detentora não retirar o pedido de compra no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 10.1.4 - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- 10.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- 10.1.6 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 10.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; e



10.1.8 - Elas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na Cláusula Décima, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

10.4 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020 e a proposta do licitante vencedor, como se aqui estivessem transcritos.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA- DO FORO

12.1 – As questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da comarca da cidade do Nazaré da Mata – PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nazaré da Mata, 25 de Maio de 2020.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO

PREFEITO

CONTRATANTE

VALOR SUPRIMENTOS -
COMERCIO DE MATERIAL DE
CONSU:70066840000132

Assinado de forma digital por VALOR
SUPRIMENTOS - COMERCIO DE
MATERIAL DE CONSU:70066840000132
Dados: 2020.05.25 12:03:51 -03'00'

VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI-ME

CNPJ 70.066.840/0001-32

CONTRATADA



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDocumento=30758871-4532-4519-9833e69bdc0952>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 008/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020- REGISTRO DE PREÇOS

Aos 25 (Vinte e cinco) Dias do mês de Maio de 2020, presentes de um lado o MUNICÍPIO DO NAZARÉ DA MATA- PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.166.817/0001-98, sediado à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro Nazaré da Mata PE. Neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Inácio Manoel do Nascimento brasileiro, casado, cédula de identidade nº 1.031.316 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o resultado da classificação das propostas RESOLVEU Registrar os preços, para eventual aquisição de Materiais de Expediente, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência – do Edital, com vigência de 12 (doze) meses da PL 002/2020, Pregão Eletrônico nº 002/2020, HOMOLOGADO EM 20/05/2020, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado. A classificação da empresa foi a constante da Ata de Classificação e Julgamento do certame, estando a referida empresa representada, conforme indicado abaixo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

EMPRESA: PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP, CNPJ: 00.910.332/0001-03, com sede na Rua Walfredo Ferreira Lima, nº 137, Bairro - Centro, na Cidade Timbaúba, CEP 55.870.000, Estado de Pernambuco, Telefone (81)36310921, representada pelo seu sócio gerente, a Sra. Paula Cristina Bezerra Melo, nacionalidade brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, Nº 48 - Centro, Timbaúba/PE, portador da cédula de identidade RG nº 3.186.627 SSP/PE e CPF. nº 517.972.674-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede pública municipal, Secretaria de Administração e demais secretarias do município de Nazaré da Mata, nas especificações e descritivos anexos ao edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	Caderno espiral (universitário) - 1 matéria com 96 folhas - formato 200 x 280 mm - com margem. Caixa com 60 unidades	FORONI	Cx	225	R\$ 268,88	R\$ 60.498,00
27	Caneta marcadora de cd/dvd com ponta dupla de poliéster 1,0 e 2,0 mm, ideal para cd/dvd/plásticos, vinil, acrílico e vidros, com tinta a base de álcool (cor azul e preto a escolher) caixa com 12 unidades	LEONORA	Cx	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
29	Clips 2/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 und	ECOCLIPS	Cx	122	R\$ 0,95	R\$ 115,90
30	Clips 3/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 und	ECOCLIPS	Cx	91	R\$ 1,07	R\$ 97,37



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://cei.cepe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=807988744322451b9c833e69909ddc0922>

31	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 und	ECOCLIPS	Cx	83	R\$ 1,02	R\$ 84,66
32	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 und	ECOCLIPS	Cx	79	R\$ 1,26	R\$ 99,54
36	Cola bastão frasco com 21 gr não toxica com validade igual ou superior a 1 ano a partir da data de entrega	LEONORA	Und	238	R\$ 0,84	R\$ 199,92
38	Corretivo em fita 5MM X 5M. Corpo transparente, corpo ergonômico e de plástico	LEONORA	Und	200	R\$ 2,45	R\$ 490,00
39	Corretivo liquido a base d'água, atóxico, inodoro, não ressecante, capacidade 18 ml, validade igual ou superior a 12 (doze) meses a partir da data de entrega	GLINORTE	Und	274	R\$ 0,87	R\$ 238,38
53	Fita crepe 50mts x 19mm	ADERE	Und	94	R\$ 3,51	R\$ 329,94
59	Gliter de 3 gramas - cores a escolher.	GLINORTE	Und	140	R\$ 0,86	R\$ 120,40
63	Grampo para pasta tipo trilho 80 mm caixa com 50 unidades - plástico	CLASSE	Cx	44	R\$ 6,81	R\$ 299,64
67	Grampo 23/15 em metal niquelado - caixa com 1000 unidades - aprovado pelo INMETRO	CLASSE	Cx	25	R\$ 6,80	R\$ 170,00
75	Isopor - Comprimento 1 m, Largura 0,50 m, Espessura 20 mm	FRICALOR	Und	161	R\$ 2,47	R\$ 397,67
77	Lápis de grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, aprovado pelo INMETRO - Caixa com 144 unidades.	LEONORA	Cx	57	R\$ 21,05	R\$ 1.199,85
78	Lápis hidrocor caixa com 12 cores	LEONORA	Cx	117	R\$ 2,99	R\$ 349,83
82	Livro ponto - aula atividade - com 100 folhas capa dura, 1 assinatura	GRAFSET	Und	222	R\$ 1,03	R\$ 228,66
99	Pasta classificador produzido em cartolina com ferragem, gramatura 538g, espessura 0,50mm PCT C/ 10 UNIDADES	POLICART	Pct	794	R\$ 10,07	R\$ 7.995,58
100	Pasta com elástico, formato 240mmx350mm papel duplex, aba e elástico cor a escolher.	POLICART	Und	500	R\$ 1,02	R\$ 510,00
108	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no minimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 22 folhas ou 2mm - cor preta	LEONORA	Und	52	R\$ 11,34	R\$ 589,68
114	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool -caixa com 12 unidades.	LEONORA	Cx	78	R\$ 14,10	R\$ 1.099,80
116	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor verde, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unidades	LEONORA	Cx	77	R\$ 15,58	R\$ 1.199,66
117	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor vermelha, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unidades	LEONORA	Cx	76	R\$ 15,78	R\$ 1.199,28
124	Pistola grande para cola quente	LEONORA	Und	62	R\$ 11,45	R\$ 709,90
125	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher.	LEONORA	Und	32	R\$ 6,56	R\$ 209,92



129	Reabastecedor para pincel atômico cores azul, vermelho, preto e verde, caixa com 12 unidades	LEONORA	Cx	22	R\$ 22,27	R\$ 489,94
134	Tesoura escolar sem ponta com no mínimo 13 cm de comprimento, lâminas em metal com no mínimo 1 mm de espessura cada e 6,5 cm de comprimento, cabo ergonômico polipropileno, aprovado pelo inmetro.	LEONORA	Und	323	R\$ 1,17	R\$ 377,51
139	TNT - rolo com 30m cores vermelho, verde, branco, azul	SANTA FÊ	Und	68	R\$ 30,88	R\$ 2.099,84

VALOR TOTAL: R\$ 81.731,27 (Oitenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
- 2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria solicitante não será obrigada a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá ainda, cancelar a Ata de Registro de Preços, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
- 2.3 - Administração Municipal não poderá em hipótese alguma adquirir quantitativos superiores aqueles registrados para o item licitado

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado da Licitação.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE ENTREGA

- 4.1 – O prazo máximo de entrega do objeto licitado é de 07 (sete) dias corridos, após o encaminhamento e recebimento da Ordem de Fornecimento, juntamente com a Nota de Empenho, no seguinte endereço: Setor de Compras, Rua Dantas Barreto. 1338 - Centro – Nazaré da Mata – PE, no horário das 08h00min às 12h00min. O material será recebido nas seguintes condições
 - a) Provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, pelo titular Gerência de Logística e Suprimentos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais recebidos com as especificações requisitadas.
 - b) Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, após o recebimento Provisório, pelo setor requisitante, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos e consequente aceitação

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1 As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta dos recursos orçamentários a serem



consignados nas seguintes dotações orçamentarias:

Órgão Gerenciador – Prefeitura Municipal do Nazaré da Mata

PREFEITURA:

02.03 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

0812200202.012 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.030 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.08 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.041 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.09 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545103232.049 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.10 – SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOMICO

0412200212.054 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças, Planejamento e desenvolvimento Econômico.

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.11 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

2678205342.060 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Transportes.

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade:

1030104282.072 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

1030404282.081 – Programa Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

1030204282.075 – Manutenção do SAMU

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

1012204282.066 – Gestão Técnica e Administrativa do F.M.S.

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Projeto Atividade:

0824304832.087 – Programa Primeira Infância

Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

0824304832.088 – Programa Serv. Conv.Fort.Vinculo - SCFV

Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

0824404862.094 – Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS

Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

0824404862.091 – Programa Bolsa Família – IGD

Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

0824404862.090 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

5.2 – Para cada fornecimento realizado, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo fornecedor, em até 30 (trinta) dias, a contar da data em que for efetuado o recebimento dos materiais pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - O fornecimento dos materiais só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento pelo fornecedor.
- 6.2 - O CONTRATADO ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Se a qualidade do fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020 que precedeu à presente Ata de Registro de Preços, a realização do fornecimento rejeitado será informado ao contratado, para substituição imediata, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- 6.4 - Cada fornecimento realizado deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria solicitante, através de emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.
- 6.5 – A cada fornecimento utilizado deverá ser entregue a Nota Fiscal correspondente.
- 6.6 – A empresa contratada, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento feita pela requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente o acompanhar, a data e a hora em que o recebeu, além da identificação de quem o recebeu.
- 6.7 – A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a requisitante, a fim de ser anexada aos processos correspondentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

71. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

- a) advertência.
- b) multa de:



b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 05 (cinco) dias. Após o quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 15,0 % (quinze por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

b.4) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não substituição do produto que apresentar defeito/impropriedade, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do serviço, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

b.5) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de prestação dos serviços em desacordo com o Termo de Referência em anexo ao Edital.

c) ficará impedido de licitar com o Município e será descredenciado do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87º, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993.

- 7.1. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Nazaré da Mata ao fornecedor ou cobrado judicialmente.
- 7.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.
- 7.3. As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.
- 7.4. Decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente. Uma vez recolhida a multa, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

8.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços, e, em atendimento ao que determina o § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.06.1995 e demais legislação pertinente, é vedado qualquer repactuação de preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustamento em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Setor de Compras, consoante o disposto no art. 73 da



Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

9.2 - Nos termos do art. 67 da Lei 8666/93 e alterações, o Prefeito designará servidor para ser o fiscal responsável pela execução da Ata de Registro de Preço, e que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao(s) licitante(s) vencedor(es), objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

9.3 – A cada fornecimento será emitido recibo nos termos das alíneas “a” ou “b”, inciso II, do art. 73 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, por pessoa indicada pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração quando:

10.1.1 - Automaticamente:

10.1.1.1 - Por decurso de prazo de vigência;

10.1.1.2 - Quando não restarem fornecedores registrados;

10.1.2 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

10.1.3 - A detentora não retirar o pedido de compra no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.1.4 - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

10.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

10.1.6 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

10.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; e

10.1.8 - Elas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na Cláusula Décima, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

10.4 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020 e a proposta do licitante vencedor, como se aqui estivessem transcritos.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, e demais normas aplicáveis.



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA- DO FORO

12.1 – As questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da comarca da cidade do Nazaré da Mata – PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nazaré da Mata, 25 de Maio de 2020

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
PRÉFEITO
CONTRATANTE

PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP
CNPJ: 00.910.332/0001-03
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 010/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Aos 25 (Vinte e cinco) Dias do mês de Maio de 2020, presentes de um lado o MUNICÍPIO DO NAZARÉ DA MATA- PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.166.817/0001-98, sediado à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata PE. Neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Inácio Manoel do Nascimento, brasileiro, casado, cédula de identidade nº 1.031.316 - SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o resultado da classificação das propostas RESOLVEU Registrar os preços, para eventual aquisição de Materiais de Expediente, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência – do Edital, com vigência de 12 (doze) meses da PL 002/2020, Pregão Eletrônico nº 002/2020, HOMOLOGADO EM 20/05/2020, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado. A classificação da empresa foi a constante da Ata de Classificação e Julgamento do certame, estando a referida empresa representada, conforme indicado abaixo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

EMPRESA: VIMELI COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 21.850.286/0001-74, com sede na Rua Conselheiro Portela, nº 665 – loja 18, Bairro - Espinheiro, na Cidade do Recife, CEP 52.020.035, Estado de Pernambuco, Telefone (81) 32413526, representada pelo seu sócio administrador, Sr. Vitor Mendes de Lima, nacionalidade brasileira, solteiro, Administrador, residente e domiciliado na Rua Doutor Osvaldo Salsa, Nº 100, Aptº 601, Bairro das Graças, Recife/PE, CEP: 52.011-170, portador da cédula de identidade R.G. nº 7.654.81 SDS-PE e C.P.F. nº 014.135.294-96.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede pública municipal, Secretaria de Administração e demais secretarias do município de Nazaré da Mata, nas especificações e descritivos anexos ao edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alfinete colorido para mapas – caixa com 50 unidades	BRW	Cx	26	R\$ 2,65	R\$ 68,90
13	Borracha com capa plástica 42x21x11 mm	MASTERPRINT	Und	143	R\$ 0,83	R\$ 118,69
14	Borracha ponteira	MASTERPRINT	Und	848	R\$ 0,18	R\$ 152,64
35	Clips nº 1 cm aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.	ECCOCLIPS	Cx	29	R\$ 1,13	R\$ 32,77
43	Envelope tipo saco ouro 12x17 cm	IPECOL	Und	1618	R\$ 0,13	R\$ 210,34
45	Envelope tipo saco ouro 23x32 cm	IPECOL	Und	1772	R\$ 0,25	R\$ 443,00
47	Estilete com lâmina estreita de 9cm com sistema de trava corpo em plástico	MASTERPRINT	Und	254	R\$ 1,04	R\$ 264,16






CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

79	Lápis marca texto com ponta chanfrada p/ marcação de textos; tampas dianteira e traseira na mesma cor da tinta, com interior da tampa afunilado	MASTERPRINT	Und	258	R\$ 1,17	R\$ 301,26
85	Massa de modelar 120 gramas - Caixa com 12 cores.	KOALA	Und	217	R\$ 3,58	R\$ 776,86
88	Papel carbono com 100 folhas tamanho A4 210 x 297 mm caixa com 100 folhas.	RADEX	Cx	35	R\$ 32,06	R\$ 1.122,10
104	Pasta registradora a/z grande, em papelão super resistente, na cor preta, medindo aprox. 35cm de altura por 28cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente e ferragem interior cromada com perfeito encaixe - lombo estreito 06 cm	FRAMA	Und	378	R\$ 7,37	R\$ 2.785,86
105	Pasta registradora a/z grande, em papelão super resistente, na cor preta, medindo aprox. 35cm de altura por 28cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente e ferragem interior cromada com perfeito encaixe - lombo largo 08 cm	FRAMA	Und	504	R\$ 7,38	R\$ 3.719,52
107	Percevejo latonado - caixa com 100 unidades	BRW	Cx	11	R\$ 2,26	R\$ 24,86
122	Pincel para pintura em tecido nº 10, redondo ou chato.	ATLAS	Und	46	R\$ 1,51	R\$ 69,46
130	Refil de cola quente grosso	NEXEL	Kg	58	R\$ 22,83	R\$ 1.324,14
137	Tinta guache com 6 pote com 250 ml - cor a escolher, aprovada pelo inmetro.	EVIDENT	Cx	28	R\$ 4,94	R\$ 138,32

VALOR TOTAL: R\$ 11.553,48 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
- 2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria solicitante não será obrigada a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá ainda, cancelar a Ata de Registro de Preços, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
- 2.3 - Administração Municipal não poderá em hipótese alguma adquirir quantitativos superiores aqueles registrados para o item licitado

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado da Licitação.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE ENTREGA

- 4.1 – O prazo máximo de entrega do objeto licitado é de 07 (sete) dias corridos, após o encaminhamento e recebimento da Ordem de Fornecimento, juntamente com a Nota de Empenho, no seguinte endereço: Setor de Compras, Rua



Dantas Barreto. 1338 - Centro – Nazaré da Mata – PE, no horário das 08h00min às 12h00min. O material será recebido nas seguintes condições

- a) Provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, pelo titular Gerência de Logística e Suprimentos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais recebidos com as especificações requisitadas.
- b) Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, após o recebimento Provisório, pelo setor requisitante, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos e consequente aceitação

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta dos recursos orçamentários a serem consignados nas seguintes dotações orçamentarias:

Órgão Gerenciador – Prefeitura Municipal do Nazaré da Mata

PREFEITURA:

02.03 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

0812200202.012 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.030 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.08 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.041 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.09 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545103232.049 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infra-Estrutura

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.10 – SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOMICO

0412200212.054 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças, Planejamento e desenvolvimento Econômico.

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo.

02.11 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

2678205342.060 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Transportes.

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade:

1030104282.072 – Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

PAG: 13980
Pres. CPL PMNM



CAPITAL ESTADUAL DO MARAGATU

1030404282.081 – Programa Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

1030204282.075 – Manutenção do SAMU
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

1012204282.066 – Gestão Técnica e Administrativa do F.M.S.
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto Atividade:

0824304832.087 – Programa Primeira Infância
Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

0824304832.088 – Programa Serv. Conv.Fort.Vinculo - SCFV
Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

0824404862.094 – Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS
Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

0824404862.091 – Programa Bolsa Família – IGD
Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

0824404862.090 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

5.2 – Para cada fornecimento realizado, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo fornecedor, em até 30 (trinta) dias, a contar da data em que for efetuado o recebimento dos materiais pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - O fornecimento dos materiais só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento pelo fornecedor.

6.2 - O CONTRATADO ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Se a qualidade do fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020 que precedeu à presente Ata de Registro de Preços, a realização do fornecimento rejeitado será informado ao contratado, para substituição imediata, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.4 - Cada fornecimento realizado deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria solicitante, através de emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

6.5 – A cada fornecimento utilizado deverá ser entregue a Nota Fiscal correspondente.

6.6 – A empresa contratada, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento feita pela requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente o acompanhar, a data e a hora em que o recebeu, além da identificação de quem o recebeu.



CAPITAL ESTADUAL DO MARAGATU



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 8073887d-4532-451b-9c83-3e69bhdce952

6.7 – A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a requisitante, a fim de ser anexada aos processos correspondentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

71. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência.

b) multa de:

b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 05 (cinco) dias. Após o quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea “b.1”, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 15,0 % (quinze por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

b.4) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não substituição do produto que apresentar defeito/impropriedade, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do serviço, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

b.5) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de prestação dos serviços em desacordo com o Termo de Referência em anexo ao Edital.

c) ficará impedido de licitar com o Município e será descredenciado do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87º, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993.

7.1. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Nazaré da Mata ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

7.2. As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

7.3. As sanções previstas nos itens “c” e “d” desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

7.4. Decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente. Uma vez recolhida a multa, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

8.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços, e, em atendimento ao que determina o § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.06.1995 e demais legislação pertinente, é vedado qualquer repactuação de preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustamento em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Setor de Compras, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

9.2 - Nos termos do art. 67 da Lei 8666/93 e alterações, o Prefeito designará servidor para ser o fiscal responsável pela execução da Ata de Registro de Preço, e que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao(s) licitante(s) vencedor(es), objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

9.3 – A cada fornecimento será emitido recibo nos termos das alíneas “a” ou “b”, inciso II, do art. 73 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, por pessoa indicada pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração quando:

10.1.1 - Automaticamente:

10.1.1.1 - Por decurso de prazo de vigência;

10.1.1.2 - Quando não restarem fornecedores registrados;

10.1.2 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

10.1.3 - A detentora não retirar o pedido de compra no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.1.4 - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

10.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

10.1.6 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

10.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; e

10.1.8 - Elas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na Cláusula Décima, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

10.4 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020 e a proposta do licitante vencedor, como se aqui estivessem transcritos.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA- DO FORO

12.1 – As questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da comarca da cidade do Nazaré da Mata – PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nazaré da Mata, 25 de Maio de 2020.


INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
PREFEITO
CONTRATANTE


VIMELI COMERCIAL LTDA – ME
CNPJ: 21.850.286/0001-74
CONTRATADA

VIMELI COMERCIAL LTDA
Vitor Mendes de Lima
Sócio Administrador

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU
GABINETE DO PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 439adf19-d800-44e3-9b7b-dea5de4545c2

ITEM 36

ANEXO II, RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item da Resolução TC nº 110/2020 – Anexo II, que a Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata - PE não firmou contratos de gestão com Organização Social (OS) durante o exercício de 2020.

Nazaré da Mata, 30 de março de 2021

Inácio Manoel do Nascimento

PREFEITO

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU
GABINETE DO PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bfb51784-72b1-47a4-b2d9-0175c0e28e27


ITEM 37

ANEXO II, RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 37 da Resolução TC nº 110/2020 – Anexo II, que a Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata -PE não firmou Termos de Parcerias com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) durante o exercício de 2020.

Nazaré da Mata, 30 de março de 2012.



Inácio Manoel do Nascimento
PREFEITO

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU
GABINETE DO PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 588f8c40-5027-4e2e-82bb-aba670761bc0

ITEM 38

ANEXO II, RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item da Resolução TC nº 110 – Anexo II, que a Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata - PE não firmou contratos de gestão com Organização Social (OS) durante o exercício de 2020.

Nazaré da Mata, 30 de março de 2021

Inácio Manoel do Nascimento

PREFEITO

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU
GABINETE DO PREFEITO

ITEM 39

ANEXO II, RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 39 da Resolução TC nº 110/2020 – Anexo II, que a Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata-PE, não passou por Tomadas de Contas Especiais durante o exercício de 2020.

Nazaré da Mata, 30 de março de 2021.

Inácio Manoel do Nascimento

PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8fa938a-4660-4f46-add3-e560733a13d

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU
GABINETE DO PREFEITO

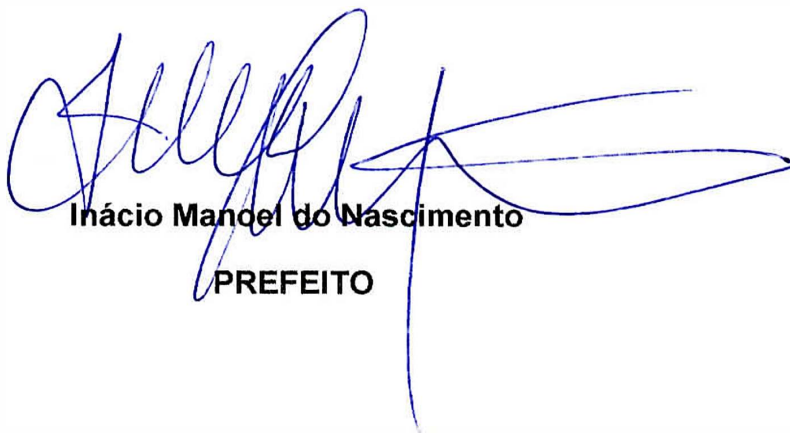
ITEM 40

ANEXO II, RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 40 da Resolução TC nº 110/2020-Anexo II, que a Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata-PE., não firmou contratos de concessões e/ ou das Parcerias Público Privadas durante o exercício de 2020.

Nazaré da Mata, 30 de março de 2021.



Inácio Manoel do Nascimento
PREFEITO



NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU
GABINETE DO PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ecd48bdc-c8a4-4085-9a33-8b916c712fd0

ITEM 41

ANEXO II, RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 41 da Resolução TC nº 110/2020 –Anexo II, que a Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata -PE não firmou contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas durante o exercício de 2020, em razão disso, não houve mapa demonstrativo da concessões e PPPs

Nazaré da Mata, 30 de março de 2021.

Inácio Manoel do Nascimento
PREFEITO

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU
GABINETE DO PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 761a7817-7307-4553-8557-a61594998762

ITEM 42

ANEXO II, RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 42 da Resolução TC Nº 110/2020 - Anexo II, que o município de Nazaré da Mata - PE não possui Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Nazaré da Mata -PE, 28 de dezembro de 2020.



Inácio Manoel do Nascimento
PREFEITO

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU
GABINETE DO PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0824b265-45f8-4f8c-817e-966f8ce026ac

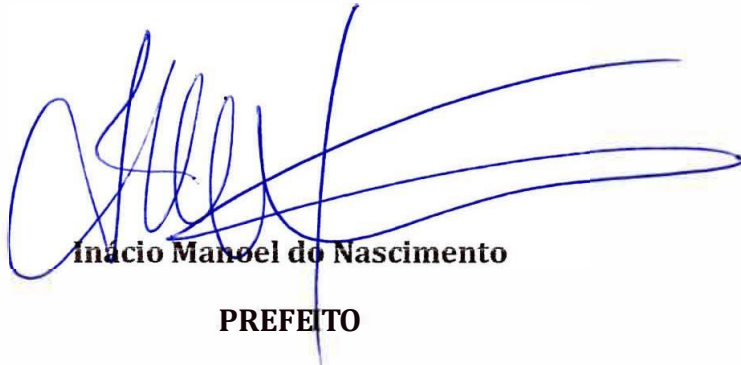
ITEM 43

ANEXO II, RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 43 da Resolução TC Nº 110/2020 - Anexo II, que o município de Nazaré da Mata - PE não possui Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Nazaré da Mata -PE, 28 de dezembro de 2020.



Inácio Manoel do Nascimento
PREFEITO



RESOLUÇÃO TC N° 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020
ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(RGPS)

ANEXO XIII-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	2.356.409,31	192.590,51	191.905,17	104.950,47	18.649,50	20/02/2020	30/04/20 e 10/09/20 e 10/03/2020
FEVEREIRO	2.206.332,99	206.910,56	206.910,56			20/03/2020	
MARÇO	2.215.602,50	204.519,28	204.519,28	131.037,22	23.564,37	20/04/2020	10/08/20 e 09/10/2020
ABRIL	2.294.393,19	226.858,31	226.858,31	131.110,84		20/05/2020	10/12/2020 e 17/02/2021
MAIO	2.436.350,01	228.399,99	228.399,99	138.301,08		20/06/2020	10/12/2020
JUNHO	2.433.019,54	227.666,62	227.666,62	128.219,11		20/07/2020	10/08/2020
JULHO	2.469.832,47	230.572,77	230.572,77	136.464,66	19.926,46	20/08/2020	18/09/2020 e 30/09/2020 e 01/10/2020
AGOSTO	2.371.191,72	234.226,77	234.226,77	134.225,63	37.360,77	20/09/2020	09/10/2020
SETEMBRO	2.381.815,57	222.779,63	222.779,64	122.252,42	35.187,13	20/10/2020	10/11/2020 e 30/11/2020
OUTUBRO	2.371.598,31	220.095,43	221.142,01	69.766,08	68.217,54	20/11/2020	30/11/20 e 10/12/2020 e 22/12/2020
NOVEMBRO	2.358.492,91	218.705,15	218.705,15	165.107,96	25.473,42	20/12/2020	27/01/2021 e 08/01/2021
DEZEMBRO	2.345.158,61	217.593,61	217.593,61	197.302,34	77.343,65	20/01/2021	17/02/2021 e 10/02/2021
13º SALÁRIO	2.324.714,59	215.123,39	215.123,39	150.578,67		20/12/2020	17/02/2021
TOTAL	30.564.911,72	2.846.042,02	2.846.403,27	1.609.316,48	305.722,84		

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stea.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 069f8063-19c1-43c8-805b-a306281b5af9



RESOLUÇÃO TC N° 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020
ANEXO XIII-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etde.rce.pe.gov.br/ep/validaDoc.jspx?k=km> Código do documento: 069f0603-19c1-43c8-805b-a306281b5af9

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	2.356.409,31	494.845,96	493.632,51	15.037,96	-	-	20/02/2020	
FEVEREIRO	2.206.332,99	463.768,83	463.768,83	16.685,31	-	-	20/03/2020	
MARÇO	2.215.602,50	465.276,53	465.276,53	13.247,03	-	-	20/04/2020	
ABRIL	2.294.393,19	481.822,57	481.822,57	15.059,42	-	-	20/05/2020	
MAIO	2.436.350,01	511.633,50	511.633,50	17.951,32	-	-	20/06/2020	
JUNHO	2.433.019,54	510.934,10	510.934,10	16.629,25	-	-	20/07/2020	
JULHO	2.469.832,47	518.664,82	518.664,82	17.965,97	-	-	20/08/2020	
AGOSTO	2.371.191,72	497.950,26	497.950,26	12.130,06	-	-	20/09/2020	
SETEMBRO	2.381.815,57	500.181,27	500.181,27	12.324,54	-	-	20/10/2020	
OUTUBRO	2.371.598,31	498.035,65	500.367,73	13.287,50	2.332,08	57,37	20/11/2020	30/11/2020
NOVEMBRO	2.358.492,91	495.283,51	495.283,25	12.096,64	-	-	20/12/2020	
DEZEMBRO	2.345.158,61	492.483,31	492.483,31	12.096,64	-	-	20/01/2021	
13º SALÁRIO	2.324.714,59	488.190,06	488.190,06	-	-	-	20/12/2020	
TOTAL	30.564.911,72	6.419.070,37	6.420.188,74	174.511,64	2.332,08	57,37		

NOTA

TABELA DEMONSTRATIVA DOS BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE

COMPETÊNCIA	BENEFÍCIOS PAGOS	
	SALÁRIO FAMÍLIA	SALÁRIO MATERNIDADE
JANEIRO	R\$ 2.576,86	R\$ 12.461,10
FEVEREIRO	R\$ 3.208,92	R\$ 13.476,39
MARÇO	R\$ 4.716,14	R\$ 8.530,89
ABRIL	R\$ 5.591,30	R\$ 9.468,12
MAIO	R\$ 5.348,20	R\$ 12.603,12
JUNHO	R\$ 5.299,58	R\$ 11.329,67
JULHO	R\$ 5.591,30	R\$ 12.374,67
AGOSTO	R\$ 5.494,06	R\$ 6.636,00
SETEMBRO	R\$ 5.688,54	R\$ 6.636,00
OUTUBRO	R\$ 5.785,78	R\$ 7.501,72
NOVEMBRO	R\$ 5.639,92	R\$ 6.456,72
DEZEMBRO	R\$ 5.639,92	R\$ 6.456,72
13º SALÁRIO	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 60.580,52	R\$ 113.931,12



Documento Assinado em 2020/12/01 por MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://eac.sesam.gov.br/oc/seam>
 Código do documento: a5efead8-736e-408f-b7a1-3c64fab5bc13

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO DE 2020
Resolução TC nº 110, 09 DE DEZEMBRO DE 2020
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO DE 2020
Resolução TC nº 110, 09 DE DEZEMBRO DE 2020
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)
ANEXO XIII - A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA(2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 54.466,00	R\$ 11.437,86	R\$ 11.437,86	R\$ -	R\$ 11.359,12		20/02/2020	08/03/2020
Fevereiro	R\$ 109.669,00	R\$ 23.109,23	R\$ 23.109,23	R\$ -	R\$ 14.428,56		20/03/2020	10/04/2020
Março	R\$ 111.122,00	R\$ 23.335,68	R\$ 23.335,68	R\$ 2.034,82	R\$ 18.312,59		20/04/2020	10/05/2020
Abril	R\$ 109.202,00	R\$ 22.932,48	R\$ 22.932,48	R\$ 2.132,06	R\$ 19.485,51		20/05/2020	10/09/2020
Mai	R\$ 109.202,00	R\$ 22.932,48	R\$ 22.932,48	R\$ 2.277,92	R\$ 19.279,38		20/06/2020	10/12/2020
Junho	R\$ 109.202,00	R\$ 22.932,42	R\$ 22.932,42	R\$ 2.472,40	R\$ 19.084,90		20/07/2020	10/08/2020
Julho	R\$ 112.685,33	R\$ 23.663,92	R\$ 23.663,92	R\$ 2.472,40	R\$ 19.851,19		20/08/2020	10/09/2020
Agosto	R\$ 148.639,31	R\$ 31.214,26	R\$ 31.214,26	R\$ 2.472,40	R\$ 27.084,92		20/09/2020	09/10/2020
Setembro	R\$ 160.338,30	R\$ 33.670,35	R\$ 33.670,35	R\$ 1.021,02	R\$ 27.219,56		20/10/2020	10/11/2020
Outubro	R\$ 150.720,65	R\$ 31.651,34	R\$ 31.651,34	R\$ 1.021,02	R\$ 26.464,32		20/11/2020	10/12/2020
Novembro	R\$ 148.599,83	R\$ 31.136,56	R\$ 31.136,56	R\$ 1.021,02			20/12/2020	
Dezembro	R\$ 147.921,00	R\$ 31.063,41	R\$ 31.063,41	R\$ 1.021,02			20/01/2021	
13º Salário	R\$ 122.124,97	R\$ 25.646,27	R\$ 25.646,27	R\$ -			20/12/2020	
TOTAL	R\$ 1.593.892,39	R\$ 334.726,26	R\$ 335.726,26	R\$ 17.946,08	R\$ 202.570,05			

PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA
 CONTADOR
 RUA DANTAS BARRETO Nº 1338, CENTRO, NAZARÉ DA MATA/PE CEP - 55800-000

BASE DE CÁLCULO		RETIDA(2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 54.466,00	R\$ 4.395,68	R\$ 4.395,68	R\$ 4.395,68		20/02/2020	08/03/2020
Fevereiro	R\$ 109.669,00	R\$ 8.878,74	R\$ 8.878,74	R\$ 8.878,74		20/03/2020	10/04/2020
Março	R\$ 111.122,00	R\$ 8.547,61	R\$ 8.547,61	R\$ 8.547,61		20/04/2020	10/05/2020
Abril	R\$ 109.202,00	R\$ 8.292,52	R\$ 8.292,52	R\$ 8.292,52		20/05/2020	10/09/2020
Mai	R\$ 109.202,00	R\$ 8.292,52	R\$ 8.292,52	R\$ 8.292,52		20/06/2020	10/12/2020
Junho	R\$ 109.202,00	R\$ 8.292,52	R\$ 8.292,52	R\$ 8.292,52		20/07/2020	10/08/2020
Julho	R\$ 112.685,33	R\$ 8.559,00	R\$ 8.559,00	R\$ 8.559,00		20/08/2020	10/09/2020
Agosto	R\$ 148.639,31	R\$ 7.245,18	R\$ 7.245,18	R\$ 8.245,18		20/09/2020	09/10/2020
Setembro	R\$ 160.338,30	R\$ 13.002,98	R\$ 13.002,98	R\$ 13.002,98		20/10/2020	10/11/2020
Outubro	R\$ 150.720,65	R\$ 11.557,49	R\$ 11.557,49	R\$ 11.557,49		20/11/2020	10/12/2020
Novembro	R\$ 148.599,33	R\$ 11.416,82	R\$ 11.416,82			20/12/2020	
Dezembro	R\$ 147.921,00	R\$ 11.291,46	R\$ 11.291,46			20/01/2021	
13º Salário	R\$ 122.124,97	R\$ 9.259,80	R\$ 9.259,80			20/01/2021	
TOTAL	R\$ 1.593.891,89	R\$ 119.032,32	R\$ 119.032,32	R\$ 88.064,24			

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
 SECRETÁRIA



Documento Assinado em 2020/12/20 por MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://eac.casam.gov.br/Doc/Seam/Código do documento: a5efead8-736e-4d81-b7a1-3c6c4fab5bc13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2020
Resolução TC nº 110, 09 DE DEZEMBRO DE 2020
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2019
Resolução TC nº 110, 09 DE DEZEMBRO DE 2020
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)
ANEXO XIII - A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA(2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 630.797,10	R\$ 132.465,00	R\$ 132.465,00	R\$ 680,68	R\$ 22.993,91		20/02/2020	08/03/2020
Fevereiro	R\$ 608.237,23	R\$ 127.729,82	R\$ 127.729,82	R\$ 1.215,50	R\$ 32.608,64		20/03/2020	10/04/2020
Março	R\$ 614.045,64	R\$ 131.007,74	R\$ 121.007,74	R\$ 1.555,84	R\$ 34.128,10		20/04/2020	10/05/2020
Abril	R\$ 602.939,75	R\$ 126.697,96	R\$ 126.697,96	R\$ 1.750,32	R\$ 30.382,52		20/05/2020	10/09/2020
Maiο	R\$ 602.791,25	R\$ 126.586,33	R\$ 126.586,33	R\$ 2.139,28	R\$ 35.013,24		20/06/2020	10/12/2020
Junho	R\$ 620.810,25	R\$ 620.810,25	R\$ 620.810,25	R\$ 3.985,00	R\$ 33.576,85		20/07/2020	10/08/2020
Julho	R\$ 631.580,09	R\$ 132.611,94	R\$ 132.611,94	R\$ 5.030,00	R\$ 38.674,48		20/08/2020	10/09/2020
Agosto	R\$ 855.554,64	R\$ 179.414,49	R\$ 179.414,49	R\$ 7.497,90	R\$ 28.733,85		20/09/2020	09/10/2020
Setembro	R\$ 896.225,57	R\$ 188.207,45	R\$ 188.207,45	R\$ 4.697,04	R\$ 29.289,10		20/10/2020	10/11/2020
Outubro	R\$ 867.892,98	R\$ 182.257,54	R\$ 182.257,54	R\$ 4.940,14	R\$ 50.684,76		20/11/2020	10/12/2020
Novembro	R\$ 859.183,59	R\$ 181.520,21	R\$ 181.520,21	R\$ 5.037,38			20/12/2020	
Dezembro	R\$ 849.774,77	R\$ 178.340,01	R\$ 178.340,01	R\$ 7.036,34			20/01/2021	
13º Salário	R\$ 724.099,81	R\$ 151.731,90	R\$ 151.731,90	R\$ -			20/12/2020	
TOTAL	R\$ 9.363.932,67	R\$ 2.459.380,64	R\$ 2.449.380,64	R\$ 45.565,42	R\$ 336.085,45			

PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA
 CONTADOR
VERA LÚCIA DA SILVA
 SECRETÁRIA
 RUA DANTAS BARRETO Nº 1338, CENTRO, NAZARÉ DA MATA/PE CEP - 55800-000

BASE DE CÁLCULO		RETIDA(2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 630.797,10	R\$ 56.583,65	R\$ 56.583,65	R\$ 56.583,65		20/02/2020	08/03/2020
Fevereiro	R\$ 608.237,23	R\$ 53.135,71	R\$ 53.135,71	R\$ 53.135,71		20/03/2020	10/04/2020
Março	R\$ 614.045,64	R\$ 52.467,91	R\$ 52.467,91	R\$ 52.467,91		20/04/2020	10/05/2020
Abril	R\$ 602.939,75	R\$ 51.050,94	R\$ 51.050,94	R\$ 51.050,94		20/05/2020	10/09/2020
Maiο	R\$ 602.791,25	R\$ 50.903,91	R\$ 50.903,91	R\$ 50.903,91		20/06/2020	10/12/2020
Junho	R\$ 620.810,25	R\$ 52.087,17	R\$ 52.087,17	R\$ 52.087,17		20/07/2020	10/08/2020
Julho	R\$ 631.580,09	R\$ 53.136,47	R\$ 53.136,47	R\$ 53.136,47		20/08/2020	10/09/2020
Agosto	R\$ 855.554,64	R\$ 73.596,82	R\$ 73.596,82	R\$ 73.596,82		20/09/2020	09/10/2020
Setembro	R\$ 896.225,57	R\$ 78.063,14	R\$ 78.063,14	R\$ 78.063,14		20/10/2020	10/11/2020
Outubro	R\$ 867.892,98	R\$ 74.654,82	R\$ 74.654,82	R\$ 74.654,82		20/11/2020	10/12/2020
Novembro	R\$ 859.183,59	R\$ 73.485,26	R\$ 73.485,26	R\$ 73.485,26		20/12/2020	
Dezembro	R\$ 849.774,77	R\$ 73.267,95	R\$ 73.267,95			20/01/2021	
13º Salário	R\$ 724.099,81	R\$ 61.849,34	R\$ 61.849,34			20/12/2020	
TOTAL	R\$ 9.363.932,67	R\$ 804.283,09	R\$ 804.283,09	R\$ 669.165,80			

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REALIZADAS NO ANO DE 2020

UNIDADE: (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (2) SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 EXERCÍCIO: (3) 2020
 PERÍODO REFERENCIAL: (4) ANUAL

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO				CONTRATADO		CONTRATO					ADITIVO		REAJUSTE (R\$)	EXECUÇÃO				VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$)	SITUAÇÃO
		Nº/ANO	CONCEDENTE	REPASSE (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº/ANO	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (R\$)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO (R\$)		NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$)		
(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)
CC001/2017	LIMPEZA URBANA	----	RECURSO PRÓPRIO	----	----	01.902.284/0001-74	ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA - EPP	05/2019	07/11/2019	36 MESES	4.893.844.32	06/11/2022	-----	-----	-----	3.3.90.39.00	1.662.326.93	1.662.326.93	1.662.326.93	1.800.934.71	EM ANDAMENTO
CV001/2018	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	----	RECURSO PRÓPRIO	----	----	19.923.666/0001-40	PORSAN ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP	01/8/2018	10/04/2018	12 MESES	79.963.68	4/10/2019	6 MESES	39.981.84	119.945.52	3.3.90.39.00	26.654.56	26.654.56	26.654.56	119.945.52	CONCLUÍDA
TP004/2019	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BANDEIRA	217/2017	FEM	48.927.03	----	21.921.643/0001-48	JOSÉ ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI	05/1/2019	09/10/2019	03 MESES	48.927.03	08/01/2020	-----	-----	-----	4.4.90.51.00	34.391.56	0.00	0.00	14.534.46	CONCLUÍDA
TP010/2019	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CATEDRAL	005/2015	FEM	176.131.40	----	21.921.643/0001-48	JOSÉ ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI	03/6/2020	04/03/2020	03 MESES	176.131.40	03/06/2020	3 MESES	-----	-----	4.4.90.51.00	175.354.93	175.354.93	175.354.93	175.354.93	CONCLUÍDA
TP009/2019	PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA FRONTAL DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	117/2015	FEM	65.126.19	31.442.19	21.921.643/0001-48	JOSÉ ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI	03/5/2020	26/05/2020	03 MESES	96.568.38	25/08/2020	3 MESES	-----	-----	4.4.90.51.00	32.414.98	17.531.78	17.531.78	17.531.78	INACABADA
TP003/2018	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	7801317-0/2018	SECRETARIA DAS CIDADES	1.000.000.00	251.593.93	04.393.361/0001-04	VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA	03/3/2018	25/09/2018	12 MESES	1.251.593.93	24/09/2019	12 MESES	278.363.33	1.529.957.26	4.4.90.51.00	602.019.28	602.019.28	602.019.28	1.527.646.23	CONCLUÍDA
TP001/2018 - FMS	ACADEMIA DE SAÚDE DE PARAÍSO	09814.2690001/17-716	MINISTÉRIO DA SAÚDE	81.000.00	27.427.37	04.393.361/0001-04	VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA	01/6/2018	04/09/2018	12 MESES	108.427.37	03/02/2019	05 MESES	-3.370.81	105.056.56	4.4.90.51.00	61.366.63	61.366.63	61.366.63	105.056.56	CONCLUÍDA
TP001/2018 - FMS	ACADEMIA DE SAÚDE DA ESTAÇÃO	09814.2690001/17-715	MINISTÉRIO DA SAÚDE	81.000.00	8.667.51	04.393.361/0001-04	VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA	01/6/2018	04/09/2018	12 MESES	89.667.51	03/02/2019	05 MESES	8.865.34	98.532.85	4.4.90.51.00	98.532.80	98.532.80	98.532.80	98.532.80	CONCLUÍDA
TP001/2018 - FMS	ACADEMIA DE SAÚDE DE LAURINDO TEOBALDO	09814.2690001/17-711	MINISTÉRIO DA SAÚDE	81.000.00	15.844.38	04.393.361/0001-04	VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA	01/6/2018	04/09/2018	12 MESES	96.844.38	03/02/2019	10 MESES	-7.392.67	89.451.71	4.4.90.51.00	89.451.71	89.451.71	89.451.71	89.451.71	CONCLUÍDA
TP002/2018	CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	126/2015	FEM	200.000.00	127.144.78	12.644.934/0001-45	PRISMA ENGENHARIA LTDA	06/1/2019	29/11/2019	03 MESES	327.144.78	28/02/2020	09 MESES	33.925.00	361.069.78	4.4.90.51.00	65.341.62	65.341.62	65.341.62	65.341.62	CONCLUÍDA
DP001/2020	RECUPERAÇÃO E REFORMA DA CAIXA D'AGUA E ABRIGO DO ENGENHO TEIMOSO	----	RECURSO PRÓPRIO	----	----	14.341.080/0001-53	CONSTRUTORA SALU BARBOSA EIRELI	004/2020	03/02/2020	02 MESES	20.973.83	02/04/2020	-----	-----	-----	4.4.90.51.00	20.973.83	20.973.83	20.973.83	20.973.83	CONCLUÍDA
DP002/2020	CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO DA VILA	----	RECURSO PRÓPRIO	----	----	14.341.080/0001-53	CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA	005/2020	03/02/2020	03 MESES	25.791.29	02/05/2020	-----	1.859.49	27.650.78	4.4.90.51.00	27.650.78	27.650.78	27.650.78	27.650.78	CONCLUÍDA
DP004/2020	PAVIMENTAÇÃO RUA GENÉSIO G. DE ANDRADE	----	RECURSO PRÓPRIO	----	----	14.341.080/0001-53	CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA	041/2020	03/11/2020	01 MÊS	29.500.49	02/12/2020	-----	-----	-----	4.4.90.51.00	28.624.45	28.624.45	28.624.45	28.624.45	CONCLUÍDA
TP 001/2020	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS	005/2015	FEM	607.325.97	----	14.341.080/0001-53	CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA	039/2020	12/05/2020	08 MESES	607.325.97	11/01/2020	08 MESES	-----	-----	4.4.90.51.00	162.440.15	150.493.98	150.493.98	150.493.98	EM ANDAMENTO
RDC001/2020	CONSTRUÇÃO DA QUADRA DESCOBERTA DA ESCOLA MINÍMIA DE LAGOA DO RAMO	----	RECURSO PRÓPRIO	----	----	12.020.437/0001-76	SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	044/2020	10/09/2020	02 MESES	91.817.99	09/11/2020	-----	-----	-----	4.4.90.51.00	73.875.66	73.875.66	73.875.66	73.875.66	EM ANDAMENTO
DP005/2020	RECUPERAÇÃO PRAÇA DO CONDOR	----	RECURSO PRÓPRIO	----	----	10.610.140/0001-35	CONFIANÇA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	045/2020	02/10/2020	02 MESES	13.890.18	01/12/2020	-----	-----	-----	4.4.90.51.00	13.890.18	13.890.18	13.890.18	13.890.18	CONCLUÍDA
DP005/2020	RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DO ALTO DA SANTA	----	RECURSO PRÓPRIO	----	----	11.717.420/0001-40	PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	046/2020	02/10/2020	02 MESES	24.749.59	01/12/2020	-----	-----	-----	4.4.90.51.00	24.749.59	24.749.59	24.749.59	24.749.59	CONCLUÍDA
DP006/2020	CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA OESTE DO CAMPO DO ALTO DA SANTA	----	RECURSO PRÓPRIO	----	----	28.749.637/0001-02	PEDRO PAULO A. DA SILVA	047/2020	14/10/2020	03 MESES	44.552.49	13/01/2020	-----	-----	-----	4.4.90.51.00	44.552.49	44.552.49	44.552.49	44.552.49	CONCLUÍDA
DP001/2020 - FMS	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO ENGENHO LAGOA	----	RECURSO PRÓPRIO	----	----	28.749.637/0001-02	PEDRO PAULO A. DA SILVA	026/2020	04/09/2020	04 MESES	90.797.88	03/01/2021	-----	-----	-----	4.4.90.51.00	90.797.88	90.797.88	90.797.88	90.797.88	CONCLUÍDA
DP003/2020	REFORMA DA PRAÇA FERNANDO FERREIRA	----	RECURSO PRÓPRIO	----	----	20.945.413/0001-56	VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA	040/2020	31/07/2020	02 MESES	40.102.69	30/09/2020	02 MESES	7.077.37	47.180.06	4.4.90.51.00	47.180.06	47.180.06	47.180.06	47.180.06	CONCLUÍDA
DP001/2019 - FMS	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EM DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	----	RECURSO PRÓPRIO	----	----	17.331.335/0001-95	C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA	007/2019	09/05/2019	03 MESES	28.335.82	08/08/2019	09 MESES	-----	-----	3.3.90.39.00	18.474.75	18.474.75	18.474.75	28.328.33	CONCLUÍDA
	COTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS EM DIVERSAS RUAS	----	RECURSO PRÓPRIO	----	----	30.678.393/0001-58	JOAO PEDRO DE MEDEIROS EMPREENDIMENTOS - ME	043/2020	04/09/2020	03 MESES	7.495.00	03/12/2020	-----	-----	-----	3.3.90.39.00	7.495.00	7.495.00	7.495.00	7.495.00	CONCLUÍDA
TP003/2019	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DAS RUAS: MAURICÉIA E 5 CORAÇÕES - LOT. CINCO CORAÇÕES	1040308-75/2017	MINISTÉRIO DAS CIDADES - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	219.716.24	494.00	08.649.523/0001-75	CONSTRUTORA PN LTDA EPP	048/2019	02/09/2019	05 MESES	220.210.24	01/03/2020	15 MESES	-----	-----	4.4.90.51.00	140.878.71	89.302.09	89.302.09	89.302.09	EM ANDAMENTO
TP 001/2019	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DAS RUAS: "A" SANTA MARTA E LUIZ GONZAGA - LOT. SERTÃOZINHO	1041901-64/2017	MINISTÉRIO DAS CIDADES - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	217.934.45	10.414.53	08.649.523/0001-75	CONSTRUTORA PN LTDA EPP	046/2019	02/09/2019	06 MESES	228.348.98	28/03/2020	18 MESES	-----	-----	4.4.90.51.00	4.817.04	4.817.04	4.817.04	4.817.04	EM ANDAMENTO
TP002/2019	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DAS RUAS: "12", ALTEMAR DUTRA, "03" - LOT. TAMATAUPE	1041900-48/2017	MINISTÉRIO DAS CIDADES - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	377.227.27	2.995.37	08.649.523/0001-75	CONSTRUTORA PN LTDA EPP	047/2019	02/09/2019	06 MESES	380.894.19	28/03/2020	18 MESES	-671.55	380.222.64	4.4.90.51.00	7.080.43	7.080.43	7.080.43	7.080.43	EM ANDAMENTO
TP006/2018	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS	1018258-28/2014	MINISTÉRIO DAS CIDADES - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.505.661.57	5.847.87	27.944.573/0001-20	B2 CONSTRUÇÕES EIRELI	016/2019	16/03/2020	05 MESES	865.139.05	15/08/2020	12 MESES	-15.232.14	849.906.91	4.4.90.51.00	41.850.10	41.850.10	41.850.10	41.850.10	EM ANDAMENTO
TP005/2018	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS	101966-67/2017	MINISTÉRIO DAS CIDADES - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	791.272.67	54901.82	27.944.573/0001-20	B2 CONSTRUÇÕES EIRELI	015/2019	21/05/2020	05 MESES	508.222.15	20/10/2020	04 MESES	-526.44	507.695.71	4.4.90.51.00	54.433.63	0.00	0.00	0.00	EM ANDAMENTO
DP003/2019	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL	----	RECURSO PRÓPRIO	----	----	28.741.960/0001-21	PROJETIZA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	042/2019	02/08/2019	05 MESES	29.000.00	01/01/2020	13 MESES	-----	-----	3.3.90.39.00	17.500.00	11.600.00	11.600.00	11.600.00	EM ANDAMENTO
		----		----	----																
																TOTAL	3.675.119.73	3.501.988.55	3.501.988.55	4.727.592.21	

JOÃO PAULO AMARO DE ARAÚJO
 Diretor de Urbanismo
 CPF: 093.852.414-35

GEAN GOMES DE OLIVEIRA
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 CPF: 037.317.444-65

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
 Prefeito
 CPF: 051.825.224-87

LEGENDA:

(*)	Preenchimento obrigatório por toda Unidade que execute Obras ou Serviços de Engenharia;
(1)	Unidade Gestora (Prefeituras, Secretarias Municipais, Empresas Públicas, Autarquias etc.);
(2)	Exercício Financeiro;
(3)	Órgão ou entidade com competência para autorizar despesas ou empenhar;
(4)	Período a que se referem as informações;
(5)	Número da licitação em série anual. Inserir antes do número a referência da modalidade da licitação (Concorrência-CC; Tomada de Preços-TP; Convite-CV; na hipótese de ocorrência de Dispensa de licitação-DP ou Inexigibilidade-IN) e após o número (três dígitos), a referência ao ano (quatro dígitos) da licitação/dispensa/inexigibilidade. Exemplos: CC010/2005 (Concorrência de número 10 ocorrida em 2005), DP011/2004 (Dispensa de licitação de número 11 ocorrida em 2004);
(6)	Identificação, de forma clara e concisa, da obra, serviço (material, mão-de-obra, equipamentos) ou aquisição de materiais. Deverão estar relacionadas todas as obras e serviços de engenharia realizados no exercício, de forma direta ou indireta, incluídos os serviços relativos a limpeza urbana, assessorias técnicas, iluminação pública;
(7)	Nº do Convênio (se houver);
(8)	Nome do órgão Concedente. Exemplos: Ministério da Educação, Secretaria de Infra-estrutura do Governo do Estado;
(9)	Valor do repasse;
(10)	Valor da contrapartida
(11)	CNPJ da empresa contratada para execução dos serviços;
(12)	Razão Social da empresa contratada para execução dos serviços;
(13)	Número do contrato e a referência ao ano da contratação. Exemplo: 15/2004 (contrato de número 15 do ano de 2004);
(14)	Data da Ordem de Serviço ou do efetivo início da obra;
(15)	Prazo previsto no termo de contrato, ou documento equivalente, para execução das obras e serviços;
(16)	Valor contratado para execução da obra/serviço;
(17)	No caso de obras/serviços concluídos/paralisados deverá ser informada a data de conclusão/paralisação;
(18)	Prazo total aditado (considerando todos os aditivos de prazo para a obra/serviço);
(19)	Valor aditado acumulado (somatório de todos os aditivos para a obra/serviço);
(20)	Codificação das despesas conforme portaria 163/2001 da STN e da SOF. Exemplos: 4.4.90.51 (Obras); 3.3.90.39 (Limpeza Urbana);
(21)	Somatório dos boletins de medição, relativos aos serviços executados no exercício (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
(22)	Somatório dos valores pagos no período, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
(23)	Somatório dos valores pagos no exercício, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
(24)	Somatório dos valores pagos no transcorrer da obra/serviço desde o seu início (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
(25)	Situação que se encontra a obra ou serviço: em andamento, concluída, paralisada (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando: há previsão de reinício e não houve distrato contratual) ou inacabada (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando (e/ou): não há previsão de reinício; já houve distrato; contrato já encerrado). Obras paralisadas ou inacabadas deverão constar da relação mesmo que não tenham despesas no exercício;
(26)	Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pelo preenchimento da ficha;
(27)	Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pela unidade definida no campo (1);
(28)	Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Ordenador de Despesa (Prefeitos, Secretários, etc.).

ZARGO**CLS - PRAÇ**

BM	Valor	Data	Pago
1	R\$ 138,607.78	12/6/2019	
2	R\$ 138,607.78	1/9/2020	1/23/2020
3	R\$ 138,607.78	2/7/2020	2/21/2020
4	R\$ 138,607.78	3/9/2020	3/18/2020
5	R\$ 138,607.78	4/14/2020	4/16/2020
6	R\$ 138,571.92	5/8/2020	5/13/2020
7	R\$ 138,546.22	6/10/2020	6/15/2020
8	R\$ 138,515.75	7/7/2020	7/15/2020
9	R\$ 138,323.48	8/11/2020	8/13/2020
10	R\$ 138,282.99	9/8/2020	9/14/2020
11	R\$ 138,515.75	10/7/2020	10/9/2020
12	R\$ 138,587.47	11/9/2020	11/11/2020
13	R\$ 138,552.23	12/7/2020	12/14/2020
14	R\$ 130,903.90	1/8/2021	
15	R\$ 7,703.54	1/22/2021	
16			
17	R\$ 138,598.34	3/8/2021	
18			
19			
20			
21			
22			

BM	Valor
1	R\$ 36,341.95
2	R\$ 28,592.28
3	R\$ 29,840.28
4	R\$ 16,264.48
5	R\$ 48,765.54
6	R\$ 15,550.40
7	
8	TOTAL
9	R\$ 175,354.93
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	

PN - PAV 05 CORAÇÕES**PN - 1041901-64 - A - SAN**

BM	Valor	Data	Pago
1	R\$ 35,781.81	7/30/2020	8/10/2020
2	R\$ 53,520.28	8/25/2020	10/6/2020
3	R\$ 51,576.62	12/28/2020	-----
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			

BM	Valor
1	R\$ 4,817.04
2	R\$ 11,409.60
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	

A DA CATEDRAL

Data	Pago
3/26/2020	
4/15/2020	
5/8/2020	
5/22/2020	
6/15/2020	
7/22/2020	

PRISMA - ESTADIO MUNICIPAL

BM	Valor	Data	Pago
1	R\$ 76,930.45	ok	2/18/2020
2	R\$ 120,735.76	ok	9/1/2020
3	R\$ 28,927.67	ok	12/30/2020
4	R\$ 77,047.14	ok	
5	R\$ 77,227.86	"-732,02"	
6	-R\$ 732.02		
7	R\$ 11,000.00	retenção	
8	TOTAL		
9	R\$ 380,136.86		
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			

ITA MARTA - LUIZ GONZAGA

Data	Pago
8/26/2020	11/23/2020
2/17/2021	

RODOVIÁRIA

F

BM	Valor	Data	Pago	BM	Valor
1			2/18/2020	1	R\$ 33,810.49
2			9/1/2020	2	R\$ 46,611.45
3			12/30/2020	3	R\$ 14,016.48
4				4	R\$ 32,252.48
5				5	R\$ 23,803.08
6				6	R\$ 11,946.17
7				7	R\$ 31,103.59
8				8	
9				9	
10				10	
11				11	
12	R\$ 925,626.95	acumulado até o 12		12	
13	R\$ 94,423.41			13	
14	R\$ 94,061.08			14	
15	R\$ 131,050.38			15	
16	R\$ 148,598.43			16	
17	R\$ 104,501.46			17	
18	R\$ 29,384.52			18	
19				19	
20	R\$ 1,527,646.23			20	
21				21	
22				22	

PAVIMENTAÇÃO - FEM

	Data	Pago
	6/18/2020	7/1/2020
	8/6/2020	8/7/2020
	8/26/2020	8/28/2020
	9/15/2020	9/18/2020
	12/3/2020	12/11/2020
R\$ 162,440.15	12/28/2020	
	2/23/2021	

R\$ 150,493.98




GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020
ANEXO I, ITEM 47

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES
EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
PROCESSO Nº 17100070-5			
Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com pessoal permanente para evitar extrapolação dos limites das despesas com pessoal, com vistas a atender ao art. 20, inciso III, alínea b da LRF	Implementada parcialmente	O Prefeito tem adotado todas as medidas possíveis para atendimento à legislação, expedindo recomendações e acolhendo as orientações do órgão de controle interno	Além do baixo crescimento econômico que o país tem atravessado, principalmente em razão da crise provocada pela pandemia do novo coronavírus, houve necessidade de contratação de pessoal específico para atendimento às demandas de emergência reconhecidas como calamidade pela União, Estado e Município
Atender todas as exigências da Lei Complementar nº 131/2009, o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, no tocante ao nível de Transparência do	Implementado	Foram adotadas todas as medidas necessárias ao atendimento à legislação relativa à transparência e efetivo controle social, bem como o sistema de informações	----- 





GABINETE DO PREFEITO



Município			
Adotar medidas de controle com a finalidade de evitar realização de despesas com recursos orçamentários do FUNDEB sem lastro financeiro	Implementado	-----	-----
Elaborar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos de modo a disciplinar o fluxo de caixa, visando o controle do gasto público, frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita	Implementado	O município decreta no início do exercício sua programação financeira, a fim de proporcionar o equilíbrio necessário	-----
Repassar as contribuições previdenciárias para o RGPS de forma integral e tempestiva, nos termos da legislação pertinente ao assunto, evitando a formação de passivos para os futuros gestores.	Implementado parcialmente	O Município tem promovido todos os esforços necessários para a manutenção dos repasses, considerando os recursos recebidos, bem como o pagamento de parcelamento provenientes de administrações anteriores	-----
Evitar despesas novas nos dois últimos quadrimestres do mandato, despesas que podem ser evitadas, nos termos do Acórdão TC 258/06 – deliberação em sede de	Implementado	-----	-----



GABINETE DO PREFEITO



consulta do TCE/PE			
Repassar a título de duodécimo para o Poder Legislativo de acordo com os limites definidos na Constituição Federal	Implementado	-----	-----
Envidar esforços no sentido de reduzir a Dívida Consolidada Líquida – DCL, no sentido de enquadrar a relação entre a DCL e a Receita Corrente Líquida no limite estabelecido pela Resolução nº 40/2011 do Senado Federal	Implementado	-----	-----
Observar, fidedignamente, o preceptivo do art. 12 da LRF, quando das previsões orçamentárias da receita, de forma a garantir a consistência de tais previsões levando em apreço o montante de receitas que realmente vem sendo realizado em exercícios pretéritos	Implementado	-----	-----

Nazaré da Mata/PE, 31 de Março de 2021.



INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bd241814-ad0a-4b6e-96bd-193a84103a4c

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU
SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ITEM 48

ANEXO XXVII

MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE CONTRATOS RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)

Nº Contratação Emergencial	Modalidade	Processo/Ano	Portaria Comissão	Nome / Razão Social	CPF/CNPJ	Objeto	Data Contratação	Prazo Contratual	Local	Valor (R\$)
011/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020	002/2020	FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0001-08	Aquisição de 02 (duas) ambulâncias simples remoção, 0 (zero) quilometro, novas, de primeiro uso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré da Mata.	25/05/2020	12 (doze) meses	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 167.899,98
018/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020	002/2020	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	26.889.181/0001-42	Fornecimento de Instrumentos e Material Médico-Hospitalar (MMH), para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente	21/07/2020	180 (Cento e Oitenta) dias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 37.482,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:bd241b14-ad08-48b6e-96bd-193a84307a4e

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU
 SECRETARIA DE SAÚDE

						do novo Corona vírus, causador da COVID-19				
Nº 019/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020	002/2020	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –EPP	23.706.033/0001-57	Fornecimento de Material Médico-Hospitalar (MMH) e Material de Higiene Pessoal, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus, causador da COVID-19.	29/07/2020	180 (Cento e Oitenta) dias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 4.750,00
Nº 020/2020.	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020	002/2020	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	27.711.259/0001-05	Fornecimento de Material Médico-Hospitalar (MMH) e Materiais de higiene pessoal, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus, causador da COVID-19	30/07/2020	180 (Cento e Oitenta) dias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 76.820,00
021/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2020	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020	002/2020	AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	06.209.557/0001-13	Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, para fins de	31/07/2020	180 (Cento e Oitenta) dias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 23.715,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: bd241b14-ad0a-4b6e-96bd-193a84303a4c



NAZARÉ DA MATA
CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU
SECRETARIA DE SAÚDE

				HOSPITALARES LTDA		enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus, causador da COVID-19.				
Nº 022/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2020	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020	002/2020	CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI-EPP	05.116.278/0001-42	Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus, causador da COVID-19.	04/08/2020	180 (Cento e Oitenta) dias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10.000,00

VERA LÚCIA DA SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE